

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Quarta Feira, 25 de Abril de 2012 Nº 25791

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.104, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária estadual;

CONSIDERANDO alterações no RICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, conforme o Artigo 1º a seguir:

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Fica revogado o §4º-A do art. 408 do RICMS, conforme o disposto a seguir:

"Art. 408

§ 4º-A Revogado

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1.105, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Invalida os Decretos nº 2.524, de 11 de março de 1987 e nº 232, de 29 de outubro de 1979.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a promulgação da Lei nº 9.528, de 11 de maio de 2011, que "Autoriza o Poder Executivo a doar a área que menciona, e dá outras providências";

Considerando a supracitada lei destina-se à regulamentar a ocupação da área mencionada no texto legal pelo Instituto Nacional de Pesquisas Especiais – INPE,

DECRETA:

Art. 1º Ficam invalidados o Decreto nº 2.524, de 11 de março de 1987, que "Doa à União o imóvel que menciona, situado no Centro Político Administrativo de Mato Grosso - CPA" e o Decreto nº 232, de 29 de outubro de 1979 que "Doa à União o imóvel que menciona, situado no Centro Político Administrativo de Mato Grosso - CPA".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

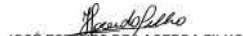
Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

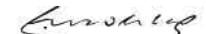
Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 1.106, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Educação – SEDUC tem por finalidade planejar, executar, supervisionar, controlar e avaliar a ação governamental relativa à educação, buscando orientar e acompanhar através das superintendências e assessorias do órgão central e dos municípios, o funcionamento dos estabelecimentos de ensino público e particular e outras atribuições previstas em regulamento, em perfeita articulação com os Governos Federal e Municipais.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de acordo com o que dispõe as Leis Complementares nºs 13 e 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, e considerando o Art. 3º da Lei nº 6.027, de 03 de julho de 1992, e o Art. 8º da Lei nº 6.182, de 05 de fevereiro de 1993, a Lei nº 7.573, de 18 de dezembro de 2001, Lei nº 8.405, de 27 de dezembro de 2005, Lei nº 8.417, de 28 de dezembro de 2005, a Lei 9.332, de 31 de março de 2010, Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354, de 07 de maio de 2009, Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011, Lei nº 9.660, de 12 de dezembro de 2011.

Art. 3º A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Educação
 - 1.1. Secretaria do Conselho
 - 1.2. Coordenadoria Executiva
 - 1.2.1. Gerência Educacional
 - 1.2.2. Gerência de Suporte Operacional

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Educação
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Política Educacional
 - 2.1 Gerência de Avaliação e Informação
3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Institucionais de Pessoal
4. Gabinete do Secretário Adjunto de Estrutura Escolar
 - 4.1. Comissão Permanente de Recebimento de Obras

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Ouvidoria Setorial
2. Coordenadoria de Comunicação e Eventos
3. Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidades de Serviços e Obras

V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação
 - 1.1. Coordenadoria de Formação e Avaliação
 - 1.2. Coordenadoria de Gestão dos CEFAPROS
 - 1.2.1. Gerência de Orientação e Monitoramento dos CEFAPROS
 - 1.2.2. Gerência de Avaliação das Ações de Formação
 - 1.3. Coordenadoria de Formação em Tecnologia Educacional
 - 1.3.1. Gerência de Mídias e Informática Educativa
2. Superintendência de Educação Básica
 - 2.1. Coordenadoria de Ensino Fundamental
 - 2.1.1 Gerência de Alfabetização
 - 2.2. Coordenadoria de Ensino Médio
 - 2.2.1. Gerência de Ensino Médio Integrado
 - 2.2.2. Gerência de Organização Curricular do Ensino Médio
 - 2.3. Coordenadoria de Projetos Educativos
 - 2.3.1. Gerência de Gestão de Projetos
3. Superintendência de Diversidades Educacionais
 - 3.1. Gerência de Educação Especial
 - 3.2. Gerência de Educação do Campo
 - 3.3. Gerência de Educação Ambiental
 - 3.4. Gerência de Diversidades
 - 3.5. Coordenadoria de Educação Escolar Indígena
 - 3.6. Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos
 - 3.6.1. Gerência Curricular de Educação de Jovens e Adultos
4. Superintendência de Gestão Escolar
 - 4.1. Coordenadoria de Legislação, Normas e Organização Escolar
 - 4.1.1. Gerência de Informação e Estatística
 - 4.2. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento da Gestão
 - 4.2.1. Gerência de Avaliação e Planejamento do Atendimento Escolar
 - 4.2.2. Gerência de Avaliação e Desenvolvimento da Gestão Escolar

- 4.3. Coordenadoria de Microplanejamento da Estrutura Escolar
- 4.4. Gerência de Monitoramento de Recursos Descentralizados às Escolas
- 4.5. Coordenadoria de Articulação de Políticas

5. Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar
 - 5.1. Coordenadoria de Alimentação Escolar
 - 5.2. Coordenadoria de Transporte Escolar
 - 5.3. Coordenadoria de Obras e Manutenção Escolar
 - 5.3.1. Gerência de Fiscalização de Obras

VI – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1 – Assessoria Pedagógica no Município
- 2 – Unidades Escolares
- 3 – Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança de Direção, Chefia e Assessoramento integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC são os constituídos nos Anexos I e II deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Secretário de Estado de Educação editar o Regimento Interno da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 916, de 21 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual de Educação			
1.1. Secretaria do Conselho			
- Secretária do Conselho	DGA-5	1	----
- Assessor Especial II	DGA-4	1	----
1.2. Coordenadoria Executiva			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.2.1 Gerência Educacional			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.2.2 Gerência de Suporte Operacional			
- Gerente	DGA-8	1	----
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Educação			
- Secretário de Estado	DGA-1	1	----
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Política Educacional			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	----
2.1 Gerência de Avaliação e Informação			
- Gerente	DGA-8	1	----
3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Institucionais de Pessoal			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
4. Gabinete do Secretário Adjunto de Estrutura Escolar			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
4.1 Comissão Permanente de Recebimento de Obras			
- Coordenador	DGA-6	1	----
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	3	----
- Assessor Especial II	DGA-4	3	----
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	7	----
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial	DGA-4	1	----
2. Coordenadoria de Comunicação e Eventos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3. Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidades de Serviços e Obras			
- Coordenador	DGA-6	1	----
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação			
- Superintendente	DGA-4	1	----

1.1 Coordenadoria de Formação e Avaliação			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.2 Coordenadoria de Gestão dos CEFAPROS			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.2.1 Gerência de Orientação e Monitoramento dos CEFAPROS			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.2.2 Gerência de Avaliação das Ações de Formação			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.3 Coordenadoria de Formação em Tecnologia Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.3.1 Gerência de Mídias e Informática Educativa			
- Gerente	DGA-8	1	----
2. Superintendência de Educação Básica			
- Superintendente	DGA-4	1	----
2.1 Coordenadoria de Ensino Fundamental			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2.1.1 Gerência de Alfabetização			
- Gerente	DGA-8	1	----
2.2 Coordenadoria de Ensino Médio			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2.2.1 Gerência de Ensino Médio Integrado			
- Gerente	DGA-8	1	----
2.2.2 Gerência de Organização Curricular do Ensino Médio			
- Gerente	DGA-8	1	----
2.3 Coordenadoria de Projetos Educativos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2.3.1 Gerência de Gestão de Projetos			
- Gerente	DGA-8	1	----
3. Superintendência de Diversidades Educacionais			
- Superintendente	DGA-4	1	----
3.1 Gerência de Educação Especial			
- Gerente	DGA-8	1	----
3.2 Gerência de Educação do Campo			
- Gerente	DGA-8	1	----
3.3 Gerência de Educação Ambiental			
- Gerente	DGA-8	1	----
3.4 Gerência de Diversidades			
- Gerente	DGA-8	1	----
3.5 Coordenadoria de Educação Escolar Indígena			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.6 Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.6.1 Gerência Curricular de Educação de Jovens e Adultos			
- Gerente	DGA-8	1	----
4. Superintendência de Gestão Escolar			
- Superintendente	DGA-4	1	----
4.1 Coordenadoria de Legislação, Normas e Organização Escolar			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.1.1 Gerência de Informação e Estatística			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.2 Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento da Gestão			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.2.1 Gerência de Avaliação e Planejamento do Atendimento Escolar			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.2.2 Gerência de Avaliação e Desenvolvimento da Gestão Escolar			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.3 Coordenadoria de Microplanejamento da Estrutura Escolar			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.4 Gerência de Monitoramento de Recursos Descentralizados às Escolas			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.5 Coordenadoria de Articulação de Políticas			
- Coordenador	DGA-6	1	----
5. Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar			
- Superintendente	DGA-4	1	----
5.1 Coordenadoria de Alimentação Escolar			
- Coordenador	DGA-6	1	----
5.2 Coordenadoria de Transporte Escolar			
- Coordenador	DGA-6	1	----
5.3 Coordenadoria de Obras e Manutenção Escolar			
- Coordenador	DGA-6	1	----
5.3.1 Gerência de Fiscalização de Obras			
- Gerente	DGA-8	1	----
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Assessoria Pedagógica no Município			
2. Unidades Escolares			
3. Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica			
TOTAL		68	

ANEXO II

FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

FUNÇÃO	QUANTIDADE
DIRETOR DE ESCOLA	750
SECRETÁRIO ESCOLAR	750
COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.230
ASSESSOR PEDAGÓGICO	140
DIRETOR DO CEFAPRO's	15
SECRETÁRIO DO CEFAPRO's	15
COORDENADOR DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO CEFAPRO's	15

DECRETO Nº 1.107, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Concede Medalha aos servidores Bombeiros Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Maj BM **ENEIDES MARTINS SILVA**

Art. 2º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - OURO** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Sgt BM **ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOPES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

DECRETO Nº 1.108, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre Tornar sem Efeito o Decreto nº 1.053/2012 publicado no D.O de 04/04/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 768676/2011,

RESOLVE:

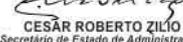
Art. 1º Tornar sem Efeito o Decreto nº 1.053/2012, publicado no D.O de 04/04/12 da servidora **ALAISE FÁTIMA DE ALCANTARA E SILVA**, CPF nº 314.567.581-87, conforme processo nº 768676/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 121º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOPES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 1.109, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Concede a Medalha Guardiã do Paiaguás as personalidades adiante indicadas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.635, de 19 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "Guardião do Paiaguás" aos ilustíssimos cidadãos adiante nominados:

- Aderson José Barbosa
- André Wiliam Dorileo
- Antônio Gilvando de Souza
- Antônio Leonardo da Silva
- Antonio Nivaldo de Lara Filho
- Aparecida Maria Borges Bezerra
- Caroline Bianca de Almeida Vieira Chirolli
- Cesar Roberto Zilio
- Cláice Conceição Batista
- Fabricia Oliveira de Marchi
- Gisele Fonseca Bergamasco
- Héverton Mourett de Oliveira
- Jenz Prochnow Júnior

- João Antônio Dias de Campos
- Jorge Catarino Moraes Ribeiro
- José Esteves de Lacerda Filho
- José Maria Lima Silva
- Juliano Chiroti
- Lucia Regina Souza
- Ludmila de Souza Eickoff
- Luiz Eduardo Pesce de Arruda
- Marcelo Ferra de Carvalho
- Marion Silva Metello
- Mauro Anselmo Moraes Ribeiro
- Olga Borges Lustosa
- Osmar Lino de Farias
- Patrícia Sebastiana de Barros
- Pedro Henry Neto
- Romoaldo Aloisio Boraczyaski Júnior
- Ronaldo Bento Clemente
- Roseli de Fátima Meira Barbosa
- Rubens de Oliveira Santos Filho
- Rui Ramos Ribeiro
- Silvio César Corrêa Araújo
- Talita Fernandes Gonçalves de Carvalho Ferreira
- Ueze Elias Zahran
- Weliton Divino de Almeida
- Wellington Antônio Fagundes

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 27 de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012, 192º da Independência e 125º da

República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

DECRETO Nº 1.110, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Nova Bandeirantes/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 016/2012, do Prefeito do Município de Nova Bandeirantes/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 016 de 23 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente na área descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012, 191º da independência e 124º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO TARQUINIO BALTRO
Vice Governador



JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 103, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
298	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD	10.000.000,00
TOTAL		10.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 298		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Estado	S	31900000	115	Não	NO	10.000.000,00
TOTAL GERAL:											10.000.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	298	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD
PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 104, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.814.320,32 (um milhão e oitocentos e quatorze mil e trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
316	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	45.000,00
376	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	1.277.237,62
383	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	400.000,00
400	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	92.082,70
TOTAL		1.814.320,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012, 191º da Independência e 124º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 316		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	340	4370	9900	Manutenção de Bibliotecas e Atualização de Acervo - Estado	F	33900000	120	Não	NO	20.000,00
12	361	340	4445	9900	Apoio a Programas e Projetos Articulados ao Projeto Político Pedagógico Escolar - Estado	F	33900000	120	Não	NO	25.000,00
PROCESSO : 376		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	325	5004	0600	Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - Região VI - Sul	F	44900000	202	Não	NO	1.277.237,62
PROCESSO : 383		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	844	995	8015	9900	Amortização e Encargos da Dívida Externa - Estado	F	46900000	100	Não	NO	400.000,00
PROCESSO : 400		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	340	4376	0700	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região VII - Sudoeste	F	44900000	361	Não	NO	92.082,70
TOTAL GERAL:											1.814.320,32

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 316		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	340	4370	9900	Manutenção de Bibliotecas e Atualização de Acervo - Estado	F	33910000	120	Não	NO	20.000,00
12	361	340	4445	9900	Apoio a Programas e Projetos Articulados ao Projeto Político Pedagógico Escolar - Estado	F	33910000	120	Não	NO	25.000,00
TOTAL GERAL:											45.000,00
PROCESSO : 376		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	325	5004	0600	Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - Região VI - Sul	F	44400000	202	Não	NO	1.277.237,62
TOTAL GERAL:											1.277.237,62
PROCESSO : 383		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	844	995	8015	9900	Amortização e Encargos da Dívida Externa - Estado	F	32900000	100	Não	NO	400.000,00
TOTAL GERAL:											400.000,00
PROCESSO : 400		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	340	4376	1100	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região XI - Noroeste II	F	44900000	361	Não	NO	92.082,70
TOTAL GERAL:											92.082,70

ANEXO III

Processo:	316	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4370 - Manutenção de Bibliotecas e Atualização de Acervo.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		724,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		724,00
Processo:	316	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4445 - Apoio a Programas e Projetos Articulados ao Projeto Político Pedagógico Escolar	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		724,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		724,00
Processo:	376	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:	5004 - Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Obra realizada(Percentual)		65,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		65,00

Processo:	383
Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PAOE:	8015 - Amortização e Encargos da Dívida Externa e Mobiliários. Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00
Processo:	400
Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. Regional: 0700 - Região VII - Sudoeste
Meta Física:	Escola atendida(Unidade) 80,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade) 80,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 105, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
335	01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.700.000,00
TOTAL		1.700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL BALTHAZAR BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESQUEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 335		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	44900000	100	Não	NO	1.700.000,00
TOTAL GERAL:											1.700.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 335		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	031	145	5236	9900	Ampliação da Área de Atuação da Tv Assembleia - Estado	F	44900000	100	Não	NO	1.700.000,00
TOTAL GERAL:											1.700.000,00

ANEXO III

Processo:	335	Unidade Orçamentária:	1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 106, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 135.609,20 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos e nove reais e vinte centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
345	22607 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	135.609,20
TOTAL		135.609,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 345	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	243	280	4283	9900	Manutenção da Unidade de Alta Complexidade - Abrigo Lar da Criança - Estado	S	33900000	268	Não	NO	135.609,20
TOTAL GERAL:											135.609,20

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	345	Unidade Orçamentária:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	4283 - Manutenção da Unidade de Alta Complexidade - Abrigo Lar da Criança	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade) 1,00		
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade) 1,00		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 107, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.544.547,46 (seis milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
375	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	6.265.000,00
384	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	279.547,46
TOTAL		6.544.547,46

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 375	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdr-Plano Dir. Reg. e Invest. - Estado	S	33500000	134	Não	NO	960.000,00
10	302	327	4309	1000	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região X - Centro	S	33500000	134	Não	NO	3.800.000,00
						S	44500000	134	Não	NO	505.000,00
10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdr-Plano Dir. Reg. e Invest. - Estado	S	33500000	112	Não	NO	700.000,00
						S	33900000	112	Não	NO	300.000,00
PROCESSO : 384											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região II - Norte	S	33900000	134	Não	NO	279.547,46
TOTAL GERAL:											6.544.547,46

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 375	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	327	2977	9900	Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde. - Estado	S	33900000	112	Não	NO	1.000.000,00
10	302	327	4301	9900	Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu - Estado	S	33900000	134	Não	NO	3.265.000,00
						S	44900000	134	Não	NO	2.000.000,00
TOTAL GERAL:											6.265.000,00
PROCESSO : 384											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região II - Norte	S	33500000	134	Não	NO	279.547,46
TOTAL GERAL:											279.547,46

ANEXO III

Processo:	375	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdr-Plano Dir. Reg. e Invest.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Serviço organizado(Unidade) 18,00		
Meta Física Neste Processo:	Serviço organizado(Unidade) 18,00		

Processo:	375	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	1000 - Região X - Centro
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade) 1,00		
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade) 1,00		

Processo:	384	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0200 - Região II - Norte
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade) 1,00		
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade) 1,00		

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 7.463/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 34257/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **JUCINETH GLÓRIA DO ESPIRITO SANTO VITAL DE CARVALHO**, RG nº 0467374-3-SJ/MT, cargo de Professora de Educação Básica, Matrícula nº 84576, Vínculo 01, lotado na CEJA "6 de Agosto", município de Pontes e Lacerda/MT, a partir de 25 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 7.464/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 125007/2012, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **NUBIA FRANZAN**, RG nº 875151-SSP/MT, cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula Funcional nº 238475, Vínculo 01, lotada na Delegacia Regional de Sinop, município de Sinop/MT, a partir de 15 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 7.465/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CLEDERSON PESSI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – **INTERMAT**, a partir de 20 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


AFONSO DALBERTO
 Presidente do Intermat

ATO Nº 7.466/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental**, a partir de 13 de abril de 2012.

ELIZABETH LINA BARBOSA – Gerente de Protocolo, Nível DGA-8;
EZANIL CONCEIÇÃO DA SILVA – Gerente de Arquivo Setorial, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.467/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ALEXANDRE LUIS CÉSAR** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Chefe do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, da **Procuradoria Geral do Estado**, a partir de 14 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
 Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 7.468/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROMILDO DE OLIVEIRA CORRÊA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Polícia Comunitária da Capital, da **Polícia Judiciária Civil**, a partir de 27 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 7.469/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ANDRÉ SARDINHA BONTEMPO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional da Politec de Primavera do Leste, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – **POLITEC**, a partir de 1º de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 7.470/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CELSO APARECIDO SERAFIM DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor de Interiorização, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – **POLITEC**, a partir de 03 de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

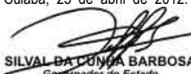

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 7.471/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RENAN COSTA MONTEIRO E SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional de Juína, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 02 de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 7.472/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – **SEDRAF**, a partir de 31 de março de 2012.

CÉSAR AUGUSTO DE ALMEIDA – Coordenador de Desenvolvimento Florestal, Nível DGA-6;
JAQUELINE MINETTO – Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ATO Nº 7.473/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **VALDINEI TEODORO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Desenvolvimento Regional do Alto do Rio Paraguai, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – **SEDRAF**, a partir de 04 de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ATO Nº 7.474/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ODENIL DO CARMO DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – **SEDTUR**, a partir de 05 de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

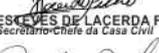

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO Nº 7.475/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MARCELLY LIMA DE CAMPOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços de Alimentação, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 30 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

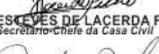

PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 7.476/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **WALDICELE MARIA DE ARRUDA DUARTE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Pascoal Ramos, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 30 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 7.477/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ALICENOR NUNES CANAVARROS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 30 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 7.478/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JISLEINE BARBOSA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 23 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 7.479/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **JÁNEO MARCOS CORRÊA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Gestão Orçamentária, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – **SEPLAN**, a partir de 04 de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 7.480/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ROGÉRIO DE OLIVEIRA E SÁ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Gestão de Planos Regionais, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – **SEPLAN**, a partir de 1º de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 7.481/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **SILVIO ROSÁRIO ALVES DE ARRUDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – **SEPLAN**, a partir de 30 de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 7.482/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ANA PAULA GARCIA VILLAÇA LOURENÇO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 02 de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 7.483/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **REGINALDO NEVES DOS ANJOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 11ª Ciretran do Município de Guiratinga, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 02 de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

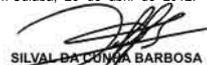

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ATO Nº 7.485/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº 6.731/2012 de nomeação de **DELAIR GREGÓRIO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, publicado no D.O.E. de 19.03.12, à pág.04, da Secretaria de Estado de Administração - SAD.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

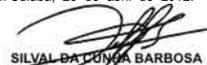

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.486/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº 7.159/2012 de nomeações dos senhores abaixo nominados, publicado no D.O.E. de 04 de abril de 2012, à pág.12 da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com a seguinte redação:

LEONARDO VASCONCELOS VIDAL - Gerente Regional de Serviços e Atendimento Metropolitana, Nível DGA-8;
CARLOS EDUARDO PREDEBON - Gerente de Informações e Ouvidoria, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.487/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MARCORELIO DA COSTA RIBEIRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Desenvolvimento Regional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, a partir de 30 de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CARLOS MILHOMEM DE ABREU
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

***ATO Nº 6.787/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil, da **Polícia Judiciária Civil**, a partir de 23 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 21.03.12 à pg.01.

ATO Nº 7.489/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **SANDRO JOSÉ MESQUITA OLIVEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 11ª Ciretran do Município de Guiratinga, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 05 de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ATO Nº 7.490/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **BALTAZAR ULRICH** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Desenvolvimento Regional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, a partir de 02 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CARLOS MILHOMEM DE ABREU
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ATO Nº 7.491/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ANTÔNIO MARQUES IBARROLA DUARTE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional de Educação para o Trânsito do Município de Tangará da Serra, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 02 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

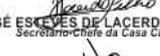

TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ATO Nº 7.492/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **CLEDERSON PESSI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Captação e Acompanhamento de Recursos Agrários e Fundiários, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, a partir de 21 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


AFONSO DALBERTO
 Presidente do Intermat

ATO Nº 7.493/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental**, a partir de 14 de abril de 2012.

EZANIL CONCEIÇÃO DA SILVA – Gerente de Protocolo, Nível DGA-8.
ELIZABETH LINA BARBOSA – Gerente de Arquivo Setorial, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.494/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANA PAULA CREMA BOTASSO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Corregedora Auxiliar, da **Policia Judiciária Civil**, a partir de 28 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

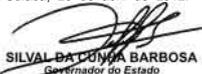

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

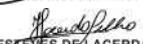

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 7.495/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ZULMA CANAVARROS NASSER PINHEIRO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Polícia Comunitária da Capital, da **Policia Judiciária Civil**, a partir de 1º de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

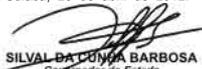

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

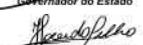

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 7.496/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor de Interiorização, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – **POLITEC**, a partir de 04 de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 7.497/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GUILHERME LEVY MENDES TEIXEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional da Politec de Primavera do Leste, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – **POLITEC**, a partir de 02 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

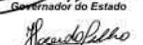

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 7.498/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANA PAULA MORELLI DE SALES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 02 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

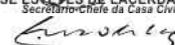
ATO Nº 7.499/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JÉSSICA ALESSANDRA TEIXEIRA DE MELO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 02 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

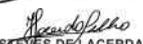

CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

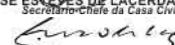
ATO Nº 7.500/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MATEUS PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional de Juina, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 03 de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

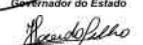
ATO Nº 7.501/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – **SEDRAF**, a partir de 1º de abril de 2012.

CÉSAR AUGUSTO DE ALMEIDA – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;
JOSÉ FERREIRA DA SILVA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
THAIS CARVALHO DA SILVA – Coordenadora de Desenvolvimento Florestal, Nível DGA-6;
JAUQUELINE MINETTO – Coordenadora de Acompanhamento ao Transporte de Produtos Agropecuários e Política de Armazenamento, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ATO Nº 7.502/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Pascoal Ramos, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 02 de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

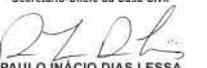
ATO Nº 7.503/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RIAD OMAR FARES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços de Alimentação, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 02 de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 7.504/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ÁLVARO LUCAS DO AMARAL**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Gestão de Planos Regionais, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – **SEPLAN**, a partir de 02 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

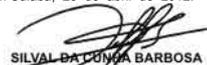

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 7.505/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANCISLEY MARCELO BATISTA SIQUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Gestão Orçamentária, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – **SEPLAN**, a partir de 05 de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

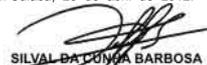

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 7.506/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MÁRIO RENATO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Médico do SAMU, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 1º de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 7.507/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NOELSON CARLOS SILVA DIAS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - **SESP**, a partir de 16 de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

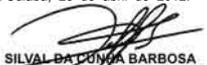

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 7.508/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de exoneração nº 7.132/2012 de **LEONARDO VASCONCELOS VIDAL** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Informações e Ouvidoria, publicado no D.O.E.de 04.04.12, à pág.09, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 31 março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

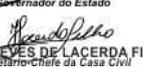

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.509/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de exoneração a pedido, nº 7.131/2012 de **EDUARDO WOLLINGER** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional de Serviços e Atendimento Metropolitana, publicado no D.O.E.de 04.04.12, à pág.09, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 31 março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

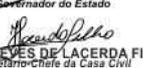

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.510/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 110/DFE/Correg.PMMT/12, datado de 23 de março de 2012, resolve **SOBRESTAR**, por mais 20 (vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado através do Ato Governamental nº 2.930, de 27 de maio de 2010, instaurado em desfavor do Justificado 1º Ten PM **EFRAIM AUGUSTO GONÇALVES**, conforme justificativas constantes do processo nº 146803/2012-CCV.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

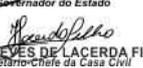

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.511/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 193248/2012-CCV, **resolve autorizar** a senhora **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**, Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, a se ausentar do País, no período de 05 a 12 de maio de 2012, com a finalidade de participar do evento **“Missão Benchmarking Brasil Central em Barcelona”**, na cidade de Barcelona/Espanha, com ônus de passagem aérea e hospedagem para a Associação Brasileira dos SEBRAE/Estaduais da Região Centro-Oeste – ABASE, conforme consta do Ofício nº 0721/2012-GAB/SEDTUR, de 11 de março de 2012, junto ao processo supra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.

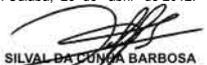

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

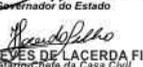

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.512/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 143296/2012-SEJUDH, **resolve autorizar** a servidora **ANA EMÍLIA IPANEMA BRASIL SOTERO**, Superintendente Estadual de Políticas para Mulheres da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a se ausentar do País, no período de 29 de abril a 05 de maio de 2012, com a finalidade de participar do evento **“11ª Bial de Mulheres Juízas da IAWJ”**, que será realizada em Londres/ Inglaterra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

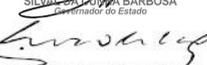

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 7.441/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 210957/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRIS LEAL MARINHO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 915761/SSP/PE e do CPF nº 100.165.894-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 11 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

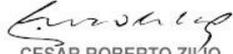

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.442/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 211015/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELISA LEONINA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0207845-7/SSP/MT e do CPF nº 109.081.531-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2012.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado

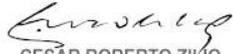

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.443/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 211074/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VICENTE IZIDORO MARQUES**, portador (a) do RG nº 624560/SSP/MT e do CPF nº 173.761.571-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2012.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado

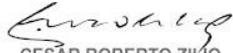

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.444/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 211107/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA FLORENCIA VILELA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 0292931-7/SEJUSP/MT e do CPF nº 273.891.701-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 8 Meses e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2012.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado

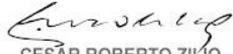

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.445/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 211190/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITA PAULINA DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 0355396-5/SEJUSP/MT e do CPF nº 137.936.081-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 5 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2012.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

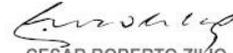
ATO N. 7.446/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual,

mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 211274/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **MERCEADO RISSINI**, portador (a) do RG nº 707168/SSP/MT e do CPF nº 567.476.321-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-05, 30 horas semanais de trabalho, contando com 22 Anos e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2012.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado

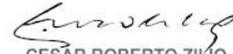

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.447/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 211329/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA BATISTA DE ALMEIDA SILVA**, portador (a) do RG nº 01260049-9/SSP/MT e do CPF nº 205.925.401-97, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 10 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2012.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado

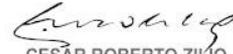

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.448/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 211374/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZILDA DE LIMA**, portador (a) do RG nº 394187/SSP/MT e do CPF nº 208.297.791-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2012.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.449/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 211442/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JURACY LOPES RAMOS**, portador (a) do RG nº 298075/SSP/MT e do CPF nº 292.927.351-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL A-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2012.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.450/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 211527/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA MARIA DA CONCEICAO**, portador (a) do RG nº 12521779/SSP/GO e do CPF nº 202.483.341-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo

de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.451/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 211622/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JUDITE PEREIRA DOS SANTOS ANZOLIN**, portador (a) do RG nº 290978/SSP/MT e do CPF nº 109.292.401-97, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.452/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 211636/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITA THEREZINHA DE ALBUQUERQUE**, portador (a) do RG nº 395320/SSP/MT e do CPF nº 284.586.641-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 11 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado

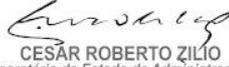

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.453/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 211765/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCIA ELENA DE ABREU**, portador (a) do RG nº 668973/SSP/MT e do CPF nº 108.921.921-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 D-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 6 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.454/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 212177/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEUSA RIBEIRO TAQUES**, portador (a) do RG nº 01185470/SSP/MT e do CPF nº 453.441.751-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 8 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado

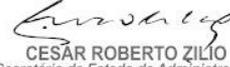

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.455/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 212233/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DIVINA FERREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 300556/SSP/MT e do CPF nº 241.927.671-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.456/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 212306/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MADAIR MARIA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 331635/SSP/MT e do CPF nº 318.257.961-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 3 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.457/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 11595/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.729/2012, de 10.01.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **MARIZETE RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 2446102-4/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

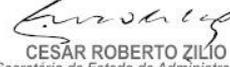
"...contando com 35 Anos, 8 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA – SE:

"...contando com 36 Anos e 11 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.458/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 212417/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DAS GRACAS RELIQUIAS SANTOS MINARI**, portador (a) do RG nº 02942038/SEJUSP/MT e do CPF nº 379.968.781-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.459/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 212835/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIA FRANCISCA DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 04433602/SSP/MT e do CPF nº 172.560.381-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS C-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 5 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.460/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 212875/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLENE MESQUITA DE BARROS CASTOLDI**, portador (a) do RG nº 01465228/SSP/MT e do CPF nº 241.441.931-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 11 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.461/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 213046/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA INOCENCIA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 142332/SSP/MT e do CPF nº 208.872.211-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

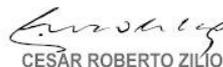
ATO N. 7.462/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 213080/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCIA EMILIA NUNES DE FRANCA**, portador (a) do RG nº 253870/SSP/MT e do CPF nº 240.627.151-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 201154/2012(CCV)
INTERESSADO: MARCELO ANTONIO COSTA CARDOSO
ASSUNTO: Pedido de reconsideração interposto contra decisão proferida nos autos de Processo Administrativo Disciplinar.

Se tempestivo, recebo o presente recurso somente no efeito devolutivo, a teor da regra contida no artigo 136 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e artigo 117, *caput* e parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Impende destacar que, nos moldes disciplinados nos dispositivos legais apontados, somente em situações excepcionais e para evitar possíveis lesões aos interesses do recorrente ou para salvaguardar interesses superiores da administração, os recursos também poderão ser recebidos no efeito suspensivo.

No caso em questão, o pedido de reconsideração interposto busca reformar a decisão que demitiu o recorrente do serviço público, por se distanciar das regras de conduta funcional a que estava obrigado a observar. Considerando, entretanto, que os efeitos da decisão, acaso provido o recurso, retroagirão à data do ato impugnado, é possível afirmar que a situação não se enquadra naquelas hipóteses excepcionais, pois, obtendo êxito na sua pretensão, o recorrente retornará aos quadros funcionais do órgão de origem, assegurando-lhe todos os direitos, inclusive os de caráter remuneratório.

Ante ao exposto, apense-se o presente processo naquele onde foi proferida a decisão atacada (**processo nº 885451/2010**), encaminhando-os posteriormente à Procuradoria-Geral do Estado para os fins previstos no artigo 24-B, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 852/SAD/2012

Dispõe sobre **Progressão Horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH/ PROCON, na carreira dos Profissionais de Fiscal de Defesa do Consumidor e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.031 de 17 de dezembro de 2003, acrescida pela Lei nº 8.052 de 29 de dezembro de 2003 e alterada pela Lei nº 8.406 de 27 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o constante no **Processo n.º 26.192/2012** de 18 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **MARCOS WILLIAM PEREIRA DA SILVA**, Matrícula n.º **93.211**, cargo de "Fiscal de Defesa do Consumidor", progressão horizontal para a Classe "C" com efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de abril de 2012.



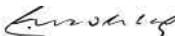
CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 24.04.2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº 801/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, inciso III, a, artigo 120, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo no 122145/2012/PGE, resolve autorizar o **Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo** de Deputado Estadual, em Cuiabá - MT, do servidor **ALEXANDRE LUIS CESAR**, Procurador do Estado Primeira Classe, Referência 013, Matrícula Funcional nº 64199/1, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, município de Cuiabá/MT, pelo período de **14 de março de 2012 a 31 de Janeiro de 2015, com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
 Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 06/GPI/CPM/SPS/SAD/2012

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 06/GPI/CPM/SPS/SAD/2012, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, firmado em 29 de março de 2.012, referente ao imóvel localizado na Avenida "B", Lote 08, Setor "F" Centro Político Administrativo Cuiabá – MT, com área total de terreno de 5.000,00 m² (Cinco mil, metros quadrados), com prazo de vigência de 10 (dez) anos, contados após a data de assinatura do Termo, DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA ABRIGAR A UNIDADE LAR DA CRIANÇA – SETAS, livre de quaisquer ônus.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2.012.

CESAR ROBERTO ZILIO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CEDEnte

ROSELI DE FÁTIMA MEIRE BARBOSA
 SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
CESSIONÁRIO

CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2012/SENA

A Secretaria de Estado de Administração - SAD, torna pública a Contratação, com Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração- SAD

CONTRATADA: N.P Eventos e Serviços LTDA

PROCESSO Nº: 123496/2012/SAD.

OBJETO: Capacitação e atualização de servidores lotados na Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração.

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VII, ambos da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 5.780,00 (Cinco mil Setecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.601 Projeto: 2007 Fonte: 240 ED: 339039.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos dos artigos 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VII, ambos da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 18 de março de 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

PORTARIA CONJUNTA SAD/SESP N. 006/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto n. 5.356, de 25 de outubro de 2002,

Considerando a Portaria Conjunta SAD/SESP n. 003/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2012, que institui Comissão Especial de Concurso Público para atuar no certame destinado ao provimento de cargos públicos de Escrivão de Polícia, Investigador de Polícia, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico Legista, Perito Oficial Odonto Legista, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar e Soldado da Polícia Militar; o Ofício n. 1370/2012/GAB/SESP, de 12/04/12; e o Ofício n. 1393/2012/GAB/SESP, de 16 de abril de 2012.

RESOLVEM:

Art. 1º. Substituir a servidora Ana Paula Garcia Vilhaça Lorenzo, membro da Comissão Especial de Concurso Público, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública, pelo servidor **Cap PM Noelson Carlos Silva Dias**.

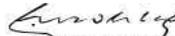
Art. 2º. Substituir a servidora Maj PM Diva Maria de Oliveira Mainardi, membro da Comissão Especial de Concurso Público, representante da Polícia Militar, pelo servidor **Ten Cel PM Alessandro Ferreira Silva**.

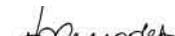
Art. 3º. Substituir o servidor Del. Gênilson Brito Alves de Lima, membro da Comissão Especial de Concurso Público, representante da Polícia Judiciária Civil, pelo servidor **Del. Milton Teixeira Filho**.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2.012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DA ADESAO AO CONTRATO Nº 018/2009/SECOM ALETARDO PELO 4º TERMO ADITIVO

ADERENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATADA: MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA – Adel Ayoub Malouf Camacho
PROCESSO: 155084/2012 – Serviço de produção editorial com programação visual, diagramação, edição e tratamento de imagens, desenhos de gráficos, diagramas, esquemas de revisão de textos, criação de capas, impressão de bonecos para aprovação, impressão gráfica, atribuição de ISBN, código de barras, catalogação na Câmara Brasileira do Livro e depósito legal na biblioteca nacional.

VIGÊNCIA: 10/11/2011 até 10/11/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00, PAOE 4027, fonte 100, UO 20.101
VALOR ESTIMADO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

FORO: Cuiabá-MT.
GESTOR DA ADESAO: Luceni Grassi de Oliveira – Superintendência de Desenvolvimento Territorial – SDR/SEPLAN

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) EDSON PAVAN, portador do CPF nº 39515478120, apresentou através do e-Process nº 5098739/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO PAVAN B, localizada no endereço GLEBA ALTA FLORESTA, LOTE AF 17/43 B, no município de ALTA FLORESTA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UFPMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI - Reconheço que o Microprodutor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agência Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão Igual /Inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Fábio Balem Jandrey 023.452.229-13, Solangela Lima de SA 012.236.061-39, Ana Paula Arruda Alves 032.489.541-08, Luciane da Silva 019.890.251-45, Rosely Wirtti Jorge –Mat. 176980016 - Gerente da Agência.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 006/2012. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME CPF VENCIMENTO MUNICÍPIO: JERRY ADRIANI DAMACENO 369.080.881-20 – Denise; Agência Fazendária de Barra do Bugres-MT, em 25/04/2012. Jeova Silva Campos – Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) - CRC CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA 13.442.341-0 - ROGÉRIO PRUDÊNCIO – GERENTE.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

Para efeito do Reconhecimento de DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a):

EROTILDES MARIA DE CAMPOS, portador do CPF nº: 651.987.191-53, apresentou através do e-Process nº: 5100224/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensa igual/inferior a 100 hectares, denominada: FAZENDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, localizada no endereço: BR 163 KM 186 + 5 KM À DIREITA, S/N - GLEBA ESTIVADO - ZONA RURAL, no município de DIAMANTINO/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5.350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente Termo tem prazo indeterminado ou até a data final do contrato null. Agencia Fazendária de Diamantino/MT, 25/04/2012. Servidor: JURANDY FRANCISCO DE OLIVEIRA - Matrícula nº: 120377.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado: CPF NOME RG MUNICÍPIO VALIDADE; 384.861.211.91 Aidê Maria da Silva Oliveira 542.944 SSP/MT Jaciara; Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2002. Agência Fazendária de Jaciara, 25 de abril de 2012. Miriam Vaz Vieira-AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TDI nº 020/2012 Nova Xavantina, 24 DE ABRIL DE 2012 - Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): ARISTIDES MARTINS PACHECO, 020/2012, CPF: 474.432.781-87RG: AREA 15,35 (há), tipo de domínio, 020/2012, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C - Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA - Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI Nº 020/2012 Pontes e Lacerda/MT, 25 de abril de 2012. Reconheço que o Micro Produtor Rural NOME: LUCIENE BEZERRA DA COSTA CPF Nº: 975.487.071-34 RG Nº: 1.525.885-8 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: ESTANCIA 3 IRMÃOS ÁREA: 50,00 HECTARES MUNICÍPIO: VALE DE SÃO DOMINGOS/MT, DECLARAÇÃO PREFEITURA Nº 442. Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. APARECIDA MARIA DE FRANÇA SOARES, Agente de Administração Fazendária, Matrícula nº 48822001-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Tangará da Serra - MT, 25 de Abril de 2012. Reconheço que o(s) Microprodutor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. RAIMUNDO GONÇALVES SIQUEIRA CPF: 111.674.911-49 TDI: 5093863/2012. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS - (DECRETO Nº 4314/2004-SEFAZ). SEMOG CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA IE - 13.451.949-3 CNPJ-14.879.278/0001-95 ENDEREÇO TRAVESSA HUMAITÁ Nº 10 MUNICÍPIO DE V GRANDE MT

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo. Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.; MUNICÍPIO NOVA GUARITA: Joselito Soares da Silva - 280.526.501.78. MUNICÍPIO NOVA SANTA HELENA: Zelimar Chagas Mandonça - 551.394.181.34 arrend: 09/02/2014; Marli Fernandes Mildeberg - 025.563.451.01. MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE Antonia Sofia da Silva - 353.710.301.82 - arrend: 09/03/2013; Regilvan Martins Sobrinho - 925.925.705.00 arrend: 31/10/2012; Claudinei Martins dos Anjos - 971.866.351.72; Carlos Antonio do nascimento Sales - 019.910.471.93 arrend: 31/12/2015; Paulo Sergio Santana - 025.000.681.29; Estefanny Kischener de Moura - 983.558.481.87 arrend: 01/01/2020; Nelci Terezinha Moresco - 021.509.461.14 arrend: 03/01/2015; Sidinei Manoel Juratti - 900.372.861.53 arrend: 07/03/2023; LEOCADIA OLSZEWSKI - GERENTE FAZENDÁRIA.

BAIXA TDI: Rosângela aparecida de Araujo - 975.216.391.20 - Nova santa Helena. LEOCADIA OLSZEWSKI - GERENTE FAZENDÁRIA.

GERÊNCIA DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA - GCRT
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail

notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuintes:

MADEIREIRA TONIAL LTDA-ME - Inscrição Estadual: 131301942 - Nº da Notificação: 129980/332/68/2012
MADEIREIRA CECILIA LTDA ME - Inscrição Estadual: 131459074 - Nº da Notificação: 129992/332/68/2012
R J POVOA SERRARIA ME - Inscrição Estadual: 131617028 - Nº da Notificação: 130008/332/68/2012
A P CARVALHAIS - Inscrição Estadual: 131690248 - Nº da Notificação: 130017/332/68/2012
V O MADEIRAS LTDA - Inscrição Estadual: 131701614 - Nº da Notificação: 130018/332/68/2012
IND E COMERCIO DE MADEIRAS MAYARA LTDA EPP - Inscrição Estadual: 131769960 - Nº da Notificação: 130031/332/68/2012
IND E COM DE MADEIRAS RIO DO SANGUE LTDA - Inscrição Estadual: 131405438 - Nº da Notificação: 129987/332/68/2012
ADRISSA MADEIRAS LTDA-ME - Inscrição Estadual: 131598791 - Nº da Notificação: 130004/332/68/2012
AMARILDO MORESCHI - Inscrição Estadual: 131629000 - Nº da Notificação: 130010/332/68/2012
DANIEL TRASPADINI - Inscrição Estadual: 131653938 - Nº da Notificação: 130012/332/68/2012

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E A RENÚNCIA DOS CRÉDITOS DOS BENS ARROLADOS NO CONVÊNIO 52/91 CONFORME ARTIGO 9º DO ANEXO X, DO RICMS, DESDE QUE OS MESMOS TENHAM POR OBJETIVO COMPOR O ATIVO IMOBILIZADO DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL: (NOME) **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS STANI LTDA - EPP;** (IE) **13.444.105-2** COM EFEITOS RETROATIVOS A **06/02/2012**.

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL
VALORES REFERENTES AO FEP TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - MARÇO/2012

Valor Total de FEP	124.186,49	124.186,49
Data do Crédito	27/03/2012	
Período de Recolhimento	23/03	
MUNICÍPIO	Repasso	TOTAL
ACORIZAL	133,18	133,18
ÁGUA BOA	960,00	960,00
ALTA FLORESTA	1.131,14	1.131,14
ALTO ARAGUAIA	2.695,60	2.695,60
ALTO BOA VISTA	391,43	391,43
ALTO GARÇAS	586,63	586,63
ALTO PARAGUAI	180,65	180,65
ALTO TAQUARI	2.009,50	2.009,50
APIACÁS	635,86	635,86
ARAGUAIANA	209,49	209,49
ARAGUAINHA	112,01	112,01
ARAPUTANGA	763,71	763,71
ARENÁPOLIS	192,57	192,57
ARIQUANÁ	786,15	786,15
BARÃO DE MELGAÇO	203,18	203,18
BARRA DO BUGRES	1.371,20	1.371,20
BARRA DO GARÇAS	1.372,24	1.372,24
BOM JESUS DO ARAGUAIA	263,48	263,48
BRASNORTE	1.045,66	1.045,66
ÇÁCERES	1.266,70	1.266,70
CAMPINÁPOLIS	484,21	484,21
CAMPO NOVO PARECIS	2.699,23	2.699,23
CAMPO VERDE	1.994,44	1.994,44
CAMPOS DE JÚLIO	942,45	942,45
CANABRAVA DO NORTE	258,88	258,88
CANARANA	888,39	888,39
CARLINDA	255,46	255,46
CASTANHEIRA	295,62	295,62
CHAPADA DOS GUIMARÃES	492,92	492,92
CLÁUDIA	376,75	376,75
COCALINHO	420,83	420,83
COLIDER	789,26	789,26
COLNIZA	738,74	738,74
COMODORO	881,03	881,03
CONFRESA	393,84	393,84
CONQUISTA D'OESTE	355,46	355,46
COTRIGUAÇU	454,12	454,12
CUIABÁ	17.976,39	17.976,39
CURVELÂNDIA	155,07	155,07
DENISE	280,74	280,74
DIAMANTINO	1.524,72	1.524,72
DOM AQUINO	406,28	406,28
FELIZ NATAL	649,01	649,01
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	232,05	232,05
GAÚCHA DO NORTE	636,09	636,09
GENERAL CARNEIRO	388,15	388,15
GLÓRIA D'OESTE	181,32	181,32
GUARANTÁ DO NORTE	656,40	656,40
GUIRATINGA	405,28	405,28
INDIAVÁ	193,96	193,96
IPIRANGA DO NORTE	774,81	774,81
ITANHANGÁ	260,25	260,25
ITÁUBA	238,79	238,79
ITIQUIRA	1.514,66	1.514,66
JACIARA	809,85	809,85
JANGADA	195,65	195,65
JAURU	606,43	606,43
JUARA	1.102,82	1.102,82
JUINA	1.226,41	1.226,41
JURUENA	280,48	280,48
JUSCIMEIRA	327,83	327,83
LAMBARÍ D' OESTE	332,10	332,10
LUCAS DO RIO VERDE	3.154,59	3.154,59
LUCIARA	156,13	156,13
MARCELÂNDIA	427,55	427,55

MATUPÁ	594,50	594,50
MIRASSOL D' OESTE	540,12	540,12
NOBRES	1.059,98	1.059,98
NORTELÂNDIA	183,70	183,70
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	199,40	199,40
NOVA BANDEIRANTES	385,47	385,47
NOVA BRASILÂNDIA	207,87	207,87
NOVA CANAÃ DO NORTE	467,02	467,02
NOVA GUARITA	175,03	175,03
NOVA LACERDA	522,27	522,27
NOVA MARILÂNDIA	223,33	223,33
NOVA MARINGÁ	624,47	624,47
NOVA MONTE VERDE	367,25	367,25
NOVA MUTUM	2.642,02	2.642,02
NOVA NAZARÉ	324,52	324,52
NOVA OLÍMPIA	999,84	999,84
NOVA SANTA HELENA	195,03	195,03
NOVA UBIRATÁ	985,61	985,61
NOVA XAVANTINA	563,77	563,77
NOVO HORIZONTE DO NORTE	158,84	158,84
NOVO MUNDO	480,92	480,92
NOVO SANTO ANTÔNIO	341,28	341,28
NOVO SÃO JOAQUIM	524,78	524,78
PARANAÍTA	356,11	356,11
PARANATINGA	964,32	964,32
PEDRA PRETA	949,99	949,99
PEIXOTO DE AZEVEDO	541,64	541,64
PLANALTO DA SERRA	196,59	196,59
POCONÉ	464,49	464,49
PONTAL DO ARAGUAIA	168,50	168,50
PONTE BRANCA	131,76	131,76
PONTES E LACERDA	1.022,01	1.022,01
PORTO ALEGRE DO NORTE	283,72	283,72
PORTO DOS GAÚCHOS	321,61	321,61
PORTO ESPERIDIÃO	424,83	424,83
PORTO ESTRELA	233,98	233,98
POXORÉO	559,07	559,07
PRIMAVERA DO LESTE	3.142,37	3.142,37
QUERÊNCIA	1.175,41	1.175,41
RESERVA DO CABAÇAL	136,67	136,67
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	379,96	379,96
RIBEIRÃOZINHO	172,42	172,42
RIO BRANCO	160,94	160,94
RONDOLÂNDIA	417,98	417,98
RONDONÓPOLIS	7.426,54	7.426,54
ROSÁRIO OESTE	373,46	373,46
SALTO DO CÉU	191,62	191,62
SANTA CARMEM	303,07	303,07
SANTA CRUZ DO XINGU	291,63	291,63
SANTA RITA DO TRIVELATO	588,56	588,56
SANTA TEREZINHA	296,62	296,62
SANTO AFONSO	152,57	152,57
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	507,86	507,86
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	386,95	386,95
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	355,08	355,08
SÃO JOSÉ DO XINGU	386,04	386,04
SÃO JOSÉ DO POVO	145,71	145,71
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	636,52	636,52
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	443,57	443,57
SÃO PEDRO DA CIPA	121,25	121,25
SAPEZAL	2.424,03	2.424,03
SERRA NOVA DOURADA	124,70	124,70
SINOP	3.459,22	3.459,22
SORRISO	3.790,18	3.790,18
TABAPORÁ	503,63	503,63
TANGARÁ DA SERRA	2.642,36	2.642,36
TAPURAH	803,12	803,12
TERRA NOVA DO NORTE	322,96	322,96
TESOURO	185,04	185,04
TORIXORÉU	196,77	196,77
UNIÃO DO SUL	238,65	238,65
VALE DE SÃO DOMINGOS	243,72	243,72
VÁRZEA GRANDE	5.561,19	5.561,19
VERA	561,32	561,32
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	842,27	842,27
VILA RICA	583,07	583,07
T O T A L	124.186,49	124.186,49

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL
VALORES REFERENTES AO FUPIS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - MARÇO/2012

Valor Total de FUPIS	287.863,42	287.863,42
Data do Crédito	10/04/2012	
Período de Recolhimento	01/03 a 31/03	
MUNICÍPIO	Repassse	TOTAL
ACORIZAL	308,68	308,68
ÁGUA BOA	2.225,27	2.225,27
ALTA FLORESTA	2.621,97	2.621,97

ALTO ARAGUAIA	6.248,39	6.248,39
ALTO BOA VISTA	907,33	907,33
ALTO GARÇAS	1.359,81	1.359,81
ALTO PARAGUAI	418,73	418,73
ALTO TAQUARI	4.658,00	4.658,00
APIACÁS	1.473,92	1.473,92
ARAGUAIANA	485,60	485,60
ARAGUAINHÁ	259,63	259,63
ARAPUTANGA	1.770,27	1.770,27
ARENÁPOLIS	446,37	446,37
ARIPUANÁ	1.822,28	1.822,28
BARÃO DE MELGAÇO	470,97	470,97
BARRA DO BUGRES	3.178,42	3.178,42
BARRA DO GARÇAS	3.180,84	3.180,84
BOM JESUS DO ARAGUAIA	610,75	610,75
BRASNORTE	2.423,84	2.423,84
CÁCERES	2.936,21	2.936,21
CAMPINÁPOLIS	1.122,40	1.122,40
CAMPO NOVO PARECIS	6.256,80	6.256,80
CAMPO VERDE	4.623,10	4.623,10
CAMPOS DE JÚLIO	2.184,59	2.184,59
CANABRAVA DO NORTE	600,09	600,09
CANARANA	2.059,28	2.059,28
CARLINDA	592,16	592,16
CASTANHEIRA	685,24	685,24
CHAPADA DOS GUIMARÃES	1.142,59	1.142,59
CLÁUDIA	873,31	873,31
COCALINHO	975,47	975,47
COLIDER	1.829,50	1.829,50
COLNIZA	1.712,40	1.712,40
COMODORO	2.042,23	2.042,23
CONFRESA	912,92	912,92
CONQUISTA D'OESTE	823,94	823,94
COTRIGUAÇU	1.052,64	1.052,64
CUIABÁ	41.669,14	41.669,14
CURVELÂNDIA	359,45	359,45
DENISE	650,74	650,74
DIAMANTINO	3.534,29	3.534,29
DOM AQUINO	941,76	941,76
FELIZ NATAL	1.504,41	1.504,41
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	537,89	537,89
GAÚCHA DO NORTE	1.474,46	1.474,46
GENERAL CARNEIRO	899,72	899,72
GLÓRIA D'OESTE	420,30	420,30
GUARANTÁ DO NORTE	1.521,52	1.521,52
GUIRATINGA	939,43	939,43
INDIAVÁI	449,59	449,59
IPIRANGA DO NORTE	1.796,01	1.796,01
ITANHANGÁ	603,26	603,26
ITAÚBA	553,51	553,51
ITIQUIRA	3.510,98	3.510,98
JACIARA	1.877,22	1.877,22
JANGADA	453,53	453,53
JAURU	1.405,71	1.405,71
JUARA	2.556,32	2.556,32
JUINA	2.842,82	2.842,82
JURIENA	650,15	650,15
JUSCIMEIRA	759,92	759,92
LAMBARÍ D' OESTE	769,82	769,82
LUCAS DO RIO VERDE	7.312,33	7.312,33
LUCIARA	361,91	361,91
MARCELÂNDIA	991,06	991,06
MATUPÁ	1.378,05	1.378,05
MIRASSOL D' OESTE	1.251,99	1.251,99
NOBRES	2.457,02	2.457,02
NORTELÂNDIA	425,81	425,81
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	462,20	462,20
NOVA BANDEIRANTES	893,51	893,51
NOVA BRASILÂNDIA	481,85	481,85
NOVA CANAÃ DO NORTE	1.082,55	1.082,55
NOVA GUARITA	405,72	405,72
NOVA LACERDA	1.210,61	1.210,61
NOVA MARILÂNDIA	517,67	517,67
NOVA MARINGÁ	1.447,51	1.447,51
NOVA MONTE VERDE	851,29	851,29
NOVA MUTUM	6.124,18	6.124,18
NOVA NAZARÉ	752,24	752,24
NOVA OLÍMPIA	2.317,61	2.317,61
NOVA SANTA HELENA	452,08	452,08
NOVA UBIRATÁ	2.284,63	2.284,63
NOVA XAVANTINA	1.306,82	1.306,82
NOVO HORIZONTE DO NORTE	368,18	368,18
NOVO MUNDO	1.114,78	1.114,78
NOVO SANTO ANTÔNIO	791,08	791,08
NOVO SÃO JOAQUIM	1.216,44	1.216,44
PARANAÍTA	825,45	825,45
PARANATINGA	2.235,29	2.235,29
PEDRA PRETA	2.202,08	2.202,08
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.255,52	1.255,52
PLANALTO DA SERRA	455,69	455,69

POCONÉ	1.076,69	1.076,69
PONTAL DO ARAGUAIA	390,58	390,58
PONTE BRANCA	305,42	305,42
PONTES E LACERDA	2.369,02	2.369,02
PORTO ALEGRE DO NORTE	657,66	657,66
PORTO DOS GAÚCHOS	745,50	745,50
PORTO ESPERIDIÃO	984,76	984,76
PORTO ESTRELA	542,36	542,36
POXORÉO	1.295,92	1.295,92
PRIMAVERA DO LESTE	7.284,00	7.284,00
QUERÊNCIA	2.724,60	2.724,60
RESERVA DO CABAÇAL	316,80	316,80
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	880,75	880,75
RIBEIRÃOZINHO	399,67	399,67
RIO BRANCO	373,05	373,05
RONDOLÂNDIA	968,88	968,88
RONDONÓPOLIS	17.214,67	17.214,67
ROSÁRIO OESTE	865,68	865,68
SALTO DO CÉU	444,18	444,18
SANTA CARMEM	702,52	702,52
SANTA CRUZ DO XINGU	676,00	676,00
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.364,27	1.364,27
SANTA TEREZINHA	687,56	687,56
SANTO AFONSO	353,66	353,66
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.177,21	1.177,21
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	896,94	896,94
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	823,08	823,08
SÃO JOSÉ DO XINGU	894,84	894,84
SÃO JOSÉ DO POVO	337,76	337,76
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.475,46	1.475,46
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.028,18	1.028,18
SÃO PEDRO DA CIPA	281,06	281,06
SAPEZAL	5.618,90	5.618,90
SERRA NOVA DOURADA	289,05	289,05
SINOP	8.018,44	8.018,44
SORRISO	8.785,62	8.785,62
TABAPORÁ	1.167,42	1.167,42
TANGARÁ DA SERRA	6.124,96	6.124,96
TAPURAH	1.861,62	1.861,62
TERRA NOVA DO NORTE	748,61	748,61
TESOURO	428,91	428,91
TORIXORÉU	456,12	456,12
UNIÃO DO SUL	553,19	553,19
VALE DE SÃO DOMINGOS	564,95	564,95
VÁRZEA GRANDE	12.890,79	12.890,79
VERA	1.301,13	1.301,13
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.952,38	1.952,38
VILA RICA	1.351,56	1.351,56
T O T A L	287.863,42	287.863,42

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL
VALORES REFERENTES AO IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - MARÇO/2012

Valor Total de IPI	465.142,87	155.813,13	146.452,29	767.408,29
Data do Crédito	13/03/2012	27/03/2012	03/04/2012	
Período de Recolhimento	09/03	20/03	30/03	
MUNICÍPIO	1º DECÊNDIO	2º DECÊNDIO	3º DECÊNDIO	TOTAL
ACORIZAL	498,75	167,08	156,99	822,82
ÁGUA BOA	3.595,69	1.204,48	1.132,12	5.932,29
ALTA FLORESTA	4.236,70	1.419,21	1.333,94	6.989,85
ALTO ARAGUAIA	10.096,43	3.382,09	3.178,91	16.657,43
ALTO BOA VISTA	1.466,11	491,12	461,61	2.418,84
ALTO GARÇAS	2.197,24	736,03	691,81	3.625,08
ALTO PARAGUAI	676,61	226,65	213,03	1.116,29
ALTO TAQUARI	7.526,62	2.521,26	2.369,79	12.417,67
APIACÁS	2.381,62	797,79	749,87	3.929,28
ARAGUAIANA	784,65	262,84	247,05	1.294,54
ARAGUAINHA	419,52	140,53	132,09	692,14
ARAPUTANGA	2.860,49	958,20	900,64	4.719,33
ARENÓPOLIS	721,27	241,61	227,09	1.189,97
ARIQUANÁ	2.944,53	986,35	927,10	4.857,98
BARÃO DE MELGAÇO	761,02	254,93	239,61	1.255,56
BARRA DO BUGRES	5.135,84	1.720,40	1.617,04	8.473,28
BARRA DO GARÇAS	5.139,74	1.721,71	1.618,27	8.479,72
BOM JESUS DO ARAGUAIA	986,88	330,58	310,72	1.628,18
BRASNORTE	3.916,55	1.311,96	1.233,14	6.461,65
CÁCERES	4.744,46	1.589,29	1.493,81	7.827,56
CAMPINÁPOLIS	1.813,63	607,53	571,03	2.992,19
CAMPO NOVO PARECIS	10.110,02	3.386,65	3.183,19	16.679,86
CAMPO VERDE	7.470,22	2.502,37	2.352,03	12.324,62
CAMPOS DE JÚLIO	3.529,96	1.182,46	1.111,42	5.823,84
CANABRAVA DO NORTE	969,65	324,81	305,30	1.599,76
CANARANA	3.327,48	1.114,64	1.047,67	5.489,79
CARLINDA	956,84	320,52	301,26	1.578,62
CASTANHEIRA	1.107,24	370,90	348,62	1.826,76
CHAPADA DOS GUIMARÃES	1.846,25	618,46	581,30	3.046,01
CLÁUDIA	1.411,14	472,70	444,30	2.328,14
COCALINHO	1.576,21	528,00	496,28	2.600,49
COLIDER	2.956,20	990,26	930,77	4.877,23

COLNIZA	2.766,98	926,88	871,20	4.565,06
COMODORO	3.299,93	1.105,41	1.039,00	5.444,34
CONFRESA	1.475,14	494,14	464,46	2.433,74
CONQUISTA D'OESTE	1.331,36	445,98	419,19	2.196,53
COTRIGUAÇU	1.700,90	569,77	535,54	2.806,21
CUIABÁ	67.330,90	22.554,44	21.199,43	111.084,77
CURVELÂNDIA	580,81	194,56	182,87	958,24
DENISE	1.051,50	352,23	331,07	1.734,80
DIAMANTINO	5.710,88	1.913,02	1.798,09	9.421,99
DOM AQUINO	1.521,74	509,75	479,13	2.510,62
FELIZ NATAL	2.430,90	814,30	765,38	4.010,58
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	869,15	291,15	273,66	1.433,96
GAÚCHA DO NORTE	2.382,50	798,09	750,14	3.930,73
GENERAL CARNEIRO	1.453,81	487,00	457,74	2.398,55
GLÓRIA D'OESTE	679,14	227,50	213,83	1.120,47
GUARANTÁ DO NORTE	2.458,54	823,56	774,08	4.056,18
GUIRATINGA	1.517,97	508,49	477,94	2.504,40
INDIAVÁI	726,47	243,35	228,73	1.198,55
IPIRANGA DO NORTE	2.902,07	972,13	913,73	4.787,93
ITANHANGÁ	974,77	326,53	306,91	1.608,21
ITÁUBA	894,39	299,60	281,60	1.475,59
ITIQUIRA	5.673,19	1.900,40	1.786,23	9.359,82
JACIARA	3.033,30	1.016,09	955,05	5.004,44
JANGADA	732,83	245,48	230,73	1.209,04
JAURU	2.271,40	760,87	715,16	3.747,43
JUARA	4.130,62	1.383,67	1.300,54	6.814,83
JUINA	4.593,56	1.538,75	1.446,30	7.578,61
JURUENA	1.050,54	351,91	330,77	1.733,22
JUSCIMEIRA	1.227,91	411,32	386,61	2.025,84
LAMBARI D' OESTE	1.243,90	416,68	391,65	2.052,23
LUCAS DO RIO VERDE	11.815,59	3.957,98	3.720,19	19.493,76
LUCIARA	584,79	195,89	184,12	964,80
MARCELÂNDIA	1.601,41	536,44	504,21	2.642,06
MATUPÁ	2.226,71	745,90	701,09	3.673,70
MIRASSOL D' OESTE	2.023,02	677,67	636,96	3.337,65
NOBRES	3.970,17	1.329,92	1.250,03	6.550,12
NORTEÂNDIA	688,04	230,48	216,63	1.135,15
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	746,84	250,18	235,15	1.232,17
NOVA BANDEIRANTES	1.443,77	483,63	454,58	2.381,98
NOVA BRASILÂNDIA	778,59	260,81	245,14	1.284,54
NOVA CANAÃ DO NORTE	1.749,24	585,96	550,76	2.885,96
NOVA GUARITA	655,58	219,60	206,41	1.081,59
NOVA LACERDA	1.956,16	655,27	615,91	3.227,34
NOVA MARILÂNDIA	836,47	280,20	263,37	1.380,04
NOVA MARINGÁ	2.338,95	783,50	736,43	3.858,88
NOVA MONTE VERDE	1.375,56	460,78	433,10	2.269,44
NOVA MUTUM	9.895,72	3.314,86	3.115,71	16.326,29
NOVA NAZARÉ	1.215,51	407,17	382,71	2.005,39
NOVA OLÍMPIA	3.744,91	1.254,47	1.179,10	6.178,48
NOVA SANTA HELENA	730,49	244,70	230,00	1.205,19
NOVA UBIRATÁ	3.691,62	1.236,61	1.162,32	6.090,55
NOVA XAVANTINA	2.111,61	707,35	664,85	3.483,81
NOVO HORIZONTE DO NORTE	594,93	199,29	187,32	981,54
NOVO MUNDO	1.801,31	603,40	567,15	2.971,86
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.278,26	428,19	402,47	2.108,92
NOVO SÃO JOAQUIM	1.965,59	658,43	618,87	3.242,89
PARANÁIA	1.333,80	446,80	419,95	2.200,55
PARANATINGA	3.611,88	1.209,90	1.137,22	5.959,00
PEDRA PRETA	3.558,22	1.191,93	1.120,32	5.870,47
PEIXOTO DE AZEVEDO	2.028,73	679,58	638,76	3.347,07
PLANALTO DA SERRA	736,33	246,65	231,84	1.214,82
POCONÉ	1.739,76	582,78	547,77	2.870,31
PONTAL DO ARAGUAIA	631,11	211,41	198,71	1.041,23
PONTE BRANCA	493,52	165,32	156,39	815,23
PONTES E LACERDA	3.827,96	1.282,29	1.205,25	6.315,50
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.062,68	355,98	334,59	1.753,25
PORTO DOS GAÚCHOS	1.204,61	403,52	379,28	1.987,41
PORTO ESPERIDIÃO	1.591,22	533,02	501,00	2.625,24
PORTO ESTRELA	876,37	293,56	275,93	1.445,86
POXORÉO	2.094,00	701,45	659,31	3.454,76
PRIMAVERA DO LESTE	11.769,82	3.942,64	3.705,78	19.418,24
QUERÊNCIA	4.402,53	1.474,76	1.386,16	7.263,45
RESERVA DO CABAÇAL	511,90	171,48	161,18	844,56
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.423,15	476,73	448,09	2.347,97
RIBEIRÃOZINHO	645,81	216,33	203,34	1.065,48
RIO BRANCO	602,79	201,92	189,79	994,50
RONDOLÂNDIA	1.565,56	524,43	492,92	2.582,91
RONDONÓPOLIS	27.816,26	9.317,86	8.758,07	45.892,19
ROSÁRIO OESTE	1.398,81	468,57	440,42	2.307,80
SALTO DO CÉU	717,72	240,42	225,98	1.184,12
SANTA CARMEM	1.135,16	380,25	357,41	1.872,82
SANTA CRUZ DO XINGU	1.092,30	365,90	343,92	1.802,12
SANTA RITA DO TRIVELATO	2.204,46	738,45	694,08	3.636,99
SANTA TEREZINHA	1.111,00	372,16	349,80	1.832,96
SANTO AFONSO	571,47	191,43	179,93	942,83
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.902,20	637,20	598,92	3.138,32
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	1.449,32	485,49	456,33	2.391,14
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.329,96	445,51	418,75	2.194,22
SÃO JOSÉ DO XINGU	1.445,93	484,36	455,26	2.385,55
SÃO JOSÉ DO POVO	545,77	182,82	171,84	900,43

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	2.384,11	798,63	750,65	3.933,39
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.661,38	556,53	523,09	2.741,00
SÃO PEDRO DA CIPA	454,16	152,13	142,99	749,28
SAPEZAL	9.079,27	3.041,36	2.858,65	14.979,28
SERRA NOVA DOURADA	467,06	156,46	147,06	770,58
SINOP	12.956,56	4.340,18	4.079,43	21.376,17
SORRISO	14.196,20	4.755,43	4.469,74	23.421,37
TABAPORÁ	1.886,36	631,89	593,93	3.112,18
TANGARÁ DA SERRA	9.897,00	3.315,29	3.116,11	16.328,40
TAPURAH	3.008,09	1.007,65	947,11	4.962,85
TERRA NOVA DO NORTE	1.209,65	405,21	380,86	1.995,72
TESOURO	693,05	232,16	218,21	1.143,42
TORIXORÉU	737,02	246,89	232,05	1.215,96
UNIÃO DO SUL	893,87	299,43	281,44	1.474,74
VALE DE SÃO DOMINGOS	912,88	305,79	287,42	1.506,09
VÁRZEA GRANDE	20.829,53	6.977,46	6.558,27	34.365,26
VERA	2.102,42	704,27	661,96	3.468,65
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	3.154,74	1.056,77	993,28	5.204,79
VILA RICA	2.183,91	731,56	687,61	3.603,08
T O T A L	465.142,87	155.813,13	146.452,29	767.408,29

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL
VALORES REFERENTES AO IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - MARÇO/2012

Valor Total de IPVA	24.930.460,92	24.930.460,92
Período do Crédito	05/03 a 02/04/2012	
Período de Arrecadação	01/03 a 30/03	
MUNICÍPIO	Repassé	TOTAL
ACORIZAL	10.379,50	10.379,50
ÁGUA BOA	177.885,20	177.885,20
ALTA FLORESTA	346.460,22	346.460,22
ALTO ARAGUAIA	77.976,62	77.976,62
ALTO BOA VISTA	8.496,97	8.496,97
ALTO GARÇAS	103.684,15	103.684,15
ALTO PARAGUAI	8.167,07	8.167,07
ALTO TAQUARI	38.917,59	38.917,59
APIACÁS	22.910,89	22.910,89
ARAGUAIANA	4.576,22	4.576,22
ARAGUAINHA	2.083,37	2.083,37
ARAPUTANGA	86.564,22	86.564,22
ARENÁPOLIS	50.580,46	50.580,46
ARIPIUANÁ	79.620,05	79.620,05
BARÃO DE MELGAÇO	8.692,11	8.692,11
BARRA DO BUGRES	171.937,34	171.937,34
BARRA DO GARÇAS	412.333,32	412.333,32
BOM JESUS DO ARAGUAIA	6.386,68	6.386,68
BRASORTE	58.412,56	58.412,56
CÁCERES	392.060,30	392.060,30
CAMPINÁPOLIS	18.100,58	18.100,58
CAMPO NOVO PARECIS	281.243,86	281.243,86
CAMPO VERDE	341.346,41	341.346,41
CAMPOS DE JÚLIO	44.963,59	44.963,59
CANABRAVA DO NORTE	6.836,61	6.836,61
CANARANA	132.562,33	132.562,33
CARLINDA	20.470,22	20.470,22
CASTANHEIRA	30.135,54	30.135,54
CHAPADA DOS GUIMARÃES	70.491,52	70.491,52
CLÁUDIA	74.721,71	74.721,71
COCALINHO	2.385,09	2.385,09
COLIDER	181.660,85	181.660,85
COLNIZA	50.419,53	50.419,53
COMODORO	81.654,13	81.654,13
CONFRESA	42.928,54	42.928,54
CONQUISTA D'OESTE	11.375,84	11.375,84
COTRIGUAÇU	34.401,92	34.401,92
CUIABÁ	7.049.063,03	7.049.063,03
CURVELÂNDIA	14.182,09	14.182,09
DENISE	21.974,25	21.974,25
DIAMANTINO	147.802,49	147.802,49
DOM AQUINO	40.795,38	40.795,38
FELIZ NATAL	63.677,30	63.677,30
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	20.361,43	20.361,43
GAUCHA DO NORTE	32.489,19	32.489,19
GENERAL CARNEIRO	8.468,31	8.468,31
GLÓRIA D'OESTE	13.573,16	13.573,16
GUARANTÁ DO NORTE	162.113,54	162.113,54
GUIRATINGA	57.577,67	57.577,67
INDIAVÁI	6.496,19	6.496,19
IPIRANGA DO NORTE	46.910,67	46.910,67
ITANHANGÁ	29.585,28	29.585,28
ITAÚBA	24.830,97	24.830,97
ITIQUIRA	36.438,77	36.438,77
JACIARA	505.279,63	505.279,63
JANGADA	23.844,29	23.844,29
JAURU	54.242,75	54.242,75
JUARA	220.824,44	220.824,44
JUINA	272.437,05	272.437,05
JURUENA	36.252,37	36.252,37

JUSCIMEIRA	48.671,07	48.671,07
LAMBARI D' OESTE	21.752,44	21.752,44
LUCAS DO RIO VERDE	713.893,31	713.893,31
LUCIARA	1.598,60	1.598,60
MARCELÂNDIA	65.594,83	65.594,83
MATUPÁ	84.996,36	84.996,36
MIRASSOL D' OESTE	197.665,79	197.665,79
NOBRES	93.924,29	93.924,29
NORTELÂNDIA	25.025,60	25.025,60
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	20.737,86	20.737,86
NOVA BANDEIRANTES	43.560,38	43.560,38
NOVA BRASILÂNDIA	13.127,19	13.127,19
NOVA CANAÁ DO NORTE	47.073,73	47.073,73
NOVA GUARITA	21.469,14	21.469,14
NOVA LACERDA	23.359,22	23.359,22
NOVA MARILÂNDIA	9.961,19	9.961,19
NOVA MARINGÁ	26.687,19	26.687,19
NOVA MONTE VERDE	34.095,04	34.095,04
NOVA MUTUM	410.177,05	410.177,05
NOVA NAZARÉ	1.397,53	1.397,53
NOVA OLÍMPIA	130.633,65	130.633,65
NOVA SANTA HELENA	18.380,76	18.380,76
NOVA UBIRATÁ	51.681,40	51.681,40
NOVA XAVANTINA	83.227,31	83.227,31
NOVO HORIZONTE DO NORTE	7.531,06	7.531,06
NOVO MUNDO	25.353,01	25.353,01
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.246,58	1.246,58
NOVO SÃO JOAQUIM	23.547,86	23.547,86
PARANAÍTA	55.516,48	55.516,48
PARANATINGA	98.829,36	98.829,36
PEDRA PRETA	109.505,42	109.505,42
PEIXOTO DE AZEVEDO	91.509,33	91.509,33
PLANALTO DA SERRA	3.573,24	3.573,24
POCONÉ	137.493,77	137.493,77
PONTAL DO ARAGUAIA	13.149,40	13.149,40
PONTE BRANCA	2.193,12	2.193,12
PONTES E LACERDA	257.757,03	257.757,03
PORTO ALEGRE DO NORTE	13.049,82	13.049,82
PORTO DOS GAÚCHOS	30.135,11	30.135,11
PORTO ESPERIDIÃO	49.260,93	49.260,93
PORTO ESTRELA	6.022,73	6.022,73
POXORÉO	43.585,37	43.585,37
PRIMAVERA DO LESTE	875.589,35	875.589,35
QUERÊNCIA	86.448,12	86.448,12
RESERVA DO CABAÇAL	4.722,17	4.722,17
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	22.235,44	22.235,44
RIBEIRÃOZINHO	6.865,05	6.865,05
RIO BRANCO	27.255,77	27.255,77
RONDOLÂNDIA	160,49	160,49
RONDONÓPOLIS	2.254.257,73	2.254.257,73
ROSÁRIO OESTE	32.225,48	32.225,48
SALTO DO CÉU	15.658,07	15.658,07
SANTA CARMEM	38.825,18	38.825,18
SANTA CRUZ DO XINGU	1.634,23	1.634,23
SANTA RITA DO TRIVELATO	15.046,60	15.046,60
SANTA TEREZINHA	5.188,75	5.188,75
SANTO AFONSO	9.524,01	9.524,01
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	15.163,60	15.163,60
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	34.657,93	34.657,93
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	19.529,21	19.529,21
SÃO JOSE DO XINGU	6.361,91	6.361,91
SÃO JOSÉ DO POVO	6.335,91	6.335,91
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	77.690,84	77.690,84
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	113.376,01	113.376,01
SÃO PEDRO DA CIPA	6.227,85	6.227,85
SAPEZAL	180.316,03	180.316,03
SERRA NOVA DOURADA	2.910,96	2.910,96
SINOP	1.358.415,54	1.358.415,54
SORRISO	1.141.070,99	1.141.070,99
TABAPORÁ	32.884,68	32.884,68
TANGARÁ DA SERRA	839.401,86	839.401,86
TAPURAH	87.071,49	87.071,49
TERRA NOVA DO NORTE	60.390,15	60.390,15
TESOURO	2.935,73	2.935,73
TORIXORÉU	14.267,19	14.267,19
UNIÃO DO SUL	12.594,11	12.594,11
VALE DE SÃO DOMINGOS	9.407,30	9.407,30
VÁRZEA GRANDE	1.810.239,62	1.810.239,62
VERA	70.757,37	70.757,37
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	24.915,08	24.915,08
VILA RICA	66.909,21	66.909,21
T O T A L	24.930.460,92	24.930.460,92

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO ICMS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - MARÇO/2012

Valor Total de ICMS	6.053.085,42	22.112.194,45	40.980.570,53	22.325.526,68	9.820.739,21	101.292.116,29
Data do Crédito	06/03/2012	13/03/2012	20/03/2012	27/03/2012	03/04/2012	
Período de Recolhimento	01/03 e 02/03	05/03 a 09/03	12/03 a 16/03	19/03 a 23/03	26/03 a 30/03	
MUNICÍPIO	1ª Repasse	2ª Repasse	3ª Repasse	4ª Repasse	5ª Repasse	TOTAL
ACORIZAL	6.490,23	23.706,98	43.939,81	23.937,73	10.529,85	108.606,60
ÁGUA BOA	46.792,11	170.933,68	316.791,69	172.582,80	75.917,16	783.017,44
ALTA FLORESTA	55.133,80	201.406,27	373.266,61	203.349,38	89.451,02	922.607,08
ALTO ARAGUAIA	131.388,76	479.969,06	889.527,54	484.599,67	213.169,75	2.198.654,78
ALTO BOA VISTA	19.079,02	69.696,53	129.168,71	70.368,94	30.954,48	319.267,68
ALTO GARÇAS	28.593,50	104.453,36	193.583,61	105.461,10	46.391,11	478.482,68
ALTO PARAGUAI	8.805,00	32.165,06	59.611,57	32.475,38	14.285,54	147.342,55
ALTO TAQUARI	97.946,79	357.804,05	663.118,91	361.256,04	158.912,33	1.639.038,12
APIACÁS	30.993,01	113.218,86	209.828,72	114.311,16	50.284,15	518.635,90
ARAGUAIANA	10.211,01	37.301,28	69.130,53	37.661,15	16.566,70	170.870,67
ARAGUAINHA	5.459,34	19.943,21	36.960,79	20.135,62	8.857,42	91.356,38
ARAPUTANGA	37.224,66	135.983,36	252.018,21	137.295,29	60.394,60	622.916,12
ARENÁPOLIS	9.386,16	34.288,05	63.546,11	34.618,85	15.228,43	157.067,60
ARIPIUANÁ	38.318,27	139.978,37	259.422,17	141.328,84	62.168,91	641.216,56
BARÃO DE MELGAÇO	9.903,45	36.177,76	67.048,31	36.526,79	16.067,71	165.724,02
BARRA DO BUGRES	66.834,72	244.150,25	452.484,10	246.505,74	108.435,00	1.118.409,81
BARRA DO GARÇAS	66.885,44	244.335,55	452.827,52	246.692,83	108.517,30	1.119.258,64
BOM JESUS DO ARAGUAIA	12.842,65	46.914,78	86.947,25	47.367,40	20.836,37	214.908,45
BRASNORTE	50.967,58	186.186,89	345.060,50	187.983,17	82.691,61	852.889,75
CÁCERES	61.741,47	225.544,38	418.001,82	227.720,37	100.171,54	1.033.179,58
CAMPINÁPOLIS	23.601,46	86.217,22	159.786,52	87.049,01	38.291,85	394.946,06
CAMPO NOVO PARECIS	131.565,69	480.615,40	890.725,40	485.252,24	213.456,81	2.201.615,54
CAMPO VERDE	97.212,92	355.123,17	658.150,42	358.549,30	157.721,66	1.626.757,47
CAMPOS DE JÚLIO	45.936,74	167.809,00	311.000,73	169.427,98	74.529,39	768.703,84
CANABRAVA DO NORTE	12.618,44	46.095,74	85.429,33	46.540,46	20.472,61	211.156,58
CANARANA	43.301,84	158.183,56	293.161,89	159.709,67	70.254,43	724.611,39
CARLINDA	12.451,68	45.486,55	84.300,31	45.925,39	20.202,05	208.365,96
CASTANHEIRA	14.409,01	52.636,75	97.551,79	53.144,58	23.377,68	241.119,81
CHAPADA DOS GUIMARÃES	24.025,97	87.767,94	162.660,49	88.614,70	38.980,58	402.049,68
CLÁUDIA	18.363,73	67.083,53	124.326,04	67.730,74	29.793,96	307.298,00
COCALINHO	20.511,85	74.930,71	138.869,22	75.653,62	33.279,15	343.244,55
COLIDER	38.470,14	140.533,17	260.450,38	141.888,99	62.415,32	643.758,00
COLNIZA	36.007,81	131.538,15	243.779,89	132.807,19	58.420,34	602.553,38
COMODORO	42.943,25	156.873,64	290.734,20	158.387,11	69.672,65	718.610,85
CONFRESA	19.196,63	70.126,17	129.964,96	70.802,73	31.145,30	321.235,79
CONQUISTA D'OESTE	17.325,56	63.291,07	117.297,46	63.901,69	28.109,61	289.925,39
COTRIGUAÇU	22.134,50	80.858,32	149.854,88	81.638,42	35.911,79	370.397,91
CUIABÁ	876.203,18	3.200.809,80	5.932.066,67	3.231.690,31	1.421.582,94	14.662.352,90
CURVELÂNDIA	7.558,31	27.610,83	51.171,21	27.877,22	12.262,86	126.480,43
DENISE	13.683,60	49.986,83	92.640,68	50.469,09	22.200,76	228.980,96
DIAMANTINO	74.317,85	271.486,45	503.146,33	274.105,67	120.575,89	1.243.632,19
DOM AQUINO	19.803,03	72.341,37	134.070,40	73.039,30	32.129,14	331.383,24
FELIZ NATAL	31.634,21	115.561,20	214.169,79	116.676,10	51.324,46	529.365,76
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	11.310,61	41.318,18	76.575,06	41.716,81	18.350,74	189.271,40
GAÚCHA DO NORTE	31.004,45	113.260,65	209.906,17	114.353,36	50.302,71	518.827,34
GENERAL CARNEIRO	18.918,98	69.111,88	128.085,18	69.778,66	30.694,82	316.589,52
GLÓRIA D'OESTE	8.837,93	32.285,35	59.834,50	32.596,83	14.338,97	147.893,58
GUARANTÃ DO NORTE	31.993,95	116.875,33	216.605,26	118.002,91	51.908,11	535.385,56
GUIRATINGA	19.753,94	72.162,04	133.738,04	72.858,24	32.049,49	330.561,71
INDIAVÁI	9.453,83	34.535,27	64.004,27	34.868,45	15.338,23	158.200,05
IPIRANGA DO NORTE	37.765,81	137.960,19	255.681,88	139.291,19	61.272,57	631.971,64
ITANHANGÁ	12.685,09	46.339,20	85.880,52	46.786,27	20.580,73	212.271,81
ITAUBA	11.639,05	42.517,99	78.798,67	42.928,19	18.883,61	194.767,51
ITIQUIRA	73.827,49	269.695,14	499.826,50	272.297,08	119.780,32	1.235.426,53
JACIARA	39.473,56	144.198,71	267.243,73	145.589,89	64.043,30	660.549,19
JANGADA	9.536,58	34.837,54	64.564,48	35.173,64	15.472,48	159.584,72
JAURU	29.558,67	107.979,15	200.117,96	109.020,90	47.957,03	494.633,71
JUARA	53.753,34	196.363,36	363.920,58	198.257,82	87.211,31	899.506,41
JUINA	59.777,79	218.370,97	404.707,31	220.477,75	96.985,59	1.000.319,41
JURUENA	13.671,08	49.941,05	92.555,85	50.422,87	22.180,43	228.771,28
JUSCIMEIRA	15.979,30	58.373,10	108.182,97	58.936,26	25.925,38	267.397,01
LAMBARÍ D'OESTE	16.187,40	59.133,31	109.591,88	59.703,82	26.263,01	270.879,42
LUCAS DO RIO VERDE	153.760,90	561.695,51	1.040.991,32	567.114,59	249.467,10	2.573.029,42
LUCIARA	7.610,12	27.800,11	51.522,00	28.068,32	12.346,93	127.347,48
MARCELÂNDIA	20.839,74	76.128,53	141.089,14	76.862,99	33.811,14	348.731,54
MATUPÁ	28.977,09	105.854,61	196.180,55	106.875,87	47.013,45	484.901,57
MIRASSOL D'OESTE	26.326,32	96.171,24	178.234,34	97.099,07	42.712,75	440.543,72
NOBRES	51.665,38	188.735,98	349.784,74	190.556,85	83.823,74	864.566,69
NORTELÂNDIA	8.953,72	32.708,36	60.618,46	33.023,92	14.526,84	149.831,30
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	9.718,89	35.503,56	65.798,81	35.846,09	15.768,28	162.635,63
NOVA BANDEIRANTES	18.788,35	68.634,70	127.200,82	69.296,87	30.482,89	314.403,63
NOVA BRASÍLÂNDIA	10.132,14	37.013,16	68.596,56	37.370,25	16.438,74	169.560,85
NOVA CANAÃ DO NORTE	22.763,54	83.156,22	154.113,58	83.958,49	36.932,36	380.924,19
NOVA GUARITA	8.531,28	31.165,15	57.758,43	31.465,82	13.841,45	142.762,13
NOVA LACERDA	25.456,31	92.993,05	172.344,20	93.890,23	41.301,22	425.985,01
NOVA MARILÂNDIA	10.885,32	39.764,58	73.695,77	40.148,22	17.660,73	182.154,62
NOVA MARINGÁ	30.437,70	111.190,29	206.069,16	112.263,02	49.383,19	509.343,36
NOVA MONTE VERDE	17.900,67	65.391,95	121.191,02	66.022,83	29.042,68	299.549,15
NOVA MUTUM	128.776,91	470.427,87	871.844,84	474.966,43	208.932,20	2.154.948,25
NOVA NAZARÉ	15.817,86	57.783,37	107.090,02	58.340,84	25.663,46	264.695,55
NOVA OLÍMPIA	48.733,94	178.027,27	329.938,26	179.744,82	79.067,66	815.511,95

NOVA SANTA HELENA	9.506,19	34.726,54	64.358,76	35.061,57	15.423,18	159.076,24
NOVA LIBIRATÁ	48.040,43	175.493,87	325.243,12	177.186,99	77.942,49	803.906,90
NOVA XAVANTINA	27.479,25	100.382,95	186.039,91	101.351,42	44.583,31	459.836,84
NOVO HORIZONTE DO NORTE	7.742,02	28.281,94	52.414,97	28.554,80	12.560,92	129.554,65
NOVO MUNDO	23.441,12	85.631,46	158.700,95	86.457,61	38.031,70	392.262,84
NOVO SANTO ANTÔNIO	16.634,54	60.766,74	112.619,12	61.353,00	26.988,47	278.361,87
NOVO SÃO JOAQUIM	25.578,95	93.441,05	173.174,47	94.342,54	41.500,19	428.037,20
PARANAÍTA	17.357,28	63.406,94	117.512,20	64.018,67	28.161,07	290.456,16
PARANATINGA	47.002,75	171.703,18	318.217,82	173.359,72	76.258,92	786.542,39
PEDRA PRETA	46.304,53	169.152,54	313.490,71	170.784,47	75.126,10	774.858,35
PEIXOTO DE AZEVEDO	26.400,71	96.443,00	178.737,99	97.373,45	42.833,45	441.788,60
PLANALTO DA SERRA	9.582,09	35.003,82	64.872,65	35.341,53	15.546,33	160.346,42
POCONÉ	22.640,23	82.705,80	153.278,81	83.503,72	36.732,31	378.860,87
PONTAL DO ARAGUAIA	8.212,89	30.002,05	55.602,85	30.291,50	13.324,88	137.434,17
PONTE BRANCA	6.422,32	23.461,04	43.480,39	23.687,38	10.419,80	107.470,93
PONTES E LACERDA	49.814,77	181.975,62	337.255,75	183.731,27	80.821,25	833.598,66
PORTO ALEGRE DO NORTE	13.829,12	50.518,40	93.625,85	51.005,79	22.436,85	231.416,01
PORTO DOS GAÚCHOS	15.676,04	57.265,28	106.129,84	57.817,76	25.433,36	262.322,28
PORTO ESPERIDIÃO	20.707,12	75.644,05	140.191,25	76.373,84	33.595,96	346.512,22
PORTO ESTRELA	11.404,50	41.661,14	77.210,67	42.063,08	18.503,06	190.842,45
POXORÉO	27.250,08	99.545,78	184.488,38	100.506,17	44.211,49	456.001,90
PRIMAVERA DO LESTE	153.165,22	559.519,45	1.036.958,42	564.917,54	248.500,65	2.563.061,28
QUERÊNCIA	57.291,85	209.289,71	387.877,00	211.308,88	92.952,31	958.717,75
RESERVA DO CABAÇAL	6.661,60	24.335,13	45.100,35	24.569,91	10.808,02	111.475,01
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	18.520,02	67.654,47	125.384,15	68.307,18	30.047,53	309.913,35
RIBEIRÃOZINHO	8.404,16	30.700,79	56.897,83	30.996,98	13.635,21	140.634,97
RIO BRANCO	7.844,37	28.655,86	53.107,95	28.932,32	12.726,99	131.267,49
RONDOLÂNDIA	20.373,29	74.424,56	137.931,17	75.142,59	33.054,36	340.925,96
RONDONÓPOLIS	36.198,77	1.322.343,06	2.450.700,82	1.335.100,65	587.295,23	6.057.423,53
ROSÁRIO OESTE	18.203,20	66.497,12	123.239,23	67.138,66	29.533,52	304.611,73
SALTO DO CÊU	9.340,03	34.119,56	63.233,84	34.448,73	15.153,60	156.295,76
SANTA CARMEM	14.772,25	53.963,70	100.011,03	54.484,33	23.967,02	247.198,33
SANTA CRUZ DO XINGU	14.214,58	51.926,51	96.235,49	52.427,48	23.062,24	237.866,30
SANTA RITA DO TRIVELATO	28.687,45	104.796,54	194.219,63	105.807,59	46.543,53	480.054,74
SANTA TEREZINHA	14.457,86	52.815,20	97.882,50	53.324,74	23.456,93	241.937,23
SANTO AFONSO	7.436,70	27.166,60	50.347,91	27.428,70	12.065,56	124.445,47
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	24.754,03	90.427,60	167.589,63	91.300,02	40.161,81	414.233,09
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	18.860,63	68.898,72	127.690,13	69.563,44	30.600,15	315.613,07
SÃO FELIX DO ARAGUAIA	17.307,35	63.224,51	117.174,11	63.834,49	28.080,05	289.620,51
SÃO JOSÉ DO XINGU	18.816,44	68.737,30	127.390,97	69.400,46	30.528,46	314.873,63
SÃO JOSÉ DO POVO	7.102,27	25.944,90	48.083,73	26.195,21	11.522,97	118.849,08
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	31.025,33	113.336,94	210.047,55	114.430,38	50.336,59	519.176,79
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	21.620,23	78.979,67	146.373,17	79.741,65	35.077,42	361.792,14
SÃO PEDRO DA CIPA	5.910,11	21.589,90	40.012,61	21.798,20	9.588,77	98.899,59
SAPEZAL	118.152,05	431.614,78	799.912,46	435.778,88	191.694,05	1.977.152,22
SERRA NOVA DOURADA	6.078,08	22.203,52	41.149,82	22.417,73	9.861,30	101.710,45
SINOP	168.608,75	615.935,40	1.141.514,20	621.877,77	273.556,79	2.821.492,91
SORRISO	184.740,71	674.866,16	1.250.730,70	681.377,08	299.729,84	3.091.444,49
TABAPORÁ	24.547,99	89.674,90	166.194,65	90.540,06	39.827,52	410.785,12
TANGARÁ DA SERRA	128.793,50	470.488,46	871.957,12	475.027,60	208.959,11	2.155.225,79
TAPURAH	39.145,49	143.000,22	265.022,58	144.379,85	63.511,02	655.059,16
TERRA NOVA DO NORTE	15.741,59	57.504,75	106.573,66	58.059,54	25.539,72	263.419,26
TESOURO	9.018,98	32.946,73	61.060,23	33.264,59	14.632,71	150.923,24
TORIXORÉU	9.591,11	35.036,77	64.933,71	35.374,80	15.560,96	160.497,35
UNIÃO DO SUL	11.632,27	42.493,23	78.752,77	42.903,19	18.872,61	194.654,07
VALE DE SÃO DOMINGOS	11.879,60	43.396,73	80.427,24	43.815,41	19.273,89	198.792,87
VÁRZEA GRANDE	271.062,73	990.204,41	1.835.147,65	999.757,62	439.781,74	4.535.954,15
VERA	27.359,64	99.946,01	185.230,13	100.910,26	44.389,25	457.835,29
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	41.053,84	149.971,54	277.942,52	151.418,42	66.607,20	686.993,52
VILA RICA	28.420,02	103.819,63	192.409,11	104.821,25	46.109,65	475.579,66
T O T A L	6.053.085,42	22.112.194,45	40.980.570,53	22.325.526,68	9.820.739,21	101.292.116,29

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

PORTARIA Nº 012/2012/GS/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 014/CPAD. 009/2011/GS/COFAZ, datado de 19/04/2012, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 009/2011/GS/COFAZ/SEFAZ, de 10/08/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/08/2011.

RESOLVEM:

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para concluir os trabalhos da Comissão, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/04/2012.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 24 de Abril de 2012.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº. 017/2012/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18.03.2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas nos Ofícios de nº 010 e 011/2012/CPAD-024/2011/PGE/SEFAZ, datados de 20.04.2012, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 024/2011/PGE/SEFAZ, de 08.08.2011, alterada pela Portaria Conjunta nº 042/2011/PGE/SEFAZ, de 28.11.2011.

RESOLVEM:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 14.04.2012, o prazo da Portaria Conjunta nº 024/2011/PGE/SEFAZ, de 08.08.2011, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no § 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29.12.2004, republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, inciso X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 23 de Abril de 2012.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda



JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2009/SECOM

Contratante: Secretaria de Estado de Comunicação Social.

Contratada: Consórcio Outsourcing

Objeto: Prorrogação da vigência contratual, conforme processo administrativo n.º 149398/2012 com base no artigo 57, IV, da Lei n.º 8.666/93.

Vigência: De 20/04/2012 a 20/04/2013.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n.º 005/2009/SECOM.

Fiscal do contrato: Vanderlei do Carmo Meneguine.

Assinam: Carlos Eduardo Tadeu Rayel, Secretário de Estado de Comunicação Social, Contratante, e Júlio Cezar Ferraz Rocha, representante da Contratada. Cuiabá-MT, 10 de abril de 2012.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

EDITAL Nº 01, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

A Comissão Julgadora designada pelo Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela Portaria nº 02, de 16 de abril de 2012, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Decreto nº 7.325, de 28 de março de 2006, que dispõe sobre a eleição das entidades ambientalistas não-governamentais no Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA,

RESOLVE:

Art. 1º As entidades ambientalistas não-governamentais deverão se inscrever na Secretaria do CONSEMA, sito, Av. Historiador Rubens de Mendonça, S/N, Parque Estadual Massairó Okamura - Bairro Morada do Ouro -

Cuiabá – MT- CEP: 78.053-000 - Tel/Fax: 3641-9355 e 3641-4939 Este endereço de e-mail está protegido contra SpamBots. Você precisa ter o JavaScript habilitado para vê-lo, no período de 07 a 31 de maio de 2012, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante requerimento, do qual constará o nome de seu representante legal ou procurador devidamente habilitado, acompanhado dos seguintes documentos, devidamente autenticados:

I - cópia dos atos constitutivos e alterações posteriores;

II - cópia da ata da eleição da última diretoria;

III - declaração de qual bacia hidrográfica pertence;

IV - declaração do Presidente, de que estão efetivamente atuando na área ambiental há pelo menos 2 (dois) anos;

V - relatório anual de atividades ambientais desenvolvidas, devidamente comprovadas.

Parágrafo primeiro: As cópias dos documentos originais poderão ser autenticadas, no ato de recebimento, por servidor da Secretaria do CONSEMA;

Parágrafo segundo: As atividades ambientais desenvolvidas nos últimos 2 (dois) anos pela entidade não governamental, constantes do relatório anual, deverão ser comprovadas por contrato ou termo de cooperação ou parceria firmado com particulares ou o poder público, bem como por balancete contábil e relação dos funcionários (RAS e GFIP) envolvidos nessas atividades.

Art. 2º Findado o prazo de inscrição, a Comissão Julgadora tornará pública por afixação em mural, na Secretaria do CONSEMA, a relação das entidades inscritas e habilitadas para concorrerem à eleição, bem como as indeferidas.

Art. 3º As inscrições poderão ser impugnadas por meio de requerimento endereçado ao Presidente da Comissão Julgadora, devidamente protocolado na Secretaria do CONSEMA, até 48 (quarenta e oito) horas após a fixação em mural.

Art. 4º A Comissão Julgadora decidirá as impugnações no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, publicando sua decisão no mural da Secretaria do CONSEMA.

Art. 5º A votação das entidades ambientalistas não-governamentais, será realizada no dia 15 de junho de 2012, no Auditório do Parque Estadual Massairó Okamura, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/n, Cuiabá - MT, com início às 14:00 horas e término às 17:00 horas.

Parágrafo único: Encerrada a votação, a Comissão procederá a apuração e divulgação do resultado.

Art. 6º Para exercer o direito de voto, o representante legal ou procurador habilitado da entidade regularmente inscrita por bacia hidrográfica, se identificará à mesa, recebendo a cédula vistada, onde deverá assinalar o nome de 3 (três) entidades inscritas, depositando-a na urna.

Parágrafo único: Não poderá um mesmo procurador representar mais de uma entidade ambientalista não governamental, na votação.

Art. 7º Cada representante terá direito de escolher até 3 (três) entidades relacionadas na cédula de votação, independentemente de bacia hidrográfica, devendo as mais votadas serem, necessariamente, as escolhidas, respeitado o mínimo de 3 (três) por bacia.

Art. 8º Em caso de ausência de inscrições de entidades representativas do segmento, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.325, de 28 de março de 2006, prevalecerá, para fins de composição de eleitos, as entidades que tenham auferido mais votos.

Art. 9º Ocorrendo empate entre as entidades eleitas do seu segmento, prevalecerá como vencedora aquela que tiver os registros dos atos constitutivos mais antigos.

Art. 10. Após a conclusão dos trabalhos da eleição, a Comissão Julgadora encaminhará ao Presidente do CONSEMA o resultado do pleito, para as providências legais.

Art. 11. As entidades eleitas encaminharão à Secretaria do CONSEMA, no prazo de 10 (dez) dias, após proclamação do resultado, o nome dos seus representantes (titular e suplente) para nomeação.

Art. 12. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Julgadora.

Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, em Cuiabá-MT, 25 de abril de 2012.

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Presidente da Comissão

Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Membro

José Valter Ribeiro
Membro

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

AGRO SAPEZAL AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A, CNPJ: 01.982.131/0001-84, FAZENDA GLOBO, PROCESSO Nº.: 185231/2012. Características – Município: Sapezal; Cursos d'água: Rio do Calor; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação (Pivôs 01, 02, 03, 04 e 05): Lat.12°55'40,05" S e Long. 58°38'27,34" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,5926.

CURTUME ARAPUTANGA S/A, CNPJ: 01.395.652/0001-35, PROCESSO Nº.: 196367/2012; Características – Município: Araputanga; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação e Ribeirão das Pitas; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de captação: Lat.15°30'00,5" S e Long. 58°20'14,7" W; Ponto de lançamento de efluentes: Lat. 15°30'12,8" S e Long. 58°20'23,0" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Indústria; Vazão da Captação (m³/s): 0,0069; Vazão de Lançamento (m³/s): 0,0051.

DIRCEU PINHATTI MENDES, CPF: 188.688.869-87, PROCESSO Nº.: 186413/2012. Características – Município: Alto Paraguai; Cursos d'água: Rio Paraguaizinho; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.14°28'40,36" S e Long. 56°23'31,83" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,16.

ÉDIO OTTONELLI, CPF: 260.078.860-34, FAZENDA OTTONELLI, PROCESSO Nº.: 185367/2012. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Ribeirão Sangradouroinho; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto

captação (Pivôs 01 e 02): Lat.15°16'34" S e Long. 53°55'30" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,3117.

ELIEZER MARTINS DA SILVA, CPF: 481.825.161-53, SÍTIO RIO VERMELHO, PROCESSO Nº.: 170360/2012. Características – Município: Barra do Bugres; Cursos d'água: Córrego Paraiso afluente do Rio Paraguai; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.15°04'56,84" S e Long. 57°11'40,76" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0139.

GAIA ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - UTE NOVA BANDEIRANTES, CNPJ: 09.504.914/0001-64, PROCESSO Nº.: 196525/2012. Características – Município: Nova Bandeirantes; Cursos d'água: Rio São João da Barra; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.09°50'16,84" S e Long. 57°48'55,51" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão da captação (m³/s): 0,014.

MEANDRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 12.498.803/0001-05, PROCESSO Nº.: 200739/2012. Características – Município: Cuiabá; Cursos d'água: Córrego Quarta-feira; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de lançamento: Lat.15°14'03" S e Long. 54°02'22" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Esgotamento Sanitário; Vazão do efluente (m³/s): 0,00458.

MOACIR QUAINI, CPF: 428.005.950-00, FAZENDA COLMÉIA II, PROCESSO Nº.: 185403/2012. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Rio Cumbuco; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.15°14'03" S e Long. 54°02'22" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1388.

PEDRO MAURICIO BLANCO, CPF: 557.385.759-20, FAZENDA SÃO PEDRO, PROCESSO Nº.: 185263/2012. Características – Município: Campo Verde; Cursos d'água: Córrego Guariroba; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.15°10'49" S e Long. 54°35'17" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1528.

ROGÉRIO BRESCOVICI, CPF: 542.495.700-53, FAZENDA BRESCOVICI, PROCESSO Nº.: 185386/2012. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Ribeirão dos Perdidos; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação (Pivôs 01, 02, 03 e 04): Lat.12°19'03" S e Long. 52°21'13" W; Vazão da captação (m³/s): 0,6018; Ponto captação (Pivô 05, 06 e 07): Lat.12°20'21" S e Long. 52°21'11" W; Vazão da captação (m³/s): 0,4398; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1579.

URBANO BOESING, FAZENDA SANTA LUCIA, CPF: 220.954.979-53, PROCESSO Nº.: 185290/2012. Características – Município: Querência; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Cursos d'água: Rio Darro ou Feio; Ponto captação (Pivô 01, 02, 03 e 04): Lat.12°19'03" S e Long. 52°21'13" W; Vazão da captação (m³/s): 0,6018; Ponto captação (Pivô 05, 06 e 07): Lat.12°20'21" S e Long. 52°21'11" W; Vazão da captação (m³/s): 0,4398; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação.

VENISSIO OLIVO FEDRIZZI - PISCICULTURA ALVORADA, CPF: 201.457.211-91, PROCESSO Nº.: 159652/2012. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Córrego Areia; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°20'28,86" S e Long. 55°34'09,24" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,1.

SETPU
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 019/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, permaneceu inalterado o resultado de classificação das propostas técnicas das empresas participantes na Concorrência - Edital nº 019/2011, conforme ATA do dia 20/03/2012, tendo em vista que a empresa Direção Consultoria e Engenharia Ltda, protocolou solicitação de cancelamento do recurso interposto contra a empresa Engtec - Engenharia Técnica Ltda.

Objeto da licitação: Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, da Rodovia BR-242, Trecho: Entrº MT-433 (Alta Boa Vista) – Entrº MT-100 (São Felix do Araguaia), com extensão aproximada de 77,60 Km.,

Cuiabá., 25 de abril de 2012

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CONCORRÊNCIA Nº 021/2011
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES COM
AS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, a data para abertura dos envelopes com as PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas participantes na Concorrência nº 021/2011, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, da Rodovia MT-110, Trecho: Entrº BR-364 – Entrº BR-070 (A) (Div. Tesouro/Gal. Carneiro), divididos em 4 Lotes: Sendo: LOTE 01: Entrº BR-364 – Entrº MT-461 (A), com extensão de 27,0 Km. LOTE 02: Entrº MT-461 (A) – Entrº MT-(270/340) (B) (Guiratinga), com extensão de 58,00 Km. LOTE 03: Entrº MT-(270/340) (B) (Guiratinga) – Entrº MT-260 (Tesouro), com extensão de 50,90 Km. LOTE 04: Entrº MT-260 (Tesouro) – Entrº BR-070 (A) (Div. Tesouro/Gal. Carneiro), com extensão de 63,00 Km, será no dia 04 de maio de 2012 às 14h30 na sala de licitações da ASLI/NUTC/SETPU.

Cuiabá, 25 de abril de 2012.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 013/10
PROCESSO: 27.708-1/10
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 27.708-1/10, na forma da **I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.**
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO: Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte

redação: "O prazo de vigência deste instrumento é de 1.440 (Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº.013/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DO VALE ARINOS -INTERVALE

EXTRATO DO SEGUNDOTERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 028/10
PROCESSO: 69.211-9/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 69.211-9/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.028/10, firmado com o Município de Nova Canaã do Norte.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 190 (Setecentos e trinta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Novembro de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.028/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 040/10

PROCESSO: 50.334-8/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº 50.334-8/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
1. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2 alínea "a" O MUNICIPIO SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 040/10, ao qual se integra este Termo de Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA

Extrato do Instrumento Contratual nº 079/2012/00/00 – SETPU

Processo nº 427198/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 115/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia: MT-208, Trecho: Juruena – Tutelândia sobre os Córregos: Forte e R-2, com extensão: 12,0 m + 12,0m = 24,0m, nos Municípios de Juruena e Aripuanã – MT
Prazo: 30(Trinta) dias consecutivos

Valor R\$ 141.624,34 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.0100.44900000.131.1.1. NE nº 25101.0001.12. 0436-0

PARTES: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - ME e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 073/2012/00/00 – SETPU

Processo nº 617791/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 232/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia: MT-170, Trecho: Cotriguaçu - Nova União, sobre o Córrego Mutuca e Macaco, com Extensão: 15,0 m e 12,0 m, respectivamente, totalizando 27,0m, no Município de Cotriguaçu – MT
Prazo: 30(Trinta) dias consecutivos

ValorR\$ 146.264,72 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.0100.44900000.131.1.1. NE nº 25101.0001.12. 0466-2

PARTES: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - ME e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 096/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 72599/2012-SETPU

Modalidade: Pregão nº 060/2011 - Registro de Preços Nº 058/2011/SAD

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais e mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos rodoviários que compõem as equipes das patrulhas rodoviárias para atender a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços.

Valor: O valor do Contrato é de R\$ 1.012.713,00 (um milhão, doze mil, setecentos e treze reais).

Prazo: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.33900000.131.1.1 conforme

NE nº 25101.0001.12.000410-7 no valor de R\$ 550.202,00 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e dois reais); e 25101.0001.26.782.338.2151.9900.33900000.131.1.1 conforme **NE nº 25101.0001.12.000411-5 no valor de R\$ 462.511,00** (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e onze reais).

Partes: POSTO DE MOLAS SÃO VICENTE LTDA EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 095/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 72599/2012-SETPU

Modalidade: Pregão nº 060/2011 - Registro de Preços Nº 058/2011/SAD

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais e mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos rodoviários que compõem as equipes das patrulhas rodoviárias para atender a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços.

Valor: O valor do Contrato é de R\$ 349.863,00 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais)

Prazo: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.33900000.131.1.1 conforme **NE nº 25101.0001.12.000412-3**

Partes: IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 080/2012/00/00 – SETPU
Processo nº 718566/2011-SETPU
Modalidade: Carta Convite 233/2011
Objeto do Contrato : Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-432, Trecho: Santa Terezinha-Colônia Santa Terezinha-44,200Km, Sub-Trecho: Santa Terezinha-Km 22,000, numa extensão de 22,000Km, no Município de Santa Terezinha-MT.
Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 147.011,86 (cento e quarenta e sete mil, onze reais e oitenta e seis centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.33900000.131.1.1.– NE nº 25101.0001.12.0459-1.
PARTES: STALO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 072/2012/00/00 – SETPU
Processo nº 718401/2011-SETPU
Modalidade: Carta Convite 225/2011
Objeto do Contrato : Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia, MT-424, Trecho: Entrº MT-322 Rio Suia-Missú, Sub-Trecho: Entrº MT 322-Rio Suia-Missú, numa extensão de 44,40 Km, No Município de Bom Jesus do Araguaia-MT,
Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.
Valor : R\$ 147.877.71 (cento e quarenta e sete mil , oitocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.33900000.131.1.1.– NE nº 25101.0001.12.0464-6.
PARTES: STALO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 078/2012/00/00 – SETPU
Processo nº 718474/2011-SETPU
Modalidade: Carta Convite 227/2011
Objeto do Contrato : Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-243, Trecho: Bom Jesus- Corrego da Divisa – 34,800 km, Sub.trecho: Bom Jesus – Córrego da Divisa – 34,800 km, numa extensão de 34,800 km, no município de Bom Jesus do Araguaia – MT
Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.
Valor : R\$ 147.383,52 (cento e quarenta e sete mil , trezentos e oitenta e três reais e cinquenta dois centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.33900000.131.1.1.– NE nº 25101.0001.12.0433-6.
PARTES: STALO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 086/2012/00/00 – SETPU
Processo nº 709120/2011-SETPU
Modalidade: Carta Convite 238/2011
Objeto do Contrato Execução dos Serviços de Construção de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-110, Trecho: Campinópolis Entrº MT-240(Agua Boa) Sobre os Córregos: Dr João e Jatobá, numa extensão de 12,0m 18,0m respectivamente, no Município de Campinópolis-MT
Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.
Valor : R\$ 147.712,00 (cento e quarenta e sete mil , setecentos e quatorze reais e quatorze centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.0400.44900000.131.1.1.– NE nº 25101.0001.12.0432-8.
PARTES: STALO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 050/2012/00/00-SETPU
Processo nº 639820/2011/SETPU
Modalidade: Tomada de Preço nº 059/2011
Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-417, Trecho: Entr. MT - 208 (B) – Nova Bandeirantes, com extensão aproximada de 15,00 Km.
Prazo: 90(noventa) dias consecutivos
Valor: R\$ 294.233,94 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.338.1291.0200.44900000.131.1.1 empenhado conforme o NE nº 25101.0001.12.000458-1.
PARTES: SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 012/ 2012/00/00 - SETPU
Processo nº.580237/2011 - SETPU
Modalidade: Carta Convite nº 196/2011
Objeto do Contrato: Execução de Serviços para Elaboração de Plano de Controle Ambiental-PCA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE), para licenciamento ambiental para pavimentação de Rodovias, na Rodovia MT-322, Trecho: Entrº BR-163(Matupá)-Vila União do Norte, com extensão de 65,00KM e MT-441, Trecho: Entrº MT-351-KM 17,0(Lago do Manso), com extensão de 17,00KM..
Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos
Valor: R\$ 145.961,12 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e dez centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.338.1291.0200.44900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.12.000422-0
Partes: RURAL CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e a a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 011/ 2012/00/00 - SETPU
Processo nº. 316574/2011 - SETPU
Modalidade: Carta Convite nº 194/2011
Objeto do Contrato: Elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADE, para Licenciamento Ambiental de jazidas de cascalho na Rodovia MT-100, Trecho: Entrº BR-364 (Alto Araguaia) – Torixoréu – MT.
Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos
Valor: R\$ 147.898,67 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).
Dotação: 25101.0001.26.781.338.1292.0500.44900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.12.000279-1 no valor de R\$ 72.976,29 (setenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos); e 25101.0001.26.782.338.1291.0400.44900000.131.1.1

conforme NE nº 25101.0001.12.000280-5 no valor de R\$ 74.922,38 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos).
Partes: RURAL CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo de Rescisão nº 507/2010/06/01-ASJU
Processo: 707885/2010 –SINFRA
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em coleta e entrega de documentos, para atender a SETPU.
Objeto do Termo: Rescindir por mútuo acordo, o Instrumento Contratual nº 507/2010/00/00-ASJU, com fundamento no artigo 79, II, § 1º da Lei 8.666/93.
Partes: RIBEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 046/2012
 ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnouso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor Engenheiro **JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração dos Projetos de Sinalização Horizontal e de Sinalização Luminosa para Apoio a Vão Visual Noturno do Aeroporto de Vila Rica e Projeto de Sinalização Horizontal e projeto de Sinalização Luminosa para Apoio a Vão Noturno e Projeto do Pátio de Estacionamento de Aeronaves do Aeroporto de São Félix do Araguaia**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 349/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **SSM CONSULTORIA , PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 12/04/12**

CUMPRÁ-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 25 de abril de 2012.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 047/2012
 ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnouso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor Engenheiro **JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração dos Projetos Executivo de Sinalização Luminosa para Apoio a Vão Visual Noturno do Aeroporto de Tangará da Serra e Juara - MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 287/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **SSM CONSULTORIA , PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 13/04/12**

CUMPRÁ-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 25 de abril de 2012.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 052/2012
 ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnouso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor Engenheiro **PAULO ROBERTO SANTOS DORILÊO**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT – 100**, Trecho: **Entrº BR 364 (B)/ MT – 299 – Entrº BR-070 (Barra do Garças) – Entrº MT – 336 (Araguaiana); Sub-trecho: Entrº MT – 463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) – Rio das Garças (Divisa Pontal do Araguaia/Barra do Garças), Acesso (B) ao Município de Ribeirãozinho e Acesso ao Município de Torixoréu**, com extensão aproximada de 97,30 Km (Lote 02 do Edital), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 037/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **JBS – CONSULTORIA , PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 19 / 04 / 12**

CUMPRÁ-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 25 de abril de 2012.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 053/2012
 ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnouso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor Engenheiro **PAULO ROBERTO SANTOS DORILÊO**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT – 100**, Trecho: **Entrº BR 364 (B)/ MT – 299 – Entrº BR-070 (Barra do Garças) – Entrº MT – 336 (Araguaiana); Sub-trecho: Entrº BR – 070/158 (Barra do Garças) – Entrº MT – 336 (Araguaiana), com extensão aproximada de 51,80 Km (Lote 03 do Edital)**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 038/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 19 / 04 / 12**

CUMPRÁ-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 25 de abril de 2012.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 054/2012
 ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnouso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor Engenheiro **DARCIBEL SILVA RAMOS**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução dos Serviços de Supervisão , Acompanhamento e Controle da obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT – 270**, Trecho: **São Lourenço de Fátima – Entrº MT – 140 ; Subtrecho: Km 14,00 – Entrº MT – 140**, com extensão de 14,00 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 311/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **TAC ENGENHARIA LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 18/04/12**

CUMPRÁ-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 25 de abril de 2012.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 055/2012
 ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnouso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor Engenheiro **CLÉBER JOSÉ DE OLIVEIRA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução dos Serviços de Supervisão , Acompanhamento e Controle da obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT – 270**, Trecho: **São Lourenço de Fátima – Entrº MT – 140 ; Subtrecho: São Lourenço de Fátima – Km 14,00**, com extensão de 14,00 Km, de conformidade com o Instrumento

Contratual Nº 311/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **TAC ENGENHARIA LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 18/04/12**

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 25 de abril de 2012.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT**, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Início, Reinício e Paralisação de Serviços**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OPINº 002/12 31/01/2012	PAVIMENTAÇÃO	552/05/00/00-ASJU	TRÊS IRMÃOS LTDA	BR-158/MT
SUOT/ORINº 002/12 05/03/2012	PAVIMENTAÇÃO	113/09/00/00-ASJU	DESTESA LTDA	MT-430/437
SUOT/ORINº 005/12 02/04/2012	SUPERVISÃO	246/11/00/00-ASJU	CONSTEPRO LTDA	MT-352
SUOT/ORINº 013/12 09/04/2012	PONTE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO	385/10/00/00-ASJU	SOTEF LTDA	MT-241
SUOT/OISINº 014/12 12/04/2012	SINAL. HORIZ. E SINAL. LUMIN. P/ APOIO A VÔO NOTURNO E PROJ. DO PÁTIO DE ESTAC. DE AERONAVES	349/11/00/00-ASJU	SSM LTDA	AEROPORTO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SUOT/OISINº 015/12 19/04/2012	PROJ. IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	037/12/00/00-ASJU	JBS LTDA	MT-100
SUOT/OISINº 016/12 19/04/2012	PROJ. IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	038/12/00/00-ASJU	PROJECTA LTDA	MT-100
SUOT/OISINº 017/12 13/04/2012	PROJ. SINAL. LUMIN. P/ APOIO A VÔO VISUAL NOTURNO	287/11/00/00-ASJU	SSM LTDA	AEROPORTO DE TANGARÁ DA SERRA E JUARA-MT
SUOT/OISINº 020/12 18/04/2012	SUPERVISÃO	311/11/00/00-ASJU	TAC LTDA	MT-270

Cuiabá, 25 de abril de 2012

Engº Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Obras Transportes

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 152/QCG/DGP, DE 18 DE ABRIL DE 2012

Agregação de Policial Militar na Assembléia Legislativa

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Agregar na Assembléia Legislativa do Governo do Estado de Mato Grosso, o **SD PM RONAIR DE JESUS NUNES**, RG nº 882.938 PMMT, pertencente ao efetivo do CR-V/2º BPM, a contar de **17 de abril de 2012**, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, combinado com o art. 19, inciso VI, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 156/QCG/DGP, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Desligar por falecimento do Quadro de Inativos da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar por Falecimento o **3º SARGENTO PM RR ANTONIO OLAVO FARIAS LIMA** do Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de abril de 2012, com fulcro no Artigo 110, inc. VII da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte acidente vascular cerebral hemorrágico, crise hipertensiva, hipertensão arterial, conforme consta na Certidão de óbito datada de 13/04/2012 de matrícula 063800 01 55 2012 4 00032 087 0008406 94, registrada no Cartório de registro civil das pessoas naturais da Comarca de Barra do Garças-MT.

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 (DGP-2) deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **Ex- 3º SARGENTO PM RR ANTONIO OLAVO FARIAS LIMA**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 157/QCG/DGP, DE 24 DE ABRIL DE 2012

Agregação de Policial Militar no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Agregar no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, a contar de 24 de abril de 2012, o **CAP PM QUERUBINO SOARES NETO**, RG nº 876.883 PMMT, pertencente ao efetivo do QCG, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, combinado com o art. 19, inciso VII, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 158/QCG/DGP, DE 24 DE ABRIL DE 2012

Agregação de Policiais Militares no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Agregar no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/Juizado Volante Ambiental do Estado de Mato Grosso, a contar de 12 de março de 2012, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, combinado com o art. 19, inciso VII, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05, os Policiais Militares abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo do CESP/BPMPA:

CB PM SIDNEY RANGEL XAVIER RG nº 880.151 PMMT;
CB PM EDILBERTO FREIRE DE SOUZA RG nº 878.871 PMMT;
CB PM VALMIR JULIANO SEONACA RG nº 879.569 PMMT e
SD PM VIVALDO GOMES CORREA RG nº 883.095 PMMT

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 005/GAB-CMDO/2012

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Artigo 8, Incisos X e XII, da Lei Complementar nº 404, de 30 de julho de 2010,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 002/GAB-CMDO/2012 de 12/03/2012, publicada no Diário Oficial nº 25.761 de 12/03/2012, e transcrita no BGE nº 346 de 14/03/2012, página 01, que nomeou o TC BM ALESSANDRO **MARIANO** RODRIGUES, como responsável técnico e interlocutor do projeto de formação de 'Brigadas de Incêndio Florestal em Terras Indígenas', a contar de 23 de abril de 2012.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 25 de abril de 2012.

Publique-se, Cumpra-se.


CEL. BM MARCOS ROBERTO WESER RÜBNER
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
em substituição legal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2011/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa DELTA CONSTRUÇÕES S.A.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato 028/2011/SESP, que tem como objeto a locação de veículos zero km destinados às atividades da SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA do Estado de Mato Grosso e suas Unidades.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 248.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 03 (três) meses, contados a partir de 07/04/2012 a 06/07/2012.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. FELIPE COTA DE VASCONCELOS - Empresa DELTA CONSTRUÇÕES S.A./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 012/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Município de Itaúba - MT, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de MT.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2012 **PROCESSO n.º:** 105921/2012

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Raimundo Zanon (Prefeito Municipal de Itaúba - MT).

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 076/2010

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral que celebra o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH com a Sra. ADRIANA MARIA MENEGAZZO DE BARROS e a Sra. FABIANA MENEGAZZO DE BARROS.

DO OBJETO: a RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 076/2010, referente a locação de imóvel localizado na Av. Filinto Muller, nº. 530, Centro, em Várzea Grande/MT, para abrigar as instalações da Casa do Albergado no município de Várzea Grande.

DO MOTIVO: São motivos para a rescisão do presente Contrato: o interesse da Administração Pública fundamentado na determinação judicial contida no Processo nº 24217- 41.2011.811.0002, da Quinta Vara Criminal da Comarca de Várzea Grande – MT, em que é decidida a interdição da Casa do Albergado Feminina de Várzea Grande, na determinação para Rescisão do Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos e demais documentos, todos constantes do Processo nº 874849/2011 e 656886/2011.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal no artigo 62, § 3º; artigo 58, inciso III; art. 79, inciso I e, artigo 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DA RESCISÃO: Este instrumento terá efeitos a partir de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DA DATA: 18/04/2012.

ASSINA: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 016/2011/SEJUDH, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos - MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4280, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 248. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/05/2012 a 04/05/2013.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS - Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE/ CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa JÚNIOR CESAR FERREIRA GUIMARÃES COMÉRCIO - ME.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 011/2011/SEJUDH, referente a Prestação de Serviços de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Jaciara/ MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4280, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 248. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/05/2012 a 01/05/2013.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JÚNIOR CESAR FERREIRA GUIMARÃES - Empresa JÚNIOR CESAR FERREIRA GUIMARÃES COMÉRCIO - ME/CONTRATADA.

PORTARIA CONJUNTA N.º 082/2012/AGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 71, inciso II da Constituição Estadual e art. 69 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010 de 20/12/2010:

Considerando o processo nº 39000/2011 que informa que o servidor Jorge Onório da Silva Campos, teria em tese, sido inassiduo de forma habitual, conforme disposto no artigo 166 da Lei Complementar 04/1990, no período de 12 (doze) meses compreendido entre os anos de 2009 e 2010;

Considerando que se for comprovado o fato acima descrito, o servidor em tese, incorreu em infrações disciplinares descritas no **artigo 143, inciso I, II, III, IX e X , 159 inciso II e III, 165 e 166**, todos descritos na Lei Complementar 04/90, os quais prevêem as penas descritas no artigo 3º da Lei Complementar 207/2004;

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é

obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório conforme determina o art. 5, LV da Constituição da República/1988.

RESOLVEM:

Artigo 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades atribuídas ao servidor Jorge Onório da Silva campos, Agente Penitenciário, matrícula 114760, atualmente lotado na penitenciária Central do Estado com fulcro no artigo 69 da Lei Complementar n.º 207/2004, designado os servidores abaixo descritos para apurar suposta irregularidade supramencionada;

I- Jucimeire de Oliveira Silva- Presidente

II- Danyelle Queiroz Martins- Membro

III- Juliany Gomes de Santana- Membro

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo;

Artigo 2º Atuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de março de 2012.

PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(Original Assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado
(Original Assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 002/2012.**

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 002/2012**, com o objetivo de Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral da cobertura com troca do madeiramento existente, imunização, substituição da telha cerâmica existente por telha cerâmica tipo colonial e acabamentos, fechamento do beiral em forro de PVC branco, instalações elétricas na E. E. Ivonne Tramairim de Oliveira, localizada no município de Pedra Preta/MT. A Licitação ocorrerá no **dia 10 de maio de 2012 às 14:30** horas, na sala de licitações da SEDUC. **A retirada do Edital será feita em até 72 horas antes da abertura do certame no Setor de Licitações desta pasta.** Informações pelos telefones (65) 3613-6304 e (65) 3613-6589.

Cuiabá, 24 de abril de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N.º. 007/2012/GS/SEDUC/MT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

O Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado de Análise de Currículo, Entrevista e Prova Técnica**, destinado à contratação, por tempo determinado, de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES (nível médio)**, na especialidade de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**, conforme Lei nº. 7.554/2001 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 04/1990, Decreto nº 914/2007, de 27 de novembro de 2007 e inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal que dispõe, sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público:

1. DO OBJETO:

- 1.1. Realização de Processo Seletivo Simplificado com objetivo de atender as necessidades da **Secretaria de Estado de Educação**, para colaborar na informatização dos dados técnicos para o programa do **Governo Federal – LSE - Levantamento da Situação Escolar**, instituído pela **RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 15 de 07 de junho de 2010**, que aprova o critério de utilização dos resultados do LSE como exigência para a aprovação das ações de apoio da União aos entes federativos que aderiram ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, Decreto n. 6.094, de 24 de abril de 2007, Constituição Federal de 1988, Lei n. 9.394/96 de 20 de dezembro de 2006, referente à contratação temporária de profissionais técnicos nas áreas de Edificações de construção civil com experiência comprovada, facilidade intuitiva de operação de sistemas informatizados para realizar atividades de caráter técnico, relativo à elaboração de projetos de edificações de engenharia civil, orientando-se por plantas, esquemas e especificações técnicas desempenhar ações:
 - 1.1.1 Acompanhamento e levantamento de edificações;
 - 1.1.2 Digitalização de planta baixa, de situação,
 - 1.1.3 Carteira de habilitação, categoria B ou superior,
 - 1.1.4 Disponibilidade de viajar pelo interior do Estado de Mato Grosso;

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 2.1. Este Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação, obedecidas às normas estabelecidas neste Edital, Editais Complementares e posteriores retificações, caso ocorram.
- 2.2. O Processo Seletivo Simplificado visa ao provimento das vagas estabelecidas no anexo único deste Edital, bem com de outras que vierem a surgir durante o prazo de **12 (doze meses)**, validade deste processo seletivo, de acordo com as necessidades da Secretaria de Estado de Educação.
- 2.3. A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, abrangendo a disponibilidade de viagens dentro do Estado.
- 2.4. A remuneração é de **R\$ 1.810,00 (hum mil oitocentos e dez reais)**, correspondente à classe e nível iniciais do cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES**.
- 2.5. O prazo do contrato temporário é de 09 (nove) meses, contado a partir da data da contratação, podendo ser prorrogado por uma vez por igual período desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

- 3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para ser contratado, aos seguintes requisitos:
- Escolaridade - Nível Médio – Técnico em Edificações;
 - Ser classificado neste Processo Seletivo Simplificado;
 - Não ser servidor público efetivo ou possuir contrato com outro órgão público;
 - Possuir experiência dos programas EXCEL e AUTOCAD 2009 ou superior.
 - Ser aprovado no teste prático em caráter classificatório desenvolvido em duas etapas:
 - 3.1.1. Melhor Técnica:
 - Representação objetiva e clara do projeto executivo - (2,0 pontos);
 - Configuração de Penas - (2,0 pontos);
 - Configuração de Escala - (2,0 pontos);
 - Desenvolvimento de Corte, Fachada e Cobertura - (2,0 pontos);
 - Plotagem - (2,0 pontos).
 - 3.1.2. Melhor Tempo:
 - O candidato terá 120 (cento e vinte minutos) para desenvolver o projeto. Aquele que realizar a prova em menor tempo terá maior nota, sendo:
 - 3.1.2.1 – 60 minutos e fração superior até 74 minutos: 10 pontos;
 - 3.1.2.2 – 75 minutos e fração superior até 89 minutos: 08 pontos;
 - 3.1.2.3 – 90 minutos e fração superior a 104 minutos: 06 pontos;
 - 3.1.2.4 – 105 minutos e fração superior a 119 minutos: 04 pontos
 - 3.1.2.5 – 120 minutos: 02 pontos.
 - 3.2 – Da documentação para a contratação:
 - 3.2.1 – Cópia do diploma/certificado acompanhado do histórico escolar do ensino médio;
 - 3.2.2 – Declaração de não acúmulo de cargo assinada;
 - 3.2.3 – Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Reservista;
 - 3.2.4 – Cópia do nº do PIS/PASEP;
 - 3.2.5 – Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar;
 - 3.2.6 – Cópia do comprovante de residência;
 - 3.2.7 – Cópia da certidão de casamento;
 - 3.2.8 – Certidão negativa de antecedentes criminais;
 - 3.2.9 – Atestado médico de sanidade físico e mental.

4. DAS INSCRIÇÕES:

- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação temporária;
- Não haverá cobrança de taxa de inscrição;
- As inscrições serão realizadas mediante protocolização, no setor de protocolo da Secretaria de Estado de Educação para a Coordenadoria de Micro-Planejamento da Estrutura Escolar - CME, do *Curriculum Vitae*, no período de **02/05/2012 a 04/05/2012**.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

- A seleção, mediante análise dos critérios enumerados no item abaixo (5.2), será realizada por uma comissão tendo como Presidente o servidor Márcio Tadeu Pereira Magalhães, e demais servidores: Rosiveth Aparecida do Espírito Santo Oliveira; Luiza Braga Peixoto e Marlon Zambotto de Lima, todos designados especificamente para tal ato, no período de **07/05/2012 a 11/05/2012**, das 08:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 18:00 horas.
- São critérios de desempate o candidato que:
 - Obtiver maior pontuação conforme item 3.1.1;
 - Obtiver maior pontuação conforme item 3.1.2;
 - Persistindo o empate, o candidato com maior idade.
- A entrevista será realizada pela ordem cronológica de protocolização do *Curriculum Vitae*.
- O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado em **14/05/2012**, no mural desta Secretaria de Estado de Educação, no site www.seduc.mt.gov.br e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

6. DOS RECURSOS:

- É facultado ao candidato a apresentação por escrito, de um único recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado. O recurso deverá ser apresentado à comissão de seleção, conforme modelo anexo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL:

- A pontuação final de cada candidato será divulgada em **14/05/2012**, no mural desta Secretaria de Estado de Educação, no site www.seduc.mt.gov.br e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
- A classificação geral dar-se-á através da ordem decrescente da pontuação final de todos os candidatos.

8. DA HOMOLOGAÇÃO:

- O Secretário de Estado de Educação homologará e divulgará no mural desta Secretaria de Estado de Educação, no site www.seduc.mt.gov.br e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso o resultado final dos candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado.

10. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- Este Processo Seletivo Simplificado será válido por **12 (doze) meses** a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito à contratação temporária imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado. A concretização da contratação ficará condicionada ao interesse e necessidade da Secretaria de Estado de Educação.
 - Os casos omissos serão decididos pela comissão responsável por este processo seletivo.
- Cuiabá/MT, 24 de abril de 2012.

ANEXO ÚNICO

Função	Vagas
Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES Técnico em Edificações	10 (dez)


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

MODELO DE RECURSO

Processo Seletivo Simplificado 007/2012 – SEDUC/MT

Nome completo do candidato:	
CPF:	
Recurso contra:	() Inscrição - () Melhor Técnica - () Melhor Tempo
Razão Aduzida:	

Eu candidato acima qualificado, inscrito no Processo Seletivo Simplificado nº 007/2012 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC venho apresentar, no prazo legal, Recurso acima citado, conforme prevê o Edital nº 007/2012/SEDUC/MT que rege o referido processo. Para tanto, fundamento abaixo as razões de meu pleito.

FUNDAMENTAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001 AO EDITAL Nº. 003/2012/GS/SEDUC/MT, de 03 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação em vigor, considerando a necessidade de correção parcial dos horários para realização das Provas do **Exame On-Line da Educação Básica – Ensino Fundamental e Ensino Médio** nos municípios de Jaciara e Rondonópolis altera parcialmente o quadro anexo ao EDITAL Nº. 003/2012/GS/SEDUC/MT, de 03.04.12, conforme quadro abaixo, mantendo-se inalteradas as demais disposições do referido edital e seu respectivo anexo.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2012.

Cidade	Endereço	Telefone	Horários
Jaciara	Marechal Rondon Rua Ilararé, 1640 Bairro: Centro Fone: 66-34611778		2ª feira: 17:00 às 22:00 3ª feira: 13:00 às 18:00 4ª feira: 08:00 às 12:00 5ª feira: 13:00 às 18:00 6ª feira: 13:00 às 18:00
Rondonópolis	Prof. Alfredo Marien Avenida Cuiabá, 850 Bairro: Centro Fone: 66-34219076		2ª feira: 8:00 às 18:00 4ª feira: 12:00 às 18:00 e 19:00 às 22:00 5ª feira: 08:00 às 13:00


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2012 AO EDITAL Nº004/2012/GS/ SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação do anexo 1 e a letra g do subitem 4.3.1**, do Edital Nº 004/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2012, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

4. DO QUADRO DE VAGAS: NA FUNÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

- Técnico em Tecnologia Educacional (pode concorrer Multimeios Didático, Técnico Administrativo Educacional e Professor).
- Cuiabá, 24 de abril de 2012


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA O SELETIVO DOS CEFAPROS – 2012

CEFAPROS	Alta Floresta	Barra do Garças	Cáceres	Confresa	Cuiabá	Diamantino	Juara	Juína	Matupá	Pontos e Lacerda	Primavera do Leste	Rondonópolis	São Félix do Araguaia	Sinop	Tangará da Serra	Total
Coord. de Form.	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1	-	-	-	1	4
Língua Portuguesa	1	-	-	1	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	5
Língua Inglesa	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	1	1	4
Língua Espanhola	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	1	4
Educação Física	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
História	-	2	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	1	7
Geografia	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	1	-	-	-	3
Sociologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Filosofia	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Matemática	-	1	-	-	-	-	-	1	1	-	1	1	-	-	-	5
Biologia	-	-	-	-	1	1	-	1	1	1	1	-	-	1	-	7
Química	1	-	1	-	-	1	-	1	1	1	1	1	-	1	-	10
Física	1	-	1	1	-	1	-	1	1	1	1	-	-	1	-	10
Alfabetização	1	2	-	2	-	1	-	-	-	2	1	-	-	-	1	10
Educação Indígena	-	-	1	1	1	-	-	-	1	1	2	-	-	1	1	9

Educação Especial	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8
Educação de Jovens e Adultos	-	1	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	6
Diversidade da Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	2
Tecnologia Educacional	-	-	1	-	-	-	1	1	-	-	1	-	-	-	1	5
Técnico em Tecnologia	1	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	1	9
TOTAL	6	6	4	9	5	8	7	13	9	11	10	3	6	5	9	112

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 084/2011

Origem: Tomada de Preço nº 001/2011.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.
Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Aditar as Cláusulas OITAVA e NONA – De Execução e Da Vigência; do Contrato 084/2011.
Prazo de Execução: A execução terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 17/04/2012 e término em 16/07/2012.
Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90(noventa) dias, com início em 17/05/2012 e término em 15/08/2012.
Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de Execução do Contrato e a data da assinatura do 2º Termo Aditivo de Execução e Vigência.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º e seus incisos I, II e VI da Lei n.8.666/93.

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR CONTRATO 205/2010

Origem: Adesão a Ata RP nº 058/2010/SAD – Pregão 010/2010/SAD - Oriundo da TR 907/2010
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.
Contratada: VIVO S/A.
Objeto: Aditar a Cláusula Terceira - Da Vigência e Cláusula Sexta - Do Valor.
Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 03/04/2012 e término em 02/04/2013.
Do Valor: Fica aditada a quantia de R\$ 384.060,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e sessenta reais).
Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do contrato e a data da assinatura do 2º Termo Aditivo de Prazo e Vigência.
Fundamento Legal: Art 57, §2º incisos da Lei n.8.666/93.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 238/2008

Origem: Convite Nº 48/2008.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.
Contratada: E.S. Engenharia e Construções Ltda.
Objeto: Aditar a Cláusula NONA – Da Vigência; do Contrato 238/2008.
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 96 (noventa e seis) dias, com início em 21/03/2012e término em 25/06/2012
Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato e a data da assinatura do 3º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.
Fundamento Legal: Art. 57, §º 1 e incisos da Lei n.8.666/93.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 06/2012/GAB-SEC/SETAS/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º, inciso III e,

Considerando o disposto nos artigos 54, § 1º e 55, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora **Juliete Gonçalves dos Reis**, Superintendente de Assistência Social, Nível DGA-4, nomeada através do ato n.º 579/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/02/2011, as atribuições de Secretária Adjunta de Assistência Social, como substituta direta, legal e legítima, para que assumo o exercício do cargo de direção, no período compreendido entre 23/04/2012 a 07/05/2012.

Art. 2.º Esta portaria passa a vigorar a partir de sua assinatura.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
 Registre-se.
 Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2012.


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 109/2012/CEDCA-MT

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA-MT, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991 e considerando a reunião extraordinária do dia 18.04.2012.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data da realização da VIII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, convocada através do Decreto nº 989 de 10 de fevereiro de 2012, para os dias 29, 30 e 31 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2012.

(original assinado)

JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
 Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Ato Gov. 5.106/2011

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2009/SECITEC PROC. 63393/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC- CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.
CONTRATADO: Quality Aluguel de Veiculos LTDA- CNPJ: 72.653.009/0001-62
OBJETO: por objeto alterar a Cláusula Oitava - Da Vigência do Contrato nº. 116/2009/SECITEC, conforme disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. O Contrato terá sua vigência prorrogada por um período de 12 (doze) meses a partir de 04/03/2012 e término em 03/03/2013.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.
ASSINAM: ADRIANO BREUNIG – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante
 – CLEVER MORATO AXHCAR – Quality Aluguel de Veiculos LTDA - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2012/SECITEC PROC. 88408/2012/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC- CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.
CONTRATADO: Central de Assessoria e Treinamento Ltda. - CNPJ: 32.989.543/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada com serviço de garçom.
DOTAÇÃO: 2601.2007.33903900 – Fonte 100. Empenho 12.000299-8.
VALOR: R\$ 20.470,00(vinte mil quatrocentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir de sua data de assinatura até 31/12/2012.
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2012
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.
ASSINAM: ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – PLÍNIO ALEXANDRE AMORIM MARQUES – Central de Assessoria e Treinamento Ltda. - Contratada.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2012/MTGÁS/SICME/SOE

COOPERANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS

COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cessão, sem ônus para o cooperado, das servidoras: Antonia Gunara de Oliveira Botelho, João Leonardo Hauer, Eliana Aparecida Bess e Francisco Monteiro da Silva, pertencente ao quadro de funcionários da Cooperante, para que preste seus serviços junto ao cooperado.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21.03.2012.

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia; Marcio Luiz de Mesquita – Secretário Executivo do Núcleo Sistêmico Socioeconômico; Helny Paula Campos – Diretor Presidente da Companhia Mato-Grossense de Gás – MTGÁS e Marci Areias – Diretor Técnico da Companhia Mato-Grossense de Gás – MTGÁS.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 128/2011/SEDTUR, referente ao processo nº 849828/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães – CNPJ nº 03.507.530/0001-19.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 28/05/2012.

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012. Processo: 475956/2011

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DOS AMIGOS DO ORATÓRIO FILHOS DE DOM BOSCO - CNPJ – MF Nº 07.035.758/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o repasse de incentivo financeiro para a execução do projeto que visa à promoção e prevenção às DST/AIDS e apoio as pessoas vivendo com o vírus HIV/AIDS, conforme Edital de Seleção nº 03/2010 de 13/10/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de 01(um) ano, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor global do presente Termo de Convênio é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Microrregião: 9900 – Estado

Programa: 327 – Ampliação do Acesso de Forma Equitativa e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde

Projeto/Atividade: 5115 – Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde com base no modelo de Atenção a Saúde

Natureza da Despesa: 3350-4300 – Subvenções Sociais

Fonte de recursos: 112 – Recurso ao Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Ambulatoriais

EMPENHO: 21601.0001.12.003217-4

Data: 23/03/2012

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2012

SIGNATÁRIOS:

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF n.º 505.502.681-20

DANILO RINALDI
Presidente da Associação Rondonopolitana dos Amigos do Oratório Filhos de Dom Bosco
CPF n.º 106.195501-04

Edital de Citação de Servidor

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2011, instaurado por força da Portaria Conjunta nº 296/2011/AGE-COR/SES, subscrita pelo Senhor Secretário de Estado de Saúde e Secretário Auditor Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/10/2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1.º do artigo 78, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, **CITA e INTIMA**, pelo presente edital, **JUSSARA RODRIGUES ALVES**, Cargo: Técnico do SUS, Perfil: Técnico em Higiene Dental, matrícula funcional nº 434090018, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão Permanente Processante, localizada na Rua Oriente Tenuta, nº 676, bairro Consil, Cuiabá-MT, no período das 12h00min às 18h00min, a fim de ser interrogada sobre os atos e fatos constantes no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2012.

(original assinado)

Synara Vieira Gusmão

Presidente do PAD nº 045/2011

EDITAL DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 001/SES/2012 – CIAPS Adauto Botelho

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Saúde, a Superintendente de Gestão de Pessoas e o Coordenador da Comissão de Processo Seletivo da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital 001/SES/2012 de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para o **CIAPS – Adauto Botelho**, torna público a todos os interessados o **RESULTADO** do Processo Seletivo Simplificado, avaliado pela Comissão Organizadora do referido Processo Seletivo Simplificado, Instituída pela Portaria Nº 028/2012/GBSES, publicada no D.O.E de **08/03/2012** e transcorrido os prazos legais.

RESOLVE:

1. Tornar pública a relação dos candidatos aprovados e classificados, conforme o quadro abaixo:

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Ordem	NOME	RG	RESULTADO
1	ALINE PIFANO NETO QUINTAL	300873293	APROVADO
2	VIVAN UEMURA	14731843	APROVADO

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

Ordem	NOME	RG	RESULTADO
1	LUCIANA STELLA S. PINHEIRO DE ALMEIDA	11333642	APROVADO
2	OLÍCELIA ATAÍDES DA SILVA PONCIONI	433086	APROVADO
3	RAQUEL BATISTA DA SILVA	14244926	APROVADO
4	FERNANDA MARI BARROS BORGES	08567506	APROVADO

5	PAULO FRANCISCO JESUS ALBUQUERQUE	01700626	CLASSIFICADO
6	RODRIGO DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	13293001	CLASSIFICADO
7	BENEDITO ALEX SALIES	05766168	CLASSIFICADO
8	THAYS SIMÕES DA SILVA	13520369	CLASSIFICADO

2. Considerar a relação de candidatos supramencionados como Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o CIAPS – Adauto Botelho.
3. Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital 001/SES/2012 para contratação temporária.
4. Convocar os candidatos APROVADOS a apresentarem-se no período de 26/04/2012 a 06/05/2012 na Gerência de Provimento da Superintendência de Gestão de Pessoas - SES/MT, devendo estar munidos de todos os documentos especificados no Edital 001/SES/2012.
5. Estabelecer que o início das atividades profissionais por parte dos candidatos aprovados ficará, necessariamente, condicionado à autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Publica-se, Registra-se, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 25 de abril de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

MARIA D. F. BERGAMASCO
Superintendente de Gestão de Pessoas - SES/MT

(original assinado)

GILVÂNIO DE ÁVILA
Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2012

O Secretário de Estado de Saúde, a Superintendente de Gestão de Pessoas e o Coordenador da Comissão de Processo Seletivo da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital 001/SES/2012 de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o **CIAPS – ADAUTO BOTELHO**, RESOLVEM:

1. Tornar público a todos os interessados os **GABARITOS DEFINITIVOS** referentes aos Cargos de Médico Clínico Geral e Psiquiatra, conforme os quadros abaixo:

MÉDICO CLÍNICO GERAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	D	B	A	B	A	D	C	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	A	C	D	B	A	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	B	A	A	A	C	D	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	D	B	B	B	D	B	A	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	D	B	C	D	C	A	C	B	D

MÉDICO PSIQUIATRA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	D	B	A	B	A	D	C	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	A	C	D	B	A	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	D	C	A	B	D	D	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	C	A	C	C	D	A	B	B

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	D	C	B	C	D	A	B	A	D

Cuiabá, 25 de abril de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

MARIA D. F. BERGAMASCO
Superintendente de Gestão de Pessoas

(original assinado)

GILVÂNIO DE ÁVILA
Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

Portaria Nº 001/2012/PAD nº 003/2011/AGE

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2011/AGE, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 82, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 158/2011/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Célis Nadine França de Souza**, matrícula funcional sob número 95342, lotada

na Secretaria de Estado de Saúde, para na condição de Defensora Dativa acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2011/AGE e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado Amaro Pedro Moraes, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2012

(original assinado)
Valéria Aparecida Nogueira
 Presidente do PAD nº 003/2011/AGE

PORTARIA CONJUNTA Nº 186/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETARIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em consonância com a Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a Ata de Reunião e os motivos elencados na solicitação da Presidente da Comissão Instituída pela Portaria Conjunta nº 158/2011/AGE-COR/SES de 21/07/2011.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

R E S O L V E M:

Art. 1º Convalidar todos os trabalhos já desenvolvidos e consignados no referido processo.

Art. 2º Estabelecer em caráter extraordinário, o prazo de 60 dias, com os seus efeitos retroativos a 01 de março de 2012, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 3º Designar os atuais membros da Comissão Processante da Portaria Conjunta nº 158/2011/AGE-COR/SES de 21/07/2011, e substituir o Membro Clévio Octávio Borges Ferraz, pela servidora Sandra Chagas dos Santos para continuidade dos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de abril de 2012

(original assinado)
VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário-Auditor Geral

RESOLUÇÃO Nº 06/2012

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 017 de 21 de abril de 2010, que aprova o Plano de Metas da DST/AIDS 2010, em conformidade com a Portaria 2313 de 19/12/2002.

CONSIDERANDO a Portaria nº 031 de 18 de dezembro de 2007, que aprova o Plano de Ações e Metas – PAM das ações de HIV/AIDS e outras, DSTs para o Estado de Mato Grosso, exercício 2008.

CONSIDERANDO a Portaria 2555 de 28 de outubro de 2011, que dispõe sobre o incentivo financeiro destinado ao custeio das ações desenvolvidas por casas de apoio para pessoas vivendo com HIV/AIDS (Casa de Apoio).

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Estadual de Saúde na reunião ordinária realizada em 04 de abril de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º Recomendar que a Secretaria de Estado de Saúde – SES, aplique o recurso destinado ao programa DST/AIDS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2012.

(Original assinado)
VANDER FERNANDES
 Presidente do C.E.S-MT e
 Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 07/2012

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde.

CONSIDERANDO que o SISREG é um sistema de informação on-line, disponibilizado pelo DATASUS, para o gerenciamento e operação das Centrais de Regulação.

CONSIDERANDO, que o SISREG é um software do Ministério da Saúde, desenvolvido pelo DATADUS, a pedido da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS).

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Estadual de Saúde na reunião ordinária realizada em 04 de abril de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º Recomendar que o Município de Cuiabá, utilize o sistema SISREG para regulação de exames e cirurgias.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2012.

(Original assinado)
VANDER FERNANDES
 Presidente do C.E.S-MT e
 Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 08/2012

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 1944 de 27 de agosto de 2009, que Institui no âmbito dos Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH).

CONSIDERANDO a Portaria de nº 3209 de 18 de dezembro de 2009, que apoia a implantação de Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem por meio de repasse de incentivo financeiro.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 2708 de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a implantação e a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem por meio de repasse de incentivo financeiro único.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Estadual de Saúde na reunião ordinária realizada em 04 de abril de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Atenção Integral à Saúde do Homem.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2012.

(Original assinado)
VANDER FERNANDES
 Presidente do C.E.S-MT e
 Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado de Mato Grosso

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.011/2012/SEDTUR, REFERENTE AO PROCESSO N.117238/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0025-11

CONTRATADA: Rondon Telecomunicações Ltda-Me – CNPJ: 15.013.469/0001-32.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de assistência técnica e suporte técnico preventivo e corretivo no sistema telefônico da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo

DO VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101-2007-339039-100 – NE 12.000166-1

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência a partir da sua assinatura até 22/04/2013, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURA: 23/04/2012.

ASSINAM: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – **ROBÉRIO TERRAGO CADEMARTORI** – Rondon Telecomunicações Ltda-Me – Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº.005/2012/SEDTUR, Ref. ao Processo nº 165153/2012/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0025-11.

CONTRATADO: Central de Assessoria e Treinamento Ltda – CNPJ: 32.989.543/0001-70

OBJETO: Alterar a Cláusula Nona – Da Vigência - O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais um período de **06 (seis) meses**, a partir de **18/04/2012** e término em **17/10/2012**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINATURA: 10/04/2012.

ASSINAM: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – **PLÍNIO ALEXANDRE AMORIM MARQUES** – Central de Assessoria e Treinamento Ltda - Contratado.

SECID

CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2011/01/04 - SECID

Processo nº 463331/2011-SECID.

Objeto do Contrato: Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Perfuração e Montagem de 02 (dois) poços tubular profundo com assentamento de caixa d'água de 10 m³, sendo 01 (um) na Associação de Produtores Rurais – APRUPA, localizada no Município de Pontal do Araguaia e outro na Cooperativa de Pescadores e Artesões de Pai André e Bonsucesso – CURIMBATÁ, localizada no Município de Várzea Grande-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 002/2011/00/00-SECID o prazo de 30 (trinta) dias para os itens 3.4 e 3.5. e o valor de R\$ 51.811,85 (cinquenta e um mil, oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

Partes: HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 003/2011/01/02/SAPE/SECID

Processo nº 125359/2012-SECID.

Objeto do Contrato: Conclusão do Centro Integrado de Segurança Pública e Cidadania – CISC de Comodoro, no Município de Comodoro/MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 003/2011/SAPE/SECID, Cláusula X o prazo de 90 (noventa) dias

Partes: CONSTRUTORA E EMPREITEIRA GLOBAL LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 009/2011/01/03 - SECID

Processo nº 188110/2012-SECID.

Objeto do Contrato: Serviços de Readequação do Pátio da Sede da Rotam, localizada na Rua Major Gama, no Bairro Dom Aquino, em Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 009/2011/00/00-SECID, o prazo de 60 (sessenta) dias para o item 3.4 e o prazo de 120 (cento e vinte) dias para o item 3.5.

Partes: BRIAZE CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 004/2011/ SECOPA

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 147633/2012/SECOPA

CONTRATANTE: Secretaria Extraordinária da copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA

CONTRATADA: Fundação CPqD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações.

CNPJ: 32.989.543/0001-70

OBJETO: O presente termo Aditivo tem por finalidade readequar o contrato 004/2011/SECOPA alterando o cronograma físico/financeiro.

ALTERAÇÃO: O cronograma físico/financeiro, passa a ter a redação do Anexo I deste Termo Aditivo.

FUNDAMENTO: Art. 65, inc. I "a" da lei 8.666/93.

DATA: Cuiabá, 29/03/2012.

ASSINAM: Sr. Eder de Moraes Dias, Sr. Mauricio Souza Guimarães, representantes da Contratante e Sr. Hélio Marcos Machado Graciosa, Sr. Luiz Del Fiorentino, representantes da Contratada.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 009/2011 - PROCESSO Nº. 751282/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Roberta Aparecida Carnevali, com intervenção da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA Agrossilvipastoril.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Sistemas Silvopastoris para criação de bezerras leiteiras – Fase I – Implantação e Estabelecimento". **VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 10/02/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, João Flávio Veloso Silva – Chefe Geral da EMBRAPA e Roberta Aparecida Carnevali – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 009/2011 - PROCESSO Nº. 737868/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Gerardo Megela Vieira Júnior, com intervenção da UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Bioprospecção de metabólitos de sapos da família Bufonidae: Bufadienólídeos citotóxicos de *Rhaebo guttatus*". **VALOR:** R\$ 36.476,37 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 08/02/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Gerardo Megela Vieira Júnior – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 009/2011 - PROCESSO Nº. 749597/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Silvana Maria Bitencourt, com intervenção da UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "A sociologia "aprendida" nas escolas públicas de ensino médio em Cuiabá (MT): concepções dos alunos e das alunas sobre o conteúdo sociológico estudado e seus professores de sociologia". **VALOR:** R\$ 4.266,98 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 07/02/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Silvana Maria Bitencourt – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 009/2011 - PROCESSO Nº. 752165/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Lunalva Moura Schwenk, com intervenção da UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Análise de Risco Ecológico de Sistema Aquáticos com base no planejamento de conservação para Bacia d Rio Cuiabá". **VALOR:** R\$ 26.210,84 (vinte e seis mil duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 09/02/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Lunalva Moura Schwenk – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 009/2011 - PROCESSO Nº. 729013/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Elias Renato da Silva Januário, com intervenção da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Inclusão Digital nas Terra Indígenas de Mato Grosso". **VALOR:** R\$ 16.372,00 (dezesseis mil trezentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 08/02/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT e Elias Renato da Silva Januário – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 009/2011 - PROCESSO Nº. 757057/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Valéria Faria Cardoso, com intervenção da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Contato de língua: o repertório bilingüe fronteiriço do Centro-Oeste brasileiro". **VALOR:** R\$ 22.995,58 (vinte e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 08/02/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT e Valéria Faria Cardoso – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 009/2011 - PROCESSO Nº. 755614/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Márcia Helena Vargas Manfrinato, com intervenção da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: Rota turística na região do Vale do Araguaia: equipamentos e valoração da biodiversidade para o turismo". **VALOR:** R\$ 35.589,00 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 08/02/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT e Márcia Helena Vargas Manfrinato – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 009/2011 - PROCESSO Nº. 749273/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Givanildo Rocantto, com intervenção da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA Agrossilvipastoril.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Avaliação de características agrônômicas e de pós-colheita de frutos de cinco cultivares de maracujazeiros comerciais". **VALOR:** R\$ 35.016,00 (trinta e cinco mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 08/02/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, João Flávio Veloso Silva – Chefe Geral da EMBRAPA e Givanildo Rocantto – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 009/2011 - PROCESSO Nº. 753860/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Álvaro Henrique Borges, com intervenção da Universidade de Cuiabá - UNIC.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Avaliação das propriedades Físico-Químicas dos cimentos endodônticos a base de mineral Trióxido agregado". **VALOR:** R\$ 22.110,00 (vinte e dois mil cento e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 13/02/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Rui Fava – Reitor da UNIC e Álvaro Henrique Borges – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 009/2011 - PROCESSO Nº. 752090/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Thiago Cruvinel da Silva, com intervenção da Universidade de Cuiabá - UNIC.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Desenvolvimento de novas perspectivas para o tratamento de infecções nosocomiais – terapia fotodinâmica antimicrobiana como opção de tratamento tópico da candidíase bucal". **VALOR:** R\$ 31.061,94 (trinta e um mil sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 13/02/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Rui Fava – Reitor da UNIC e Thiago Cruvinel da Silva – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 009/2011 - PROCESSO Nº. 753786/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Evancie Menezes Marçal Vieira, com intervenção da Universidade de Cuiabá - UNIC.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Avaliação da *Qualea grandiflora* Mart na alveolite em ratos: Análise radiográfica, histomorfométrica e imunohistoquímica". **VALOR:** R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 13/02/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente - Presidente da FAPEMAT, Rui Fava - Reitor da UNIC e Evancie Menezes Marçal Vieira - Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 009/2011 - PROCESSO Nº. 753622/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Luiz Evaristo Ricci Volpato, com intervenção da Universidade de Cuiabá - UNIC.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Georreferenciamento das fissuras de lábios e palato no Estado de Mato Grosso". **VALOR:** R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 13/02/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente - Presidente da FAPEMAT, Rui Fava - Reitor da UNIC e Luiz Evaristo Ricci Volpato - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 009/2011 - PROCESSO Nº. 750432/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Domingos Sávio Barbosa, com intervenção da UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Desenvolvimento de método de avaliação de risco ecológico com base em imagens aéreas de alta resolução". **VALOR:** R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 07/02/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente - Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder - Reitora da UFMT e Domingos Sávio Barbosa - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 009/2011 - PROCESSO Nº. 749775/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Maurício Fernando Lima Pereira, com intervenção da UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Desenvolvimento de arquitetura de baixo custo para monitoramento de condições do tempo em áreas agrícolas por meio de ministações agrometeorológicas e rede sem fio". **VALOR:** R\$ 37.509,00 (trinta e sete mil quinhentos e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 10/02/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente - Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder - Reitora da UFMT e Maurício Fernando Lima Pereira - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 009/2011 - PROCESSO Nº. 750938/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Germano Guarim Neto, com intervenção da UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "DIAMENTINO: Cerrado, Comunidade e Plantas". **VALOR:** R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 08/02/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente - Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder - Reitora da UFMT e Germano Guarim Neto - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 009/2011 - PROCESSO Nº. 757333/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Agnaldo Rodrigues da Silva, com intervenção da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "O teatro nas colônias portuguesas - construção de relações identitárias pela ótica da literatura". **VALOR:** R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 08/02/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente - Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva - Reitor da UNEMAT e Agnaldo Rodrigues da Silva - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 009/2011 - PROCESSO Nº. 746653/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Leonarda Grillo Neves, com intervenção da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Identificação de fontes de resistência à podridão do colmo e à fusariose como requisito para consolidação do programa de melhoramento genético do maracajuzeiro no Estado do Mato Grosso". **VALOR:** R\$ 35.928,00 (trinta e cinco mil novecentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 10/02/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente - Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva - Reitor da UNEMAT e Leonarda Grillo Neves - Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 009/2011 - PROCESSO Nº. 751018/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Cornélio Alberto Zolin, com intervenção da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA Agrossilvipastoril.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Avaliação da conservação da água e do solo em três sistemas de restauração florestal de reserva legal". **VALOR:** R\$ 38.865,56 (trinta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 10/02/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente - Presidente da FAPEMAT, João Flávio Veloso Silva - Chefe Geral da EMBRAPA e Cornélio Alberto Zolin - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 009/2011 - PROCESSO Nº. 751031/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rafael Major Pitta, com intervenção da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA Agrossilvipastoril.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Monitoramento da susceptibilidade de *Euschistus heros* (Fabr. 1794) (Heteroptera: Pentatomidae) a inseticidas químicos em sistemas agrícolas de produção". **VALOR:** R\$ 31.892,84 (trinta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 08/02/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente - Presidente da FAPEMAT, João Flávio Veloso Silva - Chefe Geral da EMBRAPA e Rafael Major Pitta - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 009/2011 - PROCESSO Nº. 752080/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Agnes de Fátima Faustino Pereira, com intervenção da Universidade de Cuiabá - UNIC.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Efeito do xilitol sobre a formação de biofilmes de *Streptococcus mutans* utilizando o Modelo Experimental: "Active attachment Model ACTA-Amsterdam-Holanda". **VALOR:** R\$ 23.667,57 (vinte e três mil seiscientos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 13/02/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente - Presidente da FAPEMAT, Rui Fava - Reitor da UNIC e Agnes de Fátima Faustino Pereira - Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 009/2011 - PROCESSO Nº. 756179/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Eduardo Henrique Bevitóri Kling de Moraes, com intervenção da UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Glicerina bruta em suplementos protéico-energéticos para bovinos de corte em pastejo nos períodos das águas e da seca". **VALOR:** R\$ 25.692,50 (vinte e cinco mil seiscientos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 13/02/2012.

ASSINAM: João Pedro Valente - Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder - Reitora da UFMT e Eduardo Henrique Bevitóri Kling de Moraes - Concessionário.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 - FAPEMAT	
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Copa e Cozinha para atendimento à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME.	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	às 14:30 hs (Catorze horas e trinta minutos) do dia 14/05/2012 - horário de Mato Grosso
ABERTURA DE PROPOSTA	às 14:30 (Catorze horas e trinta minutos) do dia 14/05/2012 - horário de Mato Grosso
AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) - Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n - Palácio Paiaaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT - CEP: 78.050-970 - atendimento a partir das 08:00 hs - Telefone: (65) 3613.3974.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - Av. Transversal I, Bloco C-3, Sala de Pregões nº 04 - Centro Político e Administrativo - Cuiabá - MT

Cuiabá, 25 de Abril de 2012.

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial
Original assinado nos autos

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 009/2012 - UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2012 - RESULTADO FINAL

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de JUARAMT.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 03 de Abril de 2012.

Lisani da Conceição P. Pereira

Diretora de Unidade Regionalizada Político Pedagógico

Campus Universitário de Juara - Portaria nº 1126/2011

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 009/2012 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 009/2012-UNEMAT - Campus de Juara, de 27 de fevereiro de 2012.

Edital Complementar nº 001/2012; Edital Complementar nº 002/2012 e Edital Complementar nº 003/2012, de Divulgação do Resultado Final.

Cáceres/MT, 09 de abril de 2012


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVAS DO QUADRO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR N. 03 AO EDITAL N. 01/2011-UNEMAT, DE 28 DE JULHO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao encaminhamento divulgado pelo Comunicado da CEV/UFMT em 25/04/2012, torna público a retificação do Anexo do Edital Complementar 01 ao Edital 001/2011-UNEMAT, conforme segue:

Onde se lê:

“CARGO: **TÉCNICO UNIVERSITÁRIO**
ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: SINOP
VAGAS: 16”

Leia-se:

“CARGO: **AGENTE UNIVERSITÁRIO**
ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO: SINOP
VAGAS: 16”

Onde se lê:

“CARGO: **TÉCNICO UNIVERSITÁRIO**
ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR - PNE
TIPO DE VAGA: PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
MUNICÍPIO: SINOP
VAGAS: 2”

Leia-se:

“CARGO: **AGENTE UNIVERSITÁRIO**
ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR - PNE
TIPO DE VAGA: PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
MUNICÍPIO: SINOP
VAGAS: 2”

Cuiabá/MT, 25 de Abril de 2012.



ERRATA – Extrato do Termo Aditivo nº001 ao Termo de Adesão n.º 036/2011 ao Contrato nº 027/2011 SAD.

A Universidade do Estado de Mato Grosso, através da sua Diretoria Administrativa de Contratos e Convênios, torna sem efeito o Extrato do Termo Aditivo nº001 ao Termo de Adesão n.º 036/2011 ao Contrato nº 027/2011 SAD, publicado no Jornal Oficial do Estado (IOMAT) em 12/04/2012, pag. 40.

Leonardo Melo de Oliveira - Diretor Administrativo.

ERRATA – Extrato do Termo Aditivo nº001 ao Termo de Adesão n.º 035/2011 ao Contrato nº 026/2011 SAD.

A Universidade do Estado de Mato Grosso, através da sua Diretoria Administrativa de Contratos e Convênios, torna sem efeito o Extrato do Termo Aditivo nº001 ao Termo de Adesão n.º 035/2011 ao Contrato nº 026/2011 SAD, publicado no Jornal Oficial do Estado (IOMAT) em 12/04/2012, pag. 40.

Leonardo Melo de Oliveira - Diretor Administrativo.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 50/2012

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 857510/2010.

R E S O L V E:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.653,0414 ha** (Hum mil, seiscentos e cinquenta e três hectares, quatro ares, quatorze centiares), situado no Município de **JUINA/MT**, Denominada “ **FAZENDA VISÃO**” Perímetro: **33.616,14** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ASK-M-1855**, de coordenadas **N 8.671.191,363m** e **E 234.766,634m**; situado em comum com a margem direita do Rio S/D e junto a margem esquerda do Rio S/D; deste, segue confrontando com o Rio S/D, por sua margem esquerda, sentido a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: **127°22'03"** e **162,51 m** até o vértice **ASK-P-3102**, de coordenadas **N 8.671.092,729m** e **E 234.895,794m**; **135°39'37"** e **316,10 m** até o vértice **ASK-P-3103**, de coordenadas **N 8.670.866,649m** e **E 235.116,723m**; **126°26'46"** e **304,28 m** até o vértice **ASK-P-3104**, de coordenadas **N 8.670.685,885m** e **E 235.361,493m**; **134°53'51"** e **302,79 m** até o vértice **ASK-P-3105**, de coordenadas **N 8.670.472,164m** e **E 235.575,981m**; **134°54'31"** e **268,60 m** até o vértice **ASK-M-1854**, de coordenadas **N 8.670.282,537m** e **E 235.766,214m**; situado em comum com a margem esquerda do Rio S/D em junto a faixa de domínio da Rodovia AR-01; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia AR-01, sentido a cidade de Vilhena, com os seguintes azimutes e distâncias: **216°36'26"** e **978,42 m** até o vértice **ASK-P-3093**, de coordenadas **N 8.669.497,119m** e **E 235.182,756m**; **260°27'38"** e **1.008,26 m** até o vértice **ASK-P-3094**, de coordenadas **N 8.669.330,026m** e **E 234.188,440m**; **261°44'27"** e **710,29 m** até o vértice **ASK-P-3095**, de coordenadas **N 8.669.227,993m** e **E 233.485,515m**; **259°12'00"** e **1.108,74 m** até o vértice **ASK-P-3096**, de coordenadas **N 8.669.020,234m** e **E 232.396,411m**; **226°40'05"** e **1.574,17 m** até o vértice **ASK-P-3097**, de coordenadas **N 8.667.940,000m** e **E 231.251,376m**; **259°22'46"** e **2.439,45 m** até o vértice **ASK-P-3098**, de coordenadas **N 8.667.490,396m** e **E**

228.853,721m; **228°08'36"** e **3.836,93 m** até o vértice **ASK-P-3099**, de coordenadas **N 8.664.930,124m** e **E 225.995,912m**; **236°06'51"** e **3.614,69 m** até o vértice **ASK-M-1638**, de coordenadas **N 8.662.914,794m** e **E 222.995,177m**; situado em comum com a faixa de domínio da Rodovia AR-01 e com terras de Nedison Roberto Lansoni; deste, segue confrontando com terras de Nedison Roberto Lansoni, com o seguinte azimute e distância: **340°58'52"** e **2.557,78 m** até o vértice **ASK-M-1639**, de coordenadas **N 8.665.332,947m** e **E 222.161,651m**; situado em comum com Área Devoluta e Reserva Indígena; deste, segue confrontando com Reserva Indígena, com o seguinte azimute e distância: **68°35'05"** e **13.379,96 m** até o vértice **ASK-M-3100**, de coordenadas **N 8.670.218,324m** e **E 234.617,833m**; situado em comum com Reserva Indígena e junto a margem direita do Rio S/D; deste, segue confrontando com o Rio S/D, por sua margem direita, com o seguinte azimute e distância: **351°09'27"** e **611,88 m** até o vértice **ASK-P-3101**, de coordenadas **N 8.670.822,928m** e **E 234.523,776m**; **33°23'29"** e **441,28 m** até o vértice **ASK-M-1855**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle, denominada **Base Nene LAT.: 11° 55' 02.03251" S** e **Longitude LONG.: 59° 25' 06.95638" O** e ainda coordenadas no sistema UTM **E: 236.561,406 m m** e **N: 8.681.450,065 m**, altitude elipsoidal **385,182 m**, está georreferenciada a Rede Geodésica de Alta Precisão do Estado do Mato Grosso ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC **POVE 93.780** (situado na cidade de Porto Velho), de coordenada **N 9.037.205,162 m** e **E 401.458,948 m**; Coordenadas Geográficas **Latitude 8°42'32,22410" S** e **Longitude 63°53'44,82940" W**, a qual encontra-se representada no Sistema UTM referenciada ao **Meridiano Central 63° WGr** e ao **Equador**, tendo como Datum o **SAD-69** e **ROJI 93.964** (situado na cidade de Ji-Paraná), de coordenada **N 8.798.874,478 m** e **E 613.702,346 m**; Coordenadas Geográficas **Latitude 10°51'50,04320" S** e **Longitude 61°57'34,97540" W**, a qual encontra-se representada no Sistema UTM, referenciada ao **Meridiano Central 63° WGr** e ao **Equador**, tendo como Datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 13 de abril de 2.012.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2012

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de palco, som e luz para a realização dos eventos relativos ao Projeto “Trânsito Consciente para a Vida Seguir em Frente”, promovido pelo DETRAN/MT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, correspondendo o período de 16/04/2012 a 15/04/2013.

VALOR: R\$ 178.080,00 (cento e setenta e oito mil e oitenta reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA - ME – LADEMIR SETTE.

PORTARIA Nº. 128/2012/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas;

Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 231/07, alterada pelas Resoluções 241/07 e 288/08 do CONTRAN e a Portaria nº. 014/2012, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa **“C. GALDINO SILVA-ME”**, com nome fantasia **“AUTO CAPAS E ACESSÓRIOS”**, código 061-MT, inscrita sob o CNPJ nº. 37.491.628/0001-47, com sede à rua Presidente Tancredo Neves, 3742 – Centro – Mirassol d’Oeste/MT – para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de Mirassol d’Oeste/MT

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2012


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº. 017/2012/CORREGEDORIA/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Portaria nº118/2011/GP/DETRAN – MT. RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassiano Fernandes da Silva – Coordenador de Procedimento Disciplinar e Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação da Corregedoria, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo, conforme artigo 30 da Resolução nº0358 do CONTRAN, em desfavor do CFC MODELO “B” do município de Cuiabá – MT, do seu Diretor Gerallnstrutor, Ramão Edson Cacho, código 149, por suposta incidência no artigo 31, I, III, e IV e artigo I, III e V da Resolução do CONTRA nº 358, em desfavor do seu Diretor de Ensino/Instrutor, Geraldo Rodrigues Pimenta, por suposta incidência no artigo 32 inciso III e artigo 34 incisos I, III e V do referido diploma legal, conforme decisão constante no Processo nº171/2011/CG/DETRAN – MT.

Art. 2º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2012.

(Original Assinado)
Claudio César da Silva
Corregedor do DETRAN - MT

Portaria nº. 016/2012/CORREGEDORIA/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Portaria nº118/2011/GP/DETRAN – MT. RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassiano Fernandes da Silva – Coordenador de Procedimento Disciplinar e Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação da Corregedoria, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo, conforme artigo 30 da Resolução nº0358 do CONTRAN, em desfavor do CFC MODELO "A", código 9223 e "B", código 441, do município de Chapada dos Guimarães – MT, CNPJ nº. 1255962001-5, do seu Diretor Geral/Instrutor, Robbson Crusó Rosin, código 1214, por suposta incidência no artigo 31 incisos I e IV da Resolução do CONTRAN nº 358 e também em desfavor de sua Diretora de Ensino/Instrutora, Juciane Almeida Le, código 202, por suposta incidência no artigo 32 inciso III e artigo 34 inciso I, III e V do referido diploma legal, conforme decisão constante no Processo nº171/2011/CG/DETRAN – MT.

Art. 2º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2012.

(Original Assinado)
Claudio César da Silva
Corregedor do DETRAN - MT

Portaria nº. 015/2012/CORREGEDORIA/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Portaria nº118/2011/GP/DETRAN – MT. RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassiano Fernandes da Silva – Coordenador de Procedimento Disciplinar e Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação da Corregedoria, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo, conforme artigo 30 da Resolução nº0358 do CONTRAN, em desfavor do CFC ESTRELA "A", código 9167 e "B", código 390, CNPJ nº 10553699001-70, de sua Diretora de Ensino/Instrutora, Dilma Carlos de Alencar, código 2351, por suposta incidência no artigo 31 inciso I e IV da Resolução do CONTRAN nº 358, em desfavor de sua Diretora de Ensino/Instrutora, Mirman Vargas Machado, código 2393, por suposta incidência no artigo 34 incisos I, III e V da Resolução do CONTRAN nº 358, e também em desfavor do Instrutor e co – proprietário Jefferson Alessandro da Silva Arruda, código 1632, por suposta incidência no artigo 34, inciso I, III e V do referido diploma legal, conforme decisão constante no Processo nº171/2011/CG/DETRAN – MT.

Art. 2º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2012.

(Original Assinado)
Claudio César da Silva
Corregedor do DETRAN - MT

Portaria nº. 014/2012/CORREGEDORIA/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Portaria nº118/2011/GP/DETRAN – MT. RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassiano Fernandes da Silva – Coordenador de Procedimento Disciplinar e Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação da Corregedoria, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo, conforme artigo 30 da Resolução nº358 do CONTRAN, em desfavor do CFC "B" GLOBAL, CNPJ nº108381280001-82, código 401, da sua Diretora Geral/Instrutora, Luciana Wagner, código 3532, por suposta incidência no artigo 31 incisos I e IV da Resolução do CONTRAN nº 358, e também em desfavor de seu Diretor de Ensino/Instrutor, Odilon Eustáquio Machado Filho, código 1266, por suposta incidência no artigo 32, inciso III e artigo 34 incisos I, III e V do referido diploma legal, conforme decisão constante no Processo nº171/2011/CG/DETRAN – MT.

Art. 2º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2012.

(Original Assinado)
Claudio César da Silva
Corregedor do DETRAN - MT

PORTARIA Nº. 127/2012/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas;

Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 231/07, alterada pelas Resoluções 241/07 e 288/08 do CONTRAN e a Portaria nº. 014/2012, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa **V. P. VASCONCELOS NASCIMENTO & CIA. LTDA**, com nome fantasia **"STIL PLACAS"**, código 033-MT, inscrita sob o CNPJ nº. 01.092.849/0001-03, com sede à Avenida Bom Jesus, 1499 – Centro – Pontes e Lacerda/MT – para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de Pontes e Lacerda/MT

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2012


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 129/2012/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria nº 160/2008/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/06/2008, onde se lê "Avenida Mato Grosso, s/nº - Centro - Tapurah (MT), para atuar junto a 58ª CIRETRAN – Tapurah (MT), leia-se "Avenida Vitoria s/n – Centro – Ipiranga do Norte – para atuar junto a 37ª CIRETRAN de Sorriso/MT".

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de abril de 2012..


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 126/2012/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358 do CONTRAN e as Portarias nºs 025/2002, 218/2004 e 305/2006, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa **"RAISSA CAVAGLIERI-ME"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.667.999/0001-31, com sede a Avenida Anibal de Toledo, 1900 – Bom Pastor – Poconé/MT – CEP 78175-000, com o nome de fantasia de **"AUTO ESCOLA ITALIA"**, de classificação "A/B" – códigos 9250 e 467, respectivamente.

Artigo 2º - Descredenciar a empresa **"MARIA DE JESUS SIQUEIRA DE ALMEIDA CORREA"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.509.312/0001-35, com sede a Avenida Anibal de Toledo, 1900 – Bom Pastor – Poconé/MT. - com o nome de fantasia de **"RONDON CORREA JUNIOR AUTO ESCOLA"**, de classificação "A/B" e códigos 9201 e 418, respectivamente.

Artigo 3º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Poconé/MT.

Artigo 4º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 15ª CIRETRAN em Poconé/MT.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 24 de abril de 2012


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 125/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

R E S O L V E

I – Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Técnico do Serviço de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, Evanne de França Costa, Agente do Serviço de Trânsito, lotada na Coordenadoria de Correção e Inspeção e Cristiano Schmidel, Agente do Serviço de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar os fatos constantes do Processo nº 278/2007/CG/DETRAN-MT, em desfavor dos Srs Aldo Anunciação Carvalho, Agente do Serviço de Trânsito e Benedito Xavier da Mata, Auxiliar do Serviço de Trânsito, ambos lotados na 5ª CIRETRAN de Várzea Grande, por, em tese, incorrerem na proibição prevista no artigo 144, inciso XV da Lei Complementar nº. 04/1990;

II – Assegurar aos servidores o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, bem como no Artigo 68, parágrafo único da Lei Complementar nº 207/2004;

III- Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSAO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 001/2012/SEFAZ/SENF - CEPROMAT

Cedente CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MT - CEPROMAT
CESSIONÁRIA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
Objeto (...) cede a CESSIONÁRIA os empregados do seu quadro, (...)
Valor Global Caberá ao CESSIONÁRIA ressarcir os benefícios com salários e encargos dos empregados cedido pelo CEDENTE, (...)
Vigência (...) De 12 (doze) meses, contados à partir da sua assinatura (...)
Data Cuiabá/MT, 01/04/2011
Assinam **WILSON CELSO TEIXEIRA**, Representante da Cedente.
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS, Representante da Cessionária.
BENEDITO NERY GUARIM STROBEL, Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário.

EXTRATO DO TERMO DE CESSAO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 001/2011/CEPROMAT/FENADADOS

Cedente CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MT - CEPROMAT
CESSIONÁRIA FENADADOS
Objeto (...) cede a CESSIONÁRIA os empregados do seu quadro,(...)
Valor Global Caberá a CESSIONÁRIA ressarcir os benefícios com salários e encargos dos empregados cedido pelo CEDENTE, (...)
Vigência (...) De 12 (doze) meses, contados á partir da sua assinatura (...)
Data Cuiabá/MT, 01/04/2011
Assinam **WILSON CELSO TEIXEIRA**, Representante da Cedente.
CARLOS ALBERTO VALADARES, Representante da Cessionária.
CÉSAR ROBERTO ZILIO, Interviente.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00027/2012 DE: 25/04/2012

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 175750/2012
 Nome: (51951/2) CLAUDES TEREZINHA MARTINS BERTOLDO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/01/2006 Ate 31/12/2010
 A Partir de: 02/05/2012 Ate 31/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00026/2012 DE: 25/04/2012

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.:
 Nome: (52343/6) HELBIO MARCIO SOUZA
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (168211) COORD. DE INFORMACOES SOCIOECONOMICOS
 Até 03/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00158/2012 DE: 25/04/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (8128/1) JOAO FERNANDES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (142727) GER. DE ALMOXARIFADO
 A Partir de: 16/04/2012 Até 29/04/2012
 Processo N.:
 Nome: (38357/1) JOSE CARLOS CAPELLA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMACOES E OUVIDORIA
 A Partir de: 23/04/2012 Até 22/05/2012
 Processo N.:
 Nome: (139726/1) LUIS HENRIQUE BOCCHI
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (154253) COORD. DE RECURSOS FINANCEIROS
 A Partir de: 12/04/2012 Até 18/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00062/2012 DE: 25/04/2012

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 49189/2012
 Nome: (81085/1) BENILDES HERMES NEVES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/09/1991 Ate 31/08/1996
 A Partir de: 02/02/2012 Ate 02/03/2012
 Processo N.: 204709/2012
 Nome: (40113/2) ILTON DA SILVA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 03/01/2007 Ate 02/01/2012
 A Partir de: 25/04/2012 Ate 24/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00048/2012 DE: 25/04/2012

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (139981/1) SAULO MARCELO DE SOUZA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (131300) GER. DE ALMOXARIFADO
 A Partir de: 12/04/2012 Até 11/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00049/2012 DE: 25/04/2012

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (111654/2) EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (131008) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
 A Partir de: 23/04/2012 Até 19/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00182/2012 DE: 25/04/2012

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 39550/12
 Nome: (21988/1) LOURACY GUILHERMINA SAMPAIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 12/07/1995 Ate 11/07/2000
 A Partir de: 01/11/2010 Ate 30/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00181/2012 DE: 25/04/2012

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 39550/12
 Nome: (21988/1) LOURACY GUILHERMINA SAMPAIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 12/07/1990 Ate 11/07/1995
 A Partir de: 30/01/2012 Ate 29/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00180/2012 DE: 25/04/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (234303/1) LEANDRO DE ARRUDA FERRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 22/04/2012 Até 20/06/2012

Processo N.:
 Nome: (93941/3) MARISTELA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 13/04/2012 Até 27/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00083/2012 DE: 25/04/2012
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (41247/1) WITAMAR FRAGA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 13/12/2011 Até 11/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00082/2012 DE: 25/04/2012
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (72018/1) ALESSANDRO ZIMMERMANN DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 17/04/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:
 Nome: (112175/1) ANDRE LUIZ FRANCA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 31/03/2012 Até 24/04/2012

Processo N.:
 Nome: (44357/1) EDUARDO MARCOSKI
 Cargo/Função: (2119) MAJOR
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 18/04/2012 Até 17/05/2012

Processo N.:
 Nome: (46094/1) REINALDO MAGALHAES DE MORAES
 Cargo/Função: (2100) TENENTE CORONEL
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 10/04/2012 Até 29/04/2012

Processo N.:
 Nome: (90929/1) SIDERLEI JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 20/04/2012 Até 24/04/2012

Processo N.:
 Nome: (108330/1) WESLEY FRANCISCO SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL
 A Partir de: 18/04/2012 Até 21/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00045/2012 DE: 25/04/2012
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (27027/1) BENJAMIM DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (078301) 9.CIA IND. BOMBEIRO MILITAR
 A Partir de: 23/04/2012 Até 12/05/2012

Processo N.:
 Nome: (12208/1) DAVID BUENO DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (039756) DIRETORIA DE PESSOAL E FINANÇAS
 A Partir de: 19/04/2012 Até 26/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012.
 Aderson Jose Barbosa
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00089/2012 DE: 25/04/2012
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (25372/1) GEOVANIL DE LEMES
 Cargo/Função: (2399) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159379) DIR. DE INTERIORIZAÇÃO DA POLITEC
 A Partir de: 14/04/2012 Até 10/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00165/2012 DE: 25/04/2012
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (225949/1) BEATRIZ DE FATIMA DZIOBAT
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 16/04/2012 Até 19/04/2012

Processo N.:
 Nome: (233150/1) DIVONE DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 16/04/2012 Até 19/04/2012

Processo N.:
 Nome: (226058/1) JOSIANI MARIA ALVES
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 10/04/2012 Até 24/04/2012

Processo N.:
 Nome: (226008/1) KAMILA LAURA MONTEIRO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS
 A Partir de: 12/04/2012 Até 24/04/2012

Processo N.:
 Nome: (92864/6) REJANE CASSIA FIALHO JORGE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 09/04/2012 Até 07/07/2012

Processo N.:
 Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 19/04/2012 Até 22/04/2012

Processo N.:
 Nome: (88835/2) UDESON DE SOUZA LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 19/04/2012 Até 08/05/2012

Processo N.:
 Nome: (139182/1) WILTON FALCAO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 30/03/2012 Até 02/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00166/2012 DE: 25/04/2012
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 09/04/2012 Até 12/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00511/2012

DE: 25/04/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001168856

Nome: (70771/4) ANTONIO FRANCISCO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"
A Partir de: 01/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00512/2012

DE: 25/04/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (17891/1) ANA BERENICE GOMES VIANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 24/04/2012 Até 23/05/2012

Processo N.:

Nome: (73102/5) ANA MARIA FERREIRA LEMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 16/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.:

Nome: (37678/1) APARECIDA DE FATIMA LIMA TITA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 25/04/2012 Até 24/05/2012

Processo N.:

Nome: (38493/1) BALBINO PEDROSO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 09/04/2012 Até 07/06/2012

Processo N.:

Nome: (136688/12) CRISTIANE MARIA VEDOVATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 17/04/2012 Até 16/05/2012

Processo N.:

Nome: (87436/1) DANIEL FERNANDES BOECHAT
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 23/04/2012 Até 22/05/2012

Processo N.:

Nome: (45322/1) DINALVA BENEDITA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 21/04/2012 Até 20/05/2012

Processo N.:

Nome: (44542/1) EDILAMAR DA SILVA BRANDINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146099) COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL
A Partir de: 16/04/2012 Até 30/05/2012

Processo N.:

Nome: (67442/2) EDIR SALETE AGOSTINI APPEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 14/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.:

Nome: (67442/2) EDIR SALETE AGOSTINI APPEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 30/03/2012 Até 13/05/2012

Processo N.:

Nome: (17251/1) JOCIR GONCALO DO NASCIMENTO CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 09/04/2012 Até 24/04/2012

Processo N.:

Nome: (11879/1) LENI DE ABREU COELHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA
A Partir de: 10/04/2012 Até 09/06/2012

Processo N.:

Nome: (32972/1) MARIA DO CARMO RIZERIO LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA

A Partir de: 20/04/2012 Até 09/05/2012

Processo N.:

Nome: (85866/1) MARIA JOSE DO AMARAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 16/04/2012 Até 20/04/2012

Processo N.:

Nome: (2509/1) MAXIMIANO PRADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 23/04/2012 Até 21/07/2012

Processo N.:

Nome: (14889/1) NEIDE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 28/03/2012 Até 23/09/2012

Processo N.:

Nome: (32849/1) NILDA DA LUZ MACHADO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 27/04/2012 Até 26/05/2012

Processo N.:

Nome: (227738/1) OSVALDO GONCALVES DE ARAUJO FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 16/04/2012 Até 05/05/2012

Processo N.:

Nome: (31314/1) ROSANA MARIA BASSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159921) COORD. DE MICROPLANEJAMENTO DA ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 16/04/2012 Até 15/05/2012

Processo N.:

Nome: (64450/4) SUELENE AMORIM MONTENEGRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
A Partir de: 16/04/2012 Até 29/04/2012

Processo N.:

Nome: (39236/1) VANIA MARIA PECORI BIANCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 18/04/2012 Até 17/05/2012

Processo N.:

Nome: (33451/1) ZAILDA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 12/03/2012 Até 10/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00513/2012

DE: 25/04/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (22319/1) DOLORES CONCEICAO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 16/04/2012 Até 14/06/2012

Processo N.:

Nome: (70823/4) EREMISIS GOMES SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
A Partir de: 23/04/2012 Até 22/05/2012

Processo N.:

Nome: (49183/8) LOURDES NUNES LORENZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012955) E.E. DR. IFRYO CORREA
A Partir de: 13/04/2012 Até 12/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00514/2012

DE: 25/04/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (128237/6) LINNEY CHRISSIE KONNO PITON PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 02/04/2012 Até 28/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00515/2012

DE: 25/04/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001115359

Nome: (5529/1) ADVANIL INACIA DE CAMPOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 02/08/1999 Ate 01/08/2004

A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012

Processo N.: 1000001133282

Nome: (62813/4) AGNALDO ROBERTO DE BRITO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 01/05/2012 Ate 29/07/2012

Processo N.: 1000001139465

Nome: (1824/1) ALCIONE MODESTO OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 07/04/1996 Ate 06/04/2001

A Partir de: 07/05/2012 Ate 05/06/2012

Processo N.: 1000001149832

Nome: (84264/1) ALEUDA SILVA MOREIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 03/05/2012 Ate 31/07/2012

Processo N.: 1000001112814

Nome: (15502/1) ANA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 08/06/2003 Ate 07/06/2008

A Partir de: 07/05/2012 Ate 04/08/2012

Processo N.: 1000001138920

Nome: (34781/1) ANA VICENCIA DE BARROS FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 28/02/2000

A Partir de: 03/05/2012 Ate 31/07/2012

Processo N.: 1000001125758

Nome: (32998/1) ARCIZA APARECIDA SAIRBERT

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 21/03/2001 Ate 20/03/2006

A Partir de: 07/05/2012 Ate 05/07/2012

Processo N.: 1000001160685

Nome: (32323/1) BEATRIZ DURAES DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009

A Partir de: 02/05/2012 Ate 30/06/2012

Processo N.: 1000001126957

Nome: (33335/1) CELINA TERESA DA SILVA DA CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 16/02/2002 Ate 15/02/2007

A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012

Processo N.: 1000001159915

Nome: (22673/1) CLARA NOGUEIRA DE MORAES NICOLETTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 21/02/2005 Ate 20/02/2010

A Partir de: 07/05/2012 Ate 04/08/2012

Processo N.: 100000113324

Nome: (33749/1) CLARINDA PEREIRA DA SILVA IBIAPINO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/05/2003 Ate 30/04/2008

A Partir de: 14/05/2012 Ate 12/06/2012

Processo N.: 1000001153500

Nome: (18326/1) CONCEICAO BARBOSA SILVA MOTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 09/11/2005 Ate 08/11/2010

A Partir de: 03/05/2012 Ate 31/07/2012

Processo N.: 1000001152093

Nome: (14866/1) CREUZA BATISTA DE ALMEIDA E SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008

A Partir de: 02/05/2012 Ate 30/07/2012

Processo N.: 1000001151602

Nome: (12560/1) DALVA DE ARAUJO BASTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 03/06/2002 Ate 02/06/2007

A Partir de: 02/05/2012 Ate 30/07/2012

Processo N.: 1000001129142

Nome: (19853/1) DENISE DE FATIMA PINHEIRO MARTINI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008

A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012

Processo N.: 1000001116458

Nome: (14841/1) DILMA BERNARDES BOTELHO TIVERON

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003

A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012

Processo N.: 1000001114112

Nome: (22046/1) DILMA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 24/05/2005 Ate 23/05/2010

A Partir de: 03/05/2012 Ate 31/07/2012

Processo N.: 1000001114717

Nome: (15228/1) EDNA DIOGO DE PAULA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003

A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012

Processo N.: 1000001164063

Nome: (85936/1) EDNA JACINTA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 01/05/2012 Ate 30/05/2012

Processo N.: 1000001112819

Nome: (23040/1) EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 03/03/2006 Ate 02/03/2011

A Partir de: 07/05/2012 Ate 04/08/2012

Processo N.: 1000001115768

Nome: (68287/4) ELISIANE MEDIANEIRA MORO TOLIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 21/02/2005 Ate 20/02/2010

A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012

Processo N.: 1000001158010

Nome: (28138/1) ERLY GONCALVES DE CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 21/02/1988 Ate 20/02/1993

A Partir de: 07/05/2012 Ate 04/08/2012

Processo N.: 1000001168718

Nome: (51934/1) EUGUIDSON JORGE CAMARGO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/1989 Ate 28/02/1994

A Partir de: 03/05/2012 Ate 31/07/2012

Processo N.: 1000001167226

Nome: (85713/1) EVA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 15/05/2012 Ate 13/06/2012

Processo N.: 1000001140182

Nome: (84668/3) GEANE RAMOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010

A Partir de: 04/05/2012 Ate 01/08/2012

Processo N.: 1000001125284

Nome: (6424/2) GENTIL SILVANO DE ANDRADE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 12/02/1994 Ate 11/02/1999

A Partir de: 07/05/2012 Ate 04/08/2012

Processo N.: 1000001115984

Nome: (84349/1) GILMAR LUIS JONER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 07/05/2012 Ate 04/08/2012

Processo N.: 1000001119092

Nome: (19694/1) HADEVAIR CORREA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 08/02/1995 Ate 07/02/2000

A Partir de: 08/05/2012 Ate 05/08/2012

Processo N.: 1000001161263

Nome: (84434/1) ILMA MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 02/05/2012 Ate 31/05/2012

Processo N.: 1000001168579

Nome: (11803/1) IRACEMA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/11/2001 Ate 02/11/2006

A Partir de: 01/05/2012 Ate 29/06/2012

Processo N.: 1000001154896

Nome: (63205/6) ISRAEL FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005

A Partir de: 07/05/2012 Ate 04/08/2012

Processo N.: 1000001157821

Nome: (89336/2) IVANI RODRIGUES DE FARIA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 26/09/2005 Ate 25/09/2010

A Partir de: 09/05/2012 Ate 06/08/2012

Processo N.: 1000001116324

Nome: (17062/1) IZILDINHA ALVES VILLA DEKER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009

A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012

Processo N.: 1000001134272

Nome: (28617/1) JACIRA APARECIDA DA ANUNCIACAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008

A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012

Processo N.: 1000001169239

Nome: (26203/4) JARINA RODRIGUES DE AMORIM PIRANI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 04/03/2006 Ate 03/03/2011

A Partir de: 02/05/2012 Ate 30/07/2012

Processo N.: 1000001150696

Nome: (2692/1) JOSE DOMINGOS DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 20/05/2000 Ate 19/05/2005
A Partir de: 13/05/2012 Ate 10/08/2012
Processo N.: 1000001150072
Nome: (34701/1) JOSE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 01/05/2012 Ate 29/07/2012
Processo N.: 1000001114659
Nome: (14517/1) JOSEY MARIA TAQUES LARA PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012
Processo N.: 1000001130926
Nome: (16227/1) JOVELINA DE FATIMA PINHEIRO FERRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/07/2003 Ate 27/07/2008
A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012
Processo N.: 12382434
Nome: (39970/1) JOYCE KELLER SILVA ROCHA
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 27/04/2004 Ate 25/07/2004
Processo N.: 125615
Nome: (39970/1) JOYCE KELLER SILVA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 21/09/2008 Ate 19/12/2008
Processo N.: 1000001114116
Nome: (33049/1) JULIAO MENDES RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 28/02/2000
A Partir de: 02/05/2012 Ate 30/07/2012
Processo N.: 1000001116198
Nome: (84329/1) JURSANIA DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 02/05/2012 Ate 30/07/2012
Processo N.: 1000001163077
Nome: (72687/5) LINDINALVA CAMPOS PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 16/04/2012 Ate 14/07/2012
Processo N.: 1000001114055
Nome: (33502/1) LOURDES RUBERT JACOMINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/01/1999 Ate 31/12/2003
A Partir de: 07/05/2012 Ate 04/08/2012
Processo N.: 1000001152892
Nome: (11732/4) LUIZ CARLOS DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/06/2005 Ate 01/06/2010
A Partir de: 13/05/2012 Ate 10/08/2012
Processo N.: 1000001124305
Nome: (25960/1) LUZIA MARIA SILVA PERES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2003 Ate 31/01/2008
A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012
Processo N.: 1000001160382
Nome: (76140/3) MAGDIEL JOSIAS DO PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012
Processo N.: 1000001140022
Nome: (61270/7) MARIA CRISTINA CARDOSO BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 15/05/2012 Ate 13/07/2012
Processo N.: 1000001152129
Nome: (14346/1) MARIA DA SILVA DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 03/05/2012 Ate 01/06/2012
Processo N.: 1000001112849
Nome: (7219/1) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/10/2001 Ate 15/02/2006
A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012
Processo N.: 1000001168128
Nome: (63488/7) MARIA EUGENIA BATISTA DA SILVA NETA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 14/05/2012 Ate 12/06/2012
Processo N.: 1000001164091
Nome: (88786/1) MARIA HELENA SOARES BRAGANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 14/05/2012 Ate 12/06/2012
Processo N.: 1000001163839
Nome: (18794/1) MARILENE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012
Processo N.: 1000001124186

Nome: (14581/1) MARIS LUCIA DE CARVALHO MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
A Partir de: 13/05/2012 Ate 10/08/2012
Processo N.: 1000001157718
Nome: (17851/3) MARLI TEREZINHA DE CASTRO SOUSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/05/1999 Ate 13/05/2004
A Partir de: 02/05/2012 Ate 30/07/2012
Processo N.: 1000001156462
Nome: (87396/1) MOACIR PORTUGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 02/05/2012 Ate 31/05/2012
Processo N.: 1000001116114
Nome: (25735/1) NEILA SOARES FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/05/2005 Ate 27/05/2010
A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012
Processo N.: 1000001168133
Nome: (75765/5) NEUZAMAR MARQUES BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/08/2003 Ate 03/08/2008
A Partir de: 02/05/2012 Ate 30/06/2012
Processo N.: 1000001151190
Nome: (16716/1) NILSON NEI NARDELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/02/1982 Ate 13/02/1987
A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012
Processo N.: 1000001165424
Nome: (7844/1) NILZA CAMPOS SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/11/1992 Ate 16/11/1997
A Partir de: 09/05/2012 Ate 06/08/2012
Processo N.: 1000001129984
Nome: (61438/5) NOEMI FERREIRA DUCTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 07/05/2012 Ate 04/08/2012
Processo N.: 1000001113322
Nome: (6272/1) RAUL ESTEVAO GOMES DORILEO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2001 Ate 28/02/2006
A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012
Processo N.: 1000001115070
Nome: (20421/1) ROZILENE MORENO DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/02/2005 Ate 10/02/2010
A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012
Processo N.: 1000001159652
Nome: (75142/3) SEBASTIAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/06/2005 Ate 01/06/2010
A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012
Processo N.: 1000001143758
Nome: (23048/1) SEBASTIAO GERALDO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/1996 Ate 02/03/2001
A Partir de: 01/05/2012 Ate 29/07/2012
Processo N.: 1000001166641
Nome: (36992/1) SILVIA REGINA ZANARDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 02/05/2012 Ate 30/06/2012
Processo N.: 1000001145741
Nome: (21926/1) SOILCE BEATRIZ DE PAULA CARRILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/02/2000 Ate 26/02/2005
A Partir de: 06/05/2012 Ate 04/06/2012
Processo N.: 1000001155701
Nome: (46774/7) VALDISON ANTONIO DE LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 02/05/2012 Ate 30/06/2012
Processo N.: 1000001159144
Nome: (37339/2) VALTER DE CARVALHO COUTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 01/05/2012 Ate 29/06/2012
Processo N.: 1000001114022
Nome: (33597/1) VANIA THEREZINHA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/01/2003 Ate 31/12/2007
A Partir de: 01/05/2012 Ate 29/07/2012
Processo N.: 1000001166089
Nome: (36507/1) ZILMA RIBEIRO DE SOUZA FAVRETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/03/2005 Ate 05/03/2010
A Partir de: 02/05/2012 Ate 31/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36996/2012 DE: 25/04/2012

Processo Nº: 1000001155665
 Contratado: (228523/3) ANTONIA CLEOMAR FERREIRA DE LIMA
 CPF: 378.148.851-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 Substituído: (124263/11) DIANACI COSTA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 04/11/2011 Até 18/12/2011

CONTRATO/SEDUC/36997/2012 DE: 25/04/2012

Processo Nº: 1000001167644
 Contratado: (112455/20) ANA MARIA GAMA DA SILVA
 CPF: 005.542.809-65
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H
 Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 Substituído: (80791/2) SORAYA DO LAGO ALBUQUERQUE
 A Partir de: 06/03/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/36998/2012 DE: 25/04/2012

Processo Nº: 1000001167842
 Contratado: (240365/2) LEANDRA DA SILVA FERREIRA
 CPF: 049.836.479-88
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 Substituído: (134586/7) ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DA MATA
 A Partir de: 02/04/2012 Até 30/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/36999/2012 DE: 25/04/2012

Processo Nº: 1000001136440
 Contratado: (54859/57) VALMIRA RIBEIRO DE SOUZA
 CPF: 776.678.321-53
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 Em: 22/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37000/2012 DE: 25/04/2012

Processo Nº: 1000001136443
 Contratado: (73529/31) VANIA MARCIA FERREIRA DA SILVA
 CPF: 868.617.781-68
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 Em: 22/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37001/2012 DE: 25/04/2012

Processo Nº: 1000001136438
 Contratado: (73748/14) ALDA SCHIRLEY DE AQUINO
 CPF: 890.794.001-06
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 Em: 22/04/2012

CONTRATO/SEDUC/37002/2012 DE: 25/04/2012

Processo Nº: 1000001145982
 Contratado: (94181/8) GLAUCIA DE CAMPOS CARDOSO
 CPF: 571.924.991-53
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
 Em: 22/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/37003/2012 DE: 25/04/2012

Processo Nº: 1000001144279
 Contratado: (145077/9) CIDNEY JOSE DE CAMPOS
 CPF: 917.200.791-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/03/2012

CONTRATO/SEDUC/37004/2012 DE: 25/04/2012

Processo Nº: 1000001168056
 Contratado: (238110/4) JOABSON XAVIER PENA
 CPF: 736.473.901-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 28/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00012/2012

DE: 25/04/2012

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 205021/2012

Nome: (117117/1) HUMBERTO ROQUE KUHN

Cargo/Função: 9385 - PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (118885) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 02/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012.

Aurea Regina Alves Ignacio

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00241/2012

DE: 25/04/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 795883/2011

Nome: (100022/1) CATARINA LUCIA DE MAGALHAES MEDEIROS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Para Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/02/2012

Processo N.: 821201/2011

Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 26/01/2012

Processo N.: 188137/2012

Nome: (93444/1) CIBELE MAKIYAMA MARTINS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (131555) GER. DE CONFORMIDADE

A Partir de: 01/04/2012

Processo N.: 165373/2012

Nome: (94375/1) DENILCE IRENE DOS SANTOS MELLO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (131725) GER. DE ALMOXARIFADO

A Partir de: 11/04/2012

Processo N.: 150946/2012

Nome: (63749/1) EDUNIO LEITE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (137278) GER. ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE

PÚBLICA

A Partir de: 11/04/2012

Processo N.: 188137/2012

Nome: (50104/3) ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (131431) COORD. DE PLANEJ.

A Partir de: 01/04/2012

Processo N.: 75775/2012

Nome: (89275/3) JANETE OLIVEIRA TEIXEIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 22/03/2012

Processo N.: 177496/2012

Nome: (87602/14) KELCIA CRISTINA RODRIGUES RAMOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (131695) SUPERINT. ADMINISTRATIVA

A Partir de: 10/04/2012

Processo N.: 622219/2011

Nome: (58306/1) LUCIENE DE SALES FREITAS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Para Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMA

A Partir de: 10/04/2012

Processo N.: 26522/2012

Nome: (22811/2) MARINEZE DE ARAUJO MEIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE

A Partir de: 09/04/2012

Processo N.: 157868/2012

Nome: (41785/2) MERCEDES CARLONE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE CÁCERES

A Partir de: 02/04/2012

Processo N.: 180194/2012

Nome: (58235/1) ODENIL FERREIRA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (131725) GER. DE ALMOXARIFADO
 A Partir de: 11/04/2012

Processo N.: 148172/2011

Nome: (49127/8) VANDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 07/03/2012

Processo N.: 100234/2012

Nome: (42729/1) VICENTE PEREIRA GUIMARAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00242/2012

DE: 25/04/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82482/1) JOSE VALDEMAR OST
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA
 A Partir de: 19/03/2012 Até 17/05/2012

Processo N.:

Nome: (64036/1) LUCIANA CRISTINA CRIVELLARO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 13/04/2012 Até 11/06/2012

Processo N.:

Nome: (42834/2) LUCILA DA COSTA VITAL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131520) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
 A Partir de: 20/04/2012 Até 04/05/2012

Processo N.:

Nome: (42486/2) MARIA TEREZINHA LEANDRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151700) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE SINOP
 A Partir de: 20/03/2012 Até 27/03/2012

Processo N.:

Nome: (59018/1) ROSELI APARECIDA BERRAR MACAGNAN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
 A Partir de: 18/04/2012 Até 17/05/2012

Processo N.:

Nome: (111519/1) SABRINA LEPINSK ROMIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131768) GER. DE AQUISIÇÕES
 A Partir de: 14/04/2012 Até 04/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00243/2012

DE: 25/04/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (42754/2) HEDI MARTA HILLER
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (124877) GAB. DO SECRET. ADJ. DE SAÚDE
 A Partir de: 17/04/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (95310/1) ODINETE APARECIDA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 15/04/2012 Até 21/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00064/2012

DE: 25/04/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE/PROF. TEC. FUNEMT

Processo N.: 586/2012

Nome: (82548/9) ORLANDO LUIZ DAS NEVES MOTA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 26/03/2012 Até 30/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00025/2012

DE: 25/04/2012

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: s/nº

Nome: (80498/1) JOACYR DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (5738) AUXILIAR FUNDIARIO
 Quinquênio de Referência: 17/09/1979 Ate 16/09/1984
 A Partir de: 25/04/2012 Ate 24/05/2012

Processo N.: 568/2012

Nome: (80462/1) PAULO DE CARVALHO COUTO
 Cargo/Função: (5692) TECNICO FUNDIARIO LEI 9580
 Quinquênio de Referência: 20/08/2002 Ate 19/08/2007
 A Partir de: 23/04/2012 Ate 22/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EXPEDIENTE DE REALIZAÇÃO DOS PREGÕES PRESENCIAIS NA CENTRAL DE LICITAÇÕES

Tendo em vista a publicação do Decreto nº 1.103, DOE nº 25789, Matéria nº 482811 de 23/04/2012, que dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual situadas nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande, que no Art. 2º altera a jornada diária de trabalho tendo com início às 13 horas e término às 19 horas, esta Superintendência de Aquisições Governamentais altera o expediente de realização dos Pregões Presenciais na Central de Licitações, conforme o referido Decreto e Parecer Jurídico nº 017/2012/COJULG/SAG/SAD, ressaltando que a alteração do horário não afetará a formulação de propostas e que não há necessidade de reabrir novo prazo para formulação destas, pois não há nenhum dado técnico alterado, bem como nenhuma exigência suprimida ou exigida.

Cuiabá, 25 de abril de 2012

Superintendência de Aquisições Governamentais

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 002/2012/SENF-SEFAZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Portaria Conjunta nº 002/2012/SENF-SEFAZ, publicada no D.O. do dia 13 de março de 2012, torna público para conhecimento dos interessados, que em decorrência do Decreto 1.103/12, publicado no D.O.E. do dia 23/04/2012, que alterou o horário de funcionamento do expediente dos órgãos da Administração Pública, torna-se necessária a RETIFICAÇÃO do horário de realização da sessão de abertura descrito no AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO da Concorrência Pública Nacional em epígrafe, publicado no diário oficial do dia 16 de abril de 2012, cujo objeto é a "CONCESSÃO DE USO REMUNERADO PARA EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO RESTAURANTE INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO POSTO FISCAL BENEDITO CORBELINO SITUADO NA BR 163, ITIQUIRA/MT,

COM PREVISÃO ESTIMADA EM 300 REFIÇÕES DIÁRIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NOS ANEXOS”, nos termos que seguem:

REALIZAÇÃO: dia 21 de maio de 2012, às 14:00 horas

As demais informações contidas no AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO supramencionado permanecem nos termos publicados.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2012.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas Calmon
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:
*original assinado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012/SESP

OBJETO: Aquisição de bens de consumo – copa e cozinha, hidráulico, elétrico, carpintaria, materiais de expediente, hospitalar, esportivo, sementes, mudas, plantas e insumos, cama, mesa e banho - para atender a Academia de Polícia Judiciária Civil – ACADEPOL.

PROCESSO: 126112/2012

DATA: 10/05/2012

HORÁRIO: 14h 30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco “C”, s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 05

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 010/2012/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão nº. 010/2012/SESP, Processo nº. 53541/2012, realizado no dia 23/04/2012, cujo objeto foi à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (luvas, capacetes e cotoveleiras) para atender as necessidades do policiamento ciclístico pelas Bases Comunitárias de Segurança Pública, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lotes	Empresa	CNPJ	Total
01	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME.	04.950.056/0001-68	R\$ 6.400,00
02	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME.	04.950.056/0001-68	R\$ 8.649,60
03	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME.	04.950.056/0001-68	R\$ 37.100,00
VALOR TOTAL			R\$ 52.149,60

HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 52.149,60** (Cinquenta e dois mil e cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Cuiabá (MT), 25 de abril de 2012.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº **008/2012/SEJUDH, Processo nº 136879/2012**, cujo objeto foi contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Paranatinga/MT, realizado no dia **25/04/2012**, foi o mesmo declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2012.

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 003/2012/SECOPA

ÓRGÃO: SECOPA

MODALIDADE: CONCORRENCIA

TIPO: “MENOR PREÇO GLOBAL”, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: “Contratação de empresa de engenharia para execução sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários à realização das Obras de Adequação da Capacidade e Melhoria da Segurança Viária da Travessia Urbana de Cuiabá e Várzea Grande na Rodovia-BR-163/364/070/MT”.

Subtrecho 01:

Rodovia: BR-163/364/070/MT

Trecho: Divisa MS/MT – Divisa MT/PA

Subtrecho: Entr. MT-407 (Rod. Imigrantes) – Acesso Tijual (Contorno Cuiabá)

Extensão: 2,90KM

Cód. PNV: 163BMT0656 – 364BMT0756-070BMT0478

Orçamento: R\$ 28.961.137,34

Subtrecho 02:

Rodovia: BR-163/364/070/MT

Trecho: Divisa MS/MT – Divisa MT/PA

Subtrecho: Entr. Entr. Av. Miguel Sutil (Areão) – Entr. Rua Bela Vista (Jardim Leblon)

Extensão: 1,00KM

Cód. PNV: 163BMT0690 – 364BMT0790-070BMT0470

Orçamento: R\$ 2.176.605,55

DATA/HORA: 31/05/2012 às 09:00 (nove) horas (Horário de Mato Grosso)

LOCAL: Auditório da SECOPA.

INFORMAÇÕES: Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SECOPA, localizada na

Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2057

e 3315-2058, de segunda a sexta-feira, horário comercial, ou ainda pelo email:

aquisicoes@secopa.mt.gov.br, disponível no site: www.cuiaba2014.mt.gov.br.

Presidente: Eduardo Rodrigues da Silva

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2012.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012/ SECOPA

A Pregoeira da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, nomeada pela Portaria nº 001/2012/

SECOPA, publicada no Diário Oficial do dia 04/01/2012, vem a público informar que a sessão pública de abertura do Pregão

Presencial nº 007/2012, marcada para o dia 26/04/2012, às 09:00 horas, será prorrogada para o **dia 10 de maio de**

2012, às 09:00 horas, no Auditório da SECOPA.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2012.

Thays Karla Maciel Costa

Pregoeira - SECOPA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 124/2012-PGJ
 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** a estagiária aprovada no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/02/2011, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CÁCERES-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
2º	Karine Alves Costa	2089862-2/MT	02/05/12

Cuiabá, 25 de abril de 2012.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 157/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **JOSELMA PEREIRA AGULHÔ**, assessora especial, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 20.04.2007 a 19.04.2012, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 001857-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de abril de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 083/2012/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIETE DA COSTA PEREIRA SILVA**, matrícula nº

0138, lotada no Núcleo de Defesa da Administração Pública e Ordem Tributária para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 16/2012

Empresa: **GINAIRA LEME DE AMORIM E AMORIM LTDA.** CNPJ:

08.040.094/0001-34

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá – MT, 25 de abril de 2012.

Cláudia Di Giacomio Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 001280-001/2012 Espécie: Contrato nº 16/2012. Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Contratada: GINAIRA LEME DE AMORIM E AMORIM LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviço de Perícia Contábil Financeira, nos termos do Procedimento de Inexibibilidade de Licitação inerente ao Processo nº 001280-001/2012. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias de vigência e 50(cinquenta) dias de execução. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 235629900 Natureza de Despesa: 33903900 Fonte:100. Assinado: Em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2012. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral Administrativo e Ginaira Leme de Amorim-Representante da Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GECOC): 000690-001/2012 Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 004/2011. Participes: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MP/MT e a ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - AMMP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar por mais um ano, a contar da data de 09 de junho de 2012, o Termo de Cooperação Técnica de nº 004/2011, nos mesmos termos e cláusulas. Assinado: Em Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2012. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário Geral de Administração - MP/MT e Vinícius Gahyva Martins – Presidente da AMMP.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADESAO Nº 001/2012/SEPLAN AO CONTRATO Nº 004/2012/SAD

Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
 Contratada: **MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA**
 Objeto: Adesão ao contrato emergencial 004/2012/SAD que consiste na contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustível (álcool, etanol), gasolina comum, gás natural veicular (GNV) e Diesel para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.
 Vigência: A partir de 01/03/2012 condicionado o seu término a vigência de futuros termos aditivos ao contrato nº 004/2012/SAD conforme suas respectivas datas de prorrogação.
 Valor Total: R\$ 18.115,00 (dezoito mil cento e quinze reais)
 Dotação Orçamentária: Programa 036, Projeto/Atividade 2007, Elemento e Sub-Elemento de Despesas 33.90.30.00, Fonte 240.
 Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: **Maria Amélia Santos da Silva**, Representante da Aderente
Cesar Roberto Zilio, Representante da Aderida.

VII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 09/2012 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ORAL – TERCEIRA FASE

A Comissão de Concurso instituída pela Resolução nº 32/CPPGE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2011 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 29/06/2011, para o ingresso na carreira inicial de Procurado do Estado, resolve:

1. Tornar pública a lista dos candidatos habilitados na Prova Oral – Terceira Fase, nos termos do item 3, Capítulo V do Edital nº 01/2011 de Abertura de Inscrições, cujos nomes constam do Anexo Único deste Edital.

1.1 Os recursos pertinentes ao resultado da Prova Oral deverão ser interpostos, devidamente fundamentados, no prazo de 2 (dois) dias úteis seguintes a esta publicação, protocolizados na sede da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, situada na Rua Conselheiro Benjamim Duarte Monteiro, s/n, Edifício Marechal Rondon, CEP 78050-970, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, ou encaminhados via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), para o referido endereço.

2. Informar que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram a Prova Oral poderão ser verificados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2012.

Nelson Pereira dos Santos
 Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO ÚNICO

HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO APÓS PROVA ORAL)

Cargo: A01 - PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	MÉDIA
000081e	ALEX YOSHIO SUGAYAMA	000000093980794	64,00
000317h	ARTHUR PORTO REIS GUIMARAES	0000000005248192	61,00
000360i	BRENO BARRETO M DE OLIVEIRA	0000000922671303	64,00
000369e	BRUNA GENTIL ULIANA GAMA	0000000004557592	65,00
000424i	CAMILA ROCHA PORTELA	0002003009041430	80,00
000460b	CARLOS ALBERTO BUENO	0000000004754179	61,00
000471g	CARLOS ANTONIO PERLIN	0000000013291866	68,00
000516c	CAROLINE FERREIRA FERRARI	0000000901069469	73,00
000590d	CLAUDIO JOSE DE ASSIS FILHO	0000000011499630	74,00
000652k	DANIEL COSTA DE MELO	0000000007142987	68,00
000741j	DEBORA LETICIA OLIVEIRA VIDAL	0000000000944007	75,00
000761e	DIEGO DE MAMAN DORIGATTI	0000000011770074	72,00
000790a	DOUGLAS IVANOWSKI KIRCHNER	0000000000460854	68,00
000848f	EDUARDO RODRIGUES DE CASTRO	0000095009003270	67,00
001031f	FELIPE DA ROCHA FLORENCIO	0000181416220015	70,00
001084e	FERNANDO CESAR PAULA RODRIGUES	0031876762206510	79,00
001091b	FERNANDO HENRIQUE MEDICI	0000000402708866	67,00
001174f	GABRIELA ARRAES CAVALCANTI	0000000007116179	66,00
001234i	GISLAENE PLACA LOPES	0000000218067008	67,00
001278g	GUSTAVO BEZERRA MUNIZ DE ANDRADE	0000000857719530	65,00
001376g	IGOR MAGALHAES GAIOSO	0000000004258266	80,00
001397d	ISABELA LEO MONTEIRO	000000MG13938126	72,00
001398f	ISABELA MACHADO JUNQUEIRA	0000000004693940	70,00
001432b	IZADORA ALBUQUERQUE SILVA	0000000007013672	69,00
001765g	Laura FERNANDES DE LIMA LIRA	0000000002399223	66,00
001817k	LEONARDO VIEIRA DE SOUZA	0000000007649807	64,00
001895i	LUCAS SCHWINDEN DALLAMICO	0000000037508407	72,00
001947b	LUIZ AUGUSTO DE DEUS SILVA	0000000350540524	64,00
001960e	LUIZ ALEXANDRE COMBAT DE FARIA TAVARES	000000MG11278293	62,00
001981b	LUIZ PAULO REIS ARAUJO	0000098001276302	65,00
002011e	MARCELA VILA NOVA DE ALMEIDA	0002001010537910	66,00
002185e	MARINA DAMASCENO DOS SANTOS	0000000010998880	65,00
002286k	NATALIA DE ANDRADE CASTELO BRANCO DINIZ	0002000002325293	60,00
002404b	PAULO CESAR DE CARVALHO GOMES JUNIOR	0000001264604777	70,00
002413c	PAULO HENRIQUE FIGUEREDO DE ARAUJO	0000000002400132	63,00
002416i	PAULO HENRIQUE PROCOPIO FLORENCIO	0000000007438595	69,00
002599j	RENERIO DE CASTRO JUNIOR	0000000000794007	63,00
002683j	RODRIGO MEDEIROS DE LIMA	0000000002479067	69,00
002691i	RODRIGO SANTOS DE CARVALHO	0000000557667143	62,00
002706g	ROMERO DUARTE SUASSUNA CAVALCANTI	0000000006219180	67,00

40 Candidato(s) nesta opção.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 40/2012/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para a qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1103, de 23 de abril de 2012, que dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, situadas nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o horário de funcionamento do expediente da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na Sede Administrativa e em todos os Núcleos de atendimento de Cuiabá e Várzea Grande, a partir de **02 de maio de 2012**, será das **13 às 19 horas**, em caráter excepcional e temporário.

§ 1º - Durante a jornada fixada no *caput* deverão ser desenvolvidas as atividades consideradas internas e de atendimento ao público.

Art. 2º O servidor público lotado na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais, excepcional e temporariamente, terá a jornada diária de trabalho com início às 13 horas e término às 19 horas, ininterruptamente.

Art. 3º Somente mediante autorização expressa do Defensor Público-Geral, a Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e os Núcleos de atendimento de Cuiabá e Várzea Grande, atingidos por este ato, poderão estabelecer outro horário de expediente e funcionamento.

Parágrafo único. O pedido de que trata o *caput* deverá ser assinado pelo Coordenador do Núcleo e, em se tratando da Sede Administrativa, pelo Diretor-Geral acompanhado de justificativa da impossibilidade de adequar a prestação do serviço ao horário estipulado nesta Portaria.

Art. 4º A modificação da jornada diária de trabalho definida por esta Portaria, não implica alteração da remuneração do servidor público.

Art. 5º A inobservância desta Portaria implicará ao Defensor Público, Coordenador de Núcleo, as sanções prevista na Lei Complementar Estadual n.º 146/2003.

Art. 6º O disposto neste Decreto não se aplica ao servidor público e ao Defensor Público que desempenham suas funções:

- I – em regime de plantão;
- II – em regime de escala;

Art. 7º As empresas prestadoras de serviço nos locais que sofrerão alteração do horário deverão ajustar seus contratos de serviços, convênios e termos de cooperação técnica ao horário de funcionamento do expediente disposto nesta portaria.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 39/2012/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para a qual compete, notadamente a dirigir,

superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 876, de 02 de dezembro de 2011, que divulga os dias de feriados nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso do ano de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos dias **30/04/2012 (segunda-feira)** – Ponto Facultativo e **01/05/2012 (terça-feira)** – dia Mundial do Trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2012-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADO: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA.

Procedimento nº: 103658/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos, compreendendo o fornecimento de gasolina comum TIPO "C", para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 038/2011/SAD/MT, oriunda do Pregão Presencial nº 033/2011/SAD,

Processo nº 103658/2012, Parecer Técnico nº 151/2012-AT/DP/MT, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 3.931/2001 art. 8º

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 22/03/2012

Valor: 45.800,00 (Quarenta e cinco mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 100.

Órgão: 10101

Signatário da Contratante: ANDRÉ LUIZ PRIETO – Defensor Público-Geral

Contratada: GRACIELY MARIANA CARDOSO PICCINI VOLPATO – Representante Legal

Procedimento n. 201547/2012

Interessadas : Dra. Silvia Maria Ferreira e Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte - Defensoras Públicas de 1ª Entrância.

Assunto : Dispensa da atuação junto aos Juizados Cíveis e Criminais do Núcleo da Comarca de Tangará da Serra-MT.

Decisão

"(...) Ante o exposto e, observando as disposições supramencionadas, AUTORIZO a dispensa da atuação dos Defensores Públicos, Dra. Silvia Maria Ferreira e Dra. Ana Lucia Bandeira Duarte, junto aos Juizados Cíveis e Criminais, até que seja regularizada a situação do déficit dos Defensores Públicos na referida Comarca.

Dê-se ciência às i. Defensoras Públicas, signatárias do presente procedimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Após, archive-se."

Cuiabá, 17 de Abril de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – ALMT, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme calendário a seguir:

Pregão Presencial Registro de Preços nº 013/2012 Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais de reforma, com Mão de obra de instalação inclusa, para atender a demanda do Poder Legislativo de Mato Grosso, nas especificações estabelecidas no Anexo – I do presente Edital.

Data 10/05/2012 Horário: 08h30min. Fuso Horário MT

Pregão Presencial Registro de Preços nº 014/2012 Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais eletroeletrônicos e de informática,

para atender a demanda do Poder Legislativo de Mato Grosso, nas especificações estabelecidas no Anexo – I do presente Edital.

Data 10/05/2012 Horário: 14h00min. Fuso Horário MT

Maiores Informações: Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Av. André A. Maggi s/n, setor A, CPA Telefone (65) 3313-6222/ 3313-6510 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEI.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2012.

Agente Francisco Bombassaro

Pregoeiro Oficial

ATO Nº. 032/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **ARTURO JOSÉ TOMASELLI DE OLIVEIRA**, matrícula 20281, do exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo ASE-II, a partir de 31.03.2012.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de abril de 2012.

Dep. RIVA Presidente

Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 11/2012/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Solutel Gestex Engenharia Consultiva Ltda.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4065-7/2012.

OBJETO: Contratação da empresa Solutel Gestex Engenharia Consultiva Ltda., com a finalidade de realizar avaliação da gestão por meio de relatório de gestão 2011, deste Tribunal, de acordo com os critérios do MEGP – Modelo de Excelência da Gestão Pública, do Gespública, Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da simulação de visita dos avaliadores do PQGF – Prêmio Nacional da Gestão Pública, conforme Termo de Referência nº 164/2012.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 10.530,00 (dez mil, quinhentos e trinta reais)

FORO: Cuiabá-MT

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 354 A 366/2012
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 354/AJ/2012

PROCESSO Nº 3.559-9/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
GESTOR(A) JOÃO CÉSAR BORGES MAGGI – Ex-Prefeito
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA - APLIC

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício **260/2012/GCR/AJ/TCE-MT**, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados pela equipe técnica e apresente defesa acerca da inadimplência no envio das informações do sistema Aplic, referentes ao 2º quadrimestre/2011.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 355/AJ/2012

PROCESSO Nº 3.558-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
GESTOR(A) JOÃO CÉSAR BORGES MAGGI – Ex-Prefeito
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício **259/2012/GCR/AJ/TCE-MT**, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados pela equipe técnica e apresente defesa acerca da inadimplência no envio das informações do sistema Aplic, referentes ao 1º quadrimestre/2011.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 356/AJ/2012

PROCESSO Nº 3.556-4/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício **257/2012/GCR/AJ/TCE-MT**, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados pela equipe técnica e apresente defesa acerca da inadimplência no envio das informações do sistema Aplic, referentes ao 2º quadrimestre/2011.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 357/AJ/2012

PROCESSO Nº 3.553-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício **263/2012/GCR/AJ/TCE-MT**, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de

15 (quinze) dias, os documentos solicitados pela equipe técnica e apresente defesa acerca da inadimplência no envio das informações do sistema Aplic, referentes ao 1º quadrimestre/2011.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 358/AJ/2012

PROCESSO Nº 3.903-9/2012
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO
GESTOR(A) GUSTAVO ANDRÉ ROCHA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício **204/2012/GCR/AJ/TCE-MT**, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados pela equipe técnica e apresente defesa acerca da inadimplência no envio das informações do sistema Aplic, referentes ao 2º e 3º quadrimestres/2011.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 359/AJ/2012

PROCESSO Nº 3.902-0/2012
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO
GESTOR(A) GUSTAVO ANDRÉ ROCHA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício **203/2012/GCR/AJ/TCE-MT**, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados pela equipe técnica e apresente defesa acerca da inadimplência no envio das informações do sistema Aplic, referentes ao 1º quadrimestre/2011.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 360/AJ/2012

PROCESSO Nº 3.936-5/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
GESTOR(A) NILTON BORGES BORGATO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício **231/2012/GCR/AJ/TCE-MT**, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados pela equipe técnica e apresente defesa acerca da inadimplência no envio das informações do sistema Aplic, referentes ao 1º quadrimestre/2011.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 361/AJ/2012

PROCESSO Nº 3.938-1/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
GESTOR(A) NILTON BORGES BORGATO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício **232/2012/GCR/AJ/TCE-MT**, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados pela equipe técnica e apresente defesa acerca da inadimplência no envio das informações do sistema Aplic, referentes ao 2º e 3º quadrimestres/2011.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 362/AJ/2012

PROCESSO Nº 3.939-0/2012
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO: CÁCERES
GESTOR(A) NILTON BORGES BORGATO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício **232/2012/GCR/AJ/TCE-MT**, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados pela equipe técnica e apresente defesa acerca da inadimplência no envio das informações do sistema Aplic, referentes ao 1º quadrimestres/2011.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 363/AJ/2012

PROCESSO Nº 3.941-1/2012
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO ESPERIDIÃO
 GESTOR(A) JOSÉ RENATO MARTINS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 214/2012/GCR/AJ/TCE-MT, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados pela equipe técnica e apresente defesa acerca da inadimplência no envio das informações do sistema Aplic, referentes ao 1º quadrimestre/2011.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 364/AJ/2012

PROCESSO Nº 3.576-9/2012
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
 GESTOR(A) NILTON DOS SANTOS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 248/2012/GCR/AJ/TCE-MT, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados pela equipe técnica e apresente defesa acerca da inadimplência no envio das informações do sistema Aplic, referentes ao 1º quadrimestre/2011.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 365/AJ/2012

PROCESSO Nº 3.573-4/2012
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
 GESTOR(A) NILTON DOS SANTOS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 245/2012/GCR/AJ/TCE-MT, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados pela equipe técnica e apresente defesa acerca da inadimplência no envio das informações do sistema Aplic, referentes ao 2º e 3º quadrimestres/2011.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 366/AJ/2012

PROCESSO Nº 3.565-3/2012
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO
 GESTOR(A) JANDIRA DAL'AGNOL
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 270/2012/GCR/AJ/TCE-MT, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados pela equipe técnica e apresente defesa acerca da inadimplência no envio das informações do sistema Aplic, referentes ao 1º quadrimestre/2011.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 368/2012
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 368/JCN/2012

PROCESSO Nº 4.186-6/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
 GESTOR(A) LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA – Ex- Secretário
 ASSUNTO BALANÇO GERAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO o Sr. Laércio Vicente de Arruda e Silva, ex-secretário de Estado de Esportes e Lazer**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, manifeste-se em razão do conteúdo abaixo, referente ao ofício nº 0925/2012/PRES/TCE/MT (fl. 453 TCE-MT):

"Por meio do Acórdão nº 3.201/2011 de fls. 384/386, TCE/MT, publicado no Diário oficial do Estado (DOE-MT) do dia 01/09/2011, proferido no processo nº 4.186-6/2011, este Tribunal julgou regulares, com recomendações e determinações legais, as contas anuais da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, relativas ao exercício 2010, sob a gestão de Vossa Senhoria e aplicou multa no valor de **22 UPF's/MT**, ante as irregularidades detectadas.

Ocorre que fora contatada interposição de recurso ordinário, sendo negado provimento pelo Acórdão nº 130/2012, fls. 446/447 TCE/MT.

Dessa forma, Vossa Senhoria deverá recolher aos cofres do Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o valor da multa de **22 UPF's/MT**, até 20/05/2012. Informo que o respectivo boleto encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – www.tce.mt.gov.br/fundecontas.

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio de boleto bancário desobriga o responsável de sua comprovação, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, "caput", da Resolução Normativa 14/2007 TCE/MT (com redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010)."

Devendo promover o cumprimento do determinado no texto do ofício acima no novo prazo fixado aqui com vencimento da multa em **20/05/2012**, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 367/2012
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 367/JCN/2012

PROCESSO Nº 6.078-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
 GESTOR(A) BERNADINHO CROZETTA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. **Bernadinho Crozetta**, (protocolo n.º 63.223/2012), Prefeito Municipal de Juruena DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de **420,00 UPF's/MT**, aplicada ao citado gestor por meio dos autos nº 6.078-0/2010, que trata das Contas Anuais de Gestão – Municipal. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 347 A 350/2012
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 347/VAS/2012

PROCESSO Nº 4.284-6/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
 GESTOR(A) NIVALDO PONCIANO COELHO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

Nos termos do artigo 259 da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Nivaldo Ponciano Coelho**, Prefeito do Município de Reserva do Cabaçal, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, apresente suas manifestações e os documentos que entender pertinentes, em relação ao relatório da Secretaria de Controle Externo da 2ª Relatoria, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 348/VAS/2012

PROCESSO Nº 4.282-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
 GESTOR(A) OSVALDO KATSUO MINAKAMI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

Nos termos do artigo 259 da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Osvaldo Katsuo Minakami**, Prefeito do Município de Salto do Céu, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, apresente suas manifestações e os documentos que entender pertinentes, em relação as informações prestadas pela Secretaria de Controle Externo da 2ª Relatoria, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 349/VAS/2012

PROCESSO Nº 4.287-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE
 GESTOR(A) MARIA MANEA DA CRUZ
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

Nos termos do artigo 259 da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO a Sra. Maria Manea da Cruz**, Prefeita do Município de Lambari D'Oeste, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, apresente suas manifestações e os documentos que entender pertinentes, em relação ao relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 2ª Relatoria, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-a que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 350/VAS/2012

PROCESSO Nº 4.289-7/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL GENERAL CARNEIRO

GESTOR(A) JURACY RESENDE DA CUNHA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

Nos termos do artigo 259 da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Juracy Resende da Cunha**, Prefeito do Município de General Carneiro, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, apresente suas manifestações e os documentos que entender pertinentes, em relação as informações prestadas pela Secretaria de Controle Externo da 2ª Relatoria, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 351 a 352/2012
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 351/WJT/2012

PROCESSO Nº 3.452-5/2012
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**
 GESTOR(A) BENEDITO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 193/2012/GAB/WJT, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO o Sr. BENEDITO DE OLIVEIRA**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente suas manifestações em relação ao relatório da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, e apresente os documentos que entender pertinentes, informando em sua resposta o número deste processo, exercendo seu direito de defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 352/WJT/2012

PROCESSO Nº 3.442-8/2012
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**
 GESTOR(A) MERALDO FIGUEIREDO SÁ
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 184/2012/GAB/WJT, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO o Sr. MERALDO FIGUEIREDO SÁ**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente suas manifestações em relação ao relatório da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, e apresente os documentos que entender pertinentes, informando em sua resposta o número deste processo, exercendo seu direito de defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1050 A 1051/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
 JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1050/JBC/J/2012

PROCESSO Nº 21.527-9/2011
INTERESSADO(A) **PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA BRASILÂNDIA**
 GESTOR(A) VERA LÚCIA ALVES PINTO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO E SEGUNDO QUADRIMESTRE/2011

(...)

Ante o exposto, acolho integralmente o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa no valor de 06 UPFs/MT à Sra. Vera Lúcia Alves Pinto**, presidente da Previdência dos Servidores Público Municipal de Nova Brasilândia – PREVBRAS, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1051/JBC/J/2012

PROCESSO Nº 3.945-4/2012
INTERESSADO(A) **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**
 GESTOR(A) WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO APLIC

(...)

Considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento nos artigos 75, VIII da Lei Complementar 269/2007 e 289, VIII da Resolução 14/2007 (redação anterior a Resolução 17/2010), acato o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa no valor de 15 UPFs/MT ao Sr. Wagner Marcondes da Cunha Lopes**, Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Várzea Grande, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 946/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 946/JCN/2012

PROCESSO Nº 5.857-2/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**
 GESTOR(A) BERTILHO BUSS
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 118/2012, julgo o Sr. **Oscar José de Carvalho quite** em relação à multa imposta pelo Acórdão nº 3.794/2011, fls. 2.670/2.672 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21/10/2011 (fls. 2.673 TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Oscar José de Carvalho, do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, remetam-se os autos ao núcleo de certificação e controle de sanções para acompanhamento quanto ao pagamento da glosa imposta.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1026 A 1030/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1026/AS/2012

PROCESSO Nº 3.924-1/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**
 GESTOR(A) MAURO RUI HEISLER
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS EXERCÍCIO/2010, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010/ PROCESSO Nº 36102/2010

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 90, inciso I, alínea a, artigo 201, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCE), acompanhando a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, acolho o Parecer nº. 974/2012 do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior e **REGISTRO** os Atos Admissionais formalizados por meio das portarias elencadas no item 4, fls. 756 a 757 TCE, provenientes do Concurso Público nº 001/2010 – processo nº 36102/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de BRASNORTE.

Comino ao gestor municipal Sr. **Mauro Rui Heisler**, multa pecuniária de **15,2 UPF's/MT** com base no artigo 75 , inciso VIII, da Lei Orgânica c/c o artigo 289, inciso VII do RITCE/MT (Resolução nº 14/2007), em virtude do envio intempestivo dos atos admissionais a este Tribunal.

Nos termos do art. 286, § 1º e 3º da Resolução nº 14/2007, as multas deverão ser recolhidas no prazo de 60 dias corridos, contados da data da publicação desta decisão. Informa-se que os boletos para pagamento estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1027/AS/2012

PROCESSO Nº 63-9/2012
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**
 GESTOR(A) PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES
 ASSUNTO LEI Nº 563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno – TCEMT), estando o presente processo apto à finalização, e de acordo com a Informação Técnica de fls. 217/230 da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria, acolho o Parecer nº 1.232/2012 do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **REGISTRO**, para fins de conhecimento, a Lei nº 563 de 16 de Dezembro de 2011 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Araguaiana para o exercício financeiro de 2012.

Determino a remessa de cópia do relatório técnico de folhas 217 a 230 ao Prefeito Municipal a fim de que adote medidas corretivas, sob pena de repercussão na análise das contas anuais, para sanar as seguintes impropriedades:

1. SEM CLASSIFICAÇÃO – O percentual do valor fixado para a Reserva de Contingência encontra-se acima do percentual estabelecido na LDO/2012 (até 1,00% da Receita Corrente Líquida) (Item VIII);
2. SEM CLASSIFICAÇÃO – Dedução da receita para a formação do FUNDEB (R\$ 1.349.970,97) foi superior ao valor apurado pela equipe (R\$ 1.340.170,06), em desconformidade com o art. 31 c/c art 3º da Lei 11.494/07;
3. SEM CLASSIFICAÇÃO – Incompatibilidades verificadas entre as ações constantes da LOA/2012 e aquelas previstas na LDO/2012;
4. SEM CLASSIFICAÇÃO – Ausência do Anexo 02 da Despesa – Consolidação Geral – Natureza da Despesa.

Encaminhe-se também cópia do relatório técnico à Câmara Municipal de Araguaiana a fim de que tome ciência de seu teor e, por ocasião da apreciação legislativa do projeto de lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as previstas nos itens enumerados acima.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1028/AS/2012

PROCESSO Nº 23.205-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
 GESTOR(A) MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS- Ex-prefeito
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2007, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006/ PROCESSO Nº 134171/2010

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 90, inciso I, alínea a, artigo 201, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCE), acompanhando a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, acolho o Parecer nº. 6.658/2011 do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, **REGISTRO** os Termos de Posse descritos no relatório técnico no item 3 (fls. 88 a 89 TCE) decorrentes do concurso público nº 001/2006 – processo nº 134171/2010 realizado pela Prefeitura Municipal de Confresa.

Em obediência aos Princípios Constitucionais do Contraditório, Ampla Defesa e Devido Processo Legal, o gestor foi devidamente notificado, porém não apresentou defesa sobre o envio intempestivo dos atos admissionais a este Tribunal.

Diante do exposto, Declaro a **Revelia** do ex-prefeito do município de Confresa Sr. **Mauro Sérgio Pereira de Assis**, e comino multa pecuniária de **10 UPP's/MT** com base no artigo 289, inciso VII da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno – TCE).

Nos termos do art. 286, § 1º e 3º da Resolução nº 14/2007, **a multa deverá ser recolhida no prazo de 60 dias corridos, contados da data da publicação desta decisão.** Informa-se que os boletos para pagamento estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1029/AS/2012

PROCESSO Nº 57-4/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
 GESTOR(A) PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES
 ASSUNTO LEI Nº 546, DE 08 DE JULHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno – TCEMT), estando o presente processo apto à finalização, e de acordo com a Informação Técnica de fls. 63/69 da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria, acolho o Parecer nº 1.224/2012 do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **REGISTRO, para fins de conhecimento**, a Lei nº 546 de 08 de Julho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Araguaiana referentes ao exercício financeiro de 2012.

Determino a remessa de cópia do relatório técnico de folhas 63 a 69 ao Prefeito Municipal a fim de que adote medidas corretivas, sob pena de repercussão na análise das contas anuais, para sanar as seguintes impropriedades:

1. Demonstrativo VII - estimativa e compensação da renúncia de receita (art. 4º, § 2º. Inc. V, LC 101/00);
2. Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (art. 4º, § 2º. Inc. V, LC 101/00);
3. Incompatibilidades entre as ações elencadas como metas e prioridades na LDO/2012 e as do Plano Plurianual 2010/2013.

Encaminhe-se também cópia do relatório técnico à Câmara Municipal de Araguaiana a fim de que tome ciência de seu teor e, por ocasião da apreciação legislativa do projeto de lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as previstas nos itens enumerados acima.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1030/AS/2012

PROCESSO Nº 12.546-6/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 GESTOR(A) UNÍRIO SCHIRMER
 INTERESSADO(A) EURICO APARECIDO DA SILVA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 20/21 TCE), acolho o Parecer Ministerial nº 1.121/2012 e **REGISTRO a declaração de bens de início de mandato (2012) do Sr. Eurico Aparecido da Silva – Vereador do Município de Nova Mutum.**

Registre-se.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1020 A 1025/2012

JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1020/LHL/2012

PROCESSO Nº 10.894-4/2010
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 GESTOR(A) JOSÉ SILVÉRIO GOMES

ASSUNTO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Ante o exposto, e fundamentado no art. 91, § 3º da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c art. art. 90, § 6º da Resolução n.º 14/2007, DETERMINO o arquivamento do feito.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1021/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.612-7/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 GESTOR(A) GETÚLIO GONÇALVES VIANA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE A DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO E SEGUNDO QUADRIMESTRES/2011

(...)

Em observância ao art. 140, §1º, RITCMT, decreto a **revelia** do Sr. **Getúlio Gonçalves Viana**, Prefeito do Município de Primavera do Leste, uma vez que foi citado por meio do Ofício nº 071/GASC-LHL/2012 e por via editalícia, quedando-se inerte.

Rementam-se os autos à Secretaria de Controle Externo para manifestação.

Após, devolvam-nos os autos para prosseguimento.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1022/LHL/2012

PROCESSO Nº 20.999-6/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
 GESTOR(A) LUIS FABIO MARCHIORO
 INTERESSADO(A) ZACARIA IBERS
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS/2011- SUPLENTE

(...)

Face aos entendimentos retro e, em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS de Início e Final de Gestão**, do Sr. Zacaria Ibers – Suplente de Vereador da Câmara Municipal de Sorriso, fundamentado no art. 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007.

Registre-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1023/LHL/2012

PROCESSO Nº 6.608-7/2008
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 GESTOR(A) DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS/2008

(...)

DECLARAÇÃO DE BENS de final de gestão do Sr. Diógenes Gomes Curado Filho, Secretário de Estado de Segurança Pública, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007.

Após encaminhem-se os autos para o devido arquivamento.

Registre-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1024/LHL/2012

PROCESSO Nº 6.743-1/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
 GESTOR(A) EDILSON CÉZAR DOS SANTOS – Ex- presidente
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2010

(...)

Consoante previsão do artigo 63 do RITCE/MT compete ao Conselheiro Relator apreciar o pedido de quitação da glosa, após verificar se já ocorreu o seu recolhimento, conforme documento de fl. 210 e informação do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções de fls. 211 e 212.

Ante o exposto, com fundamento no art. 91, § 3º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c arts. 63 e 90, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 - TCE/MT, em consonância com a informação técnica do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, acolho o Parecer Ministerial nº 1.086/2012, da lavra do Procurador de Contas - Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o Sr. **Edilson Cézar dos Santos** - em relação à glosa no valor equivalente a **17,27 UPP's/MT**, decisão prolatada no Acórdão nº 3.753/2011 e Resolução de Consulta nº 654/2011.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções para a devida baixa no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal. Após archive-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1025/LHL/2012

PROCESSO Nº 10.656-9/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ

GESTOR(A) JONAS RODRIGUES DA SILVA
 INTERESSADO(A) EVANILDO FERREIRA CRUZ
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS- 2011/SUPLENTE

(...)

Diante do exposto, e fundamentado no art. 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, e REGISTRO a DECLARAÇÃO DE BENS de Início de Mandato do Sr. Evanildo Ferreira da Cruz, Suplente de Vereador do Município de Aripuanã.

Após encaminhe-se o feito ao ARQUIVO, para aguardar até o final do mandato, quando será avaliada sua evolução patrimonial, conforme o § 3º do art. 216 da Resolução nº 14/2007.

Registre-se.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1046 A 1049/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1046/WJT/2012

PROCESSO Nº 16.013-0/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
 GESTOR(A) REMÍDIO KUNIZ
 INTERESSADO(A) GERALDO ANTÔNIO DOS SANTOS
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2011/SUPLENTE

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b", e inciso VI, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 1078/2012, às fls. 22/23-TCE, e **DECIDO registrar** a declaração de bens de início e final de mandato do senhor **GERALDO ANTÔNIO DOS SANTOS**, suplente de vereador do município de **SINOP**, gestão 2009/2012, por estar em conformidade com os ditames da resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1047/WJT/2012

PROCESSO Nº 16.994-3/2011
INTERESSADO(A) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
 GESTOR(A) SIMÃO JORGE DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 5ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1244/2012, e **JULGO** improcedente a referida representação interna, contra o senhor **Simão Jorge da Silva**, gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nossa Senhora do Livramento.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1048/WJT/2012

PROCESSO Nº 6.543-9/2012
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
 GESTOR(A) VALDIR PINHEIRO DE SOUSA
 INTERESSADO(A) VALDIR PEREIRA DOS SANTOS
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2012, DE 26 DE MARÇO DE 2012, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Por tudo o que consta nos autos, **acolho** o Parecer Ministerial do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, e **decido** nos termos do artigo 90, inciso I, letra "c" da Resolução nº 14/2007-RITCE, **pelo registro** do Decreto Legislativo nº 002/2012, de 26/3/2012, da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, que aprovou as contas anuais da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes referentes ao exercício de 2010, gestão do senhor Valdir Pereira dos Santos.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1049/WJT/2012

PROCESSO Nº 16.986-2/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
 GESTOR(A) JOSÉ CARLOS DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 5ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1151/2012, e **JULGO** improcedente a referida representação interna, contra o senhor **José Carlos da Silva**, prefeito municipal de Nobres.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1052/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1052/AJ/2012

PROCESSO Nº 10.982-7/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
 GESTOR(A) JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS/TCE/MT

(...)

Considerando que o não envio dos documentos obrigatórios impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento no artigo 289, VII, da Resolução 14/2007 (redação conferida pela Resolução 17/2010), acolho parcialmente o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO no sentido de:**

- julgar procedente a Representação Interna;

- **aplicar multa de 2 UPFs/MT ao Sr. José Ocifarne Ferreira, prefeito municipal de Araguainha, por cada inadimplência no encaminhamento das seguintes informações obrigatórias do sistema GEO-OBRAS:** - Convite 12/2010 (3 documentos); - Contrato 29/2010 (1 documento); - Obra 29/2010-1 (2 documentos); - Obra 23/2010-1 (2 documentos), **sanções essas que totalizam o montante de 16 UPFs/MT** e que deverão ser recolhidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e,

- determinar ao atual gestor que sane todas as pendências discriminadas pela SECEX, enfatizando que o cumprimento da obrigação ora imposta será verificado pelo conselheiro relator das contas de 2011.

Destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento das referidas sanções pecuniárias está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1075/2012
 JULGAMENTOS SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1075/DN/2012

PROCESSO Nº 5.897-1/2012
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
 GESTOR(A) JOÃO BATISTA BORELLI
 INTERESSADO(A) ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 01 DE MARÇO DE 2012, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91, e inciso I, alínea "c" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em consonância com o Parecer nº 1.264/2012, da lavra do Exmo Procurador de Contas, dr. Gustavo Coelho Deschamps, **DECIDO por:**

1- CONHECER E REGISTRAR o Decreto Legislativo nº 001 de 01/03/2011, que versa sobre a decisão do Poder Legislativo sobre as Contas do **Poder Executivo do Município de União do Sul/MT**, referente ao exercício de 2010, gestão do Prefeito Municipal, Sr. Ildo Ribeiro de Medeiros, que obteve Parecer Prévio Favorável a aprovação das contas anuais, emitido por este Egrégio Tribunal sob o nº 132/2011, do dia 08/11/2011, cumprindo o que estabelece o artigo 181 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

2- ARQUIVAR o presente processo nos termos da Instrução Normativa nº 001/2000 do dia 27/04/2000 deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1074/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1074/AS/2012

PROCESSO Nº 20.740-3/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
 GESTOR(A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO/2010, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 – PROCESSO Nº 164364/2009

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), artigo 89, XI e artigo 90, § 6º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), decido:

Determinar a correção do erro material contido no Julgamento Singular nº 622/AS/2012 realizado em 21/03/2012, publicado no D.O.E-MT, edição 25.771, páginas 67 e 68 do dia 26/03/2012, que aplicou multa de 05 UPFs/MT ao Sr. Dênio Peixoto Ribeiro, em razão ao descumprimento do artigo 7º, inciso VI, alínea "c" da Resolução Normativa nº 17/2010, devendo constar a seguinte redação:

Aplicar a multa de 05 UPFs/MT ao Sr. **Damião Carlos de Lima, Prefeito Municipal de Cotriguaçu – MT**, em razão do descumprimento do artigo 7º, inciso VI, alínea "c" da Resolução Normativa nº 17/2010.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1073/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1073/WJT/2012

PROCESSO Nº 4.604-3/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
GESTOR(A) RAUL BATISTELLO
INTERESSADO(A) JOSÉ ALVES DE LIMA
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO/2009

(...)

Por tudo o que consta nos autos, **acolho** o Parecer Ministerial do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e **decido** nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007-RITCE, **pelo registro** do Decreto Legislativo nº 007/2010, de 8/12/2010, que aprovou as contas anuais da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, referentes ao exercício de 2009, gestão do senhor Dorival Lorca, e ainda, pela aplicação de multa de **10 UPFs-MT**, ao presidente à época da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, senhor **José Alves de Lima**, face ao envio intempestivo do Decreto Legislativo nº 007/2010 a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o art. 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o art. 289, inciso VII, do Regimento Interno do TCE-MT, e arts. 7º, inciso V, alínea "c" e 9º, da Resolução nº 17/2010.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Encaminhe-se à Gerência de Registros e Publicações, para as devidas providências.

Após, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para providências.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 392/2012
DESPACHO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 392/WJT/2012

PROCESSO Nº 14.459-2/2009
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) MARIA DAS DORES MOREIRA DUARTE
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 947/2012/CM, formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rubens de Oliveira Santos Filho**, Presidente do Conselho da Magistratura, às fls. 504-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **15 dias**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 393/2012
DESPACHO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 393/WJT/2012

PROCESSO Nº 9.696-2/2010
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) MARCIA APARECIDA SAFARIZ
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 944/2012/CM, formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rubens de Oliveira Santos Filho**, Presidente do Conselho da Magistratura, às fls. 567-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **15 dias**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 10/2012

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do dia 03 de maio de 2012 – quinta-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

- | | |
|---|--|
| 01 - Processo nº.
Interessado(a)
Assunto
Gestor(a)
Contador(a)
Controle Interno
Relator | 3.858-0/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011.
NAFTALY CALISTO DA SILVA
Josafat Moraes Maciel
Ivete Bonavigo
CONSELHEIRO ALENCAR SOARES |
| 02 - Processo nº.
Interessados(as) | 12.886-4/2011 (16.045-8/2011 - apenso)
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA – ex-Secretário de Estado de Cultura
JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS – Secretário de Estado de Cultura
Calebino Mendes Marien - realizador do Projeto Cultural "Pedaços de Vidas Plissadas" |
| Assunto | Tomada de Contas Especial instaurada pela SEC/MT, em razão de supostas irregularidades na prestação de contas do Contrato de Fomento à Cultura nº. 093/2008, firmado com o Sr. Calebino Mendes Marien, cujo objeto foi a realização do Projeto Cultural "Pedaços de Vidas Plissadas". |
| Relator | CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM |
| 03 - Processo nº.
Interessados(as) | 21.302-0/2011
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA – ex-Secretário de Estado de Cultura
JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS – Secretário de Estado de Cultura - Jurandir Alves da Cunha– realizador do Projeto Cultural "15º Festival Matogrossense de Teatro" |
| Assunto | Tomada de Contas Especial instaurada pela SEC/MT, em razão de supostas irregularidades na prestação de contas do Contrato de Fomento à Cultura nº. 051/2007, firmado com o Sr. Jurandir Alves da Costa cujo objeto foi a realização do Projeto Cultural "15º Festival Matogrossense de Teatro". |
| Relator | CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM |
| 04 - Processo nº.
Interessados(as) | 17.439-4/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
JOÃO CÉSAR BORGES MAGGI – Prefeito Municipal
Makbrazil Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda.
Eduardo Munhoz Lino de Almeida – sócio da empresa Makbrazil
Marco Antonio Ribeiro Feitosa – procurador da empresa Makbrazil
Marina Fabém Maluf – procuradora da empresa Makbrazil |
| Assunto | Denúncia acerca de supostas irregularidades no Edital do Pregão Presencial nº. 051/2011, que teve por objeto a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas. |
| Relator | CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM |
| 05 - Processo nº.
Interessado(a)
Assunto | 22.420-0/2011
CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Representação de Natureza Interna acerca de despesas irregulares com veículos, originada da determinação contida no Acórdão nº. 3.824/2011. |
| Gestores(as) | EUMAR ROBERTO NOVACKI
ÉDER DE MORAES DIAS |
| Ordenador de despesas
Relator | VIVALDO LOPES DIAS
CONSELHEIRO ALENCAR SOARES |
| 06 - Processo nº.
Interessados(as) | 3.597-1/2011
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR – ex-Secretário de Estado de Administração
Antonio Luiz Ferreira da Silva – OAB/MT nº. 6.565 – procurador do Sr. Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Leandro Alves de Oliveira Júnior – OAB/MT nº. 6.565 – procurador do Sr. Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
CÉSAR ROBERTO ZÍLIO – Secretário de Estado de Administração
Edson Monfort de Albuquerque – ex-Superintendente de Aquisições Governamentais
Comércio de Combustíveis Norbeoil Ltda.
Marcelo Batistela – representante da empresa Comércio de Comb. Norbeoil Ltda. |
| Assunto | Representação de Natureza Interna formulada pelo Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, decorrente do Ofício encaminhado pela 9ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa por intermédio do Promotor de Justiça Gilberto Gomes, acerca de irregularidades na prorrogação do Contrato nº. 014/2009/SAD/MT, cujo objeto foi a prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota estadual. |
| Relator | CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS (COM VISTA À AUDITORA SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO JAQUELINE JACOBSEN) |
| 07 - Processo nº.
Interessado(a)
Assunto | 17.947-7/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades na implantação do sistema de controle interno da Prefeitura Municipal. |
| Gestor(a)
Relator | FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO
CONSELHEIRO DOMINGOS NETO |
| 08 - Processo nº.
Interessado(a) | 21.434-5/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA |
| Assunto | Representação de Natureza Interna formulada pelo Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, decorrente de ofício encaminhado pelo Sr. Adejar Gonçalves Pereira – Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, acerca do suposto uso de maquinários do Município para fins particulares. |
| Gestor(a) | ADÁRIO CARNEIRO FILHO |

Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	19 - Processo nº.	6.232-4/2010
09 - Processo nº.	10.203-2/2011	Interessado(a)	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.617/2010 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009.
Assunto	Representação de Natureza Externa formulada pelo Sr. Edevaldo Alves Teixeira - Vereador, acerca da contratação irregular de servidores, para desempenhar atividades de caráter permanente, sem a realização de concurso público.	Recorrente	JAIR PODAVIN FERREIRA
Gestor(a)	JUVIANO LINCOLN	Procuradores(as)	Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7255 e outros
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
10 - Processo nº.	22.309-3/2009	20 - Processo nº.	7.481-0/2009
Interessado(a)	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	Interessado(a)	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CUIABÁ
Assunto	Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.751/2009 (processo nº. 6.232-4/2009) - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008.	Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.179/2009 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008.
Recorrente	AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL	Recorrente	JOSUÉ DE SOUZA JÚNIOR
Procuradores(as)	Marco Aurélio Monteiro Araújo – OAB/MT nº. 8.510 e outros	Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO	21 - Processo nº.	4.129-7/2011
11 - Processo nº.	8.317-8/2011	Interessado(a)	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ
Interessado(a)	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 4.079/2011 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Assunto	Pedido de Rescisão interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.632/2010 (processo nº. 5.980-3/2010) - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009.	Recorrente	PERMÍNIO PINTO FILHO
Recorrente	AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL	Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Procuradores(as)	Marco Aurélio Monteiro Araújo – OAB/MT nº. 8.510 e outros	22 - Processo nº.	6.034-8/2010
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO	Interessado(a)	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE
12 - Processo nº.	14.409-6/2011	Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.467/2010 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Interessado(a)	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA	Recorrentes	JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO JOÃO SANTANA BOTELHO HERMES EDUARDO DE SOUZA FILHO
Assunto	Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio dos Acórdãos nºs. 2.089/2008 e 1.770/2009 (processo nº. 8.090-0/2008) - Contas Anuais do Exercício de 2007.	Procuradores(as)	Ludmila Cavalcante da Silva Moura – OAB/MT nº. 7.553 Sandro José Luz Costa – OAB/MT nº. 8954
Recorrente	ALDINÉ BEQUIMAN MACIEL	Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Procurador(a)	Débora Simone Santos Rocha Faria – OAB/MT nº. 4.198	23 - Processo nº.	6.935-3/2011
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
13 - Processo nº.	6.138-7/2011	Assunto	Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2010.
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ	Gestor(a)	JUAREZ ALVES DA COSTA
Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.878/2011- Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.	Relator	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
Gestor(a)	MARCELO RODRIGUES DE AZEREDO	24 - Processo nº.	24.547-0/2010
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	Interessados(as)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
14 - Processo nº.	4.091-6/2011	Assunto	Concurso Público nº 001/2010
Interessado(a)	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ	Gestor(a)	BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 4.080/2011 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.	Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Recorrente	RONALDO ROSA TAVEIRA	25 - Processo nº.	13.726-0/2011
Procuradores(as)	Ruth Cardoso Ribeiro dos Santos – OAB/MT nº.10.350 Karina Oliveira Miranda - OAB/MT nº.8.567	Interessado(a)	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO	Assunto	Termos Aditivos referentes às Admissões de Pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2009 (processo nº. 7.296-6/2009).
15 - Processo nº.	4.126-2/2011	Gestor(a)	PEDRO HENRY
Interessado(a)	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE CUIABÁ	Relator	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
Assunto	Recursos Ordinários interpostos em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 4.013/2011 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2010.	26 - Processo nº.	8.948-6/2011
Recorrentes	ELISMAR BEZERRA ARRUDA OSMÁRIO FORTE DALTRO EDER GALICIANI	Interessados(as)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES (COM VISTA AO CONSELHEIRO VALTER ALBANO)	Assunto	Termo Aditivo referente à Admissão de Pessoal decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2010 (processo nº. 13.159-8/2010).
16 - Processo nº.	23.414-1/2010	Gestor(a)	CELSON PAULO BANAZESKI
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA	Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Assunto	Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do sistema GEO OBRAS referentes ao 2º Quadrimestre de 2010.	Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Recorrente	JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA	18 - Processo nº.	3.955-1/2011
Relator	Rilis Evangelista de Oliveira – OAB/MT nº. 12.346 AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	Interessado(a)	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CUIABÁ
17 - Processo nº.	5.393-7/2011	Assunto	Recursos Ordinários interpostos em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 4.116/2011 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	Recorrente	FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO
Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 4.051/2011 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.	VÁLIDOS AUGUSTO DE MIRANDA	
Recorrente	VANDERSON VITOR DA SILVA	Relator	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Procuradores(as)	Rosicler Saporski – OAB/MT nº. 10.894 Tamara Pauluze da Silva - OAB/MT nº. 14.348		
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS		
18 - Processo nº.	3.955-1/2011	CUIABÁ, 25 DE ABRIL DE 2012	
Interessado(a)	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CUIABÁ	VISTO/CONFERIDO:	
Assunto	Recursos Ordinários interpostos em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 4.116/2011 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.	JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA	
Recorrente	FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO	SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO	
Relator	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO		

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PREGÃO PRESENCIAL 022/2012 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por Lote, sagrou-se vencedora a empresa: **COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA ME**, nos **LOTES 01,02 e 03** no valor total de **R\$ 66.400,00** (Sessenta e Seis mil Quatrocentos reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. e_mail: lici.altoaia@gmail.com.br

Alto Araguaia – MT 25 de Abril de 2012.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PREGÃO PRESENCIAL 024/2012 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por Lote. Para os **LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08** - sagrou-se vencedora a empresa: **SUPERMECADO PONTO X LTDA**, com o valor total dos referidos lotes de **R\$ 35.130,00** (Trinta e cinco mil cento e trinta reais). Para o **LOTE 12** - sagrou-se vencedora a empresa: **ARNALDO DE VIEIRA DE REZENDE & CIA LTDA**, com o valor total do referido lote de **R\$ 12.240,00** (Doze mil duzentos e quarenta reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 25 de Abril de 2012.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520/2002 e Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2012, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 006/2012, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COPA E GAS DE COZINHA”. Vencedor: **W S MORAIS – ME**, com valor total de **R\$ 1.080.597,27**. Alto Boa Vista, 24 de Abril de 2012.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro/Port.: 001/2012

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT EXTRATO DE CONTRATO Nº073/2009

Contratado: **JCB DO BRASIL LTDA**. CNPJ: 02.833.372/0001-24. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA (NOVA) ANO 2009, PARA O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT. Valor: **R\$ 177.500,00** (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 05/08/2009 a 30/12/2009. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 019/2012 – EDITAL RESUMIDO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias deste Município.

A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2012. Abertura às 08:00h do dia 14/05/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 25 de abril de 2012. Fernanda Mara de Freitas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2012

O Município de Araputanga – MT, através do PREFEITO MUNICIPAL Sr. Vano José Batista, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas pelo Sr. Antonio Souza dos Santos – Sec. Municipal de agricultura, corroboradas em Parecer da Assessoria Jurídica do Município, no processo de locação de imóvel de propriedade do Sr. Juimar Lourenço Borges, para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Agricultura, imóvel localizado a Rua Horacio Alcântara de Carvalho nº 764 – 1º Andar, Centro na Quadra 44 Parte do Lote 12 em Araputanga – MT, locação do imóvel por um período de 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias, mediante o pagamento no valor total de **R\$ 7.350,00** (sete mil trezentos e cinquenta reais), a serem pagos em parcelas mensais, onde formulou-se o expediente de Dispensa de Licitação Nº 006/2012, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a locação. Araputanga - MT., 25 de Abril de 2012. VANO JOSÉ BATISTA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 165/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT; CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA INCORPORADORA GUEDES LTDA; OBJETO: Execução de serviços de Pavimentação Asfáltica e drenagem em águas Pluviais na Rua: Frederico Garcês Jortes com 3.696,81m², Município de Arenópolis, tudo conforme o TERMO DE CONVÊNIO Nº. 099/2010 que entre si celebram a Secretaria de Estado de INFRA-ESTRUTURA e o MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS; PERÍODO DE EXECUÇÃO: 04/04/2012 até 15/10/2012; VALOR GLOBAL: **R\$ 187.338,40**

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, Torna público, para conhecimento dos interessados, que às 13:00 horas, do dia 09/05/2012, na sede da Prefeitura Municipal de Arenópolis, sito na AV. Prefeito Caio, Nº.642, Bairro Vila Nova, Arenópolis- MT, será realizado em sessão pública, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2012, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº.19/2009 e Nº.20/2009, com validade 12 (doze) meses, com objetivo de Adquirir 01 (uma) Carreta Tanque agrícola com capacidade acima de 10.000 lts., com conjunto multitarefas, com bomba acoplada dimensionada para abastecer acima de 10.000 lts/h, super jato acima e nas laterais, mangueira, aspersores nas laterais e traseiras e kit bombeiro, conforme Convênio 024/2011, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF-MT. O Edital completo encontra-se a disposição na sede Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, podendo ser solicitado por via e-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com e informações pelo telefone (65) 3343-1105 ou (65) 8418-5219. Arenópolis, 24 de abril de 2012.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 250/2012; LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PARA LABORATÓRIO E RX, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS – MT. A Comissão Permanente de Licitação do Pregão da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT, torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº. 007/2012, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 12/04/2012, sagrou-se vencedoras as empresas: **COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA**, no lote 01, no valor de **R\$ 94.700,00** (noventa e quatro mil e setecentos reais), a empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, no lote 02, no valor de **R\$ 211.900,00** (duzentos e onze mil e novecentos reais) e no lote 07 no valor de **R\$ 13.900,00** (treze mil e novecentos reais), a empresa **DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, no lote 03, no valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), no lote 08, no valor de **R\$ 1.350,00** (mil e trezentos e cinquenta reais) e no lote 09, no valor de **R\$ 4.540,00** (quatro mil e quinhentos e quarenta reais), a empresa **ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, no lote 04, no valor de **R\$ 31.200,00** (trinta e um mil e duzentos reais), a empresa **GYNMED DISTRIBUIDORA LTDA**, no lote 05, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) e a empresa **DENTAL RESENDE LTDA EPP**, no lote 06, no valor de **R\$ 30.206,00** (trinta mil e duzentos e seis reais). Arenópolis-MT. 24 de abril 2012.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 027/2012; Objeto: Aquisição de oxigênio

visando atender as necessidades do Hospital Municipal, conforme solicitado pela secretaria Municipal de Saúde deste município. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT; **Contratado:** A J ALVES COMERCIO DE OXIGENIO LTDA-ME; **Valor Global:** R\$ 11.777,27; **Data:** 25 de Abril de 2012. **Base Legal:** Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 028/2012; Objeto: Aquisição de mudas de Palmeira Fênix a serem utilizadas na arborização das Avenidas 02 de Dezembro e Padre Ezequiel Ramim para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT; **Contratado:** JOSÉ SIMÃO CPF 318.245.101-44; **Valor Global:** R\$ 5.100,00; **Data:** 25 de Abril de 2012. **Base Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 029/2012; Objeto: Contratação de pessoa física para locação de máquina (trator-esteira) com operador/conductor para prestação de serviços na execução de horas/máquina, na realização de terraplanagem nos locais onde serão construídos os Centros de Educação Infantil (Bairros Planalto e Vila Operária), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT; **Contratado:** IVANILDO DE CARVALHO CPF 031.376.171-03; **Valor Global:** R\$ 7.600,00; **Data:** 25 de Abril de 2012. **Base Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Elsa Henke - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT. Extrato de Edital de Convocação. Audiência Pública sobre Lei de Diretrizes Orçamentária e Demonstração e Avaliação Metas Fiscais do 1º Quadrimestre. Convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, referente a discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária (Projeto de Lei nº 011/2012), bem como demonstração e avaliação pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre, a ser realizada às 17:00h (dezessete horas), do dia 22/maio/2012, no Auditório da Câmara Municipal. Ficam especialmente convidados: representante da Prefeitura de Barra do Garças, os vereadores desta Casa de Leis, Associações, Sindicatos, Universidades e Organizações Não-Governamentais. Barra do Garças, 23/04/2012. (a) Julio Cesar Gomes dos Santos. Presidente.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 18/2012/PMBG-MT. Objeto: Aquisição de equipamentos, produtos, móveis, cobertores, cortinas e materiais hospitalares. Data: 11/05/2012 às 09:30h (DF) Informações/Edital: Setor/Licitação. Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT 25/04/2012. Emerson F. C. Souza. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2012**

A Prefeitura Municipal de Campinápolis, baseada no Estatuto do Servidor Público Art. 22, Item I, IV e V Art. 23 Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, Art. 24 CONVOCA a FUNCIONÁRIA: Srª MARIA SELMA DE SOUZA portadora do CPF 622.204.461-15, RG 988 622 SSP/MT, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste, para prestarem serviços nos cargos para qual foram concursados(a). O não comparecimento, ficará sujeita as sanções da Lei Trabalhista do Regime Estatutário. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, Campinápolis-MT, 23 de abril de 2.012.

VANDEIR LUIZ RIBEIRO – Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 045/2012**

ABERTURA: 14 de maio de 2012. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 13:30h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 14 de maio de 2012 às 13:30 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestar serviços médicos na área de perícia médica para atender aos servidores públicos do Município de Campo Novo do Parecis. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157,

o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 25 de abril de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 046/2012**

ABERTURA: 14 de maio de 2012. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 14:30h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 14 de maio de 2012 às 14:30 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de exames médicos, envolvendo exames admissionais, periódicos, demissionais e mudança de função para atender aos servidores públicos do Município de Campo Novo do Parecis. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 25 de abril de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 047/2012**

ABERTURA: 15 de maio de 2012. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 15 de maio de 2012 às 08:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição originais de 1ª linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para atender Máquinas e Equipamentos da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 25 de abril de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2012**

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 018/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de ministrar aulas de violão para os alunos do Programa "Acordes para a Vida" na Secretaria Municipal de Ação Social no Município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA VENCEDORA	VL.R. TOTAL ADJUDICADO DO
LEANDRO CAMPOS DA CRUZ	12.800,00

Publique-se; Colíder/MT, em 25 de Abril de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
Nº 038/2012**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO – EDITAL nº 038/2012, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO A RESERVA, AGENDAMENTO, VENDAS, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO, EM ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO INDÍGENA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, CONFORME CONVÊNIO Nº 703005/2010/FNDE, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 09/05/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 – Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações, mediante requerimento. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 25 de abril de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
Nº 039/2012**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO – EDITAL nº 039/2012, tendo como objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS PEDAGÓGICAS

NAS QUATRO ESCOLAS-NUCLEOS E DEZESETE SALAS ANEXAS, ATENDENDO O CONVÊNIO N.º 703005/2010/FNDE, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 09/05/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações, mediante requerimento. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 25 de abril de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 034/2012

CONTRATANTE: Município de Conquista D'Oeste – MT; CONTRATADO: B. S. Gonçalves & Cia. Ltda – ME; OBJETO: Acréscimo de serviços da obra de Conclusão da Construção do Centro Público de Atendimento ao Idoso. VALOR: R\$ 2.243,18 (dois mil duzentos e quarenta e três reais e dezoito centavos); DOTAÇÃO: 07.002.08.241.0017.1.028-4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações; PRAZO: 27 de junho de 2012; DATA: 16/04/2012

Jair Podavim Ferreira - Prefeito Municipal
BS Gonçalves & Cia Ltda – ME - Contratada

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- 020/2012

Objeto: Aquisição de tubos de concreto para manutenção em estradas vicinais, ruas e avenidas do município de Conquista D' Oeste; Abertura: 11/05/2012 - Horário de Cuiabá – 09:00 horas; Maiores Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000; O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D'Oeste, 25 de abril de 2012.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO n.º: 3.808/2012- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º PG803620-1/2012- ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 016/2012- CONTRATADA: VALDES FREITAS SOARES – OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua C quadra 12 casa 01 – Bairro Miguel Sutil, sob responsabilidade da proprietária senhora, Valdes Freitas Soares, para atender as necessidades da AMAES – Agência Municipal de Regulação dos serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Cuiabá. VIGÊNCIA: O contrato terá a periodicidade de 12 (doze). VALOR: O valor mensal do presente contrato corresponde à realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016.2012, realizado com fundamento no Inciso X do Art 24, da Lei 8666/93 e suas alterações.

AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2012(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. PG803760-4)-Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SMS-Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá para atender a Diretoria da Atenção Básica nas suas 85 (oitenta e cinco) Unidades Básicas de Saúde; atender a Diretoria de Atenção Secundária, sendo: 06 (seis) Policlínicas; 01 (um) Serviço Ambulatorial Especializado; 01 (um) Centro de Especialidades Médicas e 03 (três) Centro de Atendimento Psicossocial; 01 (um) Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá e atender aos pacientes com processos via Mandado Judicial (LIMINARES), conforme especificações descritas no edital e seus anexos..Data/Horário: 17/05/2012 às 09h00 (nove horas) – Fuso Horário da Capital.-Pregoeiro (a) Oficial: Magda Rossi-Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF-Telefone: (65) 3645-6292/6270-E-mail:licitação@cuiaba.mt.gov.br-Atendimento: 14:00 às 18:00 h.-Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão:SMS-Cuiabá, 25 de Abril de 2012.Magda Rossi-Pregoeiro Oficial-V I S T O: ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO-Diretora Compra e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2012- (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. PG803310-1)-Órgão: Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - SMTU-Objeto:Contratação de empresa especializada para a execução de Serviços/Obras de Sinalização Viária Horizontal e Vertical, para serem implantadas em diversas vias do Perímetro Urbano do Município de Cuiabá e adjacentes,conforme o termo de referencia e planilha detalhamento/especificações no Anexo I, bem como o Memorial Descritivo Anexo VIII e as demais condições e anexos do presente certame. Data/Horário: 10/05/2012 às 09h00 (nove horas) – Fuso Horário da Capital.Pregoeiro (a) Oficial: Magda Rossi - Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF-Telefone: (65) 3645-6292/6270-E-mail:licitação@cuiaba.mt.gov.br-Atendimento: 14:00 às 18:00 h.Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão:SMTU-Cuiabá, 25 de Abril de 2012.Magda Rossi-Pregoeiro Oficial-V I S T O:ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO-Diretora Compra e Licitações

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9311/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA- PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, Sra. ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade n.º 696711 SSP/DF, inscrita no CPF sob o n.º 480.179.901-97, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.082.661/0003-99, com sede na Avenida Tenente Coronel Duarte, n.º 985, Bairro Centro Sul, Cuiabá/MT, neste ato representada por sua representante legal, SRA. KEILA CARVALHO PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade n.º 110770-0 SSP/MT e do CPF n.º 709.603.641-53, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO – O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste na Exclusão do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá (CUIABÁPREV), no valor de R\$ 11.027,43 (onze mil, vinte e sete reais e quarenta e três centavos) constante, equivalente a 0,078%, totalizando o valor do Contrato em R\$ 14.002.438,57 (catorze milhões dois mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Cuiabá/MT, 13 de Março de 2012. CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, Sra. Adriana Paula Barbosa da Silva – CONTRATADA: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA - Sra. Keila Carvalho Pereira.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2012

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. PG782051- 4/2012)

MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com o apoio da Diretoria de Compras e Licitações/SMPF, por intermédio de sua PREGOEIRA OFICIAL, designada pela PORTARIA N.º 002/SMPF/2012, de 26 de março de 2012, publicada na Gazeta Municipal de 04 de Abril de 2012, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe, cujo objeto é: aquisição de 20 (vinte) autoclaves de 21 litros, que deverão ser instaladas nas 10 (dez) clínicas Odontológicas, sendo elas: Clínica Odontológica Jardim Leblon, Clínica Odontológica Tijucal, Clínica Odontológica Pascoal Ramos, Clínica Odontológica Jardim Vitória, Clínica Odontológica Planalto, Clínica Odontológica Verdão, Clínica Odontológica Coxipó, Clínica Odontológica Dom Aquino, Clínica Odontológica CPAIII, Clínica Odontológica Osmar Cabral, foi FRACASSADO. Cuiabá, 24 de Abril de 2012.

Daniela Christina Barros de Carvalho
Pregoeira Oficial

v i s t o:

Adriane Caroline Souza Lourenço
Diretora de Compras e Licitações

AVISO DE PRORROGAÇÃO -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º053/2012- (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. PG805009-8/2012)-Órgão: Secretaria De Infraestrutura – SEMINFE-Objeto: Aquisição e Instalação de Equipamentos e Ar Condicionado na obra Praça dos Esportes e da Cultura – 7.000 m² - no Bairro Jardim Passaredo, em Cuiabá/MT, com vista a dar cumprimento no Convênio n.º. 0363.382-88/2011/Ministério da Cultura/Caixa Econômica Federal, conforme planilha de detalhamento e especificações no Anexo I e as demais condições e anexos do presente certame.Data/Horário: 18/05/2012 às 09h00 (nove horas) – Fuso Horário da Capital.Pregoeiro (a) Oficial: Magda Rossi-Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF-Telefone: (65) 3645-6292/6270-E-mail:licitação@cuiaba.mt.gov.br-Atendimento: 14:00 às 18:00 h.-Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão:SEMINFE-Cuiabá, 25 de Abril de 2012.Magda Rossi-Pregoeiro Oficial-V I S T O:ADRIANE CAROLINE SOUZA LOPES-Diretora Compra e Licitações.

TERMO DE RETIFICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º. 070/2011- (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PG728288-6) O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas na ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 284/2012, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, conforme especificações constantes do Termo de Referência.; ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 284/2011-PREGÃO: N.º 070/2011– REGISTRO DE PREÇOS-PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 758288-6/2011-VALIDADE: 12 (doze) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NA GAZETA MUNICIPAL. Pelo presente instrumento, Município de Cuiabá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro - Praça Alencastro n.º 158 - Centro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, representado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Sra. Karla Regina Lavratti, e as empresas: COMÉRCIO DE MOVEIS PALMANI LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.867.904.0001-68, com sede na Av Filinto Muller Qd 86 Nova Esperança, representada neste ato pelo seu (sua) Representante Legal, Sr. (a) RODRIGO PALMA, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 15.38.656-2 SSP/MT, CPF/MF n.º 014.989.271-30, SUPRIDATAS MOVEIS PARA ESCRITORIO, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.072.631.0001-04, com sede na Rua Comandante Costa 1729, Centro Tel (65) 3901-5151, representada neste ato pelo seu (sua) Representante Legal, Sr. (a) Joao Batista dos Santos Junior, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 207.181 SSP/MT, CPF/MF n.º 275.028.99-20, PRP BORGES COMERCIO –ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.457.629/0001-89, com sede na Av. General Mello 3206, representada neste ato pelo seu (sua) Representante Legal, Sr. (a) Paulo Rogério Pereira Borges, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 487.916 SSP/MT, CPF/MF n.º 523.093.471-91, SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.984.005.0001-85, com sede na Av Fernando Correa da Costa 4664 Jardim Florianópolis, representada neste ato pelo seu (sua) Representante Legal, Sr. (a) LUZIANIA PINHEIRO DIAS ARAGÃO, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 119.4234-7 SSP/MT, CPF/MF n.º 854.857.021-53, REALC PAPER COMERCIO E SERVIÇO, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.307.321.0001-97, com sede na Rua Para 1245, CPA II, Tel (65) 3641-2820.

empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da rede publica de ensino do Município de Gaúcha do Norte-MT para o ano letivo de 2012, conforme especificações do Edital. **ABERTURA DA SESSÃO:** 13:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 13:30 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135 ou ainda através por e-mail no seguinte endereço eletrônico: licitacaogauchadonorte@hotmail.com.

Gaúcha do Norte, 25 de Abril de 2.012.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº21/2012

OBJETO: Elaboração de processo estimativo para pagamento de despesas de serviços de fornecimento de água tratada para o Departamento de Desporto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT para o exercício 2012. **FAVORECIDO:** ÁGUAS DE GUARANTÃ LTDA. **VALOR R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais). **PERÍODO/PRAZO:** abril a dezembro de 2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de abril de 2012.

Mercidio Panosso - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 019/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa **MENEGHATTI & CIA LTDA - ME** sagrou-se vencedora para os itens 01, 02 e 03 com o valor global de **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 23 de Abril de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial, a senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, decide em caráter de excepcionalidade, retificar o preâmbulo, item 2 do edital, Anexo I-termo de referência do Edital e cláusula primeira item 1 e subitem 1.1 do anexo 07 do Edital de Pregão Presencial nº 31/2012 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATUAR NA REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA OLIMPIADA ESTUDANTIL E JOATÁ-JOGOS ABERTOS DE GUARANTA** no município de Guarantã do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, nos seguintes termos, **permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital**, resolve prorrogar a abertura com data prevista para o dia 09/05/2012 às 14h00min. As interessadas deverão consultar o site www.guarantadonorte.mt.gov.br para acessar o Edital Complementar nº 01 do edital de Pregão Presencial nº 031/2012 que trata da alteração referendada. . Guarantã do Norte/MT, 25 de abril de 2012

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 099/2.012 - De 25 de abril de 2012.

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN, prefeito municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 051/2011, datada de 05 de abril de 2011. Considerando o Decreto nº 046 /2011, de 21 de outubro de 2011, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2011 da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT. **RESOLVE;** Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde, a servidora estatutária – Srª. **LÍGIA VIVIANE AFONSO**, portadora do CPF 025.099.061-00 para exercer o cargo de Nutricionista. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Guiratinga/MT, 25 de abril de 2012.

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT) torna público que na Licitação tipo TP 006/2012, instaurada para **Contratação de empresa de**

construção civil, para construção de banheiros na Escola Paulo Freire – Município de Itanhanga/MT., sagrou-se vencedora a empresa **Atalaia Construtora Comercio E Serviços Ltda. - ME**, que apresentou proposta no valor total de R\$ 61.312,24 (sessenta e um mil trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos). Itanhanga/MT, 25 de Abril de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente da Comissão de Licitação **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 006/2012

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Presidente da CPL designada, torna público que, referente à TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2012 foi vencedora a Empresa **VIVA PUBLICIDADE LTDA**, com 31,20 (trinta e um vírgula vinte) pontos na Nota de Preços, 41,70 (quarenta e um vírgula setenta) pontos na Nota Técnica, perfazendo a **Nota Final de 72,90 (setenta e dois vírgula noventa) pontos**. Jaciara-MT, 25 de abril de 2012.

Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira. Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 007/2012

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Presidente da CPL designada, torna público que, referente à TOMADA DE PREÇOS nº. 007/2012 foi vencedora a Empresa **PAVIPAR CONSTRUÇÕES LTDA**, no menor valor global de R\$ 79.201,89 (setenta e nove mil, duzentos e um reais e oitenta e nove centavos). Jaciara-MT, 25 de abril de 2012.

Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira. Presidente CPL.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PORTARIA Nº. 263/2012

"Dispõe sobre a concessão dos benefícios de auxílio-doença."

O Prefeito do Município de JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Complementar n.º 042/2006, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder os benefícios de auxílio-doença, aos servidores abaixo relacionados, com o direito a eles inerente, conforme Laudo Médico pericial:

PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
2012.05.00012P	Gabriel Albefaro	01/04/2012 a 27/04/2012	27
2012.05.00013P	Jonatas Silva Barbosa	01/04/2012 a 23/04/2012	23
2012.05.00010P	Terezinha Coelho	17/03/2012 a 31/03/2012	15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jauru/MT, 24 de abril de 2012.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 264/2012

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por morte em favor do Sr. **Joaquim Oliveira Neto**, em decorrência do falecimento da **Sra. Laura Gomes de Oliveira Neto**."

O Prefeito do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela E.C n.º 41/2003, combinado com Art. 28, inciso I da Lei Municipal n.º 042, de 14 de Fevereiro de 2006, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por Morte**, em decorrência do falecimento da servidora inativa Sra. **Laura Gomes de Oliveira Neto**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 0155579-0 - SSP/MT e do CPF n.º 304.570.251-15, residente e domiciliada neste município, aposentada por tempo de contribuição, lotada no PREVI-JAURU, com proventos integrais, o equivalente a 100% (cem por cento) em favor do Sr. **Joaquim Oliveira Neto**, viúvo, portador do RG n.º 124.167 - SSP/MT e do CPF n.º 111.806.761-49, residente e domiciliado neste município, cônjuge da "de cujus", conforme processo administrativo do PREVI-JAURU, n.º 2012.07.00014P, a partir de 03/04/2012, data de falecimento da segurada, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2012, revogados as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JAURO - MT, 24 de abril de 2012.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA GP/Nº 292/2012

JOSE ALCIR PAULINO, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores: José Roberto Pereira Alves – Presidente – Claudemir Pereira Marques, Marcieli Lurdes Bezerra – Membros, para constituírem a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 037/2012 datada de 23/01/2012.

Márcia Regina F. de Araujo – Secretária Municipal de Administração.
José Alcir Paulino – Prefeito Municipal de Juara.

EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 137/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Contratada: CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA. Objeto: Construção de Centro Esportivo, no município de Juara/MT. Valor: R\$ 999.906,40 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e seis reais e quarenta centavos). Assinatura em: 17/04/2012.

Extrato de Contrato nº. 140/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Contratada: CASA DO COMPUTADOR LTDA – EPP. Objeto: Aquisição de notebooks, gps's, impressora e datashow destinado a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. Valor: R\$ 11.990,00 (onze mil e novecentos e noventa reais). Assinatura em: 20/04/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara-MT e equipe de apoio designados pela Portaria nº 038/2012, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 32/2012, TIPO: MENOR VALOR POR ITEM, cuja abertura ocorrerá as 09h00 horas local do dia 10/05/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de Empresa da Área de Saúde para Prestar Serviços Médicos Especializados de Procedimentos de Cirurgias Eletivas em Atenção a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164 ou no site WWW.cidadecompras.com.br. Juara-MT, 25 de abril de 2012. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara-MT e equipe de apoio designados pela Portaria nº 038/2012, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 32/2012, TIPO: MENOR VALOR POR LOTE GLOBAL, cuja abertura ocorrerá as 09h00 horas local do dia 09/05/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de Empresa da Área de Saúde para Prestar Serviços Especializados de Procedimentos Cirúrgicos de Catarata em Atenção a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164 ou no site WWW.cidadecompras.com.br. Juara-MT, 24 de abril de 2012. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

PORTARIA GP/Nº 303/2012

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE JUARA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A necessidade da realização da Comissão do Teste Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Maquilaine Henriqueta Lourenço, Especialista Saúde, Mat. Nº 5703, RG Nº. 1417218-6 SSP/MT, CPF Nº. 704.231.301-10 (Presidente), a Srª. – Arlete de Assunção Ramos, Especialista Saúde, Mat. Nº 4305, RG Nº. 1177154-2 SSP/MT, CPF Nº. 843.244.491-04 (Vice-Presidente), e a Srª. – Patrícia Sachetti Fachin, Agente Administrativo, Mat. Nº 6291, RG Nº. 2308039-6 SSP/MT, CPF Nº. 020.492.931-86 (Secretária) – para efetuar procedimentos relacionados com vistas ao Teste Seletivo Simplificado, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Juara-MT, no período de 20/04/2012 a 31/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 20 de Abril de 2012.

Márcia Regina F. de Araujo – Secretária Municipal de Administração.
José Alcir Paulino – Prefeito Municipal de Juara.

EDITAL TESTE SELETIVO Nº 004/2012 DE 25 DE ABRIL DE 2.012

Abre inscrições e baixa normas para o Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva e contratação temporária de Pessoal no

âmbito da prefeitura Municipal de Juara, em caráter temporário e de excepcional interesse público.

De ordem do Sr. José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, a Comissão do Teste Seletivo, designada pela Portaria nº 020/2012 de 03 de Janeiro de 2.012, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar o Processo Seletivo Simplificado, para contratação em caráter excepcional e temporário, para seu quadro de pessoal temporário e distinto, regido pelas normas contidas na Lei Complementar 068/2009, Lei Complementar 028/2007 e demais leis pertinentes ao tema e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Edital consiste no Processo Seletivo Simplificado para contratação dos cargos de professor para atender as escolas rurais, em caráter temporário e excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para o atendimento de serviços essenciais de caráter inadiável, na forma da lei.

2. DO CRONOGRAMA DO TESTE DE SELETIVO

- 2.1 inscrições: 25 de Abril a 03 de Maio de 2012;
- 2.2 Divulgação dos candidatos inscritos: 04 de Maio de 2012;
- 2.3 Realização das provas: 06 de Maio de 2012;
- 2.4 horário: 08 h;
- 2.5 Local: Escola Municipal Presidente Costa e Silva
- 2.6 Resultado do teste: 08 de Maio de 2012.

3. DOS CANDIDATOS:

3.1 Este teste está aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, odoendo participar do Teste o candidato que preencher os seguintes requisitos:
3.1.1- Ter na data da inscrição idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;
3.1.2- Estar em pleno gozo de sua sanidade física e mental;
3.1.3- Apresentar originais e fotocópias dos documentos comprobatórios dos requisitos do cargo, de acordo com o Anexo I.

4.2 PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1 Constituem procedimentos para a inscrição:

Apresentação dos seguintes documentos: Documento original e cópia do CPF, documento de identidade(RG), Título de eleitor, comprovante de escolaridade;
Apresentação de Títulos: Apresentação do Documento original e cópia dos Títulos descritos no item 8.5.

Os candidatos que já pertenceram ao quadro de pessoal da Prefeitura de Juara deverão apresentar, no ato de sua inscrição atestado de tempo de serviço para gozarem do direito previsto no Item 8.4.

5. Das vagas:

5.1 O município de Juara dispõe de vagas para o cargo de Professor conforme Anexo III deste Edital, ficando os demais candidatos classificados e, em havendo necessidade os mesmos poderão ser convocados.

6. DO PRAZO DE VALIDADE DO TESTE:

6.1 O Teste Seletivo terá validade até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado por 1 ano.

7.O Edital completo deste Teste Seletivo Simplificado encontra-se publicado no mural da prefeitura e no site www.juara.mt.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal, Juara - MT, 25 de Abril de 2012.
José Alcir Paulino – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço global", sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para aquisição de passagens rodoviárias de Juína/Cuiabá ou Cuiabá/ Juína, para atender as diversas Secretarias do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia 08 de maio de 2012, às 10:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, nº. 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (66) 3566-8300. Juína-MT, 25 de abril de 2012.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço global", sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para contratação de empresa prestadora de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos - Secretaria Municipal de Assistência Social de Juína - MT, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia 10 de abril de 2012, às 08:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, nº. 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00

(cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (66) 3566-8300.

Juína-MT, 25 de abril de 2012.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2012

A Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, localizada a Avenida "N" nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira-MT através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 005/2012, TORNA público aos interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2012 tendo por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais Diversos: Empresa Vencedora Comercial ABS Ltda com o Valor Global de R\$ 132.513,19 (cento e trinta e dois mil quinhentos e treze reais e dezenove centavos). Juscimeira/MT, 15 de Abril de 2012.

Diva Maria dos Santos Gardin – Pregoeira

Publicar

TERMO DE NOTIFICAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2012

A Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público a Notificação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 001/2012 para apresentarem as **Contra Razões** em face aos recursos impetrados. São elas: Construtora Vipps Ltda – Cnpj/MF nº 04.534.874/0001-80; Francisco Marino Fernandes & CIA Ltda – Cnpj/MF nº 04.879.275/0001-06 e Macro Construtora Ltda – EPP – Cnpj/MF nº 13.380.117/0001-90. A comissão de licitação abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis. Juscimeira-MT, 25 de Abril de 2012.

Francisco Das Chagas Vasconcelos - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. America do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.
CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

EDITAL DE PREGÃO Nº 067/2012

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 067/2012

O Município de Lucas do Rio Verde – MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 067/2012 que se faria realizar em data de 25/04/2012 às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal que tratava da Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e implantação de sistema de videomonitoramento urbano no Município de Lucas do Rio Verde - MT, conforme convênio SENAP/MJ nº 763126/2011 – Ministério da Justiça, fica no presente ato revogada em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar, na forma do art. 49, caput, da Lei 8.666/93.

Lucas do Rio Verde MT, 24 de Abril de 2012.

Jessica Regina Wohleberg – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE ANULAÇÃO LOTE/02 TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que o LOTE 02 da Tomada de Preço nº. 003/2012, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE UM PSF NO BAIRRO UNIÃO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT, foi ANULADO, em conformidade ao Art. 49 da Lei 8.666/93 - Maiores informações na Prefeitura Municipal de Matupá/MT. Matupá – MT, 25 de Abril de 2012. **CARLOS ABRAAO GAIA - Presidente da CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 11 DE ABRIL DE 2012 as 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para PRESTAÇÃO SERVIÇO DE Operador de Máquinas Pesadas e Serviço especializado em Topografia, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Edital nº. 026/2012, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, nº. 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 29 de Março de 2012. **CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

RETIFICAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 04/2012.A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE/MT tendo em vista o que consta da Tomada de Preço n. 04/2012, **COMUNICA** aos interessados, que no item 7, III – Da Qualificação Técnica, foi suprimido o item 4 referente à solicitação de inclusão no PBPQ-H. As demais disposições permanecem inalteradas, em conformidade com o artigo 21, § 4º *in fine* da Lei 8.666/93.O edital retificado encontra-se à disposição dos interessados através do site www.mirassoldoeste.mt.gov.br. Maiores informações através do telefone (0**65) 3241.1914 ou na Prefeitura Municipal, Coordenadoria de Licitações. Mirassol D'Oeste – MT, 25 de abril de 2012. **CLEUZA NUNES - PRESIDENTE CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário padrão FNDE, no município de Nova Bandeirantes/ MT, com área de construção de 861,56 m2. A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012, em que foi declarado vencedor a empresa: **1 – CESIRA BERGAMINI AMANCIO & CIA LTDA-ME, CNPJ: 07.727.156/0001-18, no valor de R\$ 509.779,62 (Quinhentos e nove mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).** Nova Bandeirantes - MT, 02 de abril de 2012.

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil no distrito de Japurana, no município de Nova Bandeirantes/MT. A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012, em que foi declarado vencedor a empresa: **1 – CONSTRUTORA E ENGENHARIA AÇO FORTE LTDA – ME - CNPJ: 11.065.707/0001-00, no valor de R\$ 219.990,00 (Duzentos e Dezenove Mil Novecentos e Noventa Reais).** Nova Bandeirantes - MT, 20 de abril de 2012.

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reestruturação e conclusão da obra de construção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social no município de Nova Bandeirantes/MT. A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012, em que foi declarado vencedor a empresa: **1 – CONSTRUTORA E ENGENHARIA AÇO FORTE LTDA – ME - CNPJ: 11.065.707/0001-00, no valor de R\$ 124.697,80 (Cento e Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e oitenta Centavos).** Nova Bandeirantes - MT, 20 de abril de 2012.

Ana Cristhina Corsetti dos Santos - Presidente

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2012 - RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o Processo Administrativo N.º 114/2012 e dispensa n.º 016/2012, o qual trata da Quadra C, Lote 122, Com área de 12,11Ha (doze hectares e onze ares), a ser desmembrado da matrícula mãe nº. 26.415, do cartório de registro de imóveis de Diamantino-MT, destinado à implantação de projeto habitacional, com 270 residências para trabalhadores da empresa BRF - Brasil Foods S/A e 12 residências para habitação de Policiais e Bombeiros Militares, neste município, com base no Art. 1º da Lei Nº 1.515, de 27 de Fevereiro de 2012, e inciso X Art.24 da lei 8.666/93. Nova Mutum – MT, 25 de Abril de 2012.

LIRIO LAUTENSCHLAGER - Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012 - A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal, e no Site www.novamutum.mt.gov.br, o EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012, para a seleção e contratação de Agentes Comunitários de Saúde. Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT, 25 de abril de 2012. **LIRIO LAUTENSCHLAGER. Prefeito Municipal.**

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 060/2012. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: prestação de serviços médicos especializados consultas e diagnósticos para pacientes do SUS, abertura: 17 de abril de 2012, às 08:00 (oito horas), empresas vencedoras: Lote I, II e V – HOSPITAL SÃO LUCAS S/S LTDA, CNPJ – 07.823.801/0001-04, VALOR 49.600,00, Lote VI - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SÃO JORGE LTDA, CNPJ – 10.896.557/0001-06,

VALOR R\$ 36.000,00, Lote VII - JOSÉ GUSTAVO DE ANDRADE MENDONÇA ME, CNPJ 15.029.529/0001-05, VALOR 44.200,00, Lote VIII - NEIMAR DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ - 07.602.250/0001-40, VALOR 25.000,00. Os lotes III, IV, IX, X, foram desertos. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interposição recursos. Nova Mutum/MT, 25 de abril de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
PRORROGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012.**

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público através da sua Comissão Permanente de Licitação, que em razão do Decreto nº 054/2012 definindo o dia 30 de abril de 2012 como ponto facultativo, fica prorrogada a abertura dos envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços da Concorrência Pública nº 002/2012 do dia 30/04/2012 às 07:30 para o dia 02/05/2012 às 07:30. Nova Mutum – MT, 25 de Abril de 2012.

Carmem Regina Casagrande Giachini - Presidente da CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 075/2012 - Objeto: contratação de empresa para locação de tendas e banheiros químicos para Expomutum 2012. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 10 de maio de 2012. HORÁRIO: 14:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 25 de abril de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 015/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor preço – POR ITEM", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 10 de maio de 2012, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 10 de maio 2012 (Horário de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA E PROTETORES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE. Nova Santa Helena, 25 de abril de 2012. **FRACIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Contrato nº 59/2012. O município N. Xavantina, MT e a empresa Construtora Roncador Ltda, CNPJ 11.221.838/0001-21, resolvem celebrar o contrato nos termos da TP010/2.012. Objeto: contratação de empresa para construção de pórticos e monumentos. Preço: R\$ 213.871,45. Vigência: 16.04.2012 a 31.12.2012.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT. Contratada: O. K. Construção e Serviço Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Bueiro Duplo Celular de Concreto na Via L13, Córrego do Malandro, Conforme Projeto Básico, Orçamento Estimados em Planilhas de Quantitativos e Custos, e Memorial Descritivo, Constantes no Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 001/2012. Vigência: 180 (Cento e Oitenta) Dias. Valor: R\$ 168.840,19 (Cento e Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta Reais e Dezenove Centavos). PTA/MT, 25/04/2012.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 245/2011, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação, pela modalidade Pregão Presencial nº 025/2012, regido pela lei 10.520/2002 e

pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual e Municipal do Ensino de Educação Básica. Data de abertura: 10/05/2012 – quinta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Paranatinga-MT, 25 de abril de 2012.

Azélide Ap. Borille Garcia – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO No 019/2012- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO No 040/2012-PMPL)

PREGÃO Nº. 019/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, MANCHÕES E PROTETORES PARA AS FROTAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 10 de maio 2012. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 10 de maio de 2012 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 25 de abril de 2012.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2012

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 10 (dez) de maio de 2012, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Aquisição de Sementes de Hortaliças; Materiais de uso Veterinário e Agrícola; Materiais de Proteção e Segurança; Ferramentas e outros para atender as necessidades das Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR." Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 25 de abril de 2012.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 04/2012, tendo como objeto "Adequação de Creche para Implantação de PSF Localizado na Quadra 01 Lote 13 e 14 no Bairro Cidade de Deus, Município de Rondonópolis – MT.", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pela empresa participante, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora Deste Procedimento Licitatório, a empresa: - João Da Luz Proença Filho Empresa Individual apresentando proposta valor total da obra de R\$ 166.108,78 (cento e sessenta e seis mil cento e oito reais e setenta e oito centavos). Rondonópolis-MT, 24 de abril de 2012.

Leandro J. P. Arduini - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

COMISSÃO PROCESSANTE

De acordo com o § 2º do art. 132 da Lei Municipal nº. 515/2002 e tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2012 instaurado em desfavor da servidora LENITA DOS SANTOS CORDEIRO, conduzido pela Comissão Processante Permanente, designada pela Portaria nº. 051/2012 de 24 de abril de 2012, e, considerando que a referida servidora não foi localizada no seu endereço residencial, fica a mesma CITADA para apresentar defesa escrita ou requerer o que entenda de direito para sua defesa, no prazo de 05 (cinco) dias, sendo-lhe concedido vistas dos respectivos autos, na Rua Paraíba, nº. 355, sala de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro/MT, nos dias úteis, das 07h00 às 13h00. São José do Rio Claro - MT, em 25 de abril de 2012.

Adriana Calheiros Moretti - Presidente da CP

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2012
Processo Licitatório nº 014/2012 – Processo Administrativo nº 0724/2012

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pela Port. nº. 002/2012 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, encontra-se aberta a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2012**. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 045/2007 e 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Constitui objeto da presente licitação, **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. REALIZAÇÃO: 10/05/2012. ABERTURA DA SESSÃO: 10 horas (Horário de Brasília – DF)**. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681691 / 1398/1109. São José do Xingu – MT, 25 de Abril de 2012.

WELLINGTON DO N. DE OLIVEIRA. - Pregoeiro Oficial. Port. nº 02/2012.
 Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

Da Finalidade: Dispensa de Licitação.
Do Objeto: Procedimento Cirúrgico e internação de Emergência.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.
Contratada: Grupo Hospitalar Vida & Saúde S/S LTDA
Justificativa: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.
Do Prazo: Imediato.
Valor de: R\$ 43.147,59 (quarenta e três mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)
Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 014/2012
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Saúde, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 014/2012 c/ SRP, do tipo **menor preço por item**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**. Com data Prevista para o dia **10 de Maio de 2012**, as 08:00 (oito) horas credenciamento as 08:30 (oito e trinta) horas a abertura do pregão – O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.
Sandra Sostisso Maggi
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 015/2012
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 015/2012 c/ SRP, do tipo **menor preço por lote**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP E ÁGUA MINERAL** sendo que os galões e os cascos (vazios) serão fornecidos pelo Contratante, sendo que a **CONTRATADA** deverá fornecer os produtos **ACETILENO INDUSTRIAL E OXIGÊNIO INDUSTRIAL** juntamente com o cilindro em forma de comodato. Com data Prevista para o dia **14 de Maio de 2012**, as 08:00 (oito) horas credenciamento as 08:30 (oito e trinta) horas a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Sandra Sostisso Maggi
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DO 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2011 originado da Concorrência Pública nº 001/2011 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na Execução da Obra de Construção da CRECHE Municipal de Educação Infantil no Residencial

José Adriano Leitão, com 1.118,48 m². Que fazem entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de ENGECENTER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 120 (cento vinte) dias consecutivos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 120 (cento vinte) dias consecutivos, que compreende o período de 28/04/2012 a 27/08/2012. SINOP - MT, 24 de Abril de 2012

EXTRATO DO 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2011 oriundo da Concorrência Pública nº 002/2011 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a Construção da Unidade Básica de Saúde (U.B.S.) no Bairro Cidade Jardim. Que celebram entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA, para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 120 (cento vinte) dias consecutivos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o PRAZO DE EXECUÇÃO da obra por mais 120 (cento vinte) dias consecutivos, que compreende o período de 01/05/2012 a 01/09/2012. SINOP - MT, 24 de Abril de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 10/2012.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nomeada pela portaria nº 103/2012 de 16/03/2012 comunica aos interessados que, o edital acima cuja abertura seria em 25/04/2012 as 10.00 horas local, em razão de não ter comparecido nenhum interessado no certame e por conveniência administrativa fica prorrogado o edital com nova data de abertura para dia 04/05/2012, demais clausulas do edital permanece inalteradas. Tabapora - MT 25 de Abril de 2012. **Antônio B Mota** – Pregoeiro. Percival Cardoso Nóbrega – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- Pregão Presencial Nº 025/2012- REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NA PRODUÇÃO DE MUDAS, ORDENHA E MANEJO GERAL GADO LEITEIRO, para suprir demanda da Agricultura Familiar, Atividades Programadas no Campo Experimental da Escola Agrícola Ulisses Guimarães e Horta Medicinal, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme constantes do Anexo I do Edital. MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 004/GP/2012, de 09.01.12, torna público o resultado e homologação do certame, conforme abaixo. Tangará da Serra-MT, 25 de Abril de 2012. **Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.**

Objeto/Especificações	Qtde Máx.	Vlr. Unit. Hora (R\$)	Empresa Vencedora
Contratação de mão de obra de serviços rurais, para atender as diversas atividades tais como limpeza, preparo de substrato, enchimento de saquinhos, plantio de mudas, repicagem de mudas, controle de doenças, realização de tratos culturais, produção de hortaliças, manejo de aves e da piscicultura dentre outros nos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	50.000 horas	7,60	Solução Prestadora de Serviços de Limpeza Ltda- ME

Julgamento de Recurso-PREGÃO PRESENCIAL 019/2012- REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS, para atendimento da frota de veículos deste município, conforme Termo de Referência (anexo I) do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 286/GP/2011 de 19.09.2011, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002, torna publico aos interessados, que os Recursos Administrativos interpostos no certame em epígrafe, foi julgado e posteriormente, examinado e decidido pelo Secretário Municipal de Administração. Acolhendo a decisão da Pregoeira, o Secretário Municipal de Administração julgou **PROCEDENTE** o recurso impetrado pela licitante **TGA COM. DE LUBRIFICANTES LTDA-ME e IMPROCEDENTE** o Recurso impetrado pela licitante **MACROPEÇAS -TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - EPP**, conforme decisão exposta nos autos, e ainda, disponibilizada no site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacoes>. Tangará da Serra- MT, 25 de Abril de 2012. **Maria Alves de Souza - Pregoeira.**

AVISO DE RESULTADO- Pregão Presencial Nº 023/2012- REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS, CADEIRAS, CAIXAS TÉRMICAS, GUARDA SOL, BANHEIRO QUIMICO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE GELO E AGUA MINERAL (COPO 300ML), para serem utilizados em eventos promovidos pelas Secretarias que integram a Administração Municipal, conforme especificados no Termo de Referência-Anexo I do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/GP/2011, de 19.09.2011, torna público que o resultado do certame acima referido poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacao.asp>. Tangará da Serra, 25 de Abril de 2012. **Maria Alves de Souza - Pregoeira.**

AVISO DE RESULTADO- Pregão Presencial Nº 024/2012- **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA**, sediado em Tangará da Serra – MT, para atender as Secretarias que integram a Administração Municipal, conforme especificados no Termo de Referência-Anexo I do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/GP/2011, de 19.09.2011, torna público que o resultado do certame acima referido poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacao.asp>. Tangará da Serra, 25 de Abril de 2012. Maria Alves de Souza - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Departamento de Licitação, a tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10 DE MAIO DE 2012, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62- N- 2º Piso- Centro, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: (AREIA FINA, AREIA GROSSA E EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C)**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **26 de Abril de 2012**, através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 25 de Abril de 2012. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012- REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2012

O Município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial nº 022/2012-Registro de Preço nº 17/2012**, tendo por objeto futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAPURAH-MT.** Cujá abertura se deu em 20 de abril às 08:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa: **AUTO POSTO TIBIRISSA LTDA** com o valor total de **R\$ 1.493.650,00 (Um milhão quatrocentos e noventa e três mil seiscentos e cinquenta reais)**. Tapurah-MT, 25 de Abril de 2012. **ALINE THAIS SCHULLER**-Pregoeira Oficial

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2012 – Registro de Preços Nº 019/2012

O município de Tapurah – MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a **PRORROGAÇÃO** da sessão de abertura do edital **Pregão Presencial – Registro de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios (lanches) para atender grupos de oficinas, de convivência e trabalho sócio-educativo para as famílias, para reuniões e ações comunitárias e encerramento dos cursos de capacitação para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Tapurah – MT**, por motivos de interesse público, de **25/04/2012 para o dia 09/05/2012**, às 08:00 horas (horário local), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. **Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.** Tapurah – MT, 25 de Abril de 2012- **ALINE THAIS SCHULLER**-Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2012 – Registro de Preços Nº 018/2012

O município de Tapurah – MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a **PRORROGAÇÃO** da sessão de abertura do edital **Pregão Presencial – Registro de Preços, para aquisição de polpa de frutas da agricultura familiar para suprir as necessidades das Secretarias do município de Tapurah – MT**, por motivos de interesse público, de **24/04/2012 para o dia 08/05/2012**, às 08:00 horas (horário local), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. **Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.** Tapurah – MT, 24 de Abril de 2012.

ALINE THAIS SCHULLER

Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

REAVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 04/2012

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PARTE DA SUB-BACIA 05**, conforme especificações e quantidades constantes no

Memorial Descritivo e seus anexos, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, com realização prevista para o dia **28 de maio de 2012, às 9h00min** (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Coordenadoria de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito na avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa, Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 25 de abril de 2012. Presidente da CPL Orestes Teodoro de Oliveira - Secretário Munic. de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

REPETIÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2012 – Objeto: Contratação de empresa no ramo de construção civil para construção de 09 (nove) salas de aula na zona rural do Município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, para execução do **Convênio de Repasse nº. 268/2011 – SEDUC/MT** firmado com o Município. Abertura dia **14 de maio de 2012, às 13:30 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 25 de abril de 2012 - **NALICE M. N. SHIMIZU**- Presidente CPL.

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2012.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2012**, tendo por objeto aquisição de ferragens, ferramentas e outros, teve como vencedora a Empresa: **COFEPAR COMÉRCIO DE FERRAGENS E PARAFUSOS LTDA – ME**, com proposta no valor global de **R\$ 176.839,31** (cento e setenta e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 24 de abril de 2012. **Nalice M. Nantes Shimizu**-PRESIDENTE DA C.P.L.

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2012.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2012**, tendo por objeto a aquisição de um veículo para transporte de passageiro, com capacidade para 09 passageiros, ano e modelo 2012, zero km, motor 1.4 Total Flex para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, teve como vencedora a Empresa: **SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS**, com proposta no valor global de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 23 de abril de 2012. **Nalice M. Nantes Shimizu**- PRESIDENTE DA C.P.L.

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2012.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2012**, tendo por objeto a aquisição de combustíveis, para fornecimento 24 (vinte e quatro) horas, destinados aos veículos da Secretaria Municipal de Saúde em deslocamento a serviço na cidade de Cáceres – MT teve como vencedora a Empresa: **DIAS AUTO POSTO LTDA**, CNPJ: 06.190.612/0001-70, com proposta no valor global de **R\$ 143.200,00** (cento e quarenta e três mil e duzentos reais). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 23 de abril de 2012. **Nalice M. Nantes Shimizu**- PRESIDENTE DA C.P.L.

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2012.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2012**, tendo por objeto aquisição de ferramentas e material hidráulico (encanamento), teve como vencedora a Empresa: **CIMACO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, apresentou proposta no valor de **R\$ 49.748,90** (quarenta e nove reais e setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 24 de abril de 2012. **Nalice M. Nantes Shimizu**- PRESIDENTE DA C.P.L.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2012

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 019/2012 e **HOMOLOGO** o julgamento da Comissão Permanente de Licitação proferido sobre a Tomada de Preços nº 019/2012, e autorizo a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto a empresa: **B. S. GONÇALVES & CIA LTDA – ME** vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.** - Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2012.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da **TOMADA**

DE PREÇOS Nº 023/2012, tendo por objeto contratação de serviços gráficos, teve como vencedora a Empresa: **4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA** para o lote 01 no valor de **R\$ 23.811,00** (vinte e três mil oitocentos e onze reais) e a empresa: **A M A MARQUES SILVA – ME**, para o lote 02 no valor de **R\$ 13.060,00** (treze mil e sessenta reais) e para o lote 03 no valor de **R\$ 5.550,00** (cinco mil quinhentos e cinquenta reais). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 24 de abril de 2012. Nalice M. Nantes Shimizu- PRESIDENTE DA C.P.L.

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2012.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2012**, tendo por objeto a aquisição de filtros (combustível, ar, óleo e outros) para veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade-MT, teve como vencedora a Empresa: **DIMAQ CAMPOTRAT CUIABÁ COMERCIAL LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 38.795,00** (trinta e oito mil setecentos e noventa e cinco reais). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 23 de abril de 2012. Nalice M. Nantes Shimizu- PRESIDENTE DA C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/09
Inexigibilidade Nº 002/2009 - Processo Licitatório Nº 052/2009**

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste em prorrogar sua vigência inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 052/2009 na modalidade Inexigibilidade nº 002/2009, pelo período de 06 (Seis) meses, contados a partir do dia 20/03/2013 até 20/09/2012. **Do Valor:** O valor mensal é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) totalizando R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) o valor global. **Demais Cláusulas Do Contrato:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. **Data:** Vila Rica/MT, 20 de Março de 2012. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante, Natacha Gabrielle Dias de Carvalho – Consultores Cívitas Ltda – Contratada.

Publicar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/12**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2012**

Do Objeto: O objeto do presente instrumento de Contrato consiste na execução de obra de infra-estrutura complementar de Pavimentação Asfáltica com Drenagem Superficial em partes das Avenidas Perimetral Norte e Jacarandás no Bairro Cidade Jardim, em parte da Avenida Perimetral Leste no Bairro Setor Norte e Rótula das Avenidas Perimetral Leste, Perimetral Norte e dos Jacarandás, no Município de Vila Rica / MT, conforme Convênio nº 750388/2010-MI. **Do Valor:** R\$ 516.424,81 (Quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos). **Do Pagamento:** O pagamento somente será efetuado com base na única planilha de medição e 100% da obra executada e aprovada pelo fiscal da obra, após solicitação por escrito da empresa, em moeda corrente, através de depósito na Conta Corrente da mesma. **Data:** Vila Rica/MT, 24 de Abril de 2012. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante, Hilário Moacir Herter – SEMEC – Serviços de Engenharia e Construções Ltda – Contratada.

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2012**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2012 - Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 420922**

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Jonhnattan Mendes Martins, designado pela Portaria nº. 004/2012, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material laboratorial, medicamentos, instrumentos cirúrgicos e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e papel toalha para atender a Secretaria de Administração deste Município. **Realização:** 10/05/2012. **Abertura Da Sessão:** 08h30min. **Abertura da Disputa de Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.com.br. Vila Rica / MT, 24 de Abril de 2012.

Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT. Edital de Concurso Público nº 001/2012. Extrato de Edital de Homologação da lista de inscrições deferidas e indeferidas dos Candidatos inscritos. Íntegra à disposição. Barra do Garças/MT, 20/abril/2012. (a/a) José Rosevel dos Santos. Presidente da Comissão do Concurso. Júlio Cesar Gomes dos Santos. Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012**

A Câmara Municipal de Nobres – MT.. através do pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 029/2011, de 19 de setembro de 2011, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012** – Tipo Menor Preço Global, cuja a abertura ocorrerá no dia 09 de maio de 2012, as 10:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada a Rua Tomé de Campos, nº 373, centro, cujo **OBJETO:** Contratação de Empresa para serviços de Buffet, no fornecimento de refeições, incluindo água, refrigerantes e sucos, quando da realização de Sessão Ordinária da Câmara Municipal, a serem servidos em local da CONTRATADA conforme constante do Anexo I, do Edital. O Edital completo poderá ser acessado através do site WWW.camaradenobres.mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: 65 3376 2103/1646.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS****PROCESSO Nº: 011/2012.**

A **CAMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM Nº 011/2012, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a **"Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop"**. Cujas aberturas dar-se-á no dia 11 de maio de 2012, às 14:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado, ou através do endereço eletrônico www.camarasinop.mt.gov.br.

Sinop – MT, 25 de abril de 2.012.

Carlos Garcia de Souza**Presidente da Comissão de Licitação**

TERCEIROS

NEIDE KIYOMI ODASHIRO e outros, portadora do CPF/MF: 073.617.808-22, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LAU – Licença Ambiental Única para a Fazenda Preá e Caçula I e II, localizada no município de Diamantino/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. **DMT/DO**

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MTAv. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: compras@saelrv.com.br**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pesagem de caminhões carregados de resíduos sólidos, a serem enviados para tratamento e destinação final, conforme especificações que seguem no ANEXO I – Termo de Referência. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 15/05/2012. Edital Completo: SAAE – Fone: (65) 3549-7713. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 15/05/2012, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 25 de abril de 2012.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO – Pregoeira.

K3/DO

Cooperativa de Trabalho dos Médicos do Hospital Infantil e Maternidade Femina de Cuiabá Ltda COOPERCLIN

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria da Cooperativa de Trabalho dos Médicos do Hospital Infantil e Maternidade Femina Ltda (Cooperclin) no uso das suas atribuições legais de acordo com os Artigos 18,19,32 e 35 do Estatuto Social, convoca a todos os cooperados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 03/05/2012 (Quinta-feira) às 19:00h, na sede desta Cooperativa, Rua Corumbá, 538 (Auditório/ADM) para discussão da pauta que segue:

- 1) Demonstrativo Contábil do Ano de 2011 e destinação dos resultados;
- 2) Demonstrativo de créditos fiscais de ISS junto ao Município de Cuiabá, termo de fiscalização e documentação complementares, e remuneração dos profissionais responsáveis.
- 3) Taxa administrativa da COOPERCLIN
- 4) Assuntos Gerais.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2012.

Drº Marcelo Adriano Corrêa da Costa
Presidente

Obs.: Para Maiores Informações: Srª Wanessa Corrêa, na sede da cooperativa.
Contatos: (65)2128-9157
E-mail: cooperativa@femina-mt.com.br

PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S/A
CNPJ/MF nº 03.141.512/0001-66
NIRE nº 51300000181

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Pastoril Agropecuária Couto Magalhães S/A ("Sociedade"), a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 02 de maio de 2012, às 16:00 horas, na sede social da Sociedade, na Fazenda Campo Alegre s/nº, no município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I – Em Assembleia Geral Ordinária: a) exame, discussão e aprovação das contas dos Administradores, das demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; b) eleição dos membros da Administração da Sociedade; e c) fixação do montante global da remuneração anual dos membros da Administração da Sociedade; e II - Em Assembleia Geral Extraordinária: aprovar o aumento do capital social da Sociedade.

Água Boa-MT, 23 de abril de 2012.
Diretoria

Renosa Participações S/A
Companhia Fechada
NIRE 5130001034-8 - CNPJ/MF nº 11.693.867/0001-96
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Edital de Convocação

Pelo presente Edital de Convocação, ficam convidados os senhores acionistas da **Renosa Participações S/A**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 (trinta) de abril do corrente ano de 2012 (dois mil e doze) às 09:00h (nove horas), que será realizada em sua sede social sito à Av. Mário Andreazza,

n.º 1.800, bairro Nova Esperança em Várzea Grande-MT, CEP 78110-798, a fim de tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2011, bem como outras deliberações de rotina. Por oportuno comunicamos aos Acionistas que se encontram à disposição, no endereço acima indicado, os documentos a que se refere o art. 133, seus incisos e parágrafos da Lei Federal 6404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, também relativos ao exercício supra mencionado. Várzea Grande-MT, 20 de abril de 2012. **Ricardo Torres de Mello** - Presidente do Conselho de Administração.

FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI
CNPJ/MF No 01.832.808/0001-06

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores membros da Fundação André Maggi convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em **26 de abril de 2012, às 15h**, na Avenida André Antônio Maggi, 303, Alvorada, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de **deliberar** sobre as seguintes matérias que integram a ordem do dia:

Em Pauta Extraordinária:

- 1) alteração dos Estatutos da Fundação com vistas à sua adequação à Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;
- 1) alteração do endereço da Sede da Fundação, com conseqüente encerramento das atividades do escritório localizado no Bairro Santa Rosa em Cuiabá /MT;

Em Pauta Ordinária:

- 1) apreciação do Relatório de atividades, demonstrações financeiras, prestação de contas e balanço geral da Fundação referente ao ano de 2011;
- 1) apreciação dos projetos sociais para o período maio 2012 a abril 2013.

Cuiabá (MT), 18 de abril de 2012.

Maria de Fátima Maggi Ribeiro
Presidente

JOSÉ FRANCISCO DOTO

Portador do CPF nº 369.307.769-04 Torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença Ambiental Única para a **FAZENDA AURI II** localizada no município de Boa Esperança do Norte-MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr. **Anderson Jose da Guia**, portador da carteira profissional Nº 54054.série 0017-MT, funcionário da nossa empresa J R Valeriano Nunes, compareça em nosso escritório a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 13/03/2012, no prazo de 05 (cinco) dias a contar com a publicação do mesmo. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "I" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (abandono de emprego), o que configurará seu desligamento desta empresa.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2012.

CCAB PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 08.973.030/0001-96 - NIRE: 51300008696

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os acionistas da CCAB Participações S.A. ficam convocados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 04 de maio de 2012, às 13:30 horas, excepcionalmente por motivo de força maior, no Hotel Deville, localizado na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Isaac Póvoas, nº 1000 - Espaço Amazonia II, considerando a falta de espaço na sede da empresa para acomodar a todos os acionistas participantes, conforme autoriza o artigo 124 § 2º da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404 de 15/12/76

Ordem do Dia:

1. Revisão e alteração de acordo de acionistas com estabelecimento de critérios diferenciados para distribuição de dividendos.
2. Aprovação para transferência de participações societárias.
3. Autorização para processo de transformação da CCAB Participações S.A. a qual passaria de sociedade por ações para sociedade empresária limitada.
4. Estabelecimento de regras de governança corporativa e gestão de risco, com criação de fundo de reserva.

5. Efetivar a quitação de aquisição de participações acionárias.
6. Definir o percentual de participação na conversão de debêntures emitidas por controlada.
7. Convalidar processo de distribuição de ações em tesouraria conforme definição de AGOE de 10.11.11.
8. Outros assuntos de interesse geral.

Gilson Ferruccio Pinesso
Diretor Presidente

COABRA PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF 13.461.093/0001-01 - NIRE: 51300010771

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COABRA PARTICIPAÇÕES S.A., usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, convida os senhores acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária n.º 002, que se realizará no dia 30 de abril de 2012 às 13h00min, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo 60% (sessenta) por cento do capital social com direito a voto, e, em segunda convocação com qualquer número, às 14h00min, na sede social da COABRA PARTICIPAÇÕES S.A., no endereço localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Edifício American Business Center, sala 206, Bairro Bosque da Saúde, CEP n.º 78050-000, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso:

ORDEM DO DIA:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinando, discutindo e julgando o Relatório da Administração, Parecer do Conselho Fiscal, incluindo Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2011;
2. Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal;
3. Outros assuntos gerais.

Nota: Para efeito de quorum, declara-se, que o número de acionistas é de 82 (oitenta e dois), todos em situação regular.

Cuiabá (MT), 20 de abril de 2.012.

Nelson José Vigolo
Presidente

(ERRATA: REPUBLICA-SE POR NÃO TER SIDO VEICULADO NA DATA 23/04/2012.)

LOTEAMENTO

PRINCIPIO PÚBLICO (artigo 19, Lei 6.766/79).

A CENTRO AVANTE CONSTRUTORA PROJETO E CONSTRUÇÕES CNPJ 10.369.110/0001-89

REQUER: Ao CARTÓRIO de lo OFICIO de REGISTRO DE IMÓVEIS (Av. Marechal Rondon 628, centro, Nobres-MT).

REGISTRO de Loteamento (art. 167,1, Lei 6.515/73), na área do imóvel urbano n. 42, matriculado sob n. 974, composto de 264 lotes residenciais, 18 áreas comerciais, Área verde e institucional correspondente a 28.219,60m2 e vias Públicas correspondente a 26.567,16m2. proprietários: Virginia Ruth Alves Machado de Faria, CPF 345.440.701-04, Ivan José Dal Pizzol, CPF 344.721.421-04 e esposa Josefa Basilio de Souza Pizzol, CPF 786.906.411-49,

PRINCIPIO PÚBLICO (artigo 19, Lei 6.766/79), IMPUGNAÇÕES CONCERNENTES ao loteamento, dirigir-se a Serventia acima descrita, máximo em 15 dias posteriores a 3ª publicação deste.

Nobres-MT, 19 de abril de 2012
JAZILEI FERREIRA DE ARAÚJO - Oficial

Jazilei Ferreira de Araújo
Oficial



PARÁ AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 74.386.137/0015-68, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Oficina, instalado na Rua São Paulo, no 728, Parque Industrial, Município de Primavera do Leste.

AGROFITO CASE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 05.480.746/0002-44, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Oficina e Lava Jato, instalado na Rua São Paulo, no 1.010, Quadra 01, Lote 94-A, Parque Industrial, Município de Primavera do Leste.

GEO EDEN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME, CNPJ: 15.371.354/0001-10, torna público que requereu junto a SEMMA/MT – Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Fabricação de Gelo Comum, instalado na Rua Joaquim Amancio Filho, no 843, Distrito Industrial, Município de Rondonópolis. Proteje Engenharia (66) 3421-5814.

RECUPERADORA DE PNEUS LODI LTDA EPP, CNPJ: 00.956.904/0001-95, torna público que requereu junto a SEMMA/MT – Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Operação, para atividade de Serviço de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores, instalado na Rua Ademir Jesus Ribeiro, no 2.677, Parque Oasis, Município de Rondonópolis. Proteje Engenharia (66) 3421-5814.

GEO EDEN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME, CNPJ: 15.371.354/0001-10, torna público que requereu junto a SEMMA/MT – Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Serviço de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores, instalado na Rua Joaquim Amancio Filho, no 843, Distrito Industrial, Município de Rondonópolis. Proteje Engenharia (66) 3421-5814.

CARLITO OLIVEIRA SANTOS - ME , torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA à Renovação da Licença de Operação para a atividade de Laboratório de análise de água, sito à Rua João do Prado Arantes, nº 994-W, bairro Jardim do Lago, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLAUDIO KANEKO, portador do CPF n.º 570327851-15, torna público que requereu à SEMA-MT, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação – LP/LI/LO do Sítio Pecuária - lote n.º 36 - Projeto de Assentamento Rio Alegre - para atividade de piscicultura, em Pontes e Lacerda-MT, não foi determinado elaboração de EIA-RIMA.

ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE MATO GROSSO – AEAP/MT

EXERCÍCIO DE 2011 – BALANÇO GERAL APROVADO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DESPESAS PERÍODO DE 1º DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

****MÊS****	****DÉBITO****	****CONSIGNAÇÃO****
Janeiro	1.482,66	4.926,10
Fevereiro	2.757,99	4.900,16
Março	3.352,71	4.916,48
Abril	1.939,33	4.916,48
Maio	2.261,14	4.856,87
Junho	2.278,03	5.699,84
Julho	2.234,76	5.699,84
Agosto	1.845,91	5.667,09
Setembro	1.581,02	5.667,09
Outubro	1.991,18	5.631,74
Novembro	2.136,99	5.631,74
Dezembro	2.197,94	5.678,63

Silvino da Costa Monteiro
Dir.Pres.-AEAP/MT

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **JOVELINO PEREIRA DA FÉ**, portador do CPF: 240.310.381-00 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Adauto Antônio dos santos
Secretaria geral presidente
Apimvag Apimvag

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **GLAUCIA MARIA LOPES DA SILVA**, portador do CPF: 804.651.701-10 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo

de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
---	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **JOÃO BATISTA DA SILVA** portador do CPF: 156.152.431-04 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
---	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **JOSÉ JOAQUIM LOPES** portador do CPF: 430.834.478-68 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
---	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **MAURO MATOS VIEIRA** portador do CPF: 176.126.751-53 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
---	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **MARIA DO CARMO RODRIGUES DE BRITO** portador do CPF: 544.550.651-72 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
---	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **CLAUDIO JOSÉ PINTO** portador do CPF: 205.814.161-04 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
---	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **NILZA ARAUJO SILVA** portador do CPF: 441.903.951-53 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
---	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **PAULO BATISTA ROCHA** portador do CPF: 229.927.581-91 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo

de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
---	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **JOÃO MARIA DE LIMA** portador do CPF: 855.364.231-34 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
---	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **PAULINO OLIMPIO DE JESUS** portador do CPF: 361.686.291-49 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
---	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **PEDRO CARLOS RISSATO** portador do CPF: 229.379.941-72 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
---	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **ANTONIO LUPERINI** portador do CPF: 033.437.638-61 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
---	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **JUAZEU BORGES DA SILVA** portador do CPF: 206.432.761-49 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
---	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **CLEVERSON JOÃO DA SILVA** portador do CPF: 956.010.829-87 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
---	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **ANTÔNIO PEREIRA LEITE** portador do CPF: 655.396.801-20 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo

de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da Silva Campos
Secretaria geral
Apimvag

Adauto Antônio dos Santos
presidente
Apimvag

BOA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA LTDA, com CNPJ nº 01.722.958/0005-82, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Renovação da Licença de Operação (LO) da Esmagadora de Carço de Algodão para Produção de óleos vegetais, empreendimento este localizado no município de Sorriso – MT.

SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA RONDONÓPOLIS I – SPE LTDA, com CNPJ nº 09.195.379/0001-07, torna público que requereu junto à **SEMA/MT**, a Licença de operação (LO) das etapas 1A, 1B, 1C, 2A, 2B e 2C, para o loteamento urbano denominado Condomínio Residencial “ Terra Nova Rondonópolis I”, localizado no município de Rondonópolis – MT.

EDUARDO GAGLIARDI DOS REIS, CPF 865.701.701-63, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de meio Ambiente e Assuntos Fundiários SMAAF, a licença Prévia-LP; a Licença de Instalação-LI, para o empreendimento, **LOTEAMENTO MULTIFAMILIAR**, localizado Avenida Antártica, Chácara Capela, Distrito Sucuri – Margem Esquerda da estrada da Guia, no município de Cuiabá – MT.

FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0015/2012

CONTRATO: 0015/2012

PARTES: FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e o SINDINORTE – Sindicato das Indústrias Madeireiras do Médio Norte do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: Execução do “Projeto de Estruturação Operacional e Física do SINDINORTE em 2012”

DO VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 19/04/2012 à 01/02/2013

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2012

ASSINAM: César José Mason – Presidente do FAMAD

Claudinei de Melo Freitas – Presidente do SINDINORTE

EDIFÍCIO RESIDENCIAL GEÓRGIA COMUNICADO

Eu **Gustavo Castro Garcia**, síndico do Edifício Residencial Geórgia, em conjunto com toda gestão 2.012, informamos, que ficou agendada a realização da Assembléia geral extraordinária para o dia 28 de maio de 2.012, às 19h30 min, no salão de festa deste Edifício. Ressalto que a realização da Assembléia, possui respaldo no que dispõem Regimento Interno do Edifício Residencial Geórgia, e neste ato tem o escopo de reunir com os demais condôminos para votar os seguintes assuntos:

a) Continuidade da taxa de reforma;

b) Acordo com os condôminos referente ao processo judicial que são partes em desfavor do condomínio.

Assim sendo, destaco que a ausência acarretará aplicação de sanções devidamente intrínsecas no referido Regimento Interno de nosso Edifício, por outro lado, destaca-se que o condômino ausente, poderá ser representado por terceiro, desde que, para tanto outorgue instrumento procuratório devidamente reconhecido em Cartório competente, com fins específicos. Desta forma, aguardamos a presença de todos os condôminos e/ou procuradores, na data acima mencionada, para que em conjunto possamos deliberar e votar acerca dos assuntos elencado na alínea a) e b).

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2012

Atenciosamente.

Gustavo Castro Garcia

Fabio Carlos da Silva

Publicar

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte torna público que requereu junto à **SEMA-MT**, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação para a obra de Pavimentação Asfáltica no perímetro urbano no município de Nova Canaã do Norte /MT.

Publicar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Centro Pedagógico de Ensino Especial Regina Maria da Silva Marques – CENPER, usando das atribuições que lhe são conferidas alínea “e” do Art 28º dos Estatutos Sociais da Entidade, convoca os membros da Diretoria, do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e os demais sócios para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27/04/2012, em sua sede social a Rua Fenelon Muller 897, Bairro Dom Aquino nesta capital, para especificamente tratar sobre a seguinte ordem do dia:

Alteração dos Estatutos Sociais com enquadramento na Resolução Nº 16, de 05 de maio 2010 e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais Texto da Resolução Nº109 de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 25/11/2009.

Observadas as disposições do Art.7º dos citados Estatutos, a reunião realizar-se-á em 1ª convocação às 16:00hs com a presença da maioria dos sócios e as 16:30 hs, em 2ª e última convocação com qualquer número de sócios presentes.

Faça-se fixação deste edital no mural da associação e providencia-se a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá, 16 de abril de 2012

Neide Conceição Pereira Leite Rondon
Presidente do CENPER

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental Vale do Guaporé PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental Vale do Guaporé, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Keyla P. Carneiro, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** – EDITAL nº 002/2012, tendo como objeto: Aquisição de Colhedora de forragens, para atender ao Programa de Fomento a Agricultura Familiar no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Sócio Ambiental Vale do Guaporé-MT., cuja abertura ocorrerá às 15:00 horas do dia 10/05/2012, na sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental Vale do Guaporé, situada à Rua Ceará nº. 112 E, Bairro Jardim Mato Grosso, Comodoro-MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-1116 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 25 de abril de 2012.

Keyla Pompermayer Carneiro
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2012. REGISTRO DE PREÇOS

A Equipe de Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº. 05/2012, Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviço com Lavagem de Veículos completa. No tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu as 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2012. Não houve interessados no certame, **Licitação Deserta.**

Porto Alegre do Norte - MT, 25 de Abril de 2012.

Daiane Silva Nascimento
Pregoeira

SADIA S.A – CNPJ: 20.730.099/0056-68 torna publico que requereu à SEMA MT a Licença de Operação para atividade do Lavajato e para Tanque de Combustível localizado na Fazenda Concórdia, localizada à Rodovia MT 140 km 03, Zona Rural - Campo Verde-MT. AMBIENTAL LICENCIAMENTO E PROJETOS AMBIENTAIS 3419 3184/9961 9256.

ROGERIO CLAUDINEI SCHMIDT – CNPJ: 05.634.851/0001-00 torna publico que requereu à SEDAM a Licença de Operação para atividade de Fabricação de Esquadrias de madeira e estrutura metálicas localizado na Rua Pedro Coco, 1990 – Distrito Industrial Campo Verde-MT. AMBIENTAL LICENCIAMENTO E PROJETOS AMBIENTAIS 3419 3184/9961 9256.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Fabricação do Álcool de Mato Grosso – SINTIALCÓOL, no uso das suas atribuições legais, conforme preceitua o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa, Alcopan Alcool do Pantanal Ltda, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 30 de abril de 2012, Sítio a Estrada da Goenge S/N km 16, Zona Rural, na Cidade de Poconé - MT, (No Pátio da Empresa), com inicio as 08h00min, Respectivamente em primeira convocação com 50% mais 01 dos presentes, e se não houver quorum, será realizada a segunda chamada uma hora após a primeira, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberarem a seguinte ordem do dia: A) Discussão e votação da pauta de reivindicação dos trabalhadores, para a celebração do acordo coletivo de trabalho 2012/2013. B) Aprovação ou não da Contribuição Assistencial, conforme Termo de Ajuste de Conduta Nº 84/2010. C) Discussão e votação para a Assembleia Geral Extraordinária continue permanente ate o termino das negociações, D) Delegar poderes para os representantes do Sindicato e Federação negociarem as bases da convenção ou instaurarem dissídio. Jacil Benedito de Ambrosio, Diretor Presidente.

Construtora Zanin LTDA-ME CNPJ 07.673.268/0001-33. Torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente–SEMA, a Licença Ambiental (LP, LI E LO), Para efetuar a extração de areia e cascalho, em uma área de 47,86 há em uma propriedade na zona rural, Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso. Geólogo: Atani Herani de Paula. CREA 1200046102.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 015/2012

A Comissão de Licitação e Compras da FUNDAÇÃO UNISELVA, informa, para fins do artigo 21, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e conforme a Lei Complementar 123/2006 cc. com o DEC. 6204/07, que fará realizar

licitação na modalidade CONVITE nº 015/2012, do tipo MENOR PREÇO, destinado à "Aquisição de notebooks", conforme termo de referência descrito no (Anexo I) deste edital cuja abertura está marcada para o dia 07/05/2012, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital. O Edital poderá ser solicitado a partir da publicação deste aviso, no seguinte e-mail: licitacao@unisilva.org.br. Informações: Comissão de Licitação e Compras, tel.: (65) 3661-3900 ou fax (65) 3628-1220. Cuiabá/MT, 24 de abril de 2012.

WILLIAN DOS SANTOS BRITES
Presidente da Comissão de Licitação

João Batista de Silva (Auto Mecânica J. G) CNPJ 12.430.479/0001-85, torna público que requereu junto a SEMA/MT alteração da razão social manutenção de veículos em Barra do Garças/MT sem EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital de convocação, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaciara - SISPJACI – faz saber a todos os filiados (as) em gozo de seus direitos sindicais e convoca todos os servidores públicos municipais deste município, membros da categoria dos Servidores Públicos Municipais de Jaciara/MT, com direito a voto, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizado dia 02 de maio de 2012, às 17h00min horas, em primeira chamada e às 17h30min horas, em segunda e última chamada, no endereço: Rua Jurucê, nº 1201, Centro de Jaciara (Sede do Sindicato Rural de Jaciara/MT), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Nos termos dos Art. 63; Art. 11 e art. 12 do Estatuto Sindical, sobre a alteração do art. 37 do Estatuto do Sindicato.

As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos em relação ao total de sindicalizados, em primeira convocação com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois da primeira, com qualquer número de associados presentes, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes.

Jaciara, 25 de abril de 2012.

Evaldo Rezende Duarte
Presidente

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS NOVA ALIANÇA, CNPJ 04.987.039/0001-03, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários de Cuiabá-MT**, as Licenças Ambientais/Igreja, LP, LI e LO, sita na Rua Vereador Juliano da Costa Marques, Centro Político Administrativo, nesta Capital

SUPERMERCADO MODELO LTDA, CNPJ 00.949.610/0013-70, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação referente atividade Laticínio, situado no município de Cuiabá/MT

Marcia Soares Batista ME, CNPJ 11724894/0001-89, estabelecida a Rua das Orquídeas, s/nº, bairro Cidezal II, município de Sapezal-MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) do LAVA JATO SAPEZAL.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2011

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Construtora e Engenharia Tema Ltda ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento do material e a construção do escritório e muro do SAAE na comunidade Ranchão, localizado na Avenida Central esquina com a Rua dos Jambos, Quadra 15, Lote 05, Centro. No Município de Nova Mutum – MT. Assinatura: 30/03/2012. Prazo de Vigência: 18/05/2012.

Publicar

NATIV - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A.

CNPJ/MF nº 08.401.835/0001-65 NIRE 51300008441

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os acionistas da NATIV - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de maio de 2012, às 09:00 horas, na sua sede social, na Av. Atilio Fontana, 471, Distrito Novo Tempo, Caixa Postal 1064, CEP 78890-000, Sorriso/MT a fim de deliberar sobre: (i) as contas dos administradores e demonstrações financeiras; (ii) eleição de membros do conselho de administração; e (iii) fixação da remuneração global anual dos Administradores. Informamos também que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. Sorriso, 23 de abril de 2012.

Lucia Maria Furlan - Presidente do Conselho de Administração.

Asplemat/DO 3x1 (25, 26 e 27/04/2012)

ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A. CNPJ/MF 08.936.794/0001-01 NIRE 51300008726 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A.** convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em **03 de Maio de 2012, às 16h00min**, na Sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta extraordinária, sobre a contratação de operação de crédito a ser celebrada junto ao **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A**. Cuiabá - MT, 25 de Abril de 2012.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor

Asplemat/DO 3x1 (25, 26 e 27/04/2012)

SEGREDO ENERGIA S.A. CNPJ/MF 08.936.816/0001-33 NIRE 51300008734 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **SEGREDO ENERGIA S.A.** convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em **03 de Maio de 2012, às 16:30 horas**, na Sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta extraordinária, sobre a contratação de operação de crédito a ser celebrada junto ao **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A**. Cuiabá - MT, 25 de Abril de 2012.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor

Asplemat/DO 3x1 (25, 26 e 27/04/2012)

TEIXEIRA & SCACALLOSSI LTDA. – POSTO AMÉRICA III, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (ampliação e reforma), sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, s/n.º – Bosque da Saúde – Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TEIXEIRA & SCACALLOSSI LTDA. – POSTO AMÉRICA III, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, s/n.º – Bosque da Saúde – Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SILVA ROSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME, CNPJ Nº. 00.189.763/0001-31, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) A Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para o desenvolvimento de atividades de Fabricação de Móveis, localizada na Avenida dos Jacarandás, nº 1334, Setor Industrial Norte, Sinop - MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental.

SILVA ROSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME, CNPJ Nº. 00.189.763/0001-31, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) A Licença de Operação (L.O.) para o desenvolvimento de atividades de Fabricação de Móveis, localizada na Avenida dos Jacarandás, nº 1334, Setor Industrial Norte, Sinop - MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental.

SIPROTAF – SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO ARRECADADO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SIPROTAF – Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 122 e 127 do Estatuto do Siprotaf.

Considerando que o Governo Estadual decretou ponto facultativo no dia 30 de abril de 2012, através do decreto nº1.099 do dia 20/04/2012.

Considerando que muitos sindicalizados, em razão do feriado prolongado, estarão viajando e não poderão estar presente à Assembleia outrora marcada.

Considerando finalmente que é importante a participação do maior número possível de sindicalizados na Assembleia.

RESOLVE:

Alterar a data da Assembleia Geral Ordinária, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº25774 do dia 29/03/12, para o primeiro dia útil subsequente ao feriado, dia **02 (dois) de maio de 2012, às 09:00 (nove horas)**, em primeira convocação com maioria legal ou em segunda convocação às 09:30 (nove horas e trinta minutos), com qualquer número de presentes, na **Sede do SIPROTAF- Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso**, sito a **Rua Marechal Floriano Peixoto, nº48, Edifício Décio Matoso, Centro**, nesta capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

I - Prestação de Contas da Diretora Executiva, exercício 2011;

II - Outros assuntos relacionados ao item I.

Cuiabá, 25 de abril de 2012.

João Bosco Griggi Borralho
Presidente do SIPROTAF-MT

Atman Comercio de Produtos Agropecuários Ltda. Epp, CNPJ nº 37.866.183/0005-66, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia (L.P.), Licença de Instalação (L.I.) e Licença de Operação (L.O), da PROPRIEDADE e Alteração da Razão Social, localizada no município de São José do Xingu, para a ATIVIDADE de Agropecuária e Piscicultura.

Elmo Teodoro Ribeiro, portador do CPF: 019.385.509-78, torna publico que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única para a propriedade denominada Fazenda Tucano, Localizada no Município de Planalto da Serra-MT. Não foi realizado estudo de impacto ambiental.

VINICIOS TOMAZETTI, CPF 666.945.311-68, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA HORIZONTE I e II LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

Luiz Antonio Zaneti,CPF010.406.859-00,torna-se público que requereu à SEMA/MT a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Lavra e Beneficiamento de Minério de Ouro no seu empreendimento,na Fazenda Flor do Vale no Município de Santo Antônio do Leverger/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA

Prefeitura Municipal de Alta Floresta torna público que requereu à SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação para a obra de Pavimentação Asfáltica no perímetro urbano no município de Alta Floresta /MT

Ind. e Com. de Madeiras Paulino LTDA CNPJ09.152.520/0001-94, torna-se público que requereu à SEMA/MT, renovação da licença de operação para desenvolvimento de atividade Madeireira em Juara/MT(Laminadora, Industria e Compensado), não foi determinado estudo de impacto ambiental

Madeira Figueirão LTDA-EPP CNPJ 15.255.497/0001-66, torna-se público que requereu à SEMA/MT, licença prévia, licença de instalação e licença de operação para desenvolvimento de atividade Madeireira em Juara/MT(Madeira Serrada com beneficiamento), não foi determinado estudo de impacto ambiental

Majal Madeiras LTDA CNPJ33.723.388/0001-08, torna-se público que requereu à SEMA/MT , renovação da licença de operação para desenvolvimento de atividade Madeireira em Juara/MT(Madeira Serrada e Beneficiada), não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012.

O Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012, tendo como objeto: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES, UTILITARIOS, MOTOCICLETAS E MAQUINAS PESADAS COM MOTORISTA CONFORME AS NECESSIDADES DO DAE/VG.** Com realização prevista para o dia 09, de maio de 2012, às 08h00min (horário de Mato Grosso), na Sala de Licitação do DAE local supracitado. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, sito Av. Gov. Julio Campos 2.599, Jardim dos Estados – Várzea Grande/MT, nos dias úteis das 08h30min as 11h00min e das 14h30min as 17h00min. www.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande-MT, 25, de Abril de 2012.

CLAUDIO VINICIUS DE A. GOMES JOÃO CARLOS HAUER
PREGOEIRO DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/VG

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, portador do CNPJ nº 00.315.457/0001- 95,torna público que requereu junto a SEMA -Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, o Licenciamento Ambiental Único (LAU) da Propriedade Fazenda Água Quente, localizada no município de Sapezal- MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental. Asplemat/DO

ANAMIL ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ : 08.768.034/0001-32 - NIRE: 5120101800

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 01/01/2011 A 31/12/2011

Nome	2011	2010
ATIVO	855.159,23	867.996,85

ATIVO CIRCULANTE	835.612,56	848.450,18
DISPONIBILIDADES	787.587,68	787.712,94
CAIXA	787.587,68	770.331,80
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	48.024,88	60.737,24
IMPOSTOS A RECUPERAR	48.024,88	60.737,24
PERMANENTE	19.546,67	19.546,67
IMOBILIZADO	19.546,67	19.546,67
BENS E DIREITOS EM USO	53.200,00	53.200,00
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(33.653,33)	(33.653,33)

PASSIVO	855.159,23	867.996,85
PASSIVO CIRCULANTE	18.362,63	17.978,03
OBRIGACOES TRABALHISTAS	987,54	2.014,63
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	987,54	2.014,63
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	6.763,17	15.963,40
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	280,31	308,56
Impostos e Contribuicoes Sobre o Lucro	1.515,68	5.224,30
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS	4.967,18	10.430,54
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.611,92	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.611,92	0,00
BANCARIOS		
PATRIMONIO LIQUIDO	836.796,60	850.018,82
CAPITAL	300.000,00	300.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	300.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	536.796,60	550.018,82
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	536.796,60	550.018,82

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2011 a 31/12/2011, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ (855.159,23,Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Tres Centavos), transcritos nas folhas 46 a 46 do livro diário nr. 5 conforme resolução CFC nº 1.049/2005.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2011 A 31/12/2011

Nome	2011	2010
RECEITAS	764.451,42	614.158,72
RECEITAS OPERACIONAIS	764.451,42	614.158,72
RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	830.178,72	658.444,15
RECEITAS DE SERVIÇOS	830.178,72	658.444,15
DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS	(65.727,30)	(44.285,43)
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/VENDAS	(65.727,30)	(44.285,43)
CUSTOS	191.602,16	321.160,49
C U S T O S	191.602,16	321.160,49
C U S T O S	191.602,16	321.160,49
CUSTOS/MERC.E SERV.VENDIDOS	191.602,16	321.160,49
DESPESAS	572.849,26	292.998,23
DESPESAS	572.849,26	292.998,23
DESPESAS OPERACIONAIS	286.071,48	261.793,67
DESPESAS OPERACIONAIS	270.943,78	214.606,83
DESPESAS FIANCEIRAS	13.685,03	41.252,40
DESPESAS TRIBUTARIAS	849,84	5.934,44
JUROS E DESCONTOS	14,60	0,00
MULTAS	578,23	0,00
CONTAS DE APURACOES FINAIS	0,00	9.952,00
PROVISOES P/IMPOSTOS S/LUCROS	0,00	2.883,86
PROVISOES P/CONTRIBUICOES S/LUCROS	0,00	7.068,14
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	286.777,78	21.252,56
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	286.777,78	21.252,56

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

NOTAS EXPLICATIVAS

ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2011

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 46 à 46, do Livro Diário nº.05, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº12/001864-0 em 24/04/2012.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,
Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Itiquira, 30 de março de 2012

A DIRETORIA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AOS ADMINISTRADORES E ACIONISTAS
TERMINAL ITIQUIRA S.A.
ITIQUIRA - MT

Examinamos as demonstrações financeiras do Terminal Itiquira S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para as pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

OPINIÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Terminal Itiquira S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas.

Londrina, 23 de abril de 2012

KPMG Auditores Independentes
CRC 2ZSP014428/O-6-F-PR

Marcello Palamartchuk
Contador CRC 1PRO49038/O-9

Balanço patrimonial

em 31 de dezembro de 2011

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31.12.2011	Passivo	Nota	31.12.2011
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	11	Fornecedores	7	1.208
Adiantamentos de viagens			Financiamentos		5.646
Impostos a recuperar	5	117	Obrigações tributárias		67
			Adiantamentos de clientes		26
Total do ativo circulante		129	Obrigações trabalhistas e sociais		10
			Total do passivo circulante		6.957
Não Circulante			Não Circulante		
Imobilizado	6	24.420	Financiamentos	7	10.667
Total do ativo não circulante		24.420	Total do passivo não circulante		10.667
			Patrimônio Líquido	8	
			Capital social realizado		7.000
			Prejuízo acumulado		(75)
			Total do patrimônio líquido		6.925
Total do Ativo		24.549	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		24.549

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração de resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2011
(Em milhares de reais, exceto resultado por ação)

15.04.2011 à
31.12.2011

Operações em continuidade

Despesas gerais e administrativas	(75)
	(75)
Prejuízo do exercício	(75)
Quantidade de quotas de capital no final do exercício	7.000
Prejuízo por ação	(10,7)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2011 (iniciado em 15 de abril de 2011)

(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Prejuízo acumulado	Total
Integralização de capital	8	7.000		7.000
Prejuízo do exercício			(75)	(75)
Saldo em 31 de dezembro de 2011		7.000	(75)	6.925

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa - Método Indireto

Exercício findo em 31 de dezembro de 2011 (iniciado em 15 de abril de 2011)

(Em milhares de Reais)

2011

Fluxos de caixa das atividades operacionais

Prejuízo do período	(75)
Variações nos ativos e passivos	
Adiantamentos de viagens	(1)
Impostos a recuperar	(117)
Fornecedores	1.208
Obrigações tributárias	67
Adiantamentos de clientes	26
Obrigações trabalhistas e sociais	10
	1.193

Caixa gerado nas atividades operacionais **1.118**

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

Adições ao ativo imobilizado **(24.420)**

Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimentos **(24.420)**

Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Financiamentos 16.313
Integralização de capital **7.000**

Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamentos **23.313**

Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa **11**

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício **-**

Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício **11**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TERMINAL ITIQUIRA S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

1-) CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia é uma SPE – Sociedade de Propósito Específico, constituída em 15 de abril de 2011, sob a forma de sociedade por ações de capital fechado.

A Companhia tem como objetivo social a prestação de serviços de recepção e transbordo intermodal, secagem, limpeza, padronização e depósito (não regido pelo Decreto no. 1.102, de 21 de novembro de 1903 e não regido pela Lei no. 9.973 de 29 de maio de 2000) de produtos agropecuários.

No ano iniciou-se a construção do terminal de transbordo intermodal cujo término da obra deverá ocorrer em abril de 2012 e início das operações previsto para maio de 2012.

2-) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP.") aplicáveis a pequenas e médias empresas.

As demonstrações de resultados abrangentes não estão sendo apresentadas, pois não há valores a serem apresentados sobre esse conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 30 de março de 2012.

b. BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

c. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas, exceto quando indicado de outra forma.

d. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Não há ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas.

3-) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras, exceto nos casos indicados em contrário.

a. MOEDA ESTRANGEIRA

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação.

b. INSTRUMENTO FINANCEIROS

i. ATIVOS FINANCEIROS NÃO DERIVATIVOS

A Companhia reconhece os empréstimos e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

c. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de até três meses ou menos a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da Companhia são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

i. PASSIVOS FINANCEIROS NÃO DERIVATIVOS

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: financiamentos e fornecedores.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

ii. CAPITAL SOCIAL

As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidas como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

d. IMOBILIZADO

i. RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição de um ativo. O custo dos ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- o custo de materiais e mão de obra direta;
- quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela Administração;
- os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e
- custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado.

ii. CUSTOS SUBSEQUENTES

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme ocorridos.

iii. DEPRECIACÃO

A Companhia está em fase pré-operacional dessa forma seu imobilizado até o momento não é passível de depreciação.

e. BENEFÍCIOS A CURTO PRAZO A EMPREGADOS

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

f. PROVISÕES

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

g. APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional

4-) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Companhia inclui na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" o dinheiro em caixa e contas correntes.

5-) IMPOSTOS A RECUPERAR

Os créditos tributários são oriundos das operações da Companhia e deverão ser realizados por meio de compensações com débitos fiscais, ressarcimento pela Receita Federal.

6-) IMOBILIZADO

	2011
Terrenos	2.111
Silos	6.439
Máquinas e equipamentos	2.870
Móveis e utensílios	13
Equipamentos de Informática	12
Equipamentos de Comunicação	10
Obras em Andamento	10.555
Adiantamentos para aquisição do Imobilizado	2.410
	24.420

7-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Indexador	Juros médios	2011
<i>Moeda nacional</i>			
Financiamento do Imobilizado	CDI	5,6% a.a.	16.313
Parcela classificada no passivo circulante			(5.646)
Parcela classificada no passivo não circulante			10.667

Os financiamentos vencem entre maio de 2012 e novembro 2014 e estão garantidos por alienação fiduciária das ações.

8-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

Em 15 de abril de 2011 foi constituído o capital social da Companhia em R\$ 10.000 mediante emissão de 10.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$1,00 cada. No dia 06 de maio de 2011 foi deliberado através de Ata de Assembléia Extraordinária o aumento do capital social no montante de R\$ 6.990.000 com a emissão de 6.990.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$1,00 cada. Totalizando o capital social de 7.000.000 representado por 7.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$1,00 cada.

9-) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros e etc.).

A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

Em atendimento ao CPC 38 – Instrumentos financeiros reconhecimento e mensuração, os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 estão identificados a seguir:

	Saldo contábil	Valor de mercado (não auditado)
Caixa e equivalentes de caixa	11	11
Empréstimos e financiamentos	(16.313)	(16.313)
	(16.302)	(16.302)

• Caixa e equivalentes de caixa – Os valores contábeis informados no balanço patrimonial são idênticos ao valor justo em função do curto prazo das operações (90 dias).

• Empréstimos e financiamentos e arrendamento mercantil – São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Os valores justos destes financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratarem de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características exclusivas, oriundas de fontes de financiamento específicas para financiamento.

a. RISCO DE TAXAS DE JUROS

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas.

b. RISCO DE LIQUIDEZ E ESTRUTURA DE CAPITAL

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos sócios ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

10-) COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

AGROPECUÁRIA V.R S/A

CNPJ...: 09.398.021/0001-81

NIRE...: 51300009251

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Atendendo aos preceitos legais e às disposições estatutárias, é com satisfação que apresentamos a V. Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.011.

- Cumpra assinalar que, no decorrer deste exercício,
1. Tivemos no presente exercício na propositura das atividades sócias o empenho ao acompanhamento das atividades produtivas relativo ao imóvel arrendado.
 2. Também projetamos nossos empenhos em acompanhar a utilização do imóvel cujo intuito manter a preservação do mesmo, preparando para um possível futuro desempenho na exploração das atividades agrícola e pecuária.
 3. Buscamos alcançar, no decorrer do ano base 2011, conhecimentos, voltado ao aperfeiçoamento, fortalecimento e técnicas ao desempenho das atividades agrícola e pecuária, preparo e melhoria da mão-de-obra direcionada ao setor produtivo, com intuito aos objetivos projetados.
 4. O Balanço Patrimonial encontra-se transcrito às folhas 45 a 47 do Livro Diário nº. 4, autenticado na JUCEMAT sob nº. 12/001765-2, em data de 16/04/2012.

Campo Novo do Pareis – MT; 28 de fevereiro de 2012.
VANDERLEI RECK - CPF...: 208.124.009-25 | DIRETOR ADMINISTRATIVO

Quadro I - BALANÇO PATRIMONIAL		Em 31 de Dezembro		Valores Expressos em Reais	
A T I V O	31/12/2010	31/12/2011	P A S S I V O	31/12/2010	31/12/2011
CIRCULANTE	247.065,78	1.589.711,16	CIRCULANTE	34.777,75	1.656.754,44
Caixa e Bancos	247.065,78	46.085,16	Impostos, Taxas e Contrib. A Recolher	18.109,95	15.313,85
Arrendamento Contratado	-	1.543.626,00	Provisões p/Imposto de Renda e	10.000,00	69.977,60
			Contribuição Social sobre o Lucro	5.760,00	27.351,94
			Folha de Pagamento a Pagar	907,80	485,05
NÃO CIRCULANTE	6.363.661,58	3.829.084,33	Receita de Exercícios Futuros CP	-	1.543.626,00
CRÉDITOS	5.739.489,81	3.201.401,48	NÃO CIRCULANTE	4.197.851,08	1.150.138,77
Créditos c/ Pessoas Ligadas	1.991.115,81	2.540.279,48	Receita de Exercícios Futuros	3.752.451,93	661.122,00
Vanguarda do Brasil Sa	3.748.374,00	661.122,00	Dividendos a Acionistas	445.399,15	489.016,77
PERMANENTE	624.171,77	627.682,85	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.378.098,53	2.611.902,28
Investimento	9.863,77	13.374,85	Capital Social	695.000,00	695.000,00
Imobilizado	614.308,00	614.308,00	Reserva Legal	346.901,08	449.851,97
			Lucros Acumulados	-	-
			Resultado do Exercício	1.336.197,45	1.467.050,31
TOTAL DO ATIVO	6.610.727,36	5.418.795,49	TOTAL DO PASSIVO	6.610.727,36	5.418.795,49

Quadro II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		Em 31 de Dezembro		DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS		EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2010	31/12/2011					
RECEITAS OPERACIONAIS:	2.141.672,91	2.349.080,45	1 RECEITAS	2.445.790,72	2.227.539,92		
Receita Líquida de Arrendamento Rural	2.141.672,91	2.349.080,45	1 Receita Operac e Venda de Mercadorias e Serviços	2.438.070,01	2.222.814,57		
Receita Financeira Líquida	-	-	Rec.de Arrend.Vanguarda do Brasil Sa	2.438.070,01	2.222.814,57		
Outras Receitas Operacionais Líquidas	-	-	12 Receitas de Superveniências Ativas	0,00	0,00		
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS:	4.725,35	7.720,71	13 Receitas não Operacionais	7.720,71	4.725,35		
DESPESAS OPERACIONAIS	51.297,15	50.389,47	Rendimento Conta Capital Sicredi.	1.398,66	244,52		
Custo da Receita de Arrendamento	7.721,60	-	Distribuição de Sobras- Capital Sicredi.	6.322,05	4.480,83		
Outras Despesas Operacionais	43.575,55	50.389,47	2 CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	(8.744,74)	(11.373,59)		
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	131,70	21 Custo com Matéria Prima, Insumos e Mat Consumo	0,00	0,00		
			22 Outros Custos de Produtos e Serviços Vendidos	0,00	(7.721,60)		
RESULTADO ANTES DA PROV. PARA IMPOSTO SOBRE A RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	2.095.101,11	2.306.279,99	23 Energia, Serviços e Outras Despesas Operacionais	(8.001,99)	(3.039,90)		
			Desp. Diversas	(1.956,55)	0,00		
PROVISÕES PARA IMPOSTOS	219.736,27	247.262,02	Desp. Propaganda e Publicidade	(2.480,00)	(1.972,00)		
Provisão para o Imposto sobre a Renda	155.448,58	177.045,60	Desp. Material de Escritório	0,00	(114,80)		
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro	64.287,69	70.216,42	Desp. Multas e Moras	(3.565,44)	(953,10)		
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.875.364,84	2.059.017,97	24 Despesas Financeiras	(742,75)	(612,09)		
			Desp. Bancárias	(742,75)	(612,09)		
DEDUÇÕES / APLICAÇÕES DO RESULTADO LÍQUIDO	539.167,39	591.967,66	25 Despesas Não Operacionais	0,00	0,00		
Fundo de Reserva Legal	93.768,24	102.950,89	3 VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	2.437.045,98	2.216.166,33		
Dividendos aos Acionistas	445.399,15	489.016,77	31 Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00		
LUCRO A DISPOSIÇÃO DA AGO	1.336.197,45	1.467.050,31	4 VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	2.437.045,98	2.216.166,33		
			5 VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0,00	0,00		
			51 Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00		
			52 Receitas Financeiras	0,00	0,00		
			53 Resultado de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00		
			6 VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	2.437.045,98	100,00% 2.216.166,33 100,00%		
			7 DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	2.437.045,98	100,00% 2.216.166,33 100,00%		

Quadro III - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		Em 31 de Dezembro		Valores Expressos em Reais			
ORIGEM/ APLICAÇÃO DE RECURSOS	31/12/2010	31/12/2011					
1 - ORIGENS DOS RECURSOS:			71 Salários, Ordenados e Outras Remunerações	36.496,10	2,00%	37.398,30	2,00%
Das operações Sociais:	(292.705,30)	233.803,75	711 Remuneração a Colaboradores Empregados	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros Acumulados	(386.473,54)	130.852,86	712 Rendimentos de Pró-Labore	13.080,00	1,00%	12.240,00	1,00%
Reserva Legal	93.768,24	102.950,89	Desp. Pro-labore da Diretoria	13.080,00		12.240,00	
De Acionistas:	-	-	713 Honorários	23.416,10	1,00%	25.158,30	1,00%
Integralização de Capital	-	-	Desp. Honorários Contabíes	23.416,10		25.158,30	
De Terceiros:	(1.635.771,43)	(1.425.735,62)	714 Participação dos Empregados no Lucro	0,00	0,00%	0,00	0,00%
De Obrigações Tributárias	32.931,92	78.773,44	72 Tributos, Impostos e Taxas	338.915,91	14,00%	300.955,19	14,00%
De Obrigações Trabalhistas	(330,75)	(422,75)	721 Federais	338.915,91	14,00%	300.955,19	14,00%
De Receitas de Exercícios Futuros	(1.539.548,07)	(1.547.703,93)	(-) Pis Faturamento	15.847,46		14.449,88	
Dividendos a Pagar a Acionistas	(128.824,53)	43.617,62	(-) Cofins Faturamento	73.142,10		66.691,78	
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	(1.928.476,73)	(1.191.931,87)	(-) Imposto de Renda	131,70		0,00	
			Desp. Impostos e Taxas	424,08		51,20	
2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:			Desp. Variacao Monetária de Tributos	2.108,55		26,06	
Disponível - Caixas e Bancos c/ Movimento	221.104,87	(200.980,62)	Provisão para Imposto de Renda	177.045,60		155.448,58	
Clientes e Adiantamentos a Fornecedores	-	-	Provisão para Contribuição Social	70.216,42		64.287,69	
Créditos em Conta de Arrendamento Contratado	(1.543.626,00)	(1.543.626,00)	722 Estaduais	0,00	0,00%	0,00	0,00%
			723 Municipais	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Investimentos em Quotas de Capital	8.863,77	3.511,08	73 Encargos Sociais	2.616,00	0,00%	2.448,00	0,00%
Imobilizado - Imóveis de Uso	-	-	731 Inss	2.616,00	0,00%	2.448,00	0,00%
Créditos c/ Pessoas Ligadas	(614.819,37)	549.163,67	Desp. Inss	2.616,00		2.448,00	
TOTAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS	(1.928.476,73)	(1.191.931,87)	732 Fgts	0,00	0,00%	0,00	0,00%
			733 Contribuição Sídical	0,00	0,00%	0,00	0,00%
			74 Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
			741 Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00%	0,00	0,00%
			742 Dividendos aos Acionistas	489.016,77	20,00%	445.399,15	20,00%
			743 Outros Rendimentos Societários	102.950,89	4,00%	93.768,24	4,00%
			75 Lucros Retido / Prejuízo do Exercício	1.467.050,31	60,00%	1.336.197,45	60,00%
			Lucros Acumulados	1.467.050,31		1.336.197,45	
			8 Valor Total Distribuído	2.437.045,98	100,00%	2.216.166,33	100,00%

Continua

Continuação

Quadro IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores Expressos em Reais

ESPECIFICAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR	RESERVA LEGAL	LUCROS (PREJUÍZOS) (DESTIN.DA AGO)	OUTRAS RESERVAS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	695.000,00	-	253.132,84	1.722.670,99	-	2.670.803,83
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-	-
Integralização de Capital - Ações PN	-	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	93.768,24	1.781.596,60	-	1.875.364,84
Destinação da AGO - Distribuição	-	-	-	2.168.070,14-	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	695.000,00	-	346.901,08	1.336.197,45	-	2.378.098,53
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-	-
Integralização de Capital - Ações PN	-	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	102.950,89	2.059.017,97	-	2.161.968,86
Destinação da AGO - Distribuição	-	-	-	1.928.165,11-	-	1.928.165,11-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	695.000,00	-	449.851,97	1.467.050,31	-	2.611.902,28

Declarações:

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 b) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
 c) A Sociedade, neste balanço, não utilizou de serviços de Auditoria Independente até o presente momento.

Outras informações:

O Balanço Patrimonial encontra-se transcrito no Livro Diário nº 04, às folhas de nº 45 ao nº 47, autenticado na JUCEMAT sob nº 12/001765-2, em data de 16/04/2012.

Campo Novo do Parecis - MT; 28 de fevereiro de 2012.

VANDERLEI RECK
 DIRETOR PRESIDENTE
 CPF: 208124009-25

Jair Wiederkehr CPF 73717797972
 CONTADOR
 CRC MT 005160000

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2011

Nota nº 01 - (a) Estão sendo apresentadas de acordo com as normas e legislação vigente.

(b) As demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2011 são apresentadas em reais com centavos.

Nota Nº 02 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Apuração do Resultado:

As Receitas e Despesas são apropriadas mensalmente, de acordo com o regime de Competência.

Os Custos dos Serviços Vendidos foram utilizados o critério de lançamentos pelo regime de competência.

As Receitas do presente exercício tiveram preponderância de arrendamento rural.

b) Imobilizado.

Demonstrado pelo custo de aquisição e não houve depreciação no presente exercício

c) O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são apurados com Base no Lucro Presumido, conforme determinação legal vigente.

d) Demonstração Financeira:

O Registro Fiscal e Contábil adotado para a presente Demonstração Financeira estão com base no Princípio do Registro pelo Valor Original.

Nota nº 03 - A formação de Reserva Legal foi realizada em conformidade ao artigo 193 da Lei 6.404/76.

Nota nº 04 - A Provisão de Dividendos aos Acionistas foi realizada em conformidade ao inciso I, do artigo 202, da Lei 6.404/76, combinado com o Parágrafo Segundo do mesmo diploma legal.

Nota nº 05 - Balanço transcrito no Livro Diário nº 4 às folhas 45 a 47 Autenticado na JUCEMAT Sob nº 12/001765-2, em data de 16/04/2012.

Campo Novo do Parecis, MT; 28 de fevereiro de 2012.

Vanderlei Reck
 Diretor Administrativo
 CPF/MF 208.124.009-25

Jair Wiederkehr - CPF 737.177.979-72
 Contador
 CRC MT 005160000

SEMENTES SÃO BENTO S/A

CNPJ 07.490.068/0001-45

BALANÇOS PATRIMONIAIS - EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Em reais, centavos omitidos)

ATIVO	2011	2010
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa.....	1.650.876	2.630.924
Clientes.....	437.304	689.100
(-) Provisão para perdas.....	(239.710)	(239.710)
Cooperados.....	1.255.246	783.610
Impostos a recuperar.....	28.909	80.053
Adiantamentos e créditos diversos.....	14.403	10.422
Estoques.....	6.998.593	6.285.869
Despesas antecipadas.....	29.501	47.898
NÃO CIRCULANTE	10.176.122	10.289.166
Bens não destinados a uso.....	-	120.225
Créditos tributários diferidos.....	1.084.117	1.179.040
Depósitos judiciais.....	9.705	-
Imobilizado.....	10.818.951	11.293.249
Intangível.....	129.609	50.428
TOTAL DO ATIVO	22.218.504	22.932.108
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Empréstimos bancários.....	2.184.994	2.032.394
Fornecedores.....	5.135.510	4.857.790
Obrigações tributárias e trabalhistas.....	100.911	93.626
Dividendos a pagar.....	7.648	7.648
Adiantamentos de clientes.....	331.483	299.758
Contas a pagar.....	15.129	22.338
NÃO CIRCULANTE	3.901.600	5.148.600
Empréstimos bancários.....	3.751.600	4.998.600
Provisão para contingências.....	150.000	150.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.541.229	10.469.954
Capital social.....	14.210.360	14.210.360
Reserva de lucros.....	20.694	20.694
Prejuízos acumulados.....	(3.689.825)	(3.761.100)
TOTAL DO PASSIVO	22.218.504	22.932.108

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 - (Em reais, centavos omitidos, exceto o lucro (prejuízo) por ação)

	2011	2010
Receita operacional bruta	19.499.030	13.395.603
(-) Deduções da receita bruta	(1.060.980)	(387.048)
Receita operacional líquida	18.438.050	13.008.555
(-) Custos dos produtos e mercadorias vendidos	(15.419.159)	(12.367.411)
Lucro bruto	3.018.891	641.144
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas de vendas	(691.209)	(572.833)
Despesas com pessoal	(293.710)	(275.611)
Despesas administrativas e gerais	(736.883)	(868.194)
Despesas tributárias	(104.932)	(295.319)
Despesas financeiras líquidas	(978.494)	(139.841)
Reversões (provisões) operacionais	(3.535)	228.343
Outras receitas (despesas) operacionais	(43.929)	80.805
(2.852.929)	(1.842.650)	
Lucro (prejuízo) antes dos tributos	166.199	(1.201.506)
Contribuição social	(23.499)	170.276
Imposto de renda	(71.425)	458.003
(94.924)	628.279	
Lucro (prejuízo) do exercício	71.275	(573.227)
Lucro (prejuízo) por ação	0,01	(0,04)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Em reais, centavos omitidos)

	Capital social	Reservas de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2009.	14.210.360	20.694	(3.187.873)	11.043.181
Prejuízo do exercício.....	-	-	(573.227)	(573.227)
Saldos em 31 de dezembro de 2010.	14.210.360	20.694	(3.761.100)	10.469.954
Lucro do exercício.....	-	-	71.275	71.275
Constituição da reserva de lucros..	-	3.564	(3.564)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2011.	14.210.360	24.258	(3.693.389)	10.541.229

consubstanciadas por pedidos e/ou contratos mercantis. Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, a Sociedade apresentou provisões para perdas nos valores de R\$ 238.710, correspondentes ao montante integral dos créditos que sua Administração julga como de liquidação duvidosa, muito embora tenham sido adotados procedimentos administrativos e judiciais de cobrança no sentido de reavê-los. **d) Estoques** - Os estoques da Sociedade são assim compostos e avaliados: *Almoxarifados* - avaliados pelos respectivos custos de aquisição, compreendem os insumos agrícolas e pecuários e os materiais diversos armazenados nos depósitos da Sociedade, destinados à aplicação na produção agrícola, ao uso e consumo geral e à revenda; *Culturas Agrícolas em Formação* - na formação das culturas agrícolas temporárias são englobados todos os custos diretos e indiretos de produção incorridos até a data destas demonstrações, cujos plantios se iniciaram em outubro de 2011 e de 2010, respectivamente. As baixas dos saldos das culturas agrícolas em formação, em decorrência das colheitas de grãos e forraginosas, têm como contrapartida a conta de "Produtos Acabados", integrante dos Estoques; *Produtos Acabados* - formados pelos estoques de produtos agrícolas disponíveis para venda, são oriundos da produção própria de grãos (soja, milho, capim sudão e sorgo), sementes de soja e forraginosas, assim como das aquisições desses produtos junto a terceiros destinadas à revenda e à produção de sementes. Compreendem todos os custos incorridos na formação de cada cultura temporária, assim como os custos de secagem, beneficiamento e armazenamento de grãos e sementes; *Provisões para Perdas* - constituídas com base nas quantidades estimadas para as perdas que ocorrerão nos estoques de grãos e sementes até o final do exercício seguinte, em decorrência de "quebras técnicas", diferenças físicas de estoque e perecimentos. São calculadas com base nos mesmos custos unitários médios de aquisição e produção atribuídos aos produtos acabados, sendo que as quantidades efetivamente perdidas são ratificadas e atestadas por laudos técnicos e baixadas em contrapartida à conta "Custo dos Produtos e Mercadorias Vendidos". Quando da efetivação das perdas, as provisões originalmente constituídas são revertidas em contrapartida à mesma conta de despesa que serviu para registrar a provisão. Ao final de cada exercício demonstrado, não existiam perdas potenciais futuras e/ou conhecidas com estoques decorrentes de obsolescências, perecimentos, mortes ou diferenças físicas de estoques; *Provisão para Desvalorização a Valores de Mercado* - são constituídas sobre os estoques de produtos acabados destinados a uso e consumo e à comercialização e sobre os estoques de almoxarifados existentes (insumos, fertilizantes, sementes, calçários, inseticidas, pesticidas), quando os prováveis preços de reposição ou valores de realização no mercado forem inferiores aos respectivos custos de aquisição e produção, conforme o caso. Em 31 de dezembro de 2011, a provisão constituída sobre produtos acabados foi de R\$ 3.915, não sendo avaliados os produtos em estoques de almoxarifados por conta das aquisições terem ocorrido no último trimestre do exercício atual. Em 31 de dezembro de 2010, a Sociedade constituiu provisão para desvalorização de produtos acabados no valor de R\$ 380. **e) Ativos Imobilizado e Intangível** - O Imobilizado é composto por todos os recursos aplicados em bens próprios utilizados nas atividades da Sociedade, bem como pelas terras, edificações, imóveis, culturas agrícolas permanentes, instalações pecuárias. Esses bens são avaliados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações, que não supera o valor provável de recuperação determinado com base nos resultados das operações futuras da Sociedade, sendo as depreciações calculadas pelo método linear, de acordo com as taxas anuais indicadas na nota explicativa nº 6. O Intangível é representado por direitos de uso, por direitos de exploração, pelos gastos com desenvolvimento da marca da Sociedade e pelos gastos com licenças de programas de informática, sendo avaliados pelos respectivos custos de aquisição e amortizados pelo método linear, às taxas anuais elencadas na nota explicativa nº 6. **f) Empréstimos bancários** - O empréstimo bancário existente foi contratado no Brasil em moeda estrangeira (US\$), em 22/01/2010, cujas parcelas a vencer tanto dos juros como do principal serão nas datas citadas na nota explicativa nº 7, cujos valores são representados pelas somas dos valores do principal e dos juros, apropriados segundo o princípio contábil de competência dos exercícios. Os empréstimos contratados estão classificados no Passivo Circulante e Não Circulante, em observância ao prazo de vencimento das operações, e os juros apropriados e as variações cambiais decorrentes da cotação do dólar, registrados nas "Despesas financeiras líquidas", da Demonstração dos Resultados. **g) Estimativas contábeis** - A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado e os saldos das contas de estoques, de clientes, de fornecedores e demais obrigações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Entretanto, a Sociedade revisa anualmente suas estimativas e premissas contábeis. **3. Caixa e equivalentes de caixa** - São assim demonstrados em 31 de dezembro:

Modalidade	Instituição financeira	2011	2010
Disponibilidade.....	-	225.464	418.607
Moeda Nacional:			
Certificado de Depósito Bancário.....	Banco Bradesco S.A.....	1.144.117	2.053.205
Certificado de Depósito Bancário.....	Banco do Brasil S.A.....	210.353	153.153
Fundos de Investimento.....	Banco do Brasil S.A.....	64.646	101
Fundos de Investimento.....	Banco ABN Amro Real S.A.....	6.292	6.035
		1.650.872	2.630.921
Moeda Estrangeira:			
"Money-market".....	Banco Itaú Europa S.A.....	-	-
• US\$ 1.97 (em 2011 e 2010)."	(Itaú Private Bank International).....	4	3
		4	3
Total.....		1.650.876	2.630.924

4. Estoques - São assim demonstrados, em 31 de dezembro:

	2011	2010
Almoxarifado:		
Insumos agrícolas e pecuários.....	2.506.652	1.710.871
Culturas agrícolas em formação:	2.506.652	1.710.871
Soja.....	4.285.404	4.534.482
Crotalária.....	10.010	-
Produtos acabados:	4.295.414	4.534.482
Soja em grãos.....	-	24.394
Capim sudão.....	198.145	14.205
(-) Provisão para desvalorização.....	(3.915)	(380)
Outros estoques:	194.230	38.219
Equinos - para venda e uso.....	2.297	2.297
Total.....	6.998.593	6.285.869

5. Créditos tributários diferidos - Os créditos tributários de IRPJ e CSLL, em 31 de dezembro de 2011 e 2010, foram constituídos sobre os montantes dos prejuízos fiscais a compensar, sendo assim demonstrados:

	2011	2010
Prejuízos fiscais a compensar		
Saldo acumulado até o ano.....	3.273.682	3.187.960
Variações cambiais diferidas (líquidas).....	(22.072)	(22.072)
Base de cálculo a compensar.....	3.251.610	3.165.888
Aliquotas aplicadas.....	9%	25%
Créditos tributários diferidos.....	292.645	791.472
Total.....	1.084.117	1.179.040

1. Contexto operacional - A Sementes São Bento S.A. foi constituída em 20 de junho de 2005 e tem como atividade principal a agricultura, dedicando-se ao plantio de grãos em geral e produção de sementes de soja, tendo iniciado seu primeiro ciclo em setembro de 2005. Parte de sua atividade operacional é desenvolvida em imóvel rural próprio, localizado no município de Alto Taquari, Estado do Mato Grosso, Brasil, com área total de 2.894,6195 hectares, sendo usados na sua produção 661,0 hectares. No entanto, até outubro de 2007 o referido imóvel era de propriedade da sociedade controladora Goyaike Brasil Agropecuária Ltda., com a qual a Sociedade manteve contrato de comodato para a exploração de suas atividades. A Sociedade também explora suas atividades agrícolas em outras áreas rurais pertencentes a produtores rurais locais, com os quais celebra contratos de arrendamento e parceria rural (vide nota explicativa nº 12), áreas essas que perfazem 3.325 hectares, localizadas nos municípios de Alto Taquari, Estado do Mato Grosso, e Alcinoópolis, Estado do Mato Grosso do Sul. Essas áreas agrícolas são igualmente consideradas como campos próprios de produção, sendo assim registradas nos órgãos tributários e de fiscalização agrícola. Além dos campos próprios de produção, a Sociedade mantém com produtores rurais cooperados, contratos no sentido de que estes lhe assegurem a venda de uma parte ou o todo de suas respectivas produções de soja em grãos. Esses contratos envolvem 2.200 hectares de áreas de cultivo, sendo que com alguns dos cooperados, a Sociedade também participa financeiramente na formação dos custos de plantio e lavoura. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis** - **2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da Sociedade, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância dos dispositivos constantes da Lei das Sociedades por Ações, nº 6.404/06, sendo adotadas em 31 de dezembro de 2008 as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 (convertida na Lei nº 11.941/09), pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Em reais, centavos omitidos)

	2011	2010
Atividades operacionais		
Recebimentos de clientes e cooperados.....	18.582.088	13.849.764
Recebimentos e vendas extraordinários.....	296	15.522
Juros e rendimentos financeiros recebidos.....	108.609	79.893
Pagamentos a fornecedores.....	(15.835.583)	(10.846.590)
Pagamentos de pessoal e encargos.....	(997.067)	(984.228)
Juros e multas pagos.....	(1.575)	(963)
Pagamentos e/ou créditos de tributos.....	(384.593)	(623.283)
Adiantamentos concedidos e recebidos, líquidos.....	(1.864)	(7.255)
Variações cambiais sobre disponibilidades.....	93	1.916
Ganhos e perdas, líquidos, no mercado financeiro.....	(9.704)	-
Caixa gerado pelas atividades operacionais.....	1.460.700	1.484.576
Atividades de investimentos		
Vendas de imobilizado.....	76.000	146.500
Aquisições de bens de uso do imobilizado.....	(144.498)	(138.324)
Pagamentos e gastos intangíveis.....	(90.034)	-
Caixa gerado pelas atividades de investimentos.....	(158.532)	8.176
Atividades de financiamentos		
Recebimentos de empréstimos bancários.....	-	7.265.200
Aumento de capital com recursos financeiros.....	-	1.765.798
Liquidações de empréstimos bancários.....	(1.604.136)	(9.200.000)
Pagamentos de juros de empréstimos bancários.....	(678.080)	(672.031)
Caixa gerado pelas atividades de financiamentos.....	(2.282.216)	(841.033)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa.....	(980.048)	651.719
Caixa ou equivalentes de caixa no início do exercício.....	2.630.924	1.979.205
Caixa ou equivalentes de caixa no final do exercício.....	1.650.876	2.630.924
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa.....	(980.048)	651.719

DEMONSTRAÇÃO ENTRE O RESULTADO DO EXERCÍCIO E O CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 - (Em reais, centavos omitidos)

	2011	2010
Resultado do exercício.....	71.275	(573.227)
Ajustes por		
Depreciação e amortização.....	629.649	666.243
Juros de empréstimos bancários.....	613.837	808.471
Variação cambial sobre empréstimos bancários.....	573.980	(607.918)
Provisão/reversão e créditos de impostos constituídos.....	94.923	(779.235)
Custos nas vendas de bens imobilizados.....	44.225	(65.283)
Atividades operacionais	2.027.889	(550.949)
(Aumento) redução de clientes.....	(219.839)	397.498
Redução de impostos a recuperar.....	51.144	73.140
(Aumento) redução dos adiantamentos.....	(3.981)	126.304
(Aumento) redução de despesas antecipadas.....	18.397	(11.059)
(Aumento) dos estoques.....	(712.724)	(786.634)
Aumento de fornecedores e contas a pagar.....	270.509	2.147.946
(Redução) de obrigações tributárias.....	(2.663)	(34.032)
(Redução) aumento de obrigações trabalhistas e previdenciárias.....	9.949	(21.294)
Aumento de adiantamentos recebidos de clientes.....	31.724	143.665
(Redução) aumento de depósitos judiciais.....	(9.705)	-
Caixa gerado pelas atividades operacionais.....	1.460.700	1.484.576

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Em reais, centavos omitidos)

1. Contexto operacional - A Sementes São Bento S.A. foi constituída em 20 de junho de 2005 e tem como atividade principal a agricultura, dedicando-se ao plantio de grãos em geral e produção de sementes de soja, tendo iniciado seu primeiro ciclo em setembro de 2005. Parte de sua atividade operacional é desenvolvida em imóvel rural próprio, localizado no município de Alto Taquari, Estado do Mato Grosso, Brasil, com área total de 2.894,6195 hectares, sendo usados na sua produção 661,0 hectares. No entanto, até outubro de 2007 o referido imóvel era de propriedade da sociedade controladora Goyaike Brasil Agropecuária Ltda., com a qual a Sociedade manteve contrato de comodato para a exploração de suas atividades. A Sociedade também explora suas atividades agrícolas em outras áreas rurais pertencentes a produtores rurais locais, com os quais celebra contratos de arrendamento e parceria rural (vide nota explicativa nº 12), áreas essas que perfazem 3.325 hectares, localizadas nos municípios de Alto Taquari, Estado do Mato Grosso, e Alcinoópolis, Estado do Mato Grosso do Sul. Essas áreas agrícolas são igualmente consideradas como campos próprios de produção, sendo assim registradas nos órgãos tributários e de fiscalização agrícola. Além dos campos próprios de produção, a Sociedade mantém com produtores rurais cooperados, contratos no sentido de que estes lhe assegurem a venda de uma parte ou o todo de suas respectivas produções de soja em grãos. Esses contratos envolvem 2.200 hectares de áreas de cultivo, sendo que com alguns dos cooperados, a Sociedade também participa financeiramente na formação dos custos de plantio e lavoura. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis** - **2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da Sociedade, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância dos dispositivos constantes da Lei das Sociedades por Ações, nº 6.404/06, sendo adotadas em 31 de dezembro de 2008 as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 (convertida na Lei nº 11.941/09), pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de

(continuação)

6. Ativos Imobilizado e Intangível - São assim demonstrados, em 31 de dezembro:

Table with columns: Imobilizado, Taxa anual depreciação, Custo, Depreciação acumulada, Valor residual, Valor residual. Rows include Imóveis de uso, Instalações industriais, Móveis e utensílios, etc.

Table with columns: Intangível, Taxa anual amortização, Custo, Amortização acumulada, Valor residual, Valor residual. Rows include Direitos de exploração, Licenças de software, Marketing, etc.

7. Empréstimos bancários - Em 25 de janeiro de 2010, foi obtido um novo empréstimo junto ao Banco Rabobank International Brasil S.A., no valor equivalente a US\$ 4.000.000, com vencimentos parciais de US\$ 1.000.000 cada, para 30 de junho de 2011, 29 de junho de 2012, 28 de junho de 2013 e 30 de junho de 2014, respectivamente, à taxa de juros de 10,75% a.a., dada com garantia hipoteca imobiliária de imóvel rural. Durante o exercício de 2011, a Sociedade efetuou o pagamento parcial do capital e juros dos empréstimos no Banco Rabobank em suas datas de vencimentos, totalizando o pagamento total de R\$ 2.282.216, sendo R\$ 1.604.137 do principal e R\$ 678.079 dos juros. 8. Adiantamentos de clientes - Sob esta rubrica está expresso o somatório das quantias recebidas pela Sociedade até o final de cada exercício, decorrente dos adiantamentos efetuados por produtores rurais com o objetivo de garantir preço e reservar estoques de sementes de soja, com vistas à aquisição futura desses produtos. Apesar dos recebimentos adiantados, os negócios foram contratados em caráter condicional sem a formalização das respectivas vendas, visto que as sementes a serem entregues pela Sociedade dependerão de certificados que atestem sua adequação ao plantio. Segundo o disposto nos contratos de adiantamento e promessa de venda de sementes de soja, pelo fato do cumprimento dos mesmos subordinar-se a eventos futuros e incertos, pode haver o cancelamento do fornecimento se a Sociedade não obtiver a certificação e/ou a documentação comprobatória da fiscalização das sementes, o que obrigará a Companhia a devolver as importâncias recebidas. As respectivas receitas somente serão reconhecidas por ocasião da efetivação das vendas e entrega dos produtos. O saldo em 31 de dezembro de 2011 é de R\$ 331.483 (R\$ 299.758 em 31 de dezembro de 2010). 9. Provisão para contingências - Em 31 de dezembro de 2009, a Sociedade registrou provisão para contingências no valor de R\$ 370.000, referente a ações trabalhistas movidas por ex-funcionários, cuja probabilidade de perda foi

apontada como provável pelos seus assessores jurídicos. As ações transitaram em julgamento durante o exercício de 2010, e houve um considerável sucesso nos julgamentos, sendo apresentados recursos em alguns casos, seja pela Sociedade ou pelos ex-funcionários. Diante dos julgamentos ocorridos em 2010, a Sociedade baixou R\$ 220.000 da provisão, mantendo-a em R\$ 150.000, conforme sugerido pelos seus assessores jurídicos. Durante o exercício de 2011, a Sociedade manteve a provisão, uma vez que para algumas ações julgadas, houve recorrência por parte dos ex-funcionários. 10. Capital social - Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, o capital social da Sociedade era de R\$ 14.210.360, representado por 14.210.360 ações ordinárias nominativas (ON), sem valor nominal, totalmente integralizado em dinheiro, em bens e mediante a conversão de dívidas junto a fornecedores. O capital social é integralizado pelas empresas sócias Goyalke Brasil Agropecuária Ltda, e Alproct Holding Spain S.A cujas participações no capital social são de 87,57% e 12,43%, respectivamente. 11. Despesas financeiras líquidas - São assim demonstradas, em 31 de dezembro:

Table with columns: Despesas financeiras, 2011, 2010. Rows include Variações cambiais passivas, Juros passivos, Descontos concedidos/multas moratórias, Receitas financeiras, etc.

12. Contratos para a exploração das áreas rurais - Compreendem os contratos de parceria celebrados junto a produtores rurais, tendo por objetivo a exploração, durante três anos consecutivos, de oito áreas contíguas, que perfazem 3.325 hectares, sendo 2.525 hectares, localizadas no município de Alto Taquari, Estado do Mato Grosso, e uma, totalizando 800 hectares, situada no município de Alcinoópolis, Estado do Mato Grosso do Sul. A exploração contratada compreende o período de 1º de Maio de 2009 a 30 de Abril de 2012 e essas áreas são consideradas "campos próprios para a produção de sementes". Além das referidas terras de plantio exploradas por meio de parcerias rurais, a Sociedade mantém contratos junto a cooperados em áreas rurais que perfazem 2.200 hectares, localizadas nos dois estados. Essas terras são inscritas no Ministério da Agricultura como "campos de cooperados para a produção de sementes" e os contratos foram celebrados com o objetivo único dos mencionados produtores fornecerem grãos de soja para a produção de sementes. Contratualmente, a Sociedade pode supervisionar o plantio, a manutenção da lavoura e a colheita dos grãos, com vistas a se assegurar da qualidade do produto. Para tanto, paga pelos grãos 10% (dez por cento) acima do preço corrente de mercado, de modo que os cooperados não os vendam às agroindústrias, que os utilizam como matéria-prima na fabricação de óleos vegetais e rações animais. 13. Instrumentos financeiros - Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros registrados no balanço, tanto os, caixa e equivalentes de caixa, clientes, empréstimos, etc., se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado, tendo sido contratados em condições normais de negociação. Nesses dois exercícios sociais, a Sociedade não aplicou em nenhum outro derivativo ou em

qualquer outros ativos de risco, tendo ou não por objetivo a especulação financeira. 14. Cobertura de Seguros - Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, a Sociedade mantém na aplicação de seguro contra riscos operacionais nos ramos de responsabilidade civil, automóvel e multi-risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, tomando por base a natureza de sua atividade.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Acionistas da Sementes São Bento S.A. Examinamos as demonstrações contábeis da Sementes São Bento S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis - A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sementes São Bento S.A., em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Alto Taquari, MT, 15 de março de 2012. FSA NETWORK CONSULTORES - CRC-RJ-003004/O-2 "S" MT. Levi O. Soares - Contador-RJ-01950/O-9 "S" MT.

firm

CONCREFAB INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADO S/A

CNPJ 03.081.965/0001-44

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a V.Sas. o Balanço Patrimonial, acompanhado das demais Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 - EM R\$

Table with columns: ATIVO, 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include CIRCULANTE (Caixa e equivalentes de caixa, Impostos a recuperar, etc.), NÃO CIRCULANTE (Realizável a longo prazo, Empresas ligadas, etc.), PASSIVO A DESCOBERTO (Capital social, Resultados acumulados, etc.).

Table with columns: PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO, 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include CIRCULANTE (Fornecedores, Obrigações fiscais, etc.), NÃO CIRCULANTE (Financiamentos, Contas correntes a pagar, etc.), PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Capital social, Resultados acumulados, etc.).

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

NOTA 1 - RESUMO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - 1.1 - Demonstrações Financeiras - As Demonstrações Financeiras são apresentadas com observância às disposições da Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 e do Decreto Lei nº 1598 de 26.12.77, tendo como norma primária o enquadramento dos parâmetros contábeis aos princípios legais. Salientamos a seguir as principais práticas adotadas: 1.1.1 - As receitas e despesas foram registradas segundo o regime de competência; 1.2 - Provisão para Encargos Trabalhistas - 1.2.1. Não foram feitas as provisões para encargos trabalhistas em função de que a empresa encontra-se com suas atividades paralisadas. 1.3 - Aplicações no Mercado Aberto - 1.3.1. Registrados as aplicações e os rendimentos auferidos até a data do balanço; NOTA 2 - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social totalmente realizado em 31.12.2011 está representado por 27.100 ações, no valor de R\$ 1,00 cada. Cuiabá-MT, 30 de março de 2012.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À DIRETORIA DA CONCREFAB INDÚSTRIA DE PRÉ - MOLDADO S/A CUIABÁ - MT 1)- Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia CONCREFAB INDÚSTRIA DE PRÉ - MOLDADO S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2)- A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3)- Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 4)- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade CONCREFAB INDÚSTRIA DE PRÉ - MOLDADO S/A, em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá - MT, 23 de abril de 2012. FLAVIO MARTINS - AUDITOR INDEPENDENTE - CRC-PR 10.099/O-2 - CVM 523.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 EM R\$

Table with columns: 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA, CUSTO DE PRESTAÇÃO DE VENDAS DE PRODUTOS, RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, RESULTADO FINANCEIRO, LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS TRIBUTOS, SOBRE O LUCRO, LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 - EM R\$

Table with columns: 2011, 2010. Rows include FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (Lucro líquido do exercício, Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa (aplicado) gerado pelas atividades operacionais, etc.), FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (Aquisição de bens para o ativo imobilizado, Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento, etc.), FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (Partes relacionadas, Pagamento de dividendos, Caixa líquido aplicado (gerado) nas atividades de financiamento, etc.).

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 EM R\$

Table with columns: Capital social, Lucros acumulados, Total. Rows include SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009, Resultado do exercício, SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010, Resultado do exercício, SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

AGROPECUÁRIA TAMAKAVY S/A

CNPJ/MF 03.143.716/0001-36

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2010 e 2011, encerradas em 31/12/2010 e 31/12/2011, ficando a disposição dos senhores acionistas para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários. São Félix do Araguaia (MT), 31 de dezembro de 2011. **ADAIR HENRIQUES DA SILVA - Presidente.**

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA 01 - OPERAÇÕES E PRINCÍPIOS

CONTÁBEIS - A Sociedade está sem movimento desde 1995 até 2005, tendo tido pequena RECEITA de arrendamentos daquela data em diante. Os saldos provenientes de exercícios anteriores e do próprio exercício de 2011, foram registrados pelo REGIME DE COMPETÊNCIA e com observância das normas da CVM, IBRACOM e Lei 6.404/76. Pelo fato de sua inatividade, deixou-se (a exemplo de anos anteriores) de depreciar os bens do ATIVO PERMANENTE. **NOTA 02 - TRIBUTOS** - São calculados pelo regime de LUCRO PRESUMIDO, sendo 0,65% de PIS e 3% de COFINS sobre a receita bruta, e 15% de IRPJ e 9% de CSSL sobre 32% dessa RECEITA. **NOTA 03 - CAPITAL** - O Capital Social de R\$ 8.763.569,00 é representado por 23.192.486 ações ordinárias e 20.799.577 preferenciais, totalizando 43.902.063 ações, todas NOMINATIVAS e SEM VALOR NOMINAL. O Capital Social de R\$ 8.763.569,00 fica assim demonstrado:

CLASSE	AÇÕES	VALOR
Ordinárias.....	22.292.486	4.629.591,00
Preferenciais..	20.799.577	4.133.978,00
Totais.....	43.092.063	8.763.569,00

São Félix do Araguaia (MT), 31 de dezembro de 2011.

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PRESIDENTE

REJANE CONCEIÇÃO FERREIRA LACERDA
CONTADORA CRC/GO 15.818/O-2 S.MT
CPF/MF 038.469.666-06

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	2010	2011
CIRCULANTE.....	22.733,78	93.353,88
Disponibilidades.....	22.733,78	93.353,88
NÃO CIRCULANTE.....	38.200.000,00	38.200.000,00
PERMANENTE (IMOBILIZADO)....	38.200.000,00	38.200.000,00
Terras Rurais.....	4.500.000,00	4.500.000,00
Pastagens.....	29.289.013,11	29.289.013,11
Infra Estrutura.....	3.450.000,00	3.450.000,00
Instalações Pecuárias.....	855.772,50	855.772,50
Edificações.....	1.537.227,08	1.537.227,08
Veículos, Máquinas e Equipamentos..	735.556,93	735.556,93
Móveis e Utensílios.....	16.286,86	16.286,86
(-) Depreciações Acumuladas.....	(2.183.856,48)	(2.183.856,48)
TOTAL DO ATIVO	38.222.733,78	38.293.353,88

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS NO EXERCÍCIO

	2010	2011
RECEITAS OPERACIONAIS.....	200.000,00	200.000,04
(-) PIS/COFINS SOBRE RECEITA.....	(7.299,96)	(7.299,96)
LUCRO BRUTO.....	192.700,04	192.700,08
DESPESAS OPERACIONAIS.....	(174.885,82)	(7.059,59)
LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS.....	17.814,22	185.640,49
PROVISÃO IRPJ.....	(9.624,00)	(9.600,00)
PROVISÃO CSSL.....	(5.760,00)	(5.760,00)
LUCRO LÍQUIDO FINAL.....	2.430,22	170.280,49

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2010	2011
SALDO INICIAL DISPONÍVEL.....	117.125,17	22.733,78
INGRESSOS MONETÁRIOS:		
Financiamentos com terceiros.....	5.867,72	4.448,33
Recebimento de aluguéis/arrendamentos..	200.000,00	200.000,04
DESEMBOLSOS EFETUADOS:		
Pagamento Tributos Exercício Anterior..	(4.448,33)	(5.867,72)
Despesas do Exercício.....	(197.569,78)	(29.719,55)
Dividendos Distribuídos.....	(98.241,00)	(98.241,00)
SALDO FINAL DISPONÍVEL.....	22.733,78	93.353,88

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOS EXERCÍCIOS SOCIAIS DE 2008 A 2011

MOVIMENTO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVIAÇÃO	RESERVA LEGAL	RESULTADOS ACUMULADOS
SALDOS EM 31/12/2008.....	8.763.569,00	0,46	29.438.841,59	-	130.230,00
Lucros do Exercício.....	-	-	-	-	-
Reservas de Lucros (2008 e 2009).....	-	-	-	12.024,79	(12.024,79)
Dividendos Distribuídos conf. AGO de 27/07/2009.....	-	-	-	-	(130.230,00)
SALDOS EM 31/12/2009.....	8.763.569,00	0,46	29.438.841,59	12.024,79	98.241,00
Dividendos Distribuídos.....	-	-	-	-	(98.241,00)
Lucros do Exercício.....	-	-	-	-	2.430,22
SALDOS EM 31/12/2010.....	8.763.569,00	0,46	29.438.841,59	12.024,79	2.430,22
Dividendos Distribuídos.....	-	-	-	-	(98.241,00)
Lucros do Exercício.....	-	-	-	-	170.280,49
Apropriação de Reservas.....	-	-	-	8.514,02	(8.514,02)
SALDOS EM 31/12/2011.....	8.763.569,00	0,46	29.438.841,59	20.538,81	65.955,69

COMPANHIA DO AVESTRUZ

CNPJ: 08.647.890/0001-30

Registrada sob NIRE 51300008491 em 15/12/2006

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2011	2010
ATIVO CIRCULANTE.....	1.587.231,29	2.065.551,67
Disponibilidade.....	2.214,49	25.685,48
Ativo Realizável a Curto Prazo...	1.585.016,80	2.039.866,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	931.626,64	986.169,13
REALIZÁVEL LONGO PRAZO...	-	-
IMOBILIZADO.....	843.223,67	897.766,16
INTANGÍVEL.....	176,00	176,00
DIFERIDO.....	88.226,97	88.226,97
TOTAL DO ATIVO	2.518.934,02	3.051.720,80
PASSIVO	2011	2010
PASSIVO CIRCULANTE.....	98.711,30	65.284,04
Débitos de Funcionamento.....	84.647,51	50.599,16
Provisões.....	14.063,79	14.684,88
PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....	2.307.916,68	1.623.134,44
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	2.307.916,68	1.623.134,44
Aluguéis a pagar.....	-	-
Créditos de Sócios.....	2.307.916,68	1.623.134,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	112.229,95	1.363.302,32
Capital Social.....	3.298.000,00	3.298.000,00
Reservas de Capital.....	5.101,34	2.394,84
Resultados Acumulados.....	(3.190.871,39)	(1.937.092,52)
Prejuízo Acumulado.....	-	-
TOTAL DO PASSIVO	2.518.857,93	3.051.720,80

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CONTAS DE RESULTADO	2011	2010
(+) Receita Operacional.....	218.881,22	93.972,19
(-) Deduções de Vendas.....	68.417,48	38.023,15
(-) Custo dos Produtos Vendidos.....	259.031,61	62.385,70
(=) Lucro Bruto.....	108.567,87	6.436,66
(-) Despesas Operacionais.....	212.138,97	251.380,15
(-) Resultado Financeiro.....	8.841,27	3.801,15
(-) Variações Patrimoniais.....	928.719,21	384.510,00
(+) Outros Resultados Operacionais..	11.079,03	9.080,93
(=) Prejuízo Líquido do Ano.....	1.247.188,29	131.972,97

DEMONSTRAÇÕES DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Lucros / Prejuízos.....	2011	2010
(2.069.065,49)	(2.065.733,85)	
01 - Saldo de Lucros Acumulados..		
02 - Ajustes Credores de Período Anterior..	132.962,97	4.417,06
03 - Reversão de Reservas.....		
04 - Outros Recursos.....		
05 - Lucro Líquido do Ano.....		131.972,97
06 - Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados..		
07 - Ajustes Devedores de Período Anterior..	(7.580,58)	(7.748,70)
08 - Prejuízo Líquido do Ano.....	(1.247.188,29)	-
09 - TOTAL.....	(3.190.871,39)	(1.937.092,52)
DESTINAÇÕES		
10 - Transferências para reservas..		
11 - Dividendos ou Lucros distribuídos..		
12 - Parcela do Lucro Incorporada ao Capital..		
13 - Outras Destinações.....		
14 - TOTAL.....		
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADOS..	(3.190.871,39)	(1.937.092,52)

NOTAS EXPLICATIVAS

RELATIVO AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2011

Nota 01: A empresa começou a operacionalizar seus produtos em 2008, e atualmente esta engatando na produção de cosméticos OSTRICH COLD CREAM. **Nota 02:** Os estoques são formado por rebanho de animais vivos e produtos industrializados avaliados conforme RIR artigo 296 inciso II. O nascimento e evolução do rebanho aviário é contabilizado nas contas de insubsistência do ativo no caso de mortes e superviniência do ativo no caso de nascimento sendo o rebanho avaliado de acordo com o valor de mercado das aves.

TÂNIA KRAMM DA COSTA

CPF: 808.971.261-49

RG: 1044270-7/SSP-MT

VALDEMIR VILAS BOAS

CPF: 072.306.481-49 - CRC/MT 1869

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Membros do Conselho de Assuntos Econômicos e Fiscais:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2011 e as respectivas Demonstrações Contábeis elaboradas nas formas da legislação vigente, bem como o Parecer dos Auditores Independentes. A Instituição é uma Sociedade Civil sem fins lucrativos, fundada em 11/02/1948 e tem como objetivo a prestação e serviços educacionais de: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, promovendo atendimento a pessoas carentes, em especial a crianças e adolescentes, através de bolsas de estudo. No exercício de 2011, a Receita atingiu R\$ 7.290.379,33 (Sete milhões, duzentos e noventa mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) e foram atendidos 1400 alunos. Desse total 451 estudantes foram beneficiados com bolsas de estudos, representando um investimento social na ordem de R\$ 1.470.199,00 (Um milhão quatrocentos e setenta mil cento e noventa e nove centavos). O superávit do exercício reinvestido nas atividades operacionais, de acordo com as finalidades estatutárias.

Colocamo-nos à disposição de V.S.as. para prestar-lhes os esclarecimentos eventualmente necessários.

Cuiabá, 31 de dezembro de 2011.

**COLÉGIO CORAÇÃO DE JESUS – CUIABA MT – CNPJ 03.487.139/0001-08
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
EM R\$ (Reais)**

ATIVO			PASSIVO		
	2011	2010		2011	2010
CIRCULANTE	2.977.419,40	2.609.033,75	CIRCULANTE	831.882,48	849.126,85
Disponibilidades	818.729,69	934.229,23	Fornecedores	354.341,05	294.921,72
Bens Numerários	616.142,27	471.422,83	Obrigações Trabalhistas	191.812,06	188.459,84
Banco Conta Movimento	28.110,59	65.805,70	Obrigações Sociais	183.640,84	191.594,24
Banco conta Aplicação	174.476,83	397.000,70	Empréstimos Bancários	102.088,53	174.151,05
Créditos (Realizável Curto Prazo)	2.158.689,71	1.674.804,52	NÃO CIRCULANTE	397.381,39	
Mensalidades a Receber	1.543.858,67	1.094.244,30	Receita diferida	397.381,39	
Adiantamento	35.594,02	295.924,92			
Valores a receber	252.687,58				
Materiais Didáticos	326.549,44	284.635,30			
Créditos (Realizável Longo Prazo)	2.923,36	1.600,00			
Títulos de capitalização	2.923,36	1.600,00			
NÃO CIRCULANTE	2.409.676,16	2.337.928,63	PATRIMONIO LIQUIDO	4.160.755,05	4.099.435,53
Tangível			Patrimônio Social	4.099.435,53	3.877.371,65
Imobilizado	68.292,82	68.292,82	Resultado do Exercício	61.319,52	222.063,88
Veículos	397.604,68	429.206,39			
Bens Móveis	1.754.349,41	1.651.000,17			
Direitos de Uso de Software	189.429,25	189.429,25			
TOTAL DO ATIVO	5.390.018,92	4.948.562,38	TOTAL DO PASSIVO	5.390.018,92	4.948.562,38
CONTAS EXT.-PATRIMONIAIS			CONTAS EXT.-PATRIMONIAIS		
Isonção Usufruída INSS	971.456,83	924.803,77	Isonção Usufruída INSS	971.456,83	924.803,77
Isonção Usufruída Cofins	206.280,80	175.982,29	Isonção Usufruída Cofins	206.280,80	175.982,29
Isonção Usufruída CSLL	6.131,95	22.206,39	Isonção Usufruída CSLL	6.131,95	22.206,39

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2011	2010		2011	2010
RECEITAS			DESPESAS	7.229.059,81	5.744.842,70
RECEITAS OPERACIONAIS	6.876.026,50	5.866.076,29	DESPESAS OPERACIONAIS	7.183.383,42	5.616.379,94
Mensalidades Escolares	8.251.702,56	8.099.666,69	Despesas Trabalhistas e Providenciárias	4.673.547,49	4.229.701,66
Atualização Monetária S/ Mensalidade	94.522,94		Despesas Administrativas	731.088,30	673.958,18
(-) Gratuidades concedidas	1.470.199,00	2.233.590,40	Despesas com Reformas	263.376,06	118.977,08
RECEITAS FINANC E PATRIMONIAIS	414.352,83	100.830,29	Despesas com Energia Elétrica	221.516,22	220.578,48
Receitas com locação	4.191,60	9.307,64	Despesas com Materiais	126.489,87	
Rendas Diversas		24,21	Despesas Financeiras	52.248,11	80.526,52
Receitas Financeiras	74.997,83	24.187,62	Despesas com Locação	266.567,00	196.145,66
Receitas com venda de Mat. Didático	335.163,40	67.310,82	Despesas c/ Mat. Didáticos Pedagógicos	10.370,76	91.643,36
Receitas com alienação de bens			Despesas com incentivo a pontualidade	35.542,00	4.849,00
			Despesa com descontos de mensalidade	802.637,61	
			DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	45.676,39	128.462,76
			Doações a Instituições Filantrópicas	13.805,00	47.050,40
			Outras Despesas não Operacionais	31.871,39	81.412,36
TOTAL	7.290.379,33	5.966.906,58	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	61.319,52	222.063,88
			TOTAL	7.290.379,33	5.966.906,58

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração



Balanco Patrimonial em 31/12/2011 - (Em milhares de R\$)

Contas	31/12/2011	Contas	31/12/2011
Ativo.....	4.899	Passivo.....	4.899
.Circulante.....	35	.Circulante.....	41
Disponibilidades.....	35	Fornecedores.....	0
Clientes.....	0	Obrigações fiscais e trabalhistas.....	0
Créditos com cooperados.....	0	Instituições financeiras.....	0
Estoques.....	0	Débitos com cooperados.....	0
Impostos a recuperar.....	0	Outras contas a pagar.....	41
Adiantamentos concedidos.....	0		
Outros créditos.....	0	.Não	
.Não circulante.....	4.864	circulante.....	0
Aplicações financeiras.....	0	Obrigações fiscais.....	0
Créditos com cooperados.....	0	Outras contas à pagar.....	0
Impostos a recuperar.....	0	Débitos com cooperados.....	0
Investimentos.....	4.864	.Patrimônio líquido.....	4.859
Imobilizados tangíveis.....	0	Capital social.....	4.859
Imobilizados intangíveis.....	0	Reservas de sobra.....	0
		Resultado do Período.....	-1

Nelson José Vigolo
CPF: 345.493.401-00
Presidente

Mara Célia Soares da Silva
CRC/MT 012566/O-5
Contadora

COABRA PARTICIPAÇÕES S.A. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a aprovação dos Senhores, as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2.011. Informamos ainda que não houve necessidade de auditoria independente, razão pela qual deixamos de apresentar o Parecer dos Auditores independentes. PRINCIPAL FATO ADMINISTRATIVO: A transferência das 4.859.058 ações da CCAB PARTICIPAÇÕES S.A., anteriormente em posse da COABRA COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DO CENTRO OESTE DO BRASIL, conforme Assembléia Geral Extraordinária de 30.11.11, inclusive as vendas parciais das respectivas ações. PERSPECTIVAS E PLANOS PARA O EXERCÍCIO FUTURO: Já oficializada a venda parcial das ações de titularidade da COABRA COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DO CENTRO OESTE DO BRASIL para o quadro de cooperados, como forma de pulverizar os acionistas entre os produtores cooperados. Considerando-se as recentes negociações das ações da interligada e principal coligada do complexo CCAB, a CCAB AGRO S.A., para os recentes sócios: Dreyfs e Nutrichem, espera-se um aumento na procura das vendas da COABRA PARTICIPAÇÕES S.A., bem como da revisão do Acordo de Acionistas que vencerá em setembro/2012. AGRADECIMENTOS: Agradecemos aos nossos acionistas pela confiança, juntos na expectativa de resultados promissores, considerando-se que os mesmos são proprietários e consumidores de defensivos comercializados pelo complexo CCAB da qual a COABRA PARTICIPAÇÕES S.A., é a maior acionista.

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 2.011.

Nelson José Vigolo
Presidente

Helvio Alberto Fiedler
Diretor
COABRA
Coop. Agro Industrial do Centro Oeste do Brasil
Helvio Alberto Fiedler
CPF: 059.820.890 - 15

RODOBENS MÁQUINAS AGRÍCOLAS S/A

CNPJ: 14.937.288/0001-30

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos á apreciação de V.Sas. às demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.2011 e 31.12.2010 acompanhadas das notas explicativas. Colocamo-nos á disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos. Cuiabá-MT, 20 de abril de 2012.

Balanco Patrimonial - em milhares de reais

ATIVO	2011	2010	PASSIVO	2011	2010
Circulante	42.710	30.693	Circulante	23.494	13.646
Disponibilidades	380	754	Fornecedores	9.588	10.622
Aplicações financeiras	8.139	7.307	Adiantamentos de clientes	285	1.619
Contas a receber de clientes	2.993	4.262	Adiantamentos de clientes CPC 30	4.206	-
Conta corrente fábrica	354	337	Empréstimos e financiamentos	8.007	-
Impostos a recuperar	2.010	1.456	Encargos sociais a recolher	221	374
Demais contas a receber	90	203	Encargos com pessoal a pagar	499	424
Estoques	28.738	16.352	Impostos a recolher	411	528
Despesas antecipadas	6	22	Demais contas a pagar	171	11
Não circulante	2.590	2.357	Créditos empresas Ligadas	60	68
Realizável a longo prazo			Prov. IRPJ	6	-
Empréstimos a empresas ligadas	731	218	Prov. Contrib.Social	40	-
Créditos diversos	-	5	Não circulante		
IRPJ Diferido	146	-	Patrimônio líquido	21.806	19.404
CSLL Diferido	53	-	Capital social	13.048	13.048
Investimentos	1	1	Reservas de retenção de lucros	8.758	6.356
Imobilizado	1.585	2.003			
Intangível	33	84			
Diferido	41	46			
TOTAL DO ATIVO	45.300	33.050	TOTAL DO PASSIVO	45.300	33.050

Demonstração do Resultado do Exercício em milhares de reais

	2011	2010
Receita líquida de vendas e serviços prestados	60.969	63.254
Custo das vendas e dos serviços prestados	(50.369)	(53.023)
Lucro bruto	10.600	10.231
Despesas operacionais	(8.811)	(10.978)
Outras receitas, liquidas	1.941	1.558
Lucro operacional	3.730	811
Receitas financeiras	871	925
Despesas financeiras	(1.386)	(514)
Receitas (despesas) financeiras liquidas	(515)	411
Resultado de equivalência patrimonial	-	1
Lucro antes da IRPJ e CSLL	3.215	1.223
Contribuição social	(228)	(147)
Imposto de renda	(585)	(409)
Lucro líquido do exercício	2.402	667
Lucro por ação do capital social	0,1841	0,0511

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em milhares de reais

	Retenção de lucros			
	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucros	Total
Saldos em 31/12/2009	13.048	281	5.408	18.737
Lucro líquido do exercício	-	-	667	667
Reserva legal	-	33	(33)	-
Saldos em 31/12/2010	13.048	314	6.042	19.404
Lucro líquido do exercício	-	-	2.402	2.402
Reserva legal	-	121	(121)	-
Saldos em 31/12/2011	13.048	435	8.323	21.806

Demonstração de Fluxo de Caixa - Método Indireto - em milhares de reais

	2011	2010	2011	2010
Atividades Operacionais				
Lucro antes do IRPJ e CSLL	3.215	1.223	Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(6.897)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais			Atividades de investimento	
Depreciações e amortizações	434	408	Adições de imobilizado	(35)
Resultado não reconhecido CPC 30	-	844	Adições de intangível	-
Ganho (Perda) na alienação de imobilizado	(34)	(55)	Empréstimos concedidos a empresas ligadas	(725)
Variações monetárias e juros líquidos	212	-	Recebimento de empréstimos de empresas ligadas	236
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(537)	-	Valor recebido pela venda de imobilizado	109
Provisão para contingências	150	-	Venda de participações societárias	-
Subtotal	3.440	2.420	Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	(415)
Aumentos / Reduções dos ativos			Atividades de financiamento	
Contas a receber de clientes	1.806	(1.471)	Captações de empréstimos e financiamentos	8.001
Conta corrente fábrica	(17)	(49)	Amortização de empréstimos e financiamentos	(231)
Adiantamentos a fornecedores	(28)	96	Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	7.770
Impostos a recuperar	(821)	(793)	Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	458
Estoques	(12.386)	102	Saldo inicial do caixa	8.061
Demais contas a receber	164	56	Saldo final do caixa	8.519
Subtotal	(11.282)	(2.059)	Varição do caixa e equivalente de caixa no exercício	458
Aumentos / Reduções dos passivos				4.012
Fornecedores	(1.034)	2.102		
Adiantamentos de clientes	2.872	647		
Impostos a recolher	(117)	106		
Demais contas a pagar	1	(264)		
Encargos sociais a recolher	(153)	105		
Encargos c/ pessoal a pagar	75	(55)		
Subtotal	1.644	2.641		
Imposto de Renda e CSLL pagos	(699)	(581)		

continua...

...continuação

RODOBENS MÁQUINAS AGRÍCOLAS S/A

CNPJ: 14.937.288/0001-30

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional:

Suas atividades operacionais compreendem a comercialização de Tratores e Colheitadeiras novos e semi-novos, de peças e acessórios, bem como a prestação serviços de oficina mecânica. Em complemento às suas atividades operacionais, a Companhia efetua intermediação de operações de financiamento com bancos, leasing, consórcios, e faturamento direto com a fábrica.

2. Resumo das práticas contábeis:

a) As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

b) As aplicações financeiras são compostas pelos seguintes valores:

	2011	2010
Certificados Depósito Bancário - CDB	6.973	1.999
Fundos de Investimento - FI	1.166	5.308
	<u>8.139</u>	<u>7.307</u>

c) As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PDD" ou "impairment").

	2011	2010
Contas a receber de clientes	3.603	5.393
Contas a receber de empresas ligadas	-	16
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(610)	(1.147)
	<u>2.993</u>	<u>4.262</u>

d) A "conta corrente fábrica" é uma conta gráfica estabelecida contratualmente entre a Companhia e a Montadora, utilizada pelas partes em operações de antecipação ou pagamento de nota fiscal de compra de veículos, peças (componentes de produtos) da marca encomendado pela Companhia; eventual pagamento de penalidades por descumprimento de obrigações da concessão; recebimento de bonificações que a Montadora lhe atribui através de incentivos de vendas; e recebimento de garantias e revisões.

	2011	2010
Conta corrente fábrica (i)	-	208
Fundo retido fabricante - veículos (ii)	209	9
Garantias e revisões pendentes (iii)	205	124
Outros valores adiantados	(60)	(4)
	<u>354</u>	<u>337</u>

(i) Corresponde a conta movimento firmada contratualmente entre a Companhia e a Montadora.

(ii) Referem-se a aplicações financeiras vinculadas à conta corrente fábrica, remuneradas a 100% do CDI, que estão sob gestão da Montadora.

(iii) Referem-se a valores a serem reembolsados pela Montadora por conta de mercadorias fornecidas e serviços prestados a clientes, em conformidade com o termo de garantia dos veículos novos.

e) Os impostos a recuperar são compostos pelos seguintes valores:

	2011	2010
ICMS	967	704
Imposto de Renda	54	108
COFINS	796	462
Contribuição Social	39	
PIS	170	101
Outros	23	42
	<u>2.010</u>	<u>1.456</u>

f) Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo de veículos novos e semi-novos é controlado individualmente por veículo e o custo de peças e acessórios pelo método da média ponderada móvel. O custo da oficina compreende os custos de mão de obra direta e as respectivas despesas diretas da oficina. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados necessários para efetuar a venda.

	2011	2010
Veículos novos (i)	20.921	9.493
Veículos usados	544	612
Peças e acessórios	6.722	6.175
Outros	551	72
	<u>28.738</u>	<u>16.352</u>

(i) O aumento dos estoques de veículos é decorrente de estratégia de aumento de mercado acordada entre a Companhia e a Montadora.

g) A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

	2011	2010
Vendas brutas de mercadorias	65.921	80.869
Vendas brutas de serviços	1.563	1.990
Dedução de vendas de mercadorias		
Devolução e cancelamento de vendas	(2.836)	(16.521)
PIS	(202)	(237)
Cofins	(902)	(1.130)
ICMS	(2.388)	(1.469)
Dedução de vendas de serviços		
PIS	(2)	(9)
Cofins	(118)	(151)
ISS	(67)	(88)
Receita líquida	<u>60.969</u>	<u>63.254</u>

h) Os fornecedores são compostos pelos seguintes valores:

	2011	2010
Fornecedores - CNH Latin America Ltda	8.398	6.775
Outros fornecedores - nacionais	1.171	3.818
Fornecedores - empresas ligadas	19	29
	<u>9.588</u>	<u>10.622</u>

i) Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Modalidade	Moeda	Encargos financeiros	2011	2010
Capital de giro	R\$	CDI+1,0100%a.a	8.007	
			<u>8.007</u>	

j) Quando aplicável o imposto de renda é calculado sobre o lucro real à alíquota de 15% mais o adicional de 10% e a contribuição social sobre o lucro à alíquota de 9% sobre o lucro tributável antes do imposto de renda.

k) Capital Social: em 31 de dezembro de 2011 é de R\$ 13.047.954,00 composto de 13.047.954 ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

Diretoria

Ademir Odorio
Diretor

Valdecir Pereira
Diretor Administrativo

Carlos Eduardo Mantovani
Superintendente Financeiro

Marcio Luiz Bernardino
Contador - CRC SP 233510/O-8 S-MT



PARECIS ENERGIA S.A.

CNPJ: 07.655.520/0001-81
Cuiabá/MT

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - (em R\$)

Table with columns: ATIVO, Nota Explicativa, 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include Circulante, Não Circulante, Total do Ativo, Passivo, Circulante, Não Circulante, Total do Passivo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - (em R\$)

Table with columns: Nota Explicativa, 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include Receita Bruta, Impostos S/ Faturamento, Receita Líquida de Venda, Custo de Operação, Lucro Bruto, Despesas Correntes, Resultado Financeiro Líquido, Resultado Corrente, Prejuízo Líquido do Período.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - (em R\$)

Table with columns: 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include Fluxos de caixa originados de atividades operacionais, Fluxos de caixa originados de atividades de financiamento, Fluxos de caixa originados de atividades de investimentos, Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa, Caixa e Equivalentes de Caixa.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - (em R\$)

Table with columns: CAPITAL SOCIAL, ADIANTAMENTO CAPITAL, P/FUTURO AUMENTO CAPITAL, RESERVA DE REVALIAÇÃO, PREJUÍZOS ACUMULADOS, TOTAL. Rows include Saldo em 31/12/2010, Adiantamento aumento capital, Resultado do exercício, Saldo em 31/12/2011.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 31 DE DEZEMBRO 2010 (em R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Parecis Energia S.A., estabelecida na Estrada do Pontal, Km 65,5, vicinal a esquerda mais 14,5 Km, na margem esquerda do Rio Juruna, Zona Rural, no município de Campos de Júlio/MT, é uma sociedade por ações de capital fechado que tem por objeto social realizar a atividade de geração de energia elétrica através da Pequena Central Hidrelétrica Parecis, localizada nos municípios de Sapezal e de Campos de Júlio, no Estado de Mato Grosso, bem como a comercialização de energia gerada por tal Central e a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades, conforme autorização concedida pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica pela Resolução nº 724/2002 seguida das Resoluções nº 256/2005 e nº 545/2006. 2. DA AUTORIZAÇÃO - A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL autorizou a Parecis Energia S.A. a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica (PIE) mediante exploração de potencial hidráulico localizado no Rio Juruna entre os municípios de Campos de Júlio e Sapezal, ambos no Estado de Mato Grosso. Esta autorização vigorará pelo prazo de 30 anos a contar da data de 18 de dezembro de 2002, data esta da publicação da Resolução ANEEL nº 724 que a concede. Podendo, este prazo, ser prorrogado a pedido da Autorizada ou a critério da ANEEL. Os bens e instalações vinculados à produção de energia elétrica, ao final do prazo da autorização acima descrito, não havendo prorrogação, passarão a integrar o Patrimônio Líquido. Fato que, ocorrerá, mediante indenização dos investimentos autorizados e ainda não amortizados devidamente auditados pela ANEEL, considerando ainda que poderá ser exigido que a autorizadora restabeleça, por sua conta, o livre escoamento das águas. 3. APRESENTAÇÃO E BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 3.1. Apresentação - A autorização para a conclusão e apresentação destas demonstrações contábeis ocorreu na reunião do conselho de administração em 09 de março de 2012. 3.2. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis - a) Declaração de conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às concessionárias/autorizadas de serviço público de energia elétrica, definidas pelo poder concedente, a Agência de Energia Elétrica - ANEEL. Algumas informações adicionais são apresentadas em notas explicativas e quadros suplementares em atendimento às instruções contidas no Despacho nº 4.097/2010, da SFEF/ANEEL. As demonstrações contábeis foram elaboradas, ainda, de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPC's") emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) adotados no Brasil e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). b) Base de mensuração - As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens reconhecidos nos balanços patrimoniais quando assim houver: - Os instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo; - Os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. c) Moeda funcional e moeda de apresentação - As demonstrações contábeis são apresentadas em unidades de Real, que é a moeda funcional da Companhia. 4. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - a) Apuração do resultado - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, incluindo os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos. As receitas e despesas são reconhecidas à medida que são efetivamente incorridas. b) Caixa e equivalentes de caixa - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, com prazo de resgate definido. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. Os riscos de mercado e cálculo ao valor justo envolvendo essas aplicações são insignificantes. c) Tributos e contribuições a recuperar - O crédito de IRRF refere-se às aplicações financeiras de renda fixa e variável que será compensado com as obrigações a pagar do respectivo imposto em períodos subsequentes. Os impostos s/ faturamento a recuperar constituem impostos retidos e serão compensados conforme apuração do resultado ao final do exercício corrente. O valor a recuperar de PIS e COFINS refere-se a créditos apurados relativos à aquisição de materiais e serviços formadores do ativo imobilizado. O valor a recuperar de ICMS refere-se a créditos acumulados decorrentes da aquisição de mercadorias e utilização de serviços destinados ao empreendimento conforme Decreto 215/2007 e Portaria nº 006/2007 sendo que a utilização do benefício fiscal é acompanhada pela Secretaria de Estado de Indústria Comércio, que concede a empresa este benefício até o prazo de conclusão da obra. d) Despesas antecipadas - Referem-se a pagamentos antecipados, cujos benefícios ocorrerão em período futuro. Compreendem, substancialmente, a gastos com seguros que são apropriados considerando o período de vigência das apólices. e) Ativos financeiros - Orientada pela ICPC 01 e OCP 05, a Parecis Energia S.A. registra no grupo de ativos financeiros, os custos realizados em benefício da obra como um todo, que ao final da construção e após o registro segundo os critérios e procedimentos definidos pela ANEEL no MCPSE - Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico serão rateados e alocados ao custo dos bens beneficiados a serem transferidos à união passíveis de indenização ao final do prazo de autorização. f) Imobilizado - O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e é depreciado pelo método linear, que consiste na aplicação de uma taxa de desvalorização constante sobre o bem, baseada no período estimado de sua vida útil. O valor recuperável dos bens integrantes do ativo imobilizado é revisado anualmente ou em decorrência de eventos e circunstâncias ou mudanças econômicas operacionais ou tecnológicas que representem indicadores de perda de valor. g) Diferido - Todos os gastos pré-operacionais administrativos registrados até 2008 referentes ao andamento da construção da hidrelétrica, foram lançados no ativo "diferido". A partir do início do exercício de 2009, a administração da sociedade optou por não mais adicionar valores ao saldo do ativo diferido, de acordo com as novas regras contábeis vigentes. A amortização desses ativos diferidos se dará com o início da geração de receitas da Pequena Central Hidrelétrica Parecis, pelo prazo de 10 anos (prazo previsto do retorno do investimento). A recuperação do saldo contábil do ativo diferido também é testada anualmente, ou em decorrência de eventos ou circunstâncias que representem indicadores de perda de valor. h) Adiantamentos a fornecedores de bens e serviços - Conforme manual de contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, expedido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), os pagamentos efetuados em razão de cláusulas contratuais sobre desembolsos mesmo que antes do recebimento dos materiais ou serviços, foram reclassificados em sub-conta do imobilizado em curso, quando destinados a ordens de mobilização (ODI). De acordo com cláusulas contratuais, os adiantamentos são amortizados a cada medição ou nota fiscal emitida, proporcionalmente ao valor total adiantado do contrato. Desta forma, alguns fornecedores têm valores em aberto no ativo,

relativo à parte ainda não realizada do contrato. i) Outros ativos e passivos - Um ativo é reconhecido no balanço quando provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário é demonstrado como não circulantes. j) Demonstrações dos fluxos de caixa - A demonstração do fluxo de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com o CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). k) Imposto de renda e contribuição social - São constituídas provisões desses tributos sempre que apuradas bases positivas de acordo com a forma de tributação escolhida. l) Estimativas contábeis - Na preparação das demonstrações contábeis são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras operações como: provisões para contingências, provisão para créditos de liquidação duvidosa, vida útil dos bens do imobilizado, entre outros. Os resultados a serem apurados quando da concretização dos fatos que resultarem no reconhecimento dessas estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações. A administração monitora e revisa periodicamente e tempestivamente estas estimativas e suas premissas. 5. CONCILIAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REGULATÓRIAS - a) Conformidade com as Normas Internacionais - No processo de convergência das normas internacionais de contabilidade destaca-se a aplicação da interpretação IFRIC 12 - Service Concession Arrangements, referente à contabilização das concessões/autorizações de serviço público (correlacionada à interpretação técnica brasileira ICPC 01 - Contratos de Concessão), bem como o não reconhecimento contábil dos Ativos e Passivos regulatórios, por não se enquadrarem no IASB Framework (CPC - Estrutura Conceitual). A ANEEL considera que esses ajustes não representam o negócio das concessionárias/autorizadas e, portanto, divulga a Resolução Normativa nº 396, de 23 de fevereiro de 2010, instituindo, assim, a contabilidade regulatória. Em atendimento ao Despacho ANEEL nº 4097, de 30 de dezembro de 2010, segue abaixo a conciliação entre demonstração financeira e regulatória:

Table with columns: ATIVO, 31/12/2011 Regulatório, Ajustes Regulatórios, 31/12/2011 Societário, 31/12/2010 Regulatório, Ajustes Regulatórios, 31/12/2010 Societário. Rows include Circulante, Não Circulante, Ativo Total, Passivo, Circulante, Não Circulante, Patrimônio Líquido, Passivo Total.

b) Apresentação de informação por segmento - A sociedade atua em um único segmento, por essa razão as Demonstrações já estão apresentadas com as informações por segmento. c) Novas IFRS e Interpretações do IFRIC (Comitê de Interpretação de Informação Financeira IASB) - Algumas normas e emendas das normas e interpretações emitidas pelo IASB ainda não entraram em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, portanto não foram aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras. O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações correspondentes às IFRS novas e revisadas e à IFRIC apresentadas anteriormente. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória. A Companhia ainda não concluiu quanto aos efeitos da adoção dessas normas, porém a Administração da Companhia não prevê que a adoção destes novos pronunciamentos e

continua

(continuação)

interpretações terá um impacto material nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia no período de aplicação inicial, nem pretende fazer uma adoção antecipada dessas normas ou interpretações. Normas e Interpretações aplicáveis à Companhia ainda não vigentes: IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As alterações a esta norma visam melhorar a forma de apresentação dos componentes dos outros resultados abrangentes. As novas exigências passam a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de julho de 2012. IAS 12 - Tributos sobre o lucro - A alteração prevê uma solução prática para determinar se os ativos mensurados usando o modelo do justo valor do IAS 40 - Propriedades de Investimento são recuperados através do uso ou através de venda. A alteração passa a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de julho de 2011, com aplicação antecipada permitida. IAS 19 - Benefícios a Empregados - As alterações a esta norma irão melhorar as condições de reconhecimento e divulgação dos planos de benefícios definidos, uma vez que ganhos e perdas atuariais passarão a ser imediatamente reconhecidos em Outros resultados abrangentes. As novas exigências passam a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, com aplicação antecipada permitida. IAS 28 - Investimentos em Coligadas e Empreendimentos Controlados em Conjunto (Investments in Associates and Joint Ventures) - Em maio de 2011 o IASB emitiu uma revisão da norma IAS 28 incorporando os procedimentos de contabilização de empreendimentos controlados em conjunto, uma vez que o método de equivalência patrimonial é aplicável tanto para empreendimentos controlados em conjunto quanto para coligadas. Por outro lado, os requerimentos de divulgação para investimentos em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto foram combinados numa única e abrangente norma, o IFRS 12 "Divulgação de Participações em Outras Entidades" (Disclosure of Interests in Other Entities). As alterações do IAS 28 são efetivas para exercícios anuais que se iniciarem em 1º de janeiro de 2013. IAS 32 - Compensação de Ativos e Passivos Financeiros - Em dezembro de 2011, o IASB publicou emendas ao IAS 32 Instrumentos Financeiros - Apresentação para esclarecer a aplicação dos requisitos de compensação. Estas alterações entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014, com aplicação antecipada permitida. IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Divulgações - As alterações visam melhorar os requisitos de divulgação em relação aos ativos financeiros transferidos. A alteração passa a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de julho de 2011, com aplicação antecipada permitida. IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - Classificação e Mensuração - Esta norma encerra a primeira parte do projeto de substituição da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Utiliza uma abordagem simples para determinar se um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado ou valor justo, subsidiado na forma como uma entidade administra seus instrumentos financeiros e o fluxo de caixa contratual característico dos ativos financeiros. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2015. IFRS 10 - Demonstrações Contábeis Consolidadas, IFRS 11 - Empreendimentos em Conjunto e IFRS 12 - Divulgação de Participação em Outras Entidades - A emissão destas novas normas pretende definir com clareza o controle ou compartilhamento sobre uma investida. A IFRS 10 define um modelo de consolidação único que identifica o controle como base para a consolidação de uma entidade. A IFRS 11 estabelece os princípios para a divulgação pelas empresas de empreendimentos em conjunto. A IFRS 12 combina, aumenta e substitui os requisitos de divulgação para subsidiárias, empreendimentos em conjunto, associados e a estrutura de entidades não consolidadas. Como consequência destas novas IFRS, o IASB emitiu, igualmente alterados e revisados, o IAS 27 e o IAS 28. As novas exigências passam a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, com aplicação antecipada permitida. IFRS 13 - Mensuração ao Valor Justo - Esta norma agrega em um único standard a estrutura para mensuração do valor justo, assim como as divulgações necessárias. Aplica-se quando outras IFRS exigem ou permitem a mensuração ao valor justo. Esta norma não introduz quaisquer novas exigências para mensurar um ativo ou um passivo pelo justo valor, e passa a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, com aplicação antecipada permitida. 6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - Estão assim apresentados nas demonstrações contábeis:

Table with columns: Descrição, 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include Caixa, Aplicações financeiras, Total.

9. DESPESAS ANTECIPADAS - Os pagamentos efetuados antecipadamente são compostos por despesas pertencentes a exercícios futuros apresentadas com saldo no ativo circulante de R\$ 55.443,81 e de R\$ 0,00 no ativo não circulante em 31 de dezembro de 2011 (no ativo circulante de R\$ 380.536,66 e de R\$ 168.207,21 no ativo não circulante em 31 de dezembro de 2010). Dessa forma, estas despesas serão apropriadas futuramente conforme a devida competência. 10. ATIVOS FINANCEIROS - Os bens vinculados à autorização são registrados no ativo não circulante em "ativos financeiros", como segue:

Table with columns: Descrição, Custo, Depreciação, Líquido. Rows include Edificações, Máquinas e Equipamentos, Terrenos, Intangível, Encargos financeiros, A ratear, Compras em Andamento, Serviços a Faturar, Adiantamentos a fornecedores, Linhas de Transmissão, Coletores Compartilhados, Subestação e Acesso, Linha de Transmissão, Total.

Os encargos financeiros sobre os financiamentos do ativo imobilizado foram registrados como custo desse ativo a partir de 2009 conforme orientações descritas no CPC 20 - Custo de empréstimos. Estes custos agregaram o valor do ativo imobilizado até 06 de julho de 2011 data da autorização para início da operação comercial comercial Despacho ANEEL nº 2.780. Os valores "a ratear" constituem-se de custos em benefício da obra que não são passíveis de alocação pelo sistema de ordem de imobilização - ODI, conforme Manual expedido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, item 7.2.68. Tais valores a partir do início da operação comercial foram rateados às demais imobilizações. Em alguns casos, mesmo não tendo ocorrido à prestação do serviço ou a entrega da mercadoria, por força contratual evidenciamos serviços a faturar. Ainda sob orientação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL são classificados como imobilizado em curso os valores de "adiantamentos a fornecedores" compostos pelos pagamentos efetuados a fornecedores em razão de cláusulas contratuais antes do devido recebimento de materiais ou serviços. Por

imposições ambientais e determinações da ANEEL, a Companhia desenvolveu a Linha de Transmissão Coletores Compartilhada (LTC) para atender todas as hidrelétricas do Complexo Jurueña (9 PCHs e 2 UHEs). A implantação da referida LTC deveria ter sido realizada desde o início com a concorrência de todos os empreendedores usuários dessa LT, o que não ocorreu por razões diversas e alheias aos interesses dos empreendedores. 11. INVESTIMENTOS - O montante referente ao valor econômico da autorização de exploração do potencial hidrelétrico da Pequena Central Hidrelétrica Parecis, apurado com base no laudo de avaliação elaborado pela empresa Brand Finance do Brasil Consultoria e Avaliações LTDA, que indicou valor máximo de R\$ 20.863.000,00, pelo método de fluxo de caixa descontado à taxa de 12% ao ano, considerando ainda o valor da realização de mercado desses ativos. Reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, a unanimidade dos acionistas, acatadamente, adotou o valor de R\$ 5.990.000,00 para efeito de integralização de capital por parte da acionista controladora, Jurueña Participações e Investimentos S.A.. Os valores contabilizados dos direitos de exploração foram reavaliados em mais R\$ 4.375.000,00 em novembro de 2006, resultando no valor total dos direitos de exploração no montante de R\$ 9.465.000,00. 12. IMOBILIZADO - Composto por bens mantidos para fins administrativos e para uso decorrente da implantação da PCH:

Table with columns: Descrição, Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, Equip. de Comunicação, Total. Rows include CUSTO, DEPRECIACAO, IMOBILIZADO LIQUIDO.

Os bens imobilizados acima apresentam depreciação acumulada composta nos seguintes períodos:

Table with columns: Descrição, Período de depreciação. Rows include Máquinas e equipamentos, Móveis e utensílios, Equipamentos de informática, Equipamentos de comunicação.

13. DIFERIDO - A companhia mantém neste grupo os saldos remanescentes do ativo diferido existentes em 31 de dezembro de 2008 e que não puderam ser alocados em outros grupos. Conforme a Lei 11.941/2009 que alterou a Lei 6.404/76 estes saldos serão amortizados de acordo com os critérios anteriores, até sua totalidade. Em agosto de 2011 iniciou-se a amortização conforme emissão do primeiro faturamento. O período de amortização será de 10 anos com previsão de término para julho de 2021. O saldo do diferido está assim composto:

Table with columns: Descrição, Saldos. Rows include Diferido em 31/12/2008, Amortização Acumulada, Diferido em 31/12/2011.

14. FORNECEDORES - Em fornecedores são classificadas as obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios e encontram-se assim compostos:

Table with columns: Descrição, 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include Notas Fiscais Emitidas, Retenções Contratuais, Medições Aprovadas a Faturar, Medições a Aprovar, Reajustes Contratuais, Aditivos Contratuais, Total.

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Os empréstimos e financiamentos estão assim compostos no passivo circulante e no exigível a longo prazo:

Table with columns: Descrição, 31/12/2011, 31/12/2010, Taxas Juros. Rows include BB, CEF, BNDES, Total.

Os montantes contratados referem-se a contrato junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) sendo agentes financeiros do Banco do Brasil S.A. (BB) e a Caixa Econômica Federal (CEF), assinado em 31/08/2007 e posteriores aditivos e contrato suplementar assinado em 12/07/2011, para abertura de crédito no valor de R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais), e R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) respectivamente, tendo como intervenientes Jurueña Participações e Investimentos S.A. (controladora da Parecis Energia S.A.), Linca Participações e Investimentos S.A. (controladora da Jurueña Participações e Investimentos S.A.), e Energia PCH Fundo de Investimento em Participações S.A..

A garantia da operação se dá através de contratos celebrados especificamente para este fim, quais sejam: I) Penhora de direitos emergentes da autorização concedida pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica a Parecis Energia S.A. compreendendo, mas não se limitando a: a) Direitos de crédito decorrentes da venda de energia produzida pela PCH; b) Direito de receber quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente que sejam ou venham a se tornar devidos por em caso de extinção da autorização; c) Direito de vender a energia elétrica produzida pela PCH; d) E todos demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, que possam ser objeto de penhor de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrentes da autorização. Ver Nota Explicativa nº 16; II) Penhora da totalidade das ações ordinárias e nominativas sem valor nominal de emissão da Parecis Energia S.A.; III) Penhora de direitos creditórios. Ver Nota Explicativa nº 18; IV) Constituição de instrumentos de segurança. Detalhados na Nota Explicativa nº 22; V) Cessão e vinculação de dividendos, juros sobre capital próprio e substituições de adiantamentos para futuro aumento de capital; VI) Constituição de fiança. As garantias constituídas acima são consideradas um todo indivisível em relação ao valor da dívida. O principal da dívida será pago em 135 (cento e trinta e cinco) prestações divididas da seguinte forma: I) 9 (nove) prestações mensais e sucessivas vencendo-se a primeira prestação em 15 de julho de 2009 e a última em 15 de março de 2010; II) 6 (seis) prestações mensais e sucessivas vencendo-se a primeira prestação em 15 de janeiro de 2011 e a última em 15 de junho de 2011; III) 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas vencendo-se a primeira prestação em 15 de fevereiro de 2012. Considerando a forma de amortização demonstrada acima, até a presente data restam 120 prestações com data prevista para término em 15/01/2022. 16. CONTRA RESERVA - Conforme Contrato de Penhor dos Direitos Emergentes da Autorização da ANEEL e de Direitos Creditórios e Contrato de Administração de Contas e Outras Avenças, previstos em cláusula contratual firmada junto ao BNDES e seus Agentes Financeiros mencionada na Nota Explicativa nº 15, os valores constituídos nesta conta referem-se a créditos recebidos e penhorados decorrentes da venda de energia conforme CCVE - Contrato de Compra e Venda de Energia firmado com a Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.. Os valores penhorados em garantia somente serão executados pelo BNDES e seus Agentes Financeiros para satisfazer pagamento de obrigações vencidas e não liquidadas restituindo qualquer importância excedente ao limite destas obrigações. Em 31 de dezembro de 2011 o saldo registrado no Ativo Não Circulante em Conta Reserva corresponde a R\$ 3.212.604,96. 17. OBRIGAÇÕES COM CONTROLADORA - O balanço apresenta no passivo não circulante saldo de R\$ 11.949.951,58 (11.048.178,04 em 2010) a ser reembolsado para a controladora Jurueña Participações e Investimentos S.A.: I) O saldo de R\$ 1.553.238,51 refere-se a despesas gerais e administrativas da Parecis Energia S.A. e pagas de forma

centralizada pela controladora à sua controlada conforme contrato de rateio de despesas firmado entre as partes. II) O saldo de R\$ 10.396.713,07 refere-se a valores repassados diretamente à PCH para pagamentos de despesas e através de autorizações de pagamento a seus fornecedores, amparados por contrato de gestão de caixa. Todos os valores pagos pela controladora serão reembolsados sem data determinada e sem qualquer remuneração. 18. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - Foram pagos honorários e gratificações aos administradores da sociedade no montante de R\$ 64.800,00 até 31 de dezembro de 2011 (R\$ 64.800,00 no exercício de 2010) que compreende substancialmente a benefícios de curto prazo. A sociedade não concede qualquer tipo de benefício pós-emprego e não tem como política pagar a empregados e administradores remuneração baseada em ações. 19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a) Capital Social: O Capital Social autorizado pelo Estatuto Social é de R\$ 70.000.000,00, dividido em 70 milhões de ações ordinárias nominativas com valor unitário de R\$ 1,00, das quais foram subscritas 67.000.000,00 em ações. b) Adiantamento para futuro aumento de capital: Até a presente data foram transferidos à Parecis Energia S.A., o valor de R\$ 49.686.217,15 (R\$ 40.830.211,92 até 2010), referentes a adiantamentos para futuro aumento de capital, repassados pela controladora Jurueña Participações e Investimentos S.A., para a continuidade e conclusão da obra. Deste montante, em 22 de setembro de 2011, foram convertidos em ações 38.200.000,00 restando o valor de R\$ 11.486.217,15. c) Distribuição de Dividendos: As ações têm direito a distribuição de dividendos anual não cumulativos, no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76 com redação dada pela Lei nº 10.303/01. d) Reservas: Reserva Legal: a parcela de 5% (cinco por cento) do lucro, quando houver, será deduzida para a constituição da reserva legal, não excederá 20% (vinte por cento) do capital social de acordo com Art. 35 do Estatuto Social e em Conformidade ao Art. 193 da Lei nº 6.404/76. O saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. Reserva de Reavaliação: a companhia efetuou reavaliação em 2006 dos valores referentes aos direitos de exploração do potencial hidrelétrico da PCH Parecis reavaliados em mais R\$ 4.375.000,00 conforme mencionado na nota explicativa nº 11. 20. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL - A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido apresentada em conformidade com o CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis (aprovado pela Deliberação CVM nº 595/09) e com a Resolução CFC nº 1.185/09 descreve a movimentação das diversas contas componentes do Patrimônio Líquido indicando a origem de acréscimos ou diminuição do período. Atendendo ao CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, apresenta-se em linha destacada nesta demonstração o ajuste de exercícios anteriores no valor de R\$ 903.867,57 aumentando a conta de Prejuízos Acumulados e consequentemente diminuindo o total do Patrimônio Líquido. Este ajuste se deve a inclusão no resultado do exercício de 31 de dezembro dos anos de 2009 (R\$ 451.763,60) e 2010 (R\$ 452.103,97) de valores relativos à despesas pagas pela controladora Jurueña Participações e Investimentos S.A. conforme contrato de gestão de caixa, e não consideradas e transferidas anteriormente à controlada no período de sua respectiva competência, fato este afetando o Patrimônio Líquido tanto da controladora como da controlada e registrado e consequentemente evidenciado nesta demonstração. 21. SEGUROS - Mediante cláusula contratual constante do contrato de financiamento junto ao BNDES referente a garantias exigidas na operação, especificada na Nota explicativa nº 15, a sociedade contratou cobertura de seguros para os bens sujeitos a risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices em vigor com os prêmios devidamente pagos são as seguintes:

Table with columns: Seguro, Cobertura, Vigência. Rows include Riscos de engenharia, Riscos de operação.

22. RISCOS - a) Risco de crédito - O risco da Companhia enfrentar dificuldades em receber valores faltados decorrentes da geração de energia limita-se aos valores constantes da Nota Explicativa nº 7. Quanto ao risco de crédito associado às aplicações financeiras e equivalentes de caixa, a Companhia somente realiza operações em instituições avaliadas como de baixo risco. b) Risco de liquidez - Representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. c) Gestão de risco de capital - Os objetivos da Sociedade ao administrar seu capital são de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus quotistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital. d) Operações com instrumentos derivativos - A companhia não realizou operações com instrumentos derivativos. Cuiabá - MT, 31 de Dezembro de 2011.

JOÃO MAURO BOSCHIERO
Diretor
CPF: 071.602.678-34

JOSÉ ROBERTO MILER
Contador CRC/MT 007826 MT
CPF: 395.784.371-53

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da PARECIS ENERGIA S.A. Cuiabá - MT Examinamos as demonstrações contábeis da PARECIS ENERGIA S.A. ("PARECIS"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis - A administração da PARECIS é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PARECIS em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá, 19 de março de 2012. CLAUDIO BIANCHESI & ASSOCIADOS AUDITORES S/S - CRC 2SP 019128/O-2. CLAUDIO CALDAS BIANCHESI - CONTADOR CRC IRS 34.686 T-4 "SP" 001714 - CPF: 380.518.000-44.



TELEGRÁFICA ENERGIA S.A.

CNPJ: 07.655.514/0001-24
Cuiabá-MT

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - (em R\$)

ATIVO	Nota Explicativa	31/12/2011	31/12/2010
CIRCULANTE		28.649.868,35	2.047.699,92
Caixa e equivalentes de caixa	4b e 6	6.529,48	179.779,69
Consumidores	7	5.768.335,47	-
Tributos e contribuições a recuperar	4c e 8	22.738.746,59	783.213,59
Outros créditos	8	49.521,66	29.900,65
Despesas Antecipadas	4d e 9	86.735,15	1.054.805,99
NÃO CIRCULANTE		308.972.936,45	284.954.126,00
Realizável a longo prazo		284.768.067,14	260.511.422,86
Ativo Financeiro	4e e 10	275.907.138,50	256.218.436,18
Outros	4d, 8, 9 e 16	8.860.928,64	4.292.986,68
Investimentos	11	18.187.000,00	18.187.000,00
Imobilizado	4f e 12	715.594,20	770.590,96
Diferido	4g e 13	5.302.275,11	5.485.112,18
TOTAL DO ATIVO		337.622.804,80	287.001.825,92
PASSIVO			
CIRCULANTE		25.279.272,75	25.878.671,33
Fornecedores	14	11.010.289,69	13.093.636,56
Empréstimos e financiamentos	15	13.356.125,54	11.956.831,29
Obrigações fiscais, sociais e trabalhistas		884.182,32	820.394,38
Outros débitos		28.675,20	7.809,10
NÃO CIRCULANTE		145.581.768,40	116.919.580,33
Empréstimos e financiamentos	15	145.581.768,40	116.106.407,21
Obrigações com a controladora		-	813.173,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		166.761.763,65	144.203.574,26
Capital social	19a	130.000.000,00	55.000.000,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	19b	37.498.504,86	85.868.038,75
Reserva de reavaliação	19d	8.267.000,00	8.267.000,00
Prejuízos acumulados		(9.003.741,21)	(4.931.464,49)
TOTAL DO PASSIVO		337.622.804,80	287.001.825,92

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - (em R\$)

	Nota Explicativa	31/12/2011	31/12/2010
RECEITA BRUTA		13.947.366,89	-
Receita Geração de Energia	4a	13.947.366,89	-
IMPOSTOS S/ FATURAMENTO		(1.290.131,42)	-
PIS	4a	(230.131,55)	-
COFINS	4a	(1.059.999,87)	-
RECEITA LÍQUIDA DE VENDA		12.657.235,47	-
CUSTO DE OPERAÇÃO		(7.026.303,55)	-
Operação Usina	4a	(6.421.661,28)	-
Operação Linha de Transmissão	4a	(604.642,27)	-
DESPESAS CORRENTES		(3.677.497,93)	(4.231.336,76)
Despesas com pessoal	4a	(1.616.368,31)	(950.923,98)
Despesas tributárias	4a	(145.909,75)	(452.929,46)
Despesas com materiais e serviços	4a	(925.143,70)	(918.129,02)
Despesas gerais	4a	(990.076,17)	(1.909.354,30)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		(6.104.578,22)	235.753,46
Despesas financeiras	4a	(6.208.702,54)	(94.622,30)
Receitas financeiras	4a	104.124,32	330.375,76
OUTRAS RECEITAS		78.867,51	-
Outras Receitas	4a	78.867,51	-
(=) RESULTADO CORRENTE		(4.072.276,72)	(3.995.583,30)
Prejuízo líquido do período		(4.072.276,72)	(3.995.583,30)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - (em R\$)

	31/12/2011	31/12/2010
1) Fluxos de caixa originados de atividades operacionais		
Resultado líquido	(4.072.276,72)	(3.995.583,30)
Ajuste para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	5.869.791,62	110.986,42
Decréscimo (acréscimo) em ativos:		
Demais contas a receber/adiantamentos/créditos	(34.929.505,49)	858.350,79
Acréscimo (decréscimo) em passivos:		
Demais contas a pagar	30.490,23	282.040,75
Caixa líquida gerada pelas atividades operacionais	(33.101.500,36)	(2.744.205,34)
2) Fluxos de caixa originados de atividades de financiamento		
Adiantamento para futuro aumento de capital	(48.369.533,89)	48.642.573,77
Aumento de capital social	75.000.000,00	75.000.000,00
Empréstimos e financiamentos tomados	30.874.655,44	46.450.340,84
Remessa de controladora/gestão de caixa	(813.173,12)	43.453,36
Caixa líquida gerada pelas atividades de financiamentos	56.691.948,43	95.136.367,97
3) Fluxos de caixa originados de atividades de investimentos		
Ativos Financeiros	(23.840.783,94)	(95.702.889,94)
Aplicação no Imobilizado	77.085,66	(457.175,26)
Caixa líquida gerada pelas atividades de investimentos	(23.763.698,28)	(96.160.065,20)
4) VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(173.250,21)	(3.767.902,57)
5) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(173.250,21)	(3.767.902,57)
No início do exercício	179.779,69	3.947.682,26
No fim do exercício	6.529,48	179.779,69

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - (em R\$)

	CAPITAL SOCIAL	ADIANT. P/FUTURO AUMENTO CAPITAL	RESERVA DE REAVLIAÇÃO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/2010	55.000.000,00	85.868.038,75	8.267.000,00	(8.535.197,22)	140.599.841,53
Adiantamento aumento capital	-	26.630.466,11	-	-	26.630.466,11
Aumento de Capital Social	75.000.000,00	(75.000.000,00)	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	(4.072.276,72)	(4.072.276,72)
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	3.603.732,73	3.603.732,73
Saldo em 31/12/2011	130.000.000,00	37.498.504,86	8.267.000,00	(9.003.741,21)	166.761.763,65

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (em R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Telegráfica Energia S.A., estabelecida na Estrada do Pontal, Km 102,5, à margem esquerda do Rio Juruna, Zona Rural, no município de Campos de Júlio/MT, é uma sociedade por ações de capital fechado que tem por objeto social realizar a atividade de geração de energia elétrica através da Pequena Central Hidrelétrica Telegráfica, localizada nos municípios de Sapezal e de Campos de Júlio, no Estado de Mato Grosso, bem como a comercialização de energia gerada por tal Central e a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades, conforme autorização concedida pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica pela Resolução nº 725/2002 seguida das Resoluções nº 242/2005 e nº 544/2006. **2. DA AUTORIZAÇÃO** - A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL autorizou a Telegráfica Energia S.A. a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica (PIE) mediante exploração de potencial hidráulico localizado no Rio Juruna entre os municípios de Campos de Júlio e Sapezal, ambos no Estado de Mato Grosso. Esta autorização vigorará pelo prazo de 30 anos a contar da data de 18 de dezembro de 2002, data esta da publicação da Resolução ANEEL nº 725 que a concede. Podendo, este prazo, ser prorrogado a pedido da Autorizada ou a critério da ANEEL. Os bens e instalações vinculados à produção de energia elétrica, ao final do prazo da autorização acima descrito, não havendo prorrogação, passarão a integrar o Patrimônio da União. Fato que, ocorrerá, mediante indenização dos investimentos autorizados e ainda não amortizados devidamente auditados pela ANEEL, considerando ainda que poderá ser exigido que a Autorizada restabeleça, por sua conta, o livre escoamento das águas. **3. APRESENTAÇÃO E BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 3.1. Apresentação** - A autorização para a conclusão e apresentação destas demonstrações contábeis ocorreu na reunião do conselho de administração em 09 de março de 2012. **3.2. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis - a) Declaração de conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis as concessionárias/autorizadas de serviço público de energia elétrica, definidas pelo poder concedente, a Agência de Energia Elétrica - ANEEL. Algumas informações adicionais são apresentadas em notas explicativas e quadros suplementares em atendimento às instruções contidas no Despacho nº 4.097/2010, da SFEF/ANEEL. As demonstrações contábeis foram elaboradas, ainda, de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPCs") emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) adotados no Brasil e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). **b) Base de mensuração** - As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo. Patrimônio com exceção dos seguintes itens reconhecidos nos balanços patrimoniais quando assim houver: - Os instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo; - Os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **c) Moeda funcional e moeda de apresentação** - As demonstrações contábeis são apresentadas em unidades de Real, que é a moeda funcional da Companhia. **4. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - a) Apuração do resultado** - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, incluindo os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos. As receitas e despesas são reconhecidas à medida que são efetivamente incorridas. **b) Caixa e equivalentes de caixa** - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, com prazo de resgate definido. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. Os créditos de mercado e cálculo ao valor justo envolvendo essas aplicações são insignificantes. **c) Tributos e contribuições a recuperar** - O risco de IRRF refere-se às aplicações financeiras de renda fixa e variável que será compensado com as obrigações a pagar do respectivo imposto em períodos subsequentes. Os impostos s/ faturamento a recuperar constituem impostos retidos e serão compensados conforme apuração do resultado ao final do exercício corrente. O valor a recuperar de PIS e COFINS refere-se a créditos apurados relativos à aquisição de materiais e serviços formadores do ativo imobilizado. O valor a recuperar de ICMS refere-se a créditos acumulados decorrentes da aquisição de mercadorias e utilização de serviços destinados ao empreendimento conforme Decreto 215/2007 e Portaria nº 006/2007 sendo que a utilização do benefício fiscal é acompanhada pela Secretaria de Estado de Indústria Comércio, que concede a empresa este benefício até o prazo de conclusão da obra. **d) Despesas antecipadas** - Referem-se a pagamentos antecipados, cujos benefícios ocorrerão em período futuro. Compreendem, substancialmente, a gastos com seguros que são apropriados considerando o período de vigência das apólices. **e) Ativos financeiros** - Orientada pela ICPC 01 e OCPC 05, a Telegráfica Energia S.A. registra no grupo de ativos financeiros, os custos relativos em benefício da obra como um todo, que ao final da construção e após o registro segundo os critérios e procedimentos definidos pela ANEEL no MCPSE - Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico serão rateados e alocados ao custo dos bens beneficiados a serem transferidos à união passíveis de indenização ao final do prazo de autorização. **f) Imobilizado** - O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e é depreciado pelo método linear, que consiste na aplicação de uma taxa de desvalorização constante sobre o bem, baseada no período estimado de sua vida útil. O valor recuperável dos bens integrantes do ativo imobilizado é revisado anualmente ou em decorrência de eventos e circunstâncias ou mudanças econômicas operacionais ou tecnológicas que representem indicadores de perda de valor. **g) Diferido** - Todos os gastos pré-operacionais administrativos registrados até 2008 referentes ao andamento da construção da hidrelétrica foram lançados no ativo "diferido". A partir do início do exercício de 2009, a administração da sociedade optou por não mais adicionar valores ao saldo do ativo diferido, de acordo com as novas regras contábeis vigentes. A amortização desses ativos diferidos se dará com o início da geração de receitas da Pequena Central Hidrelétrica Telegráfica, pelo prazo de 10 anos (prazo previsto do retorno do investimento). A recuperação do saldo contábil do ativo diferido também é testada anualmente, ou em decorrência de eventos ou circunstâncias que representem indicadores de perda de valor. **h) Adiantamentos a fornecedores de bens e serviços** - Conforme manual de contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, expedido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), os pagamentos efetuados em razão de cláusulas contratuais sobre desembolsos mesmo que antes do recebimento dos materiais ou serviços, foram reclassificados em sub-conta do imobilizado em curso, quando destinados a ordens de imobilização (ODI). De acordo com cláusulas contratuais, os adiantamentos são amortizados a cada medição ou nota fiscal emitida, proporcionalmente ao valor total adiantado do contrato. Desta forma, alguns fornecedores têm valores em aberto no ativo, relativo à parte ainda não realizada do contrato. **i) Outros ativos e passivos** - Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para

liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário é demonstrado como não circulantes. **j) Demonstrações dos fluxos de caixa** - A demonstração do fluxo de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com o CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **k) Imposto de renda e contribuição social** - São constituídas provisões desses tributos sempre que apuradas bases positivas de acordo com a forma de tributação escolhida. **l) Estimativas contábeis** - Na preparação das demonstrações contábeis são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras operações como: provisões para contingências, provisão para créditos de liquidação duvidosa, vida útil dos bens do imobilizado, entre outros. Os resultados a serem apurados quando da concretização dos fatos que resultarem no reconhecimento destas estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações. A administração monitora e revisa periodicamente e tempestivamente estas estimativas e suas premissas. **5. CONCILIAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REGULATORIAS - (despacho ANEEL nº 4097 de 30 de dezembro de 2010) - a) Convergência as Normas Internacionais** - No processo de convergência das normas internacionais de contabilidade destaca-se a aplicação da interpretação IFRIC 12 - Service Concession Arrangements, referente a contabilização das concessões/autorizações de serviço público (correlacionada à interpretação técnica brasileira ICPC 01 - Contratos de Concessão), bem como o não reconhecimento contábil dos Ativos e Passivos regulatórios, por não se enquadrarem no IASB Framework (CPC - Estrutura Conceitual). A ANEEL considera que esses ajustes não representam o negócio das concessionárias/autorizadas e, portanto, divulgou a Resolução Normativa nº 396, de 23 de fevereiro de 2010, instituindo, assim, a contabilidade regulatória. Em atendimento ao Despacho ANEEL nº 4097, de 30 de dezembro de 2010, segue abaixo a conciliação entre demonstração financeira e regulatória:

ATIVO	31/12/2011 Regulatório	Ajustes Regulatórios	31/12/2011 Societário	31/12/2010 Regulatório	Ajustes Regulatórios	31/12/2010 Societário
CIRCULANTE						
Ativos Circulantes não afetados	28.649.868,35	-	28.649.868,35	2.047.699,92	-	2.047.699,92
Total do Ativo Circulante	28.649.868,35	-	28.649.868,35	2.047.699,92	-	2.047.699,92
NÃO CIRCULANTE						
Realizável a longo prazo						
Ativo Financeiro		275.907.138,50	275.907.138,50		256.218.436,18	256.218.436,18
Outros realizáveis a longo prazo não afetados	8.860.928,64	-	8.860.928,64	4.292.986,68	-	4.292.986,68
Total do realizável a longo prazo	8.860.928,64	275.907.138,50	284.768.067,14	4.292.986,68	256.218.436,18	260.511.422,86
Investimentos	18.187.000,00	-	18.187.000,00	18.187.000,00	-	18.187.000,00
Imobilizado	276.622.732,70	(275.907.138,50)	715.594,20	256.989.027,18	(256.218.436,18)	770.590,96
Diferido	5.302.275,11	-	5.302.275,11	5.485.112,18	-	5.485.112,18
Total do Ativo Não Circulante	308.972.936,45	-	308.972.936,45	284.954.126,00	-	284.954.126,00
ATIVO TOTAL	337.622.804,80	-	337.622.804,80	287.001.825,92	-	287.001.825,92

PASSIVO	31/12/2011 Regulatório	Ajustes Regulatórios	31/12/2011 Societário	31/12/2010 Regulatório	Ajustes Regulatórios	31/12/2010 Societário
CIRCULANTE						
Passivos Circulantes não afetados	25.279.272,75	-	25.279.272,75	25.878.671,33	-	25.878.671,33
Total do Passivo Circulante	25.279.272,75	-	25.279.272,75	25.878.671,33	-	25.878.671,33
NÃO CIRCULANTE						
Passivos não circulantes não afetados	145.581.768,40	-	145.581.768,40	116.919.580,33	-	116.919.580,33
Total do Passivo Não Circulante	145.581.768,40	-	145.581.768,40	116.919.580,33	-	116.919.580,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social	130.000.000,00	-	130.000.000,00	55.000.000,00	-	55.000.000,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	37.498.504,86	-	37.498.504,86	85.868.038,75	-	85.868.038,75
Reserva de reavaliação	8.267.000,00	-	8.267.000,00	8.267.000,00	-	8.267.000,00
Prejuízos acumulados	(9.003.741,21)	-	(9.003.741,21)	(4.931.464,49)	-	(4.931.464,49)
Total do Patrimônio Líquido	166.761.763,65	-	166.761.763,65	144.203.574,26	-	144.203.574,26
PASSIVO TOTAL	337.622.804,80	-	337.622.804,80	287.001.825,92	-	287.001.825,92

b) Apresentação de informação por segmento - A sociedade atua em um único segmento, por essa razão as Demonstrações já estão apresentadas com as informações por segmento. **c) Novas IFRSs e interpretações do IFRIC (Comitê de Interpretação de Informação Financeira IASB)** - Algumas normas e emendas das normas e interpretações emitidas pelo IASB ainda não entraram em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, portanto não foram aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras. O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações correspondentes às IFRSs novas e revisadas e à IFRIC apresentadas anteriormente. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória. A Companhia ainda não concluiu quanto aos efeitos da adoção dessas normas, porém a Administração da Companhia não prevê que a adoção destas novas normas e interpretações terá um impacto material nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia no período de aplicação inicial, nem pretende fazer uma adoção antecipada dessas normas ou interpretações. Normas e Interpretações aplicáveis à Companhia ainda não vigentes: **IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As alterações a esta norma visam melhorar a forma de apresentação dos

continua

continuação

componentes dos outros resultados abrangentes. As novas exigências passam a vigor para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de julho de 2012. IAS 12 - Tributos sobre o lucro - A alteração prevê uma solução prática para determinar se os ativos mensurados usando o modelo do justo valor do IAS 40 - Propriedades de Investimento são recuperados através do uso ou através de venda. A alteração passa a vigor para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de julho de 2011, com aplicação antecipada permitida. IAS 19 - Benefícios a Empregados - As alterações a esta norma irão melhorar as condições de reconhecimento e divulgação dos planos de benefícios definidos, uma vez que ganhos e perdas atuais passarão a ser imediatamente reconhecidos em Outros resultados abrangentes. As novas exigências passam a vigor para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, com aplicação antecipada permitida. IAS 28 - Investimentos em Coligadas e Empreendimentos Controlados em Conjunto (Investments in Associates and Joint Ventures) - Em maio de 2011 o IASB emitiu uma revisão da norma IAS 28 incorporando os procedimentos de contabilização de empreendimentos controlados em conjunto, uma vez que o método de equivalência patrimonial é aplicável tanto para empreendimentos controlados em conjunto quanto para coligadas. Por outro lado, os requerimentos de divulgação para investimentos em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto foram combinados numa única e abrangente norma, o IFRS 12 "Divulgação de Participações em Outras Entidades" (Disclosure of Interests in Other Entities). As alterações do IAS 28 são efetivas para exercícios anuais que se iniciarem em/ após 1º de janeiro de 2013. IAS 32 - Compensação de Ativos e Passivos Financeiros - Em dezembro de 2010, o IASB publicou emendas ao IAS 32 Instrumentos Financeiros - Apresentação para esclarecer a aplicação dos requisitos de compensação. Estas alterações entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014, com aplicação antecipada permitida. IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Divulgações - As alterações visam melhorar os requisitos de divulgação em relação aos ativos financeiros transferidos. A alteração passa a vigor para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de julho de 2011, com aplicação antecipada permitida. IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - Classificação e Mensuração - Esta norma encerra a primeira parte do projeto de substituição da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Utiliza uma abordagem simples para determinar se um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado ou valor justo, consubstanciando na forma como uma entidade administra seus instrumentos financeiros e o fluxo de caixa contratual característico dos ativos financeiros. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. Esta norma passa a vigor para exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2015. IFRS 10 - Demonstrações Contábeis Consolidadas, IFRS 11 - Empreendimentos em Conjunto e IFRS 12 - Divulgação de Participação em Outras Entidades - A emissão destas novas normas pretende definir com clareza o controle ou compartilhamento sobre uma investida. A IFRS 10 define um modelo de consolidação único que identifica o controle como base para a consolidação de uma entidade. A IFRS 11 estabelece os princípios para a divulgação pelas empresas de empreendimentos em conjunto. A IFRS 12 combina, aumenta e substitui os requisitos de divulgação para subsidiárias, empreendimentos em conjunto, associados e a estrutura de entidades não consolidadas. Como consequência destas novas IFRS, o IASB emitiu, igualmente alterados e revisados, o IAS 27 e o IAS 28. As novas exigências passam a vigor para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, com aplicação antecipada permitida. IFRS 13 - Mensuração ao Valor Justo - Esta norma agrega em um único standard a estrutura para mensuração do valor justo, assim como as divulgações necessárias. Aplica-se quando outras IFRS exigem ou permitem a mensuração ao valor justo. Esta norma não introduz quaisquer novas exigências para mensurar um ativo ou um passivo pelo justo valor, e passa a vigor para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, com aplicação antecipada permitida. 6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - Estão assim apresentados nas demonstrações contábeis:

Table with 3 columns: Descrição, 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include Caixa and Aplicações financeiras.

7. CONSUMIDORES - O saldo de R\$ 5.768.335,47 é composto por valores à receber decorrentes da venda de energia elétrica à Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. conforme contrato de compra e venda de energia firmado entre as partes, no âmbito do PROINFRA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica, cujo valor total é de R\$ 584.846.192,64. Sendo o valor unitário por MWH de R\$ 179,35. Este contrato vigorará pelo período de 20 anos iniciando em setembro de 2011 quando da emissão do primeiro faturamento. 8. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECUPERAR - Estão assim compostos nas demonstrações contábeis:

Table with 4 columns: Descrição, Custo, 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include IRRF a recuperar, Impostos s/ faturamento a recuperar, PIS/COFINS a recuperar, Outros impostos a recuperar, Total curto prazo, ICMS a recuperar, Total longo prazo, Total geral.

9. DESPESAS ANTECIPADAS - Os pagamentos efetuados antecipadamente são compostos por despesas pertencentes a exercícios futuros apresentadas com saldo no ativo circulante de R\$ 86.735,15 e de R\$ 0,00 no ativo não circulante em 31 de dezembro de 2011 (no ativo circulante de R\$ 1.054.805,99 e de R\$ 327.677,10 no ativo não circulante em 31 de dezembro de 2010). Dessa forma, estas despesas serão apropriadas futuramente conforme a devida competência. 10. ATIVOS FINANCEIROS - Os bens vinculados à autorização são registrados no ativo não circulante em "ativos financeiros", como segue:

Table with 4 columns: Descrição, Custo, Depreciação, Líquido, 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include Máquinas e Equipamentos, Terrenos, s/ financiamentos, A ratear, Compr. em Andamento, Serviços a futur., Adiantamentos a fornecedores, Linhas de Transmissão, Coletores Compartilhada, Subestação e Acesso a Linha de Transmissão.

Os encargos financeiros sobre os financiamentos do ativo imobilizado foram registrados como custo desse ativo a partir de 2009 conforme orientações descritas no CPC 20 - Custo de empréstimos. Estes custos agregaram o valor do ativo imobilizado até 27 de agosto de 2011 data da autorização para início da operação comercial conforme Despacho ANEEL nº 3.499. Os valores "a ratear" constituem-se de custos em benefício da obra que não são passíveis de alocação pelo sistema de ordem de imobilização - ODI, conforme Manual expedido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, item 7.2.68. Tais valores a partir do início da operação comercial foram rateados às demais imobilizações. Em alguns casos, mesmo não tendo ocorrido a prestação do serviço ou a entrega da mercadoria, por força contratual evidenciamos serviços a futurar. Ainda sob orientação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, são classificados como imobilizado em curso os valores de "adiantamentos a fornecedores" compostos pelos pagamentos efetuados a fornecedores em razão de cláusulas contratuais antes do devido recebimento de materiais ou serviços. Por imposições ambientais e determinações da ANEEL, a

Companhia desenvolveu a Linha de Transmissão Coletores Compartilhada (LT) para atender todas as hidrelétricas do Complexo Juruna (9 PCHs e 2 UHEs). A implantação da referida LT deveria ter sido realizada desde o início com a ocorrência de todos os empreendimentos usuais dessa LT, o que não ocorreu por razões diversas e alheias aos interesses dos empreendedores. 11. INVESTIMENTOS - O montante referente ao valor econômico da autorização de exploração do potencial hidrelétrico da Pequena Central Hidrelétrica Telegráfica, apurado com base no laudo de avaliação elaborado pela empresa Brand Finance do Brasil consultoria e Avaliações Ltda., que indicou valor máximo de R\$ 44.954.000,00, pelo método de fluxo de caixa descontado à taxa de 12% ao ano, considerando ainda o valor da realização de mercado desses ativos. Reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, a unanimidade dos acionistas, acatadamente, adotou o valor de R\$ 9.920.000,00 para efeito de integralização de capital por parte da acionista controladora, Juruna Participações e Investimentos S.A.. Os valores contabilizados dos direitos de exploração foram reavaliados em mais R\$ 8.267.000,00 em novembro de 2006, resultando no valor total dos direitos de exploração no montante de R\$ 18.187.000,00. 12. IMOBILIZADO - Composto por bens materiais para fins administrativos e para uso decorrente da implantação da PCH:

Table with 8 columns: Descrição, Veículos, Maquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, Equipamentos de Comunicação, Equipamentos de Laboratório, Total. Rows include CUSTO, Depreciação, IMOBILIZADO LÍQUIDO.

Os bens imobilizados acima apresentam depreciação acumulada conforme os seguintes períodos:

Table with 2 columns: Descrição, Período de depreciação. Rows include Veículos, Máquinas e equipamentos, Móveis e utensílios, Equipamentos de informática, Equipamentos de comunicação, Equipamentos de laboratório.

13. DIFERIDO - A companhia mantém neste grupo os saldos remanescentes do ativo diferido existentes em 31 de dezembro de 2008 e que não puderam ser alocados em outros grupos. Conforme a Lei 11.941/2009 que alterou a Lei 6.404/76 estes saldos serão amortizados de acordo com os critérios anteriores, até sua total amortização. Em setembro de 2011 iniciou-se a amortização conforme emissão do primeiro faturamento. O período de amortização será de 10 anos com previsão de término para agosto de 2021. O saldo do diferido está assim composto:

Table with 3 columns: Descrição, Saldos, 31/12/2011. Rows include Diferido em 31/12/2008, Amortização Acumulada, Diferido em 31/12/2011.

14. FORNECEDORES - Em fornecedores são classificadas as obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios e encontram-se assim compostos:

Table with 4 columns: Descrição, 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include Notas Fiscais Emitidas, Retenções Contratuais, Reajustes Contratuais, Medicinas a Aprovar, Total.

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Os empréstimos e financiamentos estão assim compostos no passivo circulante e no exigível a longo prazo:

Table with 5 columns: Descrição, Curto Prazo, Longo Prazo, 31/12/2010, Taxas Juros. Rows include BB, CEF, BNDES, Total.

Os montantes contratados referem-se a contrato junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) sendo agentes financeiros o Banco do Brasil S.A. (BB) e a Caixa Econômica Federal (CEF), assinado em 31/08/2007 e posteriores aditivos e contrato suplementar assinado em 12/07/2011, para abertura de crédito no valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) e R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) respectivamente, tendo como intervenientes Juruna Participações e Investimentos S.A. (controladora da Telegráfica Energia S.A.), Linca Participações e Investimentos S.A. (controladora da Juruna Participações e Investimentos S.A.), e Energia PCH Fundo de Investimento em Participações S.A. A garantia da operação se dá através de contratos celebrados especificamente para este fim, quais sejam: I) Penhora de direitos emergentes da autorização concedida pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica a Telegráfica Energia S.A. compreendendo, mas não se limitando a: a) Direitos de crédito decorrentes da venda de energia produzida pela PCH; b) Direito de receber quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente que sejam ou venham a se tornar devidos por em caso de extinção da autorização; c) Direito de vender a energia elétrica produzida pela PCH; d) E todos demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, que possam ser objeto de penhor de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrentes da autorização. Ver Nota Explicativa nº 16; II) Penhora da totalidade das ações ordinárias e nominativas sem valor nominal de emissão da Telegráfica Energia S.A.; III) Penhora de direitos creditórios. Ver Nota Explicativa nº 16; IV) Constituição de instrumentos de segurança. Detalhados na Nota Explicativa nº 22; V) Cessão e vinculação de dividendos, juros sobre capital próprio e restituições de adiantamentos para futuro aumento de capital; VI) Constituição de fiança. As garantias constituídas acima são consideradas um todo individualmente em relação ao valor da dívida. O principal da dívida será pago em 132 (cento e trinta e duas) prestações divididas da seguinte forma: I) 9 (nove) prestações mensais e sucessivas vencendo-se a primeira prestação em 15 de julho de 2009 e a última em 15 de março de 2010; II) 4 (quatro) prestações mensais e sucessivas vencendo-se a primeira prestação em 15 de março de 2011 e a última em 15 de junho de 2011; III) 119 (cento e dezesseis) prestações mensais e sucessivas vencendo-se a primeira prestação em 15 de março de 2012. Considerando a forma de amortização demonstrada acima, até a presente data restam 119 prestações com data prevista para término em 15/01/2022. 16. CONTA RESERVA - Conforme Contrato de Penhor dos Direitos Emergentes da Autorização da ANEEL e de Direitos Creditórios e Contrato de Administração de Contas e Outras Avenças, previstos em cláusula contratual firmada junto ao BNDES e seus Agentes Financeiros mencionada na Nota Explicativa nº 15, os valores constituídos nesta conta referem-se a créditos recebidos e penhorados decorrentes da venda de energia conforme CCVE - Contrato de Compra e Venda de Energia firmado com a Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.. Os valores penhorados em garantia somente serão executados pelo BNDES e seus Agentes Financeiros para satisfazer pagamento de obrigações vencidas e não liquidadas restituindo qualquer importância excedente ao limite destas obrigações.

Em 31 de dezembro de 2011 o saldo registrado no Ativo Não Circulante em Conta Reserva corresponde a R\$ 6.371.562,67. 17. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - Foram pagos honorários e gratificações aos administradores da sociedade no montante de R\$ 64.800,00 até 31 de dezembro de 2011 (R\$ 64.800,00 no exercício de 2010) que compreende substancialmente a benefícios de curto prazo. A sociedade não concede qualquer tipo de benefício pós-emprego e não tem como política pagar a empregados e administradores remuneração baseada em ações. 18. CAPITAL SOCIAL - a) Capital Social: O Capital Social autorizado pelo Estatuto Social é de R\$ 135.000.000,00, dividido em 135 milhões de ações ordinárias nominativas com valor unitário de R\$ 1,00, das quais foram subscritas 130.000.000,00 em ações. b) Adiantamento para futuro aumento de capital: Até a presente data foram transferidos à Telegráfica Energia S.A., o valor de 112.498.504,86, (R\$ 85.868.038,75 até 2010), referentes a adiantamentos para futuro aumento de capital, repassados pela controladora Juruna Participações e Investimentos S.A., para a continuidade e conclusão da obra. Deste montante, em 22 de setembro de 2011, foram convertidos em ações 75.000.000,00 restando o valor de R\$ 37.498.504,86. c) Distribuição de Dividendos: As ações têm direito a distribuição de dividendos anual não cumulativo, no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76 com redação dada pela Lei nº 10.303/01. d) Reservas: Reserva Legal: a parcela de 5% (cinco por cento) do lucro, quando houver, será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social de acordo com Art. 35 do Estatuto Social e em conformidade ao Art. 193 da Lei nº 6.404/76. O saldo remanescente, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. Reserva de Reavaliação: a companhia efetuou reavaliação em 2006 dos valores referentes aos direitos de exploração do potencial hidrelétrico da PCH Telegráfica reavaliados em mais R\$ 8.267.000,00 conforme mencionado na nota explicativa nº 11. 19. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL - A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido apresentada em conformidade com o CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis (aprovado pela Deliberação CVM nº 595/09) e com a Resolução CFC nº 1.185/09 descreve a movimentação das diversas contas componentes do Patrimônio Líquido indicando a origem de acréscimos ou diminuição do período. Atendendo ao CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, apresenta-se em linha destacada nesta demonstração o ajuste de exercícios anteriores no valor de R\$ 3.603.732,73 diminuindo a conta de Prejuízos Acumulados e consequentemente aumentando o total do Patrimônio Líquido. Este ajuste se deve a exclusão no resultado do exercício de 31 de dezembro dos anos de 2009 (R\$ 1.801.187,83) e 2010 (R\$ 1.802.544,90) de valores relativos à despesas pagas pela controlada Telegráfica Energia S.A. mas pertencentes a controladora Juruna Participações e Investimentos S.A. conforme contrato de gestão de caixa, e não consideradas e transferidas anteriormente à controladora no período de sua respectiva competência, fato este que afetando o Patrimônio Líquido tanto da controlada como da controladora é registrado e consequentemente evidenciado nesta demonstração. 20. SEGUROS - Mediante cláusula contratual constante do contrato de financiamento junto ao BNDES referente a garantias exigidas na operação, especificada na Nota Explicativa nº 15, a sociedade contratou cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices em vigor com os prêmios devidamente pagos são as seguintes:

Table with 3 columns: Seguro, Cobertura, Vigência. Rows include Riscos de engenharia, Riscos de operação.

21. RISCOS - a) Risco de crédito - O risco da Companhia enfrentar dificuldades em receber valores faturados decorrentes da geração de energia limita-se aos valores constantes da Nota Explicativa nº 7. Quanto ao risco de crédito associado às aplicações financeiras e equivalentes de caixa, a Companhia somente realiza operações em instituições avaliadas como de baixo risco. b) Risco de liquidez - Representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. c) Gestão de risco de capital - Os objetivos da Sociedade ao administrar seu capital são de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus quotistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital. d) Operações com instrumentos derivativos - A companhia não realizou operações com instrumentos derivativos. Cuiabá - MT, 31 de Dezembro de 2011.

JOÃO MAURO BOSCHIERO
Diretor - CPF: 071.602.678-34
JOSÉ ROBERTO MILLER
Controlador CRC-MT 007826/O-5 - CPF: 395.784.371-53

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da TELEGRÁFICA ENERGIA S.A. Cuiabá - MT Examinamos as demonstrações contábeis da TELEGRÁFICA ENERGIA S.A. ("TELEGRÁFICA"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis - A administração da TELEGRÁFICA é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TELEGRÁFICA EM 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá, 19 de março de 2012. CLAUDIO BIANCHESI & ASSOCIADOS AUDITORES S/S - CRC 2SP 019128/0 - D. CLAUDIO CALDAS BIANCHESI - CONTADOR CRC 1RS 34.686 T-4 "SP" 001714 - CPF: 380.518.000-44



SAPEZAL ENERGIA S.A.

CNPJ: 07.655.521/0001-26
Cuiabá/MT

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - (em R\$)

ATIVO	Nota Explicativa	31/12/2011	31/12/2010
CIRCULANTE		16.825.109,02	1.130.124,59
Caixa e equivalentes de caixa.....	4b e 6	4.557,82	525.545,22
Consumidores.....	7	5.018.380,17	-
Tributos e contribuições a recuperar.....	4c e 8	11.749.640,25	203.687,60
Despesas Antecipadas.....	4d e 9	52.530,78	395.363,79
Outros créditos.....		5.527,98	-
NÃO CIRCULANTE		156.840.907,79	157.142.008,47
Realizável a longo prazo.....		144.535.494,35	144.731.868,54
Ativo Financeiro.....	4e e 10	138.619.440,31	141.938.314,88
Outros.....	4d,8,9 e 16	5.916.054,04	2.793.553,66
Investimentos.....	11	9.715.000,00	9.715.000,00
Imobilizado.....	4f e 12	104.143,90	100.771,71
Diferido.....	4g e 13	2.486.269,54	2.594.368,22
TOTAL DO ATIVO		173.666.016,81	158.272.133,06
PASSIVO			
CIRCULANTE		16.869.995,32	15.595.595,26
Fornecedores.....	14	8.437.591,45	8.712.572,62
Empréstimos e financiamentos.....	15	8.373.898,95	6.856.360,42
Obrigações fiscais, sociais e trabalhistas.....		38.945,69	19.065,75
Outros débitos.....		19.559,23	7.596,47
NÃO CIRCULANTE		75.365.090,49	68.094.301,87
Empréstimos e financiamentos.....	15	75.365.090,49	62.174.152,77
Obrigações com a controladora.....		5.920.149,10	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		81.430.931,00	74.582.235,93
Capital social.....	18a	62.000.000,00	29.200.000,00
Adiantamento p/ futuro aumento de capital.....	18b	19.562.742,53	44.472.784,59
Reserva de reavaliação.....	18d	4.485.000,00	4.485.000,00
Prejuízos acumulados.....		(4.616.811,53)	(3.575.548,66)
TOTAL DO PASSIVO		173.666.016,81	158.272.133,06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - (em R\$)

	Nota Explicativa	31/12/2011	31/12/2010
RECEITA BRUTA		11.089.691,13	-
Receita Geração de Energia.....	4a	11.089.691,13	-
IMPOSTOS S/ FATURAMENTO		(1.025.796,43)	-
PIS.....	4a	(182.979,90)	-
COFINS.....	4a	(842.816,53)	-
RECEITA LÍQUIDA DE VENDA		10.063.894,70	-
CUSTO DE OPERAÇÃO		(4.570.677,61)	-
Operação Usina.....	4a	(4.269.479,31)	-
Operação Linha de Transmissão.....	4a	(301.198,30)	-
RESULTADO BRUTO		5.493.217,09	-
DESPESAS CORRENTES		(1.923.478,97)	(2.017.354,23)
Despesas com pessoal.....	4a	(869.462,67)	(547.479,63)
Despesas tributárias.....	4a	(61.620,00)	(190.274,09)
Despesas com materiais e serviços.....	4a	(556.270,23)	(486.071,77)
Despesas gerais.....	4a	(436.126,07)	(793.528,74)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		(4.611.000,99)	(104.477,11)
Despesas financeiras.....	4a	(4.682.024,47)	(167.244,30)
Receitas financeiras.....	4a	71.023,48	62.767,19
(=) RESULTADO CORRENTE		(1.041.262,87)	(2.121.831,34)
Prejuízo líquido do período		(1.041.262,87)	(2.121.831,34)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - (em R\$)

	31/12/2011	31/12/2010
1) Fluxos de caixa originados de atividades operacionais		
Resultado líquido	(1.041.262,87)	(2.121.831,34)
Ajuste para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização.....	3.435.608,30	7.250,97
Decréscimo (acréscimo) em ativos:		
Demais contas a receber/adiantamentos/créditos.....	(20.997.373,24)	(4.554,64)
Acréscimo (decréscimo) em passivos:		
Demais contas a pagar.....	12.061,98	(11.841,66)
Caixa líquida gerada pelas atividades operacionais	(18.590.965,83)	(2.130.976,67)
2) Fluxos de caixa originados de atividades de financiamento		
Adiantamento para futuro aumento de capital.....	(24.910.042,06)	22.689.237,67
Aumento de capital social.....	32.800.000,00	-
Empréstimos e financiamentos tomados.....	14.708.476,25	13.479.255,73
Remessa de controladora/gestão de caixa.....	(5.920.149,10)	3.376.384,96
Caixa líquida gerada pelas atividades de financiamento	16.678.285,09	39.544.878,36
3) Fluxos de caixa originados de atividades de investimentos		
Ativos Financeiros.....	1.407.927,05	(39.540.378,24)
Aplicação no Imobilizado.....	(16.233,71)	(98.091,33)
Caixa líquida gerada pelas atividades de investimentos	1.391.693,34	(39.638.469,57)
4) VARIÁVEIS NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(520.987,40)	(2.224.567,88)
5) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(520.987,40)	(2.224.567,88)
No início do exercício.....	525.545,22	750.113,10
No fim do exercício.....	4.557,82	525.545,22

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - (em R\$)

	CAPITAL SOCIAL	ADIANT. P/FUTURO AUMENTO CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/2010	29.200.000,00	44.472.784,59	4.485.000,00	(2.636.463,03)	75.521.321,56
Adiantamento aumento capital.....		7.889.957,94			7.889.957,94
Aumento de capital social.....	32.800.000,00	(32.800.000,00)			-
Resultado do exercício.....				(1.041.262,87)	(1.041.262,87)
Ajuste de exercícios anteriores.....				(939.085,63)	(939.085,63)
Saldo em 31/12/2011	62.000.000,00	19.562.742,53	4.485.000,00	(4.616.811,53)	81.430.931,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (em R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Sapezal Energia S.A., estabelecida na Estrada Municipal SZ 03, Km 21, vicinal à esquerda mais 30 Km, à margem direita do Rio Jurueña, Zona Rural, no município de Sapezal/MT, é uma sociedade por ações de capital fechado que tem por objeto social realizar a atividade de geração de energia elétrica através da Pequena Central Hidrelétrica Sapezal, localizada nos municípios de Sapezal e de Campos de Júlio, no Estado de Mato Grosso, bem como a comercialização de energia gerada por tal Central e a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades, conforme autorização concedida pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica pela Resolução nº 726/2002 seguida das Resoluções nº 241/2005 e nº 546/2006.

2. DA AUTORIZAÇÃO - A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL autorizou a Sapezal Energia S.A. a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica (PIE) mediante exploração de potencial hidráulico localizado no Rio Jurueña entre os municípios de Campos de Júlio e Sapezal, ambos no Estado de Mato Grosso. Esta autorização vigorará pelo prazo de 30 anos a contar da data de 18 de dezembro de 2002, data esta da publicação da Resolução ANEEL nº 726 que a concede. Podendo, este prazo, ser prorrogado a pedido da Autorizada ao critério da ANEEL. Os bens e instalações vinculados à produção de energia elétrica, ao final do prazo da autorização acima descrito, não havendo prorrogação, passarão a integrar o Patrimônio da União. Fato que, ocorrerá, mediante indenização dos investimentos autorizados e ainda não amortizados devidamente auditados pela ANEEL, considerando ainda que poderá ser exigido que a autorizada restabeleça, por sua conta, o livre escoamento das águas.

3. APRESENTAÇÃO E BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - **3.1. Apresentação** - A autorização para a conclusão e apresentação destas demonstrações contábeis ocorreu na reunião do conselho de administração em 09 de março de 2012.

3.2. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis - **a) Declaração de conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às concessionárias/autorizadas de serviço público de energia elétrica, definidas pelo poder concedente, a Agência de Energia Elétrica - ANEEL. Algumas informações adicionais são apresentadas em notas explicativas e quadros suplementares em atendimento às instruções contidas no Despacho nº 4.097/2010, da SFEF/ANEEL. As demonstrações contábeis foram elaboradas, ainda, de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPC's") emitidos pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) adotados no Brasil e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

b) Base de mensuração - As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens reconhecidos nos balanços patrimoniais quando assim houver: - Os instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo; - Os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; - **c) Moeda funcional e moeda de apresentação** - As demonstrações contábeis são apresentadas em unidades de Real, que é a moeda funcional da Companhia.

4. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - **a) Ajuste do resultado** - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, incluindo os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos. As receitas e despesas são reconhecidas à medida que são efetivamente incorridas.

b) Caixa e equivalentes de caixa - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, com prazo de resgate definido. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. Os riscos de mercado e cálculo ao valor justo envolvendo essas aplicações são insignificantes.

c) Tributos e contribuições a recuperar - O crédito de IRRF refere-se às aplicações financeiras de renda fixa e variável que será compensado com as obrigações a pagar do respectivo imposto em períodos subsequentes. Os impostos s/ faturamento a recuperar constituem impostos retidos e serão compensados conforme apuração do resultado ao final do exercício corrente. O valor a recuperar de PIS e COFINS refere-se a créditos apurados relativos à aquisição de materiais e serviços formadores do ativo imobilizado. O valor a recuperar de ICMS refere-se a créditos acumulados decorrentes da aquisição de mercadorias e utilização de serviços destinados ao empreendimento conforme Decreto 215/2007 e Portaria nº 008/2007 sendo que a utilização do benefício fiscal é acompanhada pela Secretaria de Estado de Indústria Comércio, que concede a empresa este benefício até o prazo de conclusão da obra.

d) Despesas antecipadas - Referem-se a pagamentos antecipados, cujos benefícios ocorrerão em períodos futuros. Compreendem, substancialmente, a gastos com seguros que são apropriados considerando o período de vigência das apólices.

e) Ativos financeiros - Orientada pela ICP nº 01 e OCP nº 05, a Sapezal Energia S.A. registra no grupo de ativos financeiros, os custos realizados em benefício da obra como um todo, que ao final da construção e após o registro segundo os critérios e procedimentos definidos pela ANEEL no MPCE - Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico serão rateados e alocados ao custo dos bens beneficiados a serem transferidos à União passíveis de indenização ao final do prazo de autorização.

f) Imobilizado - O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e é depreciado pelo método linear, que consiste na aplicação de uma taxa de desvalorização constante sobre o bem, baseada no período estimado de sua vida útil. O valor recuperável dos bens integrantes do ativo imobilizado é revisado anualmente ou em decorrência de eventos e circunstâncias ou mudanças econômicas operacionais ou tecnológicas que representem indicadores de perda de valor.

g) Diferido - Todos os gastos pré-operacionais administrativos registrados até 2008 referentes ao andamento da construção da hidrelétrica foram lançados no ativo "diferido". A partir do início do exercício de 2009, a administração da sociedade optou por não mais adicionar valores ao saldo do ativo diferido, de acordo com as novas regras contábeis vigentes. A amortização desses ativos diferidos se dará com o início da geração de receitas da Pequena Central Hidrelétrica Sapezal, pelo prazo de 10 anos (prazo previsto do retorno do investimento). A recuperação do saldo contábil do ativo diferido também é testada anualmente, ou em decorrência de eventos ou circunstâncias que representem indicadores de perda de valor.

h) Adiantamentos a fornecedores de bens e serviços - Conforme manual de contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, expedido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), os pagamentos efetuados em razão de cláusulas contratuais sobre desembolsos mesmo que antes do recebimento dos materiais ou serviços, foram reclassificados em sub-conta do imobilizado em curso, quando destinados a ordens de imobilização (ODI). De acordo com cláusulas contratuais, os adiantamentos são amortizados a cada medição ou nota fiscal emitida, proporcionalmente ao valor total adiantado do contrato. Desta forma, alguns fornecedores têm valores em aberto no ativo, relativo à parte ainda não realizada do contrato.

i) Outros ativos e passivos - Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado

com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário é demonstrado como não circulantes.

j) Demonstração dos fluxos de caixa - A demonstração do fluxo de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com o CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Demonstrações Contábeis (CPC).

k) Imposto de renda e contribuição social - São constituídas provisões desses tributos sempre que apuradas bases positivas de acordo com a forma de tributação escolhida.

l) Estimativas contábeis - Na preparação das demonstrações contábeis são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras operações como: provisões para contingências, provisão para créditos de liquidação duvidosa, vida útil dos bens do imobilizado, entre outros. Os resultados a serem apurados quando da concretização dos fatos que resultarem no reconhecimento destas estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações. A administração monitora e revisa periodicamente e tempestivamente estas estimativas e suas premissas.

5. Conciliação das Demonstrações Financeiras Regulatórias (despacho ANEEL nº 4097 de 30 de dezembro de 2010) - a) Convergência as Normas Internacionais - No processo de convergência das normas internacionais de contabilidade destaca-se a aplicação da interpretação IFRIC 12 - Service Concession Arrangements, referente a contabilização das concessões/autorizações de serviço público (correlacionada à interpretação técnica brasileira ICP nº 01 - Contratos de Concessão), bem como o não reconhecimento contábil dos Ativos e Passivos regulatórios, por não se enquadrarem no IASB Framework (CPC - Estrutura Conceitual). A ANEEL considera que esses ajustes não representam o negócio das concessionárias/autorizadas e, portanto, divulgou a Resolução Normativa nº 396, de 23 de fevereiro de 2010, instituindo, assim, a contabilidade regulatória. Em atendimento ao Despacho ANEEL nº 4097, de 30 de dezembro de 2010, segue abaixo a conciliação entre demonstração financeira e regulatória:

ATIVO	31/12/2011 Regulatório	Ajustes Regulatórios	31/12/2011 Societário	31/12/2010 Regulatório	Ajustes Regulatórios	31/12/2010 Societário
CIRCULANTE						
Ativos Circulantes não afetados.....	16.825.109,02	-	16.825.109,02	1.130.124,59	-	1.130.124,59
Total do Ativo Circulante	16.825.109,02		16.825.109,02	1.130.124,59		1.130.124,59
NÃO CIRCULANTE						
Realizável a longo prazo						
Ativo Financeiro.....	-	138.619.440,31	138.619.440,31	-	141.938.314,88	141.938.314,88
Outros realizáveis a longo prazo não afetados.....	5.916.054,04	-	5.916.054,04	2.793.553,66	-	2.793.553,66
Total do realizável a longo prazo	5.916.054,04	138.619.440,31	144.535.494,35	2.793.553,66	141.938.314,88	144.731.868,54
Investimentos.....	9.715.000,00	-	9.715.000,00	9.715.000,00	-	9.715.000,00
Imobilizado.....	138.723.584,21	(138.619.440,31)	104.143,90	142.039.086,59	(141.938.314,88)	100.771,71
Diferido.....	2.486.269,54	-	2.486.269,54	2.594.368,22	-	2.594.368,22
Total do Ativo Não Circulante	156.840.907,79	-	156.840.907,79	157.142.008,47	-	157.142.008,47
ATIVO TOTAL	173.666.016,81	-	173.666.016,81	158.272.133,06	-	158.272.133,06
PASSIVO						
CIRCULANTE						
Passivos Circulantes não afetados.....	16.869.995,32	-	16.869.995,32	15.595.595,26	-	15.595.595,26
Total do Passivo Circulante	16.869.995,32		16.869.995,32	15.595.595,26		15.595.595,26
NÃO CIRCULANTE						
Passivos não circulantes não afetados.....	75.365.090,49	-	75.365.090,49	68.094.301,87	-	68.094.301,87
Total do Passivo Não Circulante	75.365.090,49	-	75.365.090,49	68.094.301,87	-	68.094.301,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social.....	62.000.000,00	-	62.000.000,00	29.200.000,00	-	29.200.000,00
Adiantamento para futuro aumento de capital.....	19.562.742,53	-	19.562.742,53	44.472.784,59	-	44.472.784,59
Reserva de reavaliação.....	4.485.000,00	-	4.485.000,00	4.485.000,00	-	4.485.000,00
Prejuízos acumulados.....	(4.616.811,53)	-	(4.616.811,53)	(3.575.548,66)	-	(3.575.548,66)
Total do Patrimônio Líquido	81.430.931,00	-	81.430.931,00	74.582.235,93	-	74.582.235,93
PASSIVO TOTAL	173.666.016,81	-	173.666.016,81	158.272.133,06	-	158.272.133,06

b) Apresentação de informação por segmento - A sociedade atua em um único segmento, por essa razão as Demonstrações já estão apresentadas com as informações por segmento.

c) Novas IFRSs e interpretações do IFRIC (Comitê de Interpretação de Informação Financeira IASB) - Algumas normas e emendas das normas e interpretações emitidas pelo IASB ainda não entraram em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, portanto não foram aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras. O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações correspondentes às IFRS novas e revisadas e à IFRIC apresentadas anteriormente. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória. A Companhia ainda não concluiu quanto aos efeitos da adoção dessas normas, porém a Administração da Companhia não prevê que a adoção destas novas normas e interpretações terá um impacto material nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia no período de aplicação inicial, nem pretende fazer uma adoção antecipada dessas normas ou interpretações. Normas e interpretações aplicáveis à Companhia ainda não vigentes - **IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As alterações a esta norma visam

continua

(continuação)

melhorar a forma de apresentação dos componentes dos outros resultados abrangentes. As novas exigências passam a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de julho de 2012. **IAS 12 - Tributos sobre o lucro** - A alteração prevê uma solução prática para determinar se os ativos mensurados usando o modelo do justo valor do IAS 40 - Propriedades de Investimento são recuperados através do uso ou através de venda. A alteração passa a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de julho de 2011, com aplicação antecipada permitida. **IAS 19 - Benefícios a Empregados** - As alterações a esta norma irão melhorar as condições de reconhecimento e divulgação dos planos de benefícios definidos, uma vez que ganhos e perdas atuariais passarão a ser imediatamente reconhecidos em Outros resultados abrangentes. As novas exigências passam a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, com aplicação antecipada permitida. **IAS 28 - Investimentos em Coligadas e Empreendimentos Controlados em Conjunto (Investments in Associates and Joint Ventures)** - Em maio de 2011 o IASB emitiu uma revisão da norma IAS 28 incorporando os procedimentos de contabilização de empreendimentos controlados em conjunto, uma vez que o método de equivalência patrimonial é aplicável tanto para empreendimentos controlados em conjunto quanto para coligadas. Por outro lado, os requerimentos de divulgação para investimentos em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto foram combinados numa única e abrangente norma, o IFRS 12 "Divulgação de Participações em Outras Entidades" (Disclosure of Interests in Other Entities). As alterações do IAS 28 são efetivas para exercícios anuais que se iniciarem em 1º de janeiro de 2013. **IAS 32 - Compensação de Ativos e Passivos Financeiros** - Em dezembro de 2011, o IASB publicou emendas ao IAS 32 Instrumentos Financeiros - Apresentação para esclarecer a aplicação dos requisitos de compensação. Estas alterações entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014, com aplicação antecipada permitida. **IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Divulgações** - As alterações visam melhorar os requisitos de divulgação em relação aos ativos financeiros transferidos. A alteração passa a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de julho de 2011, com aplicação antecipada permitida. **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - Classificação e Mensuração** - Esta norma encerra a primeira parte do projeto de substituição da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Utiliza uma abordagem simples para determinar se um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado ou valor justo, substanciando na forma como uma entidade administra seus instrumentos financeiros e o fluxo de caixa contratual característico dos ativos financeiros. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2015. **IFRS 10 - Demonstrações Contábeis Consolidadas, IFRS 11 - Empreendimentos em Conjunto e IFRS 12 - Divulgação de Participação em Outras Entidades** - A emissão destas novas normas pretende definir com clareza o controle ou compartilhamento sobre uma investida. A IFRS 10 define um modelo de consolidação único que identifica o controle como base para a consolidação de uma entidade. A IFRS 11 estabelece os princípios para a divulgação pelas empresas de empreendimentos em conjunto. A IFRS 12 combina, aumenta e substitui os requisitos de divulgação para subsidiárias, empreendimentos em conjunto, associados e a estrutura de entidades não consolidadas. Como consequência destas novas IFRS, o IASB emitiu, igualmente alterados e revisados, o IAS 27 e o IAS 28. As novas exigências passam a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, com aplicação antecipada permitida. **IFRS 13 - Mensuração ao Valor Justo** - Esta norma agrega em um único standard a estrutura para mensuração do valor justo, assim como as divulgações necessárias. Aplica-se quando outros IFRS exigem ou permitem a mensuração ao valor justo. Esta norma não introduz quaisquer novas exigências para mensurar um ativo ou um passivo pelo justo valor, e passa a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, com aplicação antecipada permitida. **6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** - Estão assim apresentados nas demonstrações contábeis:

Descrição	31/12/2011	31/12/2010
Caixa.....	4.557,82	525.545,22
Aplicações financeiras.....	-	-
Total.....	4.557,82	525.545,22

7. CONSUMIDORES - O saldo de R\$ 5.018.380,17 é composto por valores a receber decorrentes da venda de energia elétrica a Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. conforme contrato de compra e venda de energia firmado entre as partes, no âmbito do PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica, cujo valor total é de R\$ 308.779.919,82. Sendo o valor unitário por MWH de R\$ 179,35. Este contrato vigorará pelo período de 20 anos iniciando em agosto de 2011 quando da emissão do primeiro faturamento. **8. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECUPERAR** - Estão assim compostos nas demonstrações contábeis:

Descrição	31/12/2011	31/12/2010
IRRF a recuperar.....	193.643,69	178.672,43
Impostos s/ faturamento a recuperar.....	194.659,50	-
PIS/COFINS a recuperar.....	11.360.982,63	-
Outros impostos a recuperar.....	354,43	25.015,17
Total curto prazo.....	11.749.640,25	203.687,60
ICMS a recuperar.....	959.891,44	2.618.792,47
Total longo prazo.....	959.891,44	2.618.792,47
Total geral.....	12.709.531,69	2.822.480,07

9. DESPESAS ANTECIPADAS - Os pagamentos efetuados antecipadamente são compostos por despesas pertencentes a exercícios futuros apresentadas com saldo no ativo circulante de R\$ 52.530,78 e de R\$ 0,00 no ativo não circulante em 31 de dezembro de 2011 (no ativo circulante de R\$ 395.363,79 e de R\$ 174.761,19 no ativo não circulante em 31 de dezembro de 2010). Dessa forma, estas despesas serão apropriadas futuramente conforme a devida competência. **10. ATIVOS FINANCEIROS** - Os bens vinculados à autorização são registrados no ativo não circulante em "ativos financeiros", como segue:

Descrição	31/12/2011	31/12/2010
Edificações.....	94.935.496,36 (1.552.442,89)	93.383.053,47
Máquinas e Equipamentos.....	38.752.497,94 (1.555.132,74)	37.197.365,20
Terenos.....	223.620,97	223.620,97
Encargos financeiros.....	-	-
s/ financiamentos.....	-	11.637.025,43
A ratear.....	-	25.488.297,79
Compras em Andamento.....	52.225,85	52.225,85
Serviços a faturar.....	133.565,34	764.249,25
Adiantamentos a fornecedores.....	3.396.681,85	8.946.517,14
Linhas de Transmissão.....	2.008.095,33 (93.626,98)	1.914.468,35
Coletora Compartilhada.....	-	2.220.473,51
Substituição e Acesso.....	2.431.904,77 (113.445,49)	2.318.459,28
a Linha de Transmissão.....	-	2.689.105,48
Total.....	141.934.088,41 (3.314.648,10)	138.619.440,31

Os encargos financeiros sobre os financiamentos do ativo imobilizado foram registrados como custo desse ativo a partir de 2009 conforme orientações descritas no CPC 20 - Custo de empréstimos. Estes custos agregaram o valor do ativo imobilizado até 23 de junho de 2011 data da autorização para início da operação comercial conforme Despacho ANEEL nº 2.650. Os valores "a ratear" constituem-se de custos em benefício da obra que não são passíveis de alocação pelo sistema de ordem de imobilização - ODI, conforme Manual expedido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, item 7.2.68. Tais valores a partir do início da operação comercial foram rateados às demais imobilizações. Em alguns casos, mesmo não tendo ocorrido à prestação do serviço ou a entrega da mercadoria, por força contratual evidenciamos serviços a faturar. Ainda sob orientação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL são classificados como imobilizado em curso os valores de "adiantamentos a fornecedores" compostos pelos pagamentos efetuados a fornecedores em razão de cláusulas contratuais antes do devido recebimento de materiais ou serviços. Por imposições ambientais e determinações da ANEEL, a Companhia desenvolveu a Linha

de Transmissão Coletora Compartilhada (LT) para atender todas as hidrelétricas do Complexo Jurueña (9 PCHs e 2 UHEs). A implantação da referida LT deveria ter sido realizada desde o início com a concorrência de todos os empreendimentos usuários dessa LT, o que não ocorreu por razões diversas e alheias aos interesses dos empreendedores. **11. INVESTIMENTOS** - O montante referente ao valor econômico da autorização de exploração do potencial hidrelétrico da Pequena Central Hidrelétrica Sapezal, apurado com base no laudo de avaliação elaborado pela empresa Brand Finance do Brasil Consultoria e Avaliações Ltda., que indicou valor máximo de R\$ 21.786.000,00, pelo método de fluxo de caixa descontado à taxa de 12% ao ano, considerando ainda o valor da realização de mercado desses ativos. Reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, a unanimidade dos acionistas, acatadamente, adotou o valor de R\$ 5.230.000,00 para efeito de integralização de capital por parte da acionista controladora, Jurueña Participações e Investimentos S.A. Os valores contabilizados dos direitos de exploração foram reavaliados em mais R\$ 4.485.000,00 em novembro de 2006, resultando no valor total dos direitos de exploração no montante de R\$ 9.715.000,00. **12. IMOBILIZADO** - Composto por bens mantidos para fins administrativos e para uso decorrente da implantação da PCH:

Descrição	Maqui- nas e Equipamen- tos	Mó- veis e Uten- sílios	Equipamen- tos de Comu- nicação	Total
CUSTO				
Em 31/12/2010.....	87.415,83	17.297,69	3.750,00	108.463,52
Adições.....	12.599,00	3.634,71	-	16.233,71
Em 31/12/2011.....	100.014,83	20.932,40	3.750,00	124.697,23
DEPRECIACÃO				
Em 31/12/2010.....	5.738,80	1.799,88	153,13	7.691,81
Adições.....	9.920,09	2.038,31	903,12	12.861,52
Em 31/12/2011.....	15.658,89	3.838,19	1.056,25	20.553,33
IMOBILIZADO LÍQUIDO				
Em 31/12/2010.....	81.677,03	15.497,81	3.596,87	100.771,71
Em 31/12/2011.....	84.355,94	17.094,21	2.693,75	104.143,90

Os bens imobilizados acima apresentam depreciação acumulada conforme os seguintes períodos:

Descrição	Período de depreciação
Máquinas e equipamentos.....	10 anos
Móveis e utensílios.....	10 anos
Equipamentos de comunicação.....	5 anos

13. DIFERIDO - A companhia mantém neste grupo os saldos remanescentes do ativo diferido existentes em 31 de dezembro de 2008 e que não puderam ser alocados em outros grupos. Conforme a Lei 11.941/2009 que alterou a Lei 6.404/76 estes saldos serão amortizados de acordo com os critérios anteriores, até sua totalidade. Em agosto de 2011 iniciou-se a amortização conforme emissão do primeiro faturamento. O período de amortização será de 10 anos com previsão de término para julho de 2021. O saldo do diferido está assim composto:

Descrição	Saldos
Diferido em 31/12/2008.....	2.594.368,22
(-) Amortização Acumulada.....	108.098,68
Diferido em 31/12/2011.....	2.486.269,54

14. FORNECEDORES - Em fornecedores são classificadas as obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios e encontram-se assim compostos:

Descrição	31/12/2011	31/12/2010
Notas Fiscais Emitidas.....	4.886.188,70	5.719.048,08
Aditivos Contratuais.....	-	10.586,73
Reajustes Contratuais.....	140.681,96	753.662,52
Medições a Aprovar.....	-	37.87,35
Retenções Contratuais.....	3.410.720,79	2.191.437,94
Total.....	8.437.591,45	8.712.572,62

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Os empréstimos e financiamentos estão assim compostos no passivo circulante e no exigível a longo prazo:

Descrição	31/12/2011	31/12/2010	Taxas Juros
BB.....	861.920,17	7.757.281,49	3,80% + TJLP
CEF.....	3.333.684,52	30.003.160,71	27.499.373,39 3,80% + TJLP
BNDES.....	4.178.294,26	37.604.648,29	34.499.547,14 2,65% + TJLP
Total.....	8.373.898,95	75.365.090,49	69.030.513,19

Os montantes contratados referem-se a contrato junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) sendo agentes financeiros o Banco do Brasil S.A. (BB) e a Caixa Econômica Federal (CEF), assinado em 31/08/2007 e posteriores aditivos e contrato suplementar assinado em 12/07/2011, para abertura de crédito no valor de R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais) e R\$ 14.700.000,00 (quatorze milhões e setecentos mil reais) respectivamente, tendo como intervenientes Jurueña Participações e Investimentos S.A. (controladora da Sapezal Energia S.A.), Linca Participações e Investimentos S.A. (controladora da Jurueña Participações e Investimentos S.A.) e Energia PCH Fundo de Investimento em Participações S.A. A garantia da operação se dá através de contratos celebrados especificamente para este fim, quais sejam: I) Penhora de direitos emergentes da autorização concedida pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica a Sapezal Energia S.A. compreendendo, mas não se limitando a: a) Direitos de crédito decorrentes da venda de energia produzida pela PCH; b) Direito de receber quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente que sejam ou venham a se tornar devidos por em caso de extinção da autorização; c) Direito de vender a energia elétrica produzida pela PCH; d) E todos demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, que possam ser objeto de penhor de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrentes da autorização. Ver Nota Explicativa nº 16; II) Penhora da totalidade das ações ordinárias e nominativas sem valor nominal de emissão da Sapezal Energia S.A.; III) Penhora de direitos creditórios. Ver Nota Explicativa nº 16; IV) Constituição de instrumentos de seguridade. Detalhados na Nota Explicativa nº 21; V) Cessão e vinculação de dividendos, juros sobre capital próprio e restituições de adiantamentos para futuro aumento de capital; VI) Constituição de fiança. As garantias constituídas acima são consideradas um todo indivisível em relação ao valor da dívida. O principal da dívida será pago em 135 (cento e trinta e cinco) prestações divididas da seguinte forma: I) 9 (nove) prestações mensais e sucessivas vencendo-se a primeira prestação em 15 de julho de 2009 e a última em 15 de março de 2010; II) 6 (seis) prestações mensais e sucessivas vencendo-se a primeira prestação em 15 de janeiro de 2011 e a última em 15 de junho de 2011; III) 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas vencendo-se a primeira prestação em 15 de janeiro de 2012. Considerando a forma de amortização demonstrada acima, até a presente data restam 120 prestações com data prevista para término em 15/12/2021. **16. CONTA RESERVA** - Conforme Contrato de Penhor dos Direitos Emergentes da Autorização da ANEEL e de Direitos Creditórios e Contrato de Administração de Contas e Outras Avenças, previstos em cláusula contratual firmada junto ao BNDES e seus Agentes Financeiros mencionada na Nota Explicativa nº 15, os valores constituídos nesta conta referem-se a créditos recebidos e penhorados decorrentes da venda de energia conforme CVE - Contrato de Compra e Venda de Energia firmado com a Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Os valores penhorados em garantia somente serão executados pelo BNDES e seus Agentes Financeiros para satisfazer pagamento de obrigações vencidas e não liquidadas restituindo qualquer importância excedente ao limite destas obrigações. Em 31 de dezembro de 2011 o saldo registrado no Ativo Não Circulante em Conta Reserva corresponde a R\$ 3.349.829,65. **17. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO** - Foram pagos honorários e gratificações aos administradores da sociedade no

montante de R\$ 64.800,00 até 31 de dezembro de 2011 (R\$ 64.800,00 no exercício de 2010) que compreende substancialmente a benefícios de curto prazo. A sociedade não concede qualquer tipo de benefício pós-emprego e não tem como política pagar a empregados e administradores remuneração baseada em ações. **18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a) Capital Social**: O Capital Social autorizado pelo Estatuto Social é de R\$ 65.000.000,00, dividido em 65 milhões de ações ordinárias nominativas com valor unitário de R\$ 1,00, das quais foram subscritas 62.800.000,00 em ações. **b) Adiantamento para futuro aumento de capital**: Até a presente data foram transferidos à Sapezal Energia S.A., o valor de R\$ 52.362.742,53 (R\$ 44.472.784,59 até 2010), referentes a adiantamentos para futuro aumento de capital, repassados pela controladora Jurueña Participações e Investimentos S.A., para a continuidade e conclusão da obra. Deste montante, em 22 de setembro de 2011, foram convertidos em ações 32.800.000,00 restando o valor de R\$ 19.562.742,53. **c) Distribuição de Dividendos**: As ações têm direito a distribuição de dividendos anual não cumulativo, no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76 com adequação dada pela Lei nº 10.303/01. **d) Reservas**: - Reserva Legal: a parcela de 5% (cinco por cento) do lucro, quando houver, será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social de acordo com Art. 35 do Estatuto Social e em conformidade com o Art. 193 da Lei nº 6.404/76. O saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. - Reserva de Reavaliação: a companhia efetuou reavaliação em 2006 dos valores referentes aos direitos de exploração do potencial hidrelétrico da PCH Sapezal reavaliados em mais R\$ 4.485.000,00 conforme mencionado na nota explicativa nº 11.

19. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL - As Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido apresentada em conformidade com o CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis (aprovado pela Deliberação CVM nº 595/09) e com a Resolução CFC nº 1.185/09 descreve a movimentação das diversas contas componentes do Patrimônio Líquido indicando a origem de acréscimos ou diminuição do período. Atendendo ao CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, apresenta-se em linha destacada nesta demonstração o ajuste de exercícios anteriores no valor de R\$ 939.085,63 aumentando a conta de Prejuízos Acumulados e consequentemente diminuindo o total do Patrimônio Líquido. Este ajuste se deve a inclusão no resultado do exercício de 31 de dezembro dos anos de 2009 (R\$ 469.366,00) e 2010 (R\$ 469.719,63) de valores relativos à despesas pagas pela controladora Jurueña Participações e Investimentos S.A. conforme contrato de gestão de caixa, e não consideradas e transferidas anteriormente à controladora no período de sua respectiva competência, fato este que afetando o Patrimônio Líquido tanto da controladora como da controlada é registrado e consequentemente evidenciado nesta demonstração. **20. SEGUROS** - Mediante cláusula contratual constante do contrato de financiamento junto ao BNDES referente a garantias exigidas na operação, especificada na Nota Explicativa nº 15, a sociedade contratou cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices em vigor com os prêmios devidamente pagos são as seguintes:

Seguro	Cobertura	Vigência
Riscos de engenharia.....	86.966.817,00	25/06/09 à 30/10/12
Risco de operação.....	101.226.473,51	27/06/11 à 27/06/12

21. RISCOS - a) Risco de crédito - O risco da Companhia enfrentar dificuldades em receber valores faturados decorrentes da geração de energia limita-se aos valores constantes da Nota Explicativa nº 7. Quanto ao risco de crédito associado às aplicações financeiras e equivalentes de caixa, a Companhia somente realiza operações em instituições avaliadas como de baixo risco. **b) Risco de liquidez** - Representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. **c) Gestão de risco de capital** - Os objetivos da Sociedade ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus quotistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital. **d) Operações com instrumentos derivativos** - A companhia não realizou operações com instrumentos derivativos. Cuiabá - MT, 31 de Dezembro de 2011.

JOÃO MAURO BOSCHERO
Diretor
CPF: 071.602.678-34

JOSÉ ROBERTO MILLER
Contador CRC/MT 007826 MT
CPF: 395.784.371-53

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da SAPEZAL ENERGIA S.A., Cuiabá - MT
Examinamos as demonstrações contábeis da SAPEZAL ENERGIA S.A. ("SAPEZAL"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração da SAPEZAL é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SAPEZAL em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá, 19 de março de 2012. **CLAUDIO BIANCHESI & ASSOCIADOS AUDITORES S/C - CRC 2SP 019128/O-2**. **CLAUDIO CALDAS BIANCHESI - CONTADOR CRC 1RS 34.686 T-4 "SP" 001714 - CPF: 380.518.000-44.**



RONDON ENERGIA S.A.

CNPJ: 07.655.516/0001-13

Cuiabá/MT

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - (em R\$)

ATIVO	Nota Explicativa	31/12/2011	31/12/2010
CIRCULANTE		14.595.784,51	858.194,63
Caixa e equivalentes de caixa	4b e 6	6.627,65	308.617,18
Consumidores	7	2.225.830,22	-
Tributos e contribuições a recuperar	4c e 8	12.312.658,60	228.344,80
Despesas Antecipadas	4d e 9	50.668,04	321.232,65
NÃO CIRCULANTE		161.636.671,87	150.397.400,29
Realizável a longo prazo		151.545.512,72	140.235.817,64
Ativo Financeiro	4e e 10	148.181.722,31	137.266.670,98
Outros	4d, 8 e 16	3.363.790,41	2.969.146,66
Investimentos	11	7.897.000,00	7.897.000,00
Imobilizado	4f e 12	188.492,24	171.712,83
Diferido	4g e 13	2.005.666,91	2.092.869,82
TOTAL DO ATIVO		176.232.456,38	151.255.594,92
PASSIVO			
CIRCULANTE		14.721.472,10	13.819.218,93
Fornecedores	14	9.009.829,69	8.062.498,00
Empréstimos e financiamentos	15	5.594.681,57	5.704.608,06
Obrigações fiscais, sociais e trabalhistas		93.064,79	44.426,40
Outros débitos		24.096,05	7.686,47
NÃO CIRCULANTE		77.596.139,37	64.779.323,80
Empréstimos e financiamentos	15	61.541.422,31	49.440.384,30
Obrigações com a controladora	17	16.054.642,16	15.338.929,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		83.914.844,91	72.657.052,19
Capital social	19a	78.500.000,00	26.000.000,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	19a	8.380.130,93	46.804.459,18
Reserva de reavaliação	19a	3.697.000,00	3.697.000,00
Prejuízos acumulados		(6.662.286,02)	(3.644.406,99)
TOTAL DO PASSIVO		176.232.456,38	151.255.594,92

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - (em R\$)

	Nota Explicativa	31/12/2011	31/12/2010
RECEITA BRUTA		6.863.608,82	-
Receita Geração de Energia	4a	6.863.608,82	-
IMPOSTOS SI/ FATURAMENTO		(634.883,85)	-
PIS	4a	(113.249,56)	-
COFINS	4a	(521.634,29)	-
RECEITA LÍQUIDA DE VENDA		6.228.724,97	-
CUSTO DE OPERAÇÃO		(4.014.641,34)	-
Operação Usina	4a	(3.789.942,71)	-
Operação Linha de Transmissão	4a	(224.698,63)	-
RESULTADO BRUTO		2.214.083,63	-
DESPESAS CORRENTES		(1.680.009,09)	(1.892.930,81)
Despesas com pessoal	4a	(721.510,12)	(459.406,70)
Despesas tributárias	4a	(72.980,43)	(349.334,03)
Despesas com materiais e serviços	4a	(490.616,10)	(418.289,93)
Despesas gerais	4a	(394.902,44)	(665.900,15)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		(3.551.953,57)	(137.721,96)
Despesas financeiras	4a	(3.604.748,35)	(200.010,24)
Receitas financeiras	4a	52.794,78	62.288,28
(=) RESULTADO CORRENTE		(3.017.879,03)	(2.030.652,77)
Prejuízo líquido do período		(3.017.879,03)	(2.030.652,77)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - (em R\$)

		31/12/2011	31/12/2010
1) Fluxos de caixa originados de atividades operacionais			
Resultado líquido		(3.017.879,03)	(2.030.652,77)
Ajuste para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização		3.412.587,24	17.456,12
Decréscimo (acréscimo) em ativos:			
Demais contas a receber/adiantamentos/créditos		(16.654.901,99)	127.207,56
Acréscimo (decrescimo) em passivos:		16.681,35	(9.747,81)
Demais contas a pagar		16.681,35	(9.747,81)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		(16.243.512,43)	(1.895.736,90)
2) Fluxos de caixa originados de atividades de financiamento			
Adiantamento para futuro aumento de capital		(38.224.328,25)	22.503.764,12
Aumento de capital social		52.500.000,00	-
Empréstimos e financiamentos tomados		11.991.176,42	8.887.457,14
Remessa de controlador/gestão de caixa		(715.712,66)	13.839.469,49
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		26.982.560,83	45.230.690,75
3) Fluxos de caixa originados de atividades de investimentos			
Ativos Financeiros		(10.996.856,14)	(45.236.220,77)
Aplicação no Imobilizado		(44.181,79)	(74.888,71)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos		(11.041.037,93)	(45.311.109,48)
4) VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(301.989,53)	(1.976.155,63)
5) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(301.989,53)	(1.976.155,63)
No início do exercício		308.617,18	2.284.772,81
No fim do exercício		6.627,65	308.617,18

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - (em R\$)

	CAPITAL SOCIAL	ADIANT. P/FUTURO AUMENTO CAPITAL	RESERVA DE REAVLIAÇÃO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/2010	26.000.000,00	46.604.459,18	3.697.000,00	(2.881.400,92)	73.420.058,26
Adiantamento aumento capital		14.275.671,75			14.275.671,75
Aumento de Capital Social	52.500.000,00	(52.500.000,00)			-
Resultado do exercício				(3.017.879,03)	(3.017.879,03)
Ajuste exercícios anteriores				(763.006,07)	(763.006,07)
Saldo em 31/12/2011	78.500.000,00	8.380.130,93	3.697.000,00	(6.662.286,02)	83.914.844,91

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (em R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Rondon Energia S.A., estabelecida na Estrada do Pontal, Km 95,5, vicinal mais 2 Km, à margem esquerda do Rio Juarena, Zona Rural, no município de Campos de Júlio/MT, é uma sociedade por ações de capital fechado que tem por objeto social realizar a atividade de geração de energia elétrica através da Pequena Central Hidrelétrica Rondon, localizada nos municípios de Sapezal e de Campos de Júlio, no Estado de Mato Grosso, bem como a comercialização de energia gerada por tal Central e a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades, conforme autorização concedida pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica pela Resolução nº 729/2002 seguida das Resoluções nº 240/2005 e nº 543/2006.

2. DA AUTORIZAÇÃO - A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL autorizou a Rondon Energia S.A. a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica (PIE) mediante exploração de potencial hidráulico localizado no Rio Juarena entre os municípios de Campos de Júlio e Sapezal, ambos no Estado de Mato Grosso. Esta autorização vigorará pelo prazo de 30 anos a contar da data de 18 de dezembro de 2002, data esta da publicação da Resolução ANEEL nº 729 que a concede. Prozedo, neste prazo, ser prorrogado a pedido da Autorizada ou à critério da ANEEL. Os bens e instalações vinculados à produção de energia elétrica, ao final do prazo da autorização acima descrito, não havendo prorrogação, passarão a integrar o Patrimônio da União. Fato que, ocorrerá, mediante indenização dos investimentos autorizados e ainda não amortizados devidamente auditados pela ANEEL, considerando ainda que poderá ser exigido que a autorizada restabeleça, por sua conta, o livre escoamento das águas.

3. APRESENTAÇÃO E BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - **3.1. Apresentação** - A autorização para a conclusão e apresentação destas demonstrações contábeis ocorreu na reunião do conselho de administração em 09 de março de 2012. **3.2. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis** - **a) Declaração de conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às concessionárias/autorizadas de serviço público de energia elétrica, definidas pelo poder concedente, a Agência de Energia Elétrica - ANEEL. Algumas informações adicionais são apresentadas em notas explicativas e quadros suplementares em atendimento às instruções contidas no Despacho nº 4.097/2010, da SFEF/ANEEL. As demonstrações contábeis foram elaboradas, ainda, de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPCs") emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) adotados no Brasil e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). **b) Base de mensuração** - As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens reconhecidos nos balanços patrimoniais quando assim houver - Os instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo; - Os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **c) Moeda funcional e moeda de apresentação** - As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. **4. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - **a) Apuração do resultado** - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, incluindo os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos. As receitas e despesas são reconhecidas à medida que são efetivamente incorridas. **b) Caixa e equivalentes de caixa** - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, com prazo de resgate definido. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. Os riscos de mercado e cálculo ao valor justo envolvendo essas aplicações são insignificantes. **c) Tributos e contribuições a recuperar** - O crédito de IRRF refere-se às aplicações financeiras de renda fixa e variável que será compensado com as obrigações a pagar do respectivo imposto em períodos subsequentes. Os impostos si/ faturamento a recuperar constituem impostos retidos e serão compensados conforme apuração do resultado ao final do exercício corrente. O valor a recuperar de PIS e COFINS refere-se a créditos apurados relativos à aquisição de materiais e serviços formadores do ativo imobilizado. O valor a recuperar de ICMS refere-se a créditos acumulados decorrentes da aquisição de mercadorias e utilização de serviços destinados ao empreendimento conforme Decreto 215/2007 e Portaria nº 006/2007 sendo que a utilização do benefício fiscal é acompanhada pela Secretaria de Estado de Indústria Comércio, que concede a empresa este benefício até o prazo de conclusão da obra. **d) Despesas antecipadas** - Referem-se a pagamentos antecipados, cujos benefícios ocorrerão em período futuro. Compreendem, substancialmente, a gastos com seguros que são apropriados considerando o período de vigência das apólices. **e) Ativos financeiros** - Orientada pela ICPSP - Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico serão rateados e alocados ao custo dos bens beneficiados a serem transferidos à União passíveis de indenização ao final do prazo de autorização. **f) Imobilizado** - O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e é depreciado pelo método linear, que consiste na aplicação de uma taxa de desvalorização constante sobre o bem, baseada no período estimado de sua vida útil. O valor recuperável dos bens integrantes do ativo imobilizado é revisado anualmente ou em decorrência de eventos e circunstâncias ou mudanças econômicas operacionais ou tecnológicas que representem indicadores de perda de valor. **g) Diferido** - Todos os gastos pré-operacionais administrativos registrados até 2008 referentes ao andamento da construção da hidrelétrica foram lançados no ativo "diferido". A partir do início do exercício de 2009, a administração da sociedade optou por não mais adicionar valores ao saldo do ativo diferido, de acordo com as novas regras contábeis vigentes. A amortização desses ativos diferidos se dará com o início da geração de receitas da Pequena Central Hidrelétrica Rondon, pelo prazo de 10 anos (prazo previsto do retorno do investimento). A recuperação do saldo contábil do ativo diferido também é testada anualmente, ou em decorrência de eventos ou circunstâncias que representem indicadores de perda de valor. **h) Adiantamentos a fornecedores de bens e serviços** - Conforme manual de contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, expedido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), os pagamentos efetuados em razão de cláusulas contratuais sobre desembolsos mesmo que antes do recebimento dos materiais ou serviços, foram reclassificados em sub-conta do imobilizado em curso, quando destinados a ordens de imobilização (ODI). De acordo com cláusulas contratuais, os adiantamentos são amortizados a cada medição ou nota fiscal emitida, proporcionalmente ao valor total adiantado do contrato. Desta forma, alguns fornecedores têm valores em aberto no ativo, relativo à parte ainda não realizada do contrato. **i) Outros ativos e passivos** - Um ativo é reconhecido no balanço quando provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário é demonstrado como não circulantes. **j)**

Demônstrações dos fluxos de caixa - A demonstração do fluxo de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com o CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **k) Imposto de renda e contribuição social** - São constituídas provisões desses tributos sempre que apuradas bases positivas de acordo com a forma de tributação escolhida. **l) Estimativas contábeis** - Na preparação das demonstrações contábeis são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras operações como: provisões para contingências, provisões para créditos de liquidação duvidosa, vida útil dos bens do imobilizado, entre outros. Os resultados a serem apurados quando da concretização dos fatos que resultarem no reconhecimento dessas estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações. A administração monitora e revisa periodicamente e tempestivamente estas estimativas e suas premissas. **5. CONCILIAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REGULATÓRIAS** - **a) Congruência às Normas Internacionais** - No processo de convergência das normas internacionais de regulamentação destaca-se a aplicação da interpretação IFRIC 12 - *Service Concession Arrangements*, referente à contabilização das concessões/autorizações de serviço público (correlacionada à interpretação técnica brasileira ICPSP 01 - Contratos de Concessão), bem como o não reconhecimento contábil dos Ativos e Passivos regulatórios, por não se enquadrarem no IASB Framework (CPC - Estrutura Conceitual). A ANEEL considera que esses ajustes não representam o negócio das concessionárias/autorizadas e, portanto, divulga a Resolução Normativa nº 396, de 23 de fevereiro de 2010, instituinte, assim, a contabilidade regulatória. Em atendimento ao Despacho ANEEL nº 4097, de 30 de dezembro de 2010, segue abaixo a conciliação entre demonstração financeira e regulatória:

ATIVO	31/12/2011 Regulatório	Ajustes Regulatórios	31/12/2011 Societário	31/12/2010 Regulatório	Ajustes Regulatórios	31/12/2010 Societário
CIRCULANTE						
Ativos Circulantes não afetados	14.595.784,51	-	14.595.784,51	858.194,63	-	858.194,63
Total do Ativo Circulante	14.595.784,51	-	14.595.784,51	858.194,63	-	858.194,63
NÃO CIRCULANTE						
Realizável a longo prazo						
Ativo Financeiro	-	148.181.722,31	148.181.722,31	-	137.266.670,98	137.266.670,98
Outros realizáveis a longo prazo não afetados	3.363.790,41	-	3.363.790,41	2.969.146,66	-	2.969.146,66
Total do realizável a longo prazo	3.363.790,41	148.181.722,31	151.545.512,72	2.969.146,66	137.266.670,98	140.235.817,64
Investimentos	7.897.000,00	-	7.897.000,00	7.897.000,00	-	7.897.000,00
Imobilizado	148.370.214,55	(148.181.722,31)	188.492,24	137.438.383,81	(137.266.670,98)	171.712,83
Diferido	2.005.666,91	-	2.005.666,91	-	-	2.092.869,82
Total do Ativo Não Circulante	155.894.012,44	(155.894.012,44)	150.397.400,29	150.397.400,29	-	150.397.400,29
ATIVO TOTAL	176.232.456,38	-	176.232.456,38	151.255.594,92	-	151.255.594,92
PASSIVO						
CIRCULANTE						
Passivos Circulantes não afetados	14.721.472,10	-	14.721.472,10	13.819.218,93	-	13.819.218,93
Total do Passivo Circulante	14.721.472,10	-	14.721.472,10	13.819.218,93	-	13.819.218,93
NÃO CIRCULANTE						
Passivos não circulantes não afetados	77.596.139,37	-	77.596.139,37	64.779.323,80	-	64.779.323,80
Total do Passivo Não Circulante	77.596.139,37	-	77.596.139,37	64.779.323,80	-	64.779.323,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social	78.500.000,00	-	78.500.000,00	26.000.000,00	-	26.000.000,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	8.380.130,93	-	8.380.130,93	46.804.459,18	-	46.804.459,18
Reserva de reavaliação	3.697.000,00	-	3.697.000,00	3.697.000,00	-	3.697.000,00
Prejuízos acumulados	(6.662.286,02)	-	(6.662.286,02)	(3.644.406,99)	-	(3.644.406,99)
Total do Patrimônio Líquido	83.914.844,91	-	83.914.844,91	72.657.052,19	-	72.657.052,19
PASSIVO TOTAL	176.232.456,38	-	176.232.456,38	151.255.594,92	-	151.255.594,92

b) Apresentação de informação por segmento - A sociedade atua em um único segmento, por essa razão as Demonstrações já estão apresentadas com as informações por segmento. **c) Novas IFRS e Interpretações do IFRIC (Comitê de Interpretação de Informação Financeira IASB)** - Algumas normas e emendas das normas e interpretações emitidas pelo IASB ainda não entraram em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, portanto não foram aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras. O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações correspondentes às IFRS novas e revisadas e à IFRIC apresentadas anteriormente. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitidas com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória. A Companhia ainda não concluiu quanto aos efeitos da adoção dessas normas, porém a Administração da Companhia não prevê que a adoção destes novos pronunciamentos e interpretações terá um impacto material nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia no período de aplicação inicial, nem pretende fazer uma adoção antecipada dessas normas ou interpretações. Normas e Interpretações aplicáveis à Companhia ainda não vigentes: **IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As alterações a esta norma visam melhorar a forma de apresentação dos componentes dos outros resultados abrangentes. As novas exigências passam a vigor para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de julho de 2012. **IAS 12 - Tributos sobre o lucro** - A alteração prevê uma solução prática para determinar se os ativos mensurados usando o modelo do justo valor do IAS 40 - Propriedades de Investimento são recuperados através do uso ou através de venda. A alteração passa a vigor para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de julho de 2011, com aplicação antecipada permitida. **IAS 19 - Benefícios a Empregados** - As alterações a esta norma irão melhorar as condições de reconhecimento e divulgação dos planos de benefícios definidos, uma vez que ganhos e perdas atuariais passarão a ser imediatamente reconhecidos em outros resultados abrangentes. As novas exigências passam a vigor para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, com aplicação antecipada permitida. **IAS 28 - Investimentos em Coligadas e**

(continuação)

Empreendimentos Controlados em Conjunto (Investments in Associates and Joint Ventures) - Em maio de 2011 o IASB emitiu uma revisão da norma IAS 28 incorporando os procedimentos de contabilização de empreendimentos controlados em conjunto, uma vez que o método de equivalência patrimonial é aplicável tanto para empreendimentos controlados em conjunto quanto para coligadas. Por outro lado, os requerimentos de divulgação para investimentos em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto foram combinados numa única e abrangente norma, o IFRS 12 "Divulgação de Participações em Outras Entidades" (Disclosure of Interests in Other Entities). As alterações do IAS 28 são efetivas para exercícios anuais que se iniciarem em/após 1º de janeiro de 2013. **IAS 32 - Compensação de Ativos e Passivos Financeiros** - Em dezembro de 2011, o IASB publicou emendas ao IAS 32 Instrumentos Financeiros - Apresentação para esclarecer a aplicação dos requisitos de compensação. Estas alterações entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014, com aplicação antecipada permitida. **IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Divulgações** - As alterações visam melhorar os requisitos de divulgação em relação aos ativos financeiros transferidos. A alteração passa a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2011, com aplicação antecipada permitida. **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - Classificação e Mensuração** - Esta norma encerra a primeira parte do projeto de substituição da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Utiliza uma abordagem simples para determinar se um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado ou valor justo, substanciando na forma como uma entidade administra seus instrumentos financeiros e o fluxo de caixa contratual característico dos ativos financeiros. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2015. **IFRS 10 - Demonstrações Contábeis Consolidadas, IFRS 11 - Empreendimentos em Conjunto e IFRS 12 - Divulgação de Participação em Outras Entidades** - A emissão destas novas normas pretende definir com clareza o controle ou compartilhamento sobre uma investida. A IFRS 10 define um modelo de consolidação único que identifica o controle como base para a consolidação de uma entidade. A IFRS 11 estabelece os princípios para a divulgação pelas empresas de empreendimentos em conjunto. A IFRS 12 combina, aumenta e substitui os requisitos de divulgação para subsidiárias, empreendimentos em conjunto, associados e a estrutura de entidades não consolidadas. Como consequência destas novas IFRS, o IASB emitiu, igualmente alterados e revisados, o IAS 27 e o IAS 28. As novas exigências passam a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, com aplicação antecipada permitida. **IFRS 13 - Mensuração ao Valor Justo** - Esta norma agrega em um único standard a estrutura para mensuração do valor justo, assim como as divulgações necessárias. Aplica-se quando outros IFRS exigem ou permitem a mensuração ao valor justo. Esta norma não introduz quaisquer novas exigências para mensurar um ativo ou um passivo pelo justo valor, e passa a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, com aplicação antecipada permitida. **6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** - Estão assim apresentados nas demonstrações contábeis:

Descrição	31/12/2011	31/12/2010
Caixa.....	6.627,65	308.617,18
Aplicações financeiras.....		
Total.....	6.627,65	308.617,18

7. CONSUMIDORES - O saldo de R\$ 2.225.830,22 é composto por valores à receber decorrentes da venda de energia elétrica à Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. conforme contrato de compra e venda de energia firmado entre as partes, no âmbito do PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica, cujo valor total é de R\$ 247.514.369,52. Sendo o valor unitário por MWH de R\$ 179,35 (cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Este contrato vigorará pelo período de 20 anos iniciando em Agosto de 2011 quando da emissão do primeiro faturamento. **8. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECUPERAR** - Estão assim compostos nas demonstrações contábeis:

Descrição	31/12/2011	31/12/2010
IRRF a recuperar.....	239.480,89	228.344,80
Impostos s/ faturamento a recuperar.....	150.999,39	
PIS/COFINS a recuperar.....	11.922.163,06	
Outros impostos a recuperar.....	35,26	35,26
Total curto prazo.....	12.312.658,60	228.344,80
ICMS a recuperar.....	606.474,55	2.827.153,38
Total longo prazo.....	606.474,55	2.827.153,38
Total geral.....	12.919.133,15	3.055.498,18

9. DESPESAS ANTECIPADAS - Os pagamentos efetuados antecipadamente são compostos por despesas pertencentes a exercícios futuros apresentadas com saldo no ativo circulante de R\$ 50.668,04 e de R\$ 0,00 no ativo não circulante em 31 de dezembro de 2011 (no ativo circulante de R\$ 321.232,65 e de R\$ 141.993,28 no ativo não circulante em 31 de dezembro de 2010). Dessa forma, estas despesas serão apropriadas futuramente conforme a devida competência. **10. ATIVOS FINANCEIROS** - Os bens vinculados à autorização são registrados no ativo não circulante em "ativos financeiros", como segue:

Descrição	31/12/2011	31/12/2010
Edificações.....	97.236.174,05	95.665.754,16
Máquinas e Equipamentos.....	40.172.742,99	38.594.737,92
Terenos.....	158.972,14	158.972,14
Encargos financeiros.....	-	9.153.869,24
s/ financiamentos.....	-	21.500.000,99
A reater.....	-	1.806.003,99
Compras em Andamento.....	40.503,99	3.468.226,20
Serviços a faturar.....	3.468.226,20	620.229,41
Adiantamentos a fornecedores.....	6.751.710,27	6.751.710,27
Linhas de Transmissão.....	1.418.233,84	1.360.144,27
Coletora Compartilhada.....	-	1.567.523,46
Subestação e Acesso a.....	2.233.140,78	2.141.673,36
Linhas de Transmissão.....	-	2.468.211,14
Total.....	151.479.704,26	148.181.722,31

Os encargos financeiros sobre os financiamentos do ativo imobilizado foram registrados como custo desse ativo a partir de 2009 conforme orientações descritas no CPC 20 - Custo de empréstimos. Estes custos agregaram o valor do ativo imobilizado até 06 de agosto de 2011 data da autorização para início da operação comercial conforme Despacho ANEEL nº 3.190. Os valores "a reater" constituem-se de custos em benefício da obra que não são passíveis de alocação pelo sistema de ordem de imobilização - ODI, conforme Manual expedido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, item 7.2.68. Tais valores a partir do início da operação comercial foram rateados às demais imobilizações. Em alguns casos, mesmo não tendo ocorrido à prestação do serviço ou a entrega da mercadoria, por força contratual evidenciamos serviços a faturar. Ainda sob orientação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL são classificados como imobilizado em curso os valores de "adiantamentos a fornecedores" compostos pelos pagamentos efetuados a fornecedores em razão de cláusulas contratuais antes do devido recebimento de materiais ou serviços. Por missões ambientais e determinações da ANEEL, a Companhia desenvolveu a Linha de Transmissão Coletora Compartilhada (LT) para atender todas as hidrelétricas do Complexo Jurueña (9 PCHs e 2 UHEs). A implantação da referida LT deveria ter sido realizada desde o início com a concorrência de todos os empreendimentos usuários dessa LT, o que não ocorreu por razões diversas e alheias aos interesses dos empreendedores. **11. INVESTIMENTOS** - O montante referente ao valor econômico da concessão de exploração do potencial hidrelétrico da Pequena Central Hidrelétrica Rondon, apurado com base no laudo de avaliação elaborado pela empresa Brand Finance do Brasil consultoria e Avaliações Ltda., que indicou valor máximo de R\$

16.035.000,00, pelo método de fluxo de caixa descontado à taxa de 12% ao ano, considerando ainda o valor da realização de mercado desses ativos. Reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, a unanimidade dos acionistas, acatadamente, adotou o valor de R\$ 4.200.000,00 para efeito de integralização de capital por parte da acionista controladora, Jurueña Participações e Investimentos S.A. Os valores contabilizados dos direitos de exploração foram reavaliados em mais R\$ 3.697.000,00 em novembro de 2006, resultando no valor total dos direitos de exploração no montante de R\$ 7.897.000,00. **12. IMOBILIZADO** - Composto por bens mantidos para fins administrativos e para uso decorrente da implantação da PCH:

Descrição	Maquinas e Equipamentos	Movéis e Utensílios	Equip. de Informática	Equip. de Comunicação	Equip. de Laboratório	Total
CUSTO						
Em 31/12/2010.....	109.505,55	31.921,00	18.638,80	12.365,00	20.548,99	192.979,34
Adições.....	35.540,53	8.641,26	-	-	-	44.181,79
Em 31/12/2011.....	145.046,08	40.562,26	18.638,80	12.365,00	20.548,99	237.161,13

Descrição	31/12/2011	31/12/2010
DEPRECIACÃO		
Em 31/12/2010.....	8.755,30	4.162,63
Adições.....	15.309,72	3.815,15
Em 31/12/2011.....	24.065,02	7.977,78

Descrição	31/12/2011	31/12/2010
IMOBILIZADO LÍQUIDO		
Em 31/12/2010.....	100.750,25	27.758,37
Em 31/12/2011.....	120.981,06	32.584,48

Os bens imobilizados acima apresentam depreciação acumulada conforme os seguintes períodos:

Descrição	Período de depreciação
Máquinas e equipamentos.....	10 anos
Móveis e utensílios.....	10 anos
Equipamentos de informática.....	5 anos
Equipamentos de comunicação.....	5 anos
Equipamentos de laboratório.....	5 anos

13. DIFERIDO - A companhia mantém neste grupo os saldos remanescentes do ativo diferido existentes em 31 de dezembro de 2008 e que não puderam ser alocados em outros grupos. Conforme a Lei 11.941/2009 que alterou a Lei 6.404/76 estes saldos serão amortizados de acordo com os critérios anteriores, até sua totalidade. Em agosto de 2011 iniciou-se a amortização conforme emissão do primeiro faturamento. O período de amortização será de 10 anos com previsão de término para julho de 2021. O saldo do diferido está assim composto:

Descrição	Saldos
Diferido em 31/12/2008.....	2.092.869,82
(-) Amortização Acumulada.....	87.202,91
Diferido em 31/12/2011.....	2.005.666,91

14. FORNECEDORES - Em fornecedores são classificadas as obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios e encontram-se assim compostos:

Descrição	31/12/2011	31/12/2010
Notas Fiscais Emitidas.....	2.673.740,35	6.171.189,38
Retenções Contratuais.....	2.861.696,67	1.230.078,68
Medições a Aprovar.....	-	41.000,53
Reajustes Contratuais.....	3.474.193,67	609.601,71
Aditivos Contratuais.....	-	10.627,70
Total.....	9.009.629,69	8.062.498,00

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Os empréstimos e financiamentos estão assim compostos no passivo circulante e no exigível a longo prazo:

Descrição	31/12/2011	31/12/2010	Taxas Juros
Curto Prazo			
BB.....	582.536,99	6.407.906,92	5.717.032,14
CEF.....	2.226.322,01	24.489.542,08	21.948.232,18
BNDES.....	2.785.827,57	30.644.048,21	27.479.738,12
Total.....	5.594.681,57	61.541.497,21	55.145.001,36

Os montantes contratados referem-se a contrato junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) sendo agentes financeiros o Banco do Brasil S.A. (BB) e a Caixa Econômica Federal (CEF), assinado em 12/07/2011, para abertura de crédito no valor de R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), e R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) respectivamente, tendo como intervenientes Jurueña Participações e Investimentos S.A. (controladora da Rondon Energia S.A.), Linca Participações e Investimentos S.A. (controladora da Jurueña Participações e Investimentos S.A.), e Energia PCH Fundo de Investimento em Participações S.A. A garantia da operação se dá através de contratos celebrados especificamente para este fim, quais sejam: I) Penhora de direitos emergentes da autorização concedida pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica a Rondon Energia S.A compreendendo, mas não se limitando a: a) Direitos de crédito decorrentes da venda de energia produzida pela PCH; b) Direito de receber quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente que sejam ou venham a se tornar devidos por em caso de extinção da autorização; c) Direito de vender a energia elétrica produzida pela PCH; d) E todos demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, que possam ser objeto de penhor de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrentes da autorização. Ver Nota Explicativa nº 16; II) Penhora da totalidade das ações ordinárias e nominativas sem valor nominal de emissão da Rondon Energia S.A.; III) Penhora de direitos creditórios. Ver Nota Explicativa nº 16; IV) Constituição de instrumentos de seguridade. Detalhes na Nota Explicativa nº 22. V) Cessão e vinculação de dividendos, juros sobre capital próprio e restituições de adiantamentos para futuro aumento de capital; VI) Constituição de fiança. As garantias constituídas acima são consideradas um todo indivisível em relação ao valor da dívida. O principal da dívida será pago em 135 (cento e trinta e cinco) prestações divididas da seguinte forma: I) 9 (nove) prestações mensais e sucessivas vencendo-se a primeira prestação em 15 de julho de 2009 e a última em 15 de março de 2010; II) 6 (seis) prestações mensais e sucessivas vencendo-se a primeira prestação em 15 de janeiro de 2011 e a última em 15 de junho de 2011; III) 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas vencendo-se a primeira prestação em 15 de março de 2012. Considerando a forma de amortização demonstrada acima, até a presente data restam 120 prestações com data prevista para término em 15/02/2022. **16. CONTA RESERVA** - Conforme Contrato de Penhor dos Direitos Emergentes da Autorização da ANEEL e de Direitos Creditórios e Contrato de Administração de Contas e Outras Avenças, previstos em cláusula contratual firmada junto ao BNDES e seus Agentes Financeiros mencionada na Nota Explicativa nº 15, os valores constituídos nesta conta referem-se a créditos recebidos e penhorados decorrentes da venda de energia conforme CCVE - Contrato de Compra e Venda de Energia firmado com a Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.. Os valores penhorados em garantia somente serão executados pelo BNDES e seus Agentes Financeiros para satisfazer pagamento de obrigações vencidas e não liquidadas restituindo qualquer importância excedente ao limite destas obrigações. Em 31 de dezembro de 2011 o saldo registrado no Ativo Não Circulante em Conta Reserva corresponde a R\$ 2.724.802,94. **17. OBRIGAÇÕES COM A CONTROLADORA** - O balanço apresenta no passivo não circulante saldo de R\$ 16.054.642,16 (14.575.923,43 em 2010) a ser reembolsado para a controladora Jurueña Participações e Investimentos S.A.: (I) O saldo de R\$ 1.321.674,01 refere-se a despesas gerais e administrativas da Rondon Energia S.A. e pagas de forma centralizada pela controladora à sua controlada conforme contrato de rateio de despesas firmado entre as partes. (II) O saldo de R\$ 14.732.968,15 refere-se a valores repassados diretamente à PCH para pagamentos de despesas e através de autorizações de pagamentos a seus fornecedores, amparados por contrato de gestão

de caixa. Todos os valores pagos pela controladora serão reembolsados sem data determinada e sem qualquer remuneração. **18. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO** - Foram pagos honorários e gratificações aos administradores da sociedade no montante de R\$ 64.800,00 até 31 de dezembro de 2011 (R\$ 64.800,00 no exercício de 2010) que compreende substancialmente a benefícios de curto prazo. A sociedade não concede qualquer tipo de benefício pós-emprego e não tem como política pagar a empregados e administradores remuneração baseada em ações. **19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a) Capital Social**. O Capital Social autorizado pelo Estatuto Social é de R\$ 80.000.000,00, dividido em 80 milhões de ações ordinárias nominativas com valor unitário de R\$ 1,00, das quais foram subscritas 78.500.000,00 em ações. **b) Adiantamento para futuro aumento de capital**: Até a presente data foram transferidos à Rondon Energia S.A., o valor de R\$ 60.880.130,93 (R\$ 46.604.459,18 até 2010), referentes a adiantamentos para futuro aumento de capital, repassados pela controladora Jurueña Participações e Investimentos S.A., para a continuidade e conclusão da obra. Deste montante, em 22 de setembro de 2011, foram convertidos em ações 52.500.000,00 restando o valor de R\$ 8.380.130,93. **c) Distribuição de Dividendos**: As ações têm direito a distribuição de dividendos anual não cumulativos, no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76 com redução dada pela Lei nº 10.303/01. **d) Reservas**: - Reserva Legal: a parcela de 5% (cinco por cento) do lucro, quando houver, será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social de acordo com Art. 35 do Estatuto Social e em conformidade ao Art. 193 da Lei nº 6.404/76. O saldo remanescente, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. - Reserva de Reavaliação: a companhia efetuou reavaliação em 2006 dos valores referentes aos direitos de exploração do potencial hidrelétrico da PCH Rondon reavaliados em mais R\$ 3.697.000,00 conforme mencionado na nota explicativa nº 11. **20. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL** - A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido apresentada em conformidade com o CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis (aprovado pela Deliberação CVM nº 595/09) e com a Resolução CFC nº 1.185/09 descreve a movimentação das diversas contas componentes do Patrimônio Líquido indicando a origem de acréscimos ou diminuição do período. Atendendo ao CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, apresenta-se em linha destacada nesta demonstração o ajuste de exercícios anteriores no valor de R\$ 763.000,00 aumentando a conta de Prejuízos Acumulados e consequentemente diminuindo o total do Patrimônio Líquido. Este ajuste se deve à inclusão no resultado do exercício de 31 de dezembro dos anos de 2009 (R\$ 381.359,37) e 2010 (R\$ 381.646,70) de valores relativos à despesas pagas pela controladora Jurueña Participações e Investimentos S.A. conforme contrato de gestão de caixa, e não consideradas e transferidas anteriormente à controlada no período de sua respectiva competência, fato este que afetando o Patrimônio Líquido tanto da controladora como da controlada é registrado e consequentemente evidenciado nesta demonstração. **21. SEGUROS** - Mediante cláusula contratual constante do contrato de financiamento junto ao BNDES referente a garantias exigidas na operação, especificada na Nota explicativa nº 15, a sociedade contratou cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices em vigor com os prêmios devidamente pagos são as seguintes:

Seguro	Cobertura	Vigência
Riscos de engenharia.....	86.489.019,00	25/06/09 à 30/10/12
Riscos de operação.....	1.567.523,46	27/06/11 à 27/06/12

22. RISCOS - a) Risco de crédito - O risco da Companhia enfrentar dificuldades em receber valores faturados decorrentes da geração de energia limita-se aos valores constantes da Nota Explicativa nº 7. Quanto ao risco de crédito associado às aplicações financeiras e equivalentes de caixa, a Companhia somente realiza operações em instituições avaliadas como de baixo risco. **b) Risco de liquidez** - Representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. **c) Gestão de risco de capital** - Os objetivos da Sociedade ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus quotistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital. **d) Operações com instrumentos derivativos** - A companhia não realizou operações com instrumentos derivativos. Cuiabá - MT, 31 de Dezembro de 2011.

JOÃO MAURO BOSCHIERO
Diretor
CPF: 071.602.678-34

JOSÉ ROBERTO MILLER
Contador CRC/MT 007626 MT
CPF: 395.784.371-53

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da RONDON ENERGIA S.A. .
Cuiabá - MT
Examinados as demonstrações contábeis da RONDON ENERGIA S.A. ("RONDON"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração da RONDON é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RONDON em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá, 19 de março de 2012. **CLAUDIO BIANCHESI & ASSOCIADOS AUDITORES S/S - CRC 2SP 019128/O - 2**. **CLAUDIO CALDAS BIANCHESI - CONTADOR CRC IRS 34.686 T-4 "SP" 001714 - CPF: 380.518.000-44.**



JURUENA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ: 07.655.515/0001-79
Cuiabá/MT

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

ATIVO	Nota Explicativa	(em reais)		PASSIVO	Nota Explicativa	(em reais)	
		31/12/2011	31/12/2010			31/12/2011	31/12/2010
CIRCULANTE		2.940.807,43	11.979.629,11	CIRCULANTE		26.070.845,68	33.422.008,91
Caixa e equivalentes de caixa.....	3b e 4	2.305.884,50	8.297.860,57	Fornecedores.....	10	21.221,30	67.113,05
Adiantamentos a fornecedores.....		6.500,00	109.226,96	Empréstimos e financiamentos.....	11	25.968.544,95	33.333.333,30
Tributos e contribuições a recuperar.....	3c e 5	626.160,28	437.748,74	Obrigações fiscais, sociais e trabalhistas.....	12	8.558,93	8.590,92
Outros valores a receber.....		2.262,65	3.174.793,24	Outras obrigações.....		7.520,50	12.981,64
NÃO CIRCULANTE		530.492.127,48	49.797.304,58	NÃO CIRCULANTE		6.454.903,89	26.666.666,70
Realizável a longo prazo.....	6 e 7	32.465.107,03	55.225.843,83	Empréstimos e financiamentos.....	11	6.454.903,81	-
Investimentos.....	8	497.555.423,06	442.020.394,65	Obrigações com coligadas e partes relacionadas.....	12	6.454.903,81	-
Imobilizado.....	9	471.597,39	551.066,10	PRATIMÔNIO LÍQUIDO		500.907.185,42	449.688.258,08
TOTAL DO ATIVO		533.432.934,91	509.776.933,69	Capital social.....	14a	180.000.000,00	180.000.000,00
				Adiantamento para aumento de capital.....	14b	329.496.898,73	266.185.443,42
				Reserva de reavaliação.....	14c	25.424.000,00	25.424.000,00
				Prejuízos acumulados.....	14d	(34.013.713,31)	(21.921.185,34)
				TOTAL DO PASSIVO		533.432.934,91	509.776.933,69

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - (em R\$)

	Nota Explicativa	31/12/2011		31/12/2010	
DESPESAS CORRENTES		(12.249.835,83)	(12.843.807,63)		
Despesas com pessoal.....	3a e 12	(77.760,00)	(77.760,00)		
Despesas gerais.....	3a	(242.201,19)	(146.572,60)		
Despesas tributárias.....	3a	(34.799,76)	(27.908,65)		
Despesas sociais e trabalhistas.....	3a	(157.402,47)	(140.925,64)		
Equivalência patrimonial.....	3a e 8	(11.737.672,41)	(12.540.840,74)		
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		174.639,53	94.177,55		
Despesas financeiras.....	3a	(153.977,62)	(358.403,61)		
Receitas financeiras.....	3a	328.617,15	452.581,16		
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS CORRENTES		(17.331,67)	11.339,62		
Emprestimos e financiamentos com coligadas.....	3a	6.252,70	(43.016,83)		
Perda com venda de ativo imobilizado.....	3a	(17.331,67)	-		
(=) RESULTADO CORRENTE		(12.092.527,97)	(12.738.290,46)		
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(12.092.527,97)	(12.738.290,46)		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - (em R\$)

	ADTO P/ FUTURO AUMENTO	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/2010		180.000.000,00	25.424.000,00	266.185.443,42	449.491.310,50
Adiant. aumento capital.....				63.311.455,31	63.311.455,31
Resultado do exercício.....				(12.092.527,97)	(12.092.527,97)
Ajuste exercícios anteriores.....				196.174,55	196.174,55
Saldo em 31/12/2011		180.000.000,00	25.424.000,00	329.496.898,73	500.907.185,42

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 31 DE DEZEMBRO DE 2010

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Juruena Participações e Investimentos S.A. ("Juruena") estabelecida na Av. Miguel Sutil, nº 8695, no Ed. The Centrus Tower 9º andar, bairro Duque de Caxias em Cuiabá/MT, é uma sociedade por ações de capital fechado que tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, e a realização de investimentos no mercado em geral. **2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - a) **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPC's") emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) adotados no Brasil e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). b) **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens reconhecidos nos balanços patrimoniais: Os instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo; Os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. c) **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em unidades de Real, que é a moeda funcional da Companhia. **3. APRESENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS** - 3.1. **Apresentação** - A autorização para a conclusão e apresentação destas demonstrações contábeis ocorreu na reunião de conselho de administração em 09 de março de 2012. **3.2. Descrição das principais práticas contábeis adotadas** - a) **Auração do resultado** - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício, incluindo os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos. As despesas e receitas são reconhecidas à medida que são efetivamente incorridas. b) **Caixa e equivalentes de caixa** - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. Os riscos de mercado e cálculo ao valor justo envolvendo essas aplicações são insignificantes. c) **Tributos e contribuições a recuperar** - Os tributos e contribuições a recuperar referem-se a créditos de IRRF sobre aplicação financeira de renda fixa e variável, e aos valores de PIS, COFINS e CPMF a recuperar que serão compensados com as obrigações a pagar dos respectivos tributos em períodos subsequentes. d) **Créditos com pessoas ligadas** - A posição financeira de todas as controladas está incluída no ativo e passivo de cada balanço patrimonial apresentado, sendo registrada de acordo a nota explicativa nº 6. e) **Ativos não correntes mantidos para venda** - Referem-se a valores realizáveis ou exigíveis, em decorrência da Resolução Normativa nº 2.051 de 18 de agosto de 2009 que autoriza a implantação, operação e manutenção das instalações de conexão de uso compartilhado 100% em conformidade com as condições de uso de energia elétrica estabelecidas pela ANEEL, controladora das autorizadas cidades. O ativo financeiro é mensurado ao valor justo mantido para negociação, e foi classificado nessa categoria principalmente para fins de venda ao longo prazo. f) **Imobilizado** - O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e é depreciado pelo método linear, que consiste na aplicação de uma taxa de desvalorização constante sobre o bem, baseada no período estimado de sua vida útil. O valor recuperável dos bens integrantes do ativo imobilizado é revisado anualmente ou em decorrência de eventos circunstanciais ou mudanças econômicas operacionais ou tecnológicas que representem indicadores de perda de valor. g) **Ajustes a valor justo de ativos e passivos** - Os ativos e passivos monetários de longo prazo são apresentados de seu valor presente, e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. O ajuste a valor presente é calculado levando-se em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita nos respectivos ativos e passivos, e se relevante, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado. h) **Demonstrações dos fluxos de caixa** - A demonstração do fluxo de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com o CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). i) **Imposto de renda e contribuição social** - Não foram constituídas provisões desses tributos em 2011 e 2010, por não terem sido auferidas bases positivas dos mesmos. j) **Estimativas contábeis** - Na preparação das demonstrações contábeis são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras operações como: provisões para contingências, provisão para créditos de liquidação duvidosa, vida útil dos bens do imobilizado, entre outros. Os resultados a serem apurados quando da concretização dos fatos que resultarem no reconhecimento destas estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações. A administração monitora e revisa periodicamente e tempestivamente estas estimativas e suas premissas. k) **Apresentação da demonstração do resultado abrangente** - A demonstração do resultado abrangente se refere à mutação que ocorre no patrimônio líquido durante o período que resulta de transações e outros eventos que não sejam as transações de capital com os associados. Durante o exercício, não houve tais mutações, e dessa forma o valor do resultado abrangente é igual ao prejuízo do exercício. **3.3. Apresentação da informação por segmento** - A sociedade e suas controladas atuam em um único segmento, por essa razão as demonstrações já estão apresentadas com as informações por segmento. **3.4. Novas IFRS e interpretações do IFRIC (Comitê de Interpretação de Informação Financeira do IASB)** - Algumas normas e emendas das normas e interpretações emitidas pelo IASB ainda não entraram em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, portanto não foram aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras. O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações correspondentes às IFRS novas e revisadas e a IFRIC apresentadas anteriormente. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que essas normas e modificações sejam editadas pelo CPC e aprovadas pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória. A Companhia ainda não concluiu quanto aos efeitos da adoção dessas normas, porém a Administração da Companhia não prevê que a adoção dessas normas e interpretações terá um impacto material nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia no período de aplicação inicial, nem pretende fazer uma adoção antecipada dessas normas ou interpretações. Normas e Interpretações aplicáveis à Companhia ainda não vigem: **IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As alterações a esta norma visam melhorar a forma de apresentação dos componentes dos outros resultados abrangentes. As novas exigências passam a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de julho de 2012. **IAS 12 - Tributos**

sobre o lucro A alteração prevê uma solução prática para determinar se os ativos mensurados usando o modelo do justo valor do IAS 40 - Propriedades de Investimento são recuperados através do uso ou através de venda. A alteração passa a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de julho de 2011, com aplicação antecipada permitida. **IAS 19 - Benefícios a Empregados** - As alterações a esta norma irão melhorar as condições de reconhecimento e divulgação dos planos de benefícios definidos, uma vez que ganhos e perdas atuariais passarão a ser imediatamente reconhecidos em outros resultados abrangentes. As novas exigências passar a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, com aplicação antecipada permitida. **IAS 28 - Investimentos em Coligadas e Empreendimentos Controlados em Conjunto (Investments in Associates and Joint Ventures)** Em maio de 2011 o IASB emitiu uma revisão da norma IAS 28 incorporando os procedimentos de contabilização de empreendimentos controlados em conjunto, uma vez que o método de equivalência patrimonial é aplicável tanto para empreendimentos controlados em conjunto quanto para coligadas. Por outro lado, os requerimentos de divulgação para investimentos em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto foram combinados numa única e abrangente norma, o IFRS 12 "Divulgação de Participações em Outras Entidades" (Disclosure of Interests in Other Entities). As alterações do IAS 28 são efetivas para exercícios anuais que se iniciarem em 1º de janeiro de 2013. **IAS 32 - Compensação de Ativos e Passivos Financeiros** - Em dezembro de 2011, o IASB publicou emendas ao IAS 32 Instrumentos Financeiros - Apresentação para esclarecer a aplicação dos requisitos de compensação. Estas alterações entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014, com aplicação antecipada permitida. **IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Divulgações** - As alterações visam melhorar os requisitos de divulgação em relação aos ativos financeiros transferidos. A alteração passa a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de julho de 2011, com aplicação antecipada permitida. **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - Classificação e Mensuração** - Esta norma encerra a primeira parte do projeto de substituição da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Utiliza uma abordagem simples para determinar se um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado ou valor justo, sendo subsidiado na forma como uma entidade administra seus instrumentos financeiros e o fluxo de caixa contratual característico dos ativos financeiros. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2015. **IFRS 10 - Demonstrações Contábeis Consolidadas, IFRS 11 - Empreendimentos em Conjunto e IFRS 12 - Divulgação de Participação em Outras Entidades** - A emissão destas novas normas pretende definir com clareza o controle ou compartilhamento sobre uma investida. A IFRS 10 define um modelo de consolidação único que identifica o controle como base para a consolidação de uma entidade. A IFRS 11 estabelece os princípios para a divulgação pelas empresas de empreendimentos em conjunto. A IFRS 12 combina, aumenta e substitui os requisitos de divulgação para subsidiárias, empreendimentos em conjunto, associados e a estrutura de entidades não consolidadas. Como consequência destas novas IFRS, o IASB emitiu, igualmente alterados e revisados, o IAS 27 e o IAS 28. As novas exigências passam a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, com aplicação antecipada permitida. **IFRS 13 - Mensuração ao Valor Justo** - Esta norma agrega em um único padrão a estrutura para mensuração do valor justo, assim como as divulgações necessárias. Aplica-se quando outras IFRS exigem ou permitem a mensuração ao valor justo. Esta norma não introduz quaisquer novas exigências para mensurar um ativo ou um passivo pelo valor justo, e passa a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, com aplicação antecipada permitida. **4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** - Estão assim apresentados nas demonstrações contábeis:

Descrição	31/12/2011	31/12/2010
Caixa e bancos.....	2.303.721,09	2.134.226,79
Aplicações financeiras.....	2.163.41,80	6.163.633,78
Total	2.305.884,50	8.297.860,57

5. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR - Estão assim apresentados nas demonstrações contábeis:

Descrição	31/12/2011	31/12/2010
IRRF a recuperar.....	621.425,04	431.985,16
PIS, COFINS e CSLL a recuperar.....	4.735,24	5.763,58
Total geral	626.160,28	437.748,74

6. CRÉDITOS COM CONTROLADAS - O balanço apresenta no realizável em longo prazo o saldo de R\$ 28.004.593,74 (R\$ 38.805.425,99 em 2010) a receber de controladas e possui a seguinte constituição: a) Valores a serem reembolsados referentes à despesas acumuladas a partir de 2008 de competência de controladas, mas centralizadas pela Juruena. Estas despesas são transferidas às controladas mediante contrato de gestão de caixa firmado entre as partes que determina rateio através de percentual baseado na capacidade de geração de energia, considerando que as controladas referenciadas são PCHs. Estes valores deverão ser reembolsados sem data predefinida e em qualquer remuneração à Juruena nos seguintes montantes:

Controladas	31/12/2011	31/12/2010	Acumulado	Total
Campos.....	18,5995%	0,00	519.801,73	0,00
Parecis.....	16,8490%	1.081.942,73	471.295,78	1.553.238,51
Rondon.....	14,2232%	923.109,28	388.655,73	1.321.674,01
Sapezal.....	17,5055%	0,00	489.464,74	0,00
Telegráfica.....	32,8228%	0,00	915.045,92	0,00
Total	100,00%	2.005.051,01	2.794.173,90	2.874.912,52

b) Valores repassados diretamente às PCHs para pagamentos de despesas e através de autorizações de pagamentos à seus fornecedores, igualmente aparados por contrato de gestão de caixa nas seguintes proporções:

Descrição	31/12/2011	31/12/2010
Campos.....	10.396.713,07	10.576.883,06
Parecis.....	14.223.968,15	14.177.357,70
Sapezal.....	4.491.598,73	3.498.331,95
Telegráfica.....	25.129.681,22	36.011.252,09

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - (em R\$)

	Nota Explicativa	31/12/2011		31/12/2010	
1) Fluxos de caixa originados de atividades operacionais					
Resultado líquido.....		(12.092.527,97)	(12.738.290,46)		
Despesa (receitas) que não afetam o caixa					
Depreciação e amortização.....		73.206,01	140.925,64		
Resultado negativo equivalência patrimonial.....		11.737.672,41	12.540.840,74		
Variações no ativo circulante					
Variações a recuperar.....		2.946.381,70	(3.259.904,28)		
Adiantamentos a fornecedores.....		102.726,56	(83.553,75)		
Despesas antecipadas.....		(2.262,65)	150.620,96		
Variações no passivo circulante					
Aumento em fornecedores.....		(45.891,75)	3.853,49		
Obrigações sociais e trabalhistas.....		(21,99)	644,65		
Outras obrigações.....		59.538,86	(147.653,92)		
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		2.778.821,18	(3.471.377,31)		
2) Fluxos de caixa originados de atividades de financiamento					
Adiantamento para futuro aumento capital.....		63.311.455,31	125.479.407,07		
Emprestimos e financiamentos com coligadas.....		6.252,70	(29.630.834,34)		
Empréstimo e financiamentos tomados.....		(34.031.455,05)	60.000.000,00		
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		46.732.683,90	155.848.572,73		
3) Fluxos de caixa originados de atividades de investimentos					
Adiantamento aumento capital controladas.....		(67.272.700,82)	(128.785.254,24)		
Aplicações financeiras.....		6.252,70	(43.016,83)		
Ativos não correntes mantidos para venda.....		11.762.956,97	(16.223.470,33)		
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos		(55.503.481,15)	(145.051.741,33)		
4) VARIAÇÃO LÍQUIDA NA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(5.991.976,07)	7.325.454,09		
5) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(5.991.976,07)	7.325.454,09		
No início do exercício.....		8.297.860,57	972.406,48		
No fim do exercício.....		2.305.884,50	8.297.860,57		

controladas com recursos recebidos da controladora através de adiantamentos para esse fim. Os valores gastos pelas controladas, acima dos compromissos relacionados com a participação de cada uma, totalizaram R\$ 16.223.470,33, cujo valor foi transferido para controladora em 2010 contra os adiantamentos feitos por esta e rateado às participantes conforme os percentuais de uso. Em 18 de março de 2011 R\$ 11.174.809,12 deste valor foi recebido do Grupo AMAGG detentor de 4 PCHs e da participação de 2 UHEs atendidas pela referida Linha de Transmissão conforme Contrato de Compra e Venda de Ativos da Linha Coleteira Compartilhada firmado entre as partes em 11 de março de 2011. O saldo de R\$ 4.460.513,29 refere-se à participação em 2 UHEs cujos direitos atualmente pertencem a Linear Participações e Incorporações Ltda e MCA Energia e Barragem Ltda. Com o objetivo de cobrir eventuais sinistros relativos à operação da Linha de Transmissão Coleteira Compartilhada a companhia contratou seguro descrito como segue:

Seguro	Cobertura	Vigência
Riscos de operação.....	4.460.513,29	27/06/11 à 27/06/12

8. INVESTIMENTOS - A companhia mantém o controle acionário de cinco companhias destinadas à exploração da atividade de geração de energia elétrica através de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) construídas no Rio Juruena no Estado do Mato Grosso. A integração de capital nessas companhias foi realizada em moeda corrente nacional e em direitos de exploração de geração de energia elétrica das respectivas PCHs. Estes investimentos são avaliados pela equivalência patrimonial refletida na demonstração do resultado e estão compostos como segue:

Controladas	Investimentos 31/12/2011	Equivalência Patrimonial 31/12/2011	Total Acumulado 31/12/2011	31/12/2010
Campos.....	94.069.303,26	(5.939.318,21)	88.129.985,05	81.306.738,12
Parecis.....	82.861.217,15	(5.943.318,70)	77.177.898,45	17.171.548,46
Rondon.....	90.577.130,93	(6.662.286,02)	83.914.844,91	73.198.977,94
Sapezal.....	86.047.742,53	(4.616.811,53)	81.430.931,00	75.521.321,56
Telegráfica.....	175.765.149,86	(9.003.741,21)	166.761.408,65	140.601.808,57
Total	529.320.898,73	(31.176.475,67)	498.154.423,06	442.020.394,65

O valor recuperável dos investimentos é revisado anualmente ou

(continuação)

parcelas de igual valor, ficando o saldo à curto prazo registrado em R\$ 16.230.340,60 e à longo prazo em R\$ 29.214.813,07. Até a presente data restam 08 parcelas, cujo valor total, registrado a curto prazo, é de R\$ 29.214.813,07...

Table with columns: Controladas - PCHs, Campos, Sapezal, Telegráfica. Rows show values for 31/12/2011 and 31/12/2010.

(II) O saldo de R\$ 500.000,00 refere-se a valores recebidos de parte relacionada: Santa Cruz Energia Ltda. Os valores acima recebidos foram reembolsados sem data determinada e sem qualquer remuneração...

Table with columns: Controladas, Campos, Parecis, Rondom, Sapezal, Telegráfica. Rows show values for 31/12/2011 and 31/12/2010.

lucro no exercício a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social de acordo com a Lei nº 6.404/76...

Table with columns: Controladas, Campos, Parecis, Rondom, Sapezal, Telegráfica. Rows show values for 31/12/2011 and 31/12/2010.

15. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL - A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido apresentada em conformidade com o CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis (aprovado pela Deliberação CVM nº 593/09) e com a Resolução CPC 1.186/09 descreve a movimentação das diversas contas componentes do Patrimônio Líquido...

JOÃO MAURO BOSCHERO Diretor CPF: 071.602.678-34 JOSÉ ROBERTO MILER Contador CRC/MT 7826/O-5 CPF: 395.784.371-53

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da JURUENA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - Cuiabá - MT

Examinamos as demonstrações contábeis da JURUENA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. ("JURUENA"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis - A administração da JURUENA é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante...

LINCA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. CNPJ 07.683.815/0001-61 Cuiabá/MT

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (em R\$). Table with columns: ATIVO, Nota Explicativa, 31/12/2011, 31/12/2010.

PASSIVO Table with columns: PASSIVO, Nota Explicativa, 31/12/2011, 31/12/2010.

5. ESTOQUES - A Linca Participações e Investimentos S.A., mantém ações a comercializar correspondentes a 10,09% das ações da companhia Juruena Participações e Investimentos S.A., e 99,99% das ações da companhia Juruena Participações S.A., e 25,5% das ações da companhia Investimentos Participações S.A. 6. CRÉDITOS COM CONTROLADAS - A companhia mantém no realizável a longo prazo, saldo de mútuo firmado com os acionistas no valor de R\$ 9.923.149,33 e (R\$ 9.923.149,33 em 31/12/2010). Os acionistas restituíram à Linca Participações e Investimentos S.A., exatamente os mesmos valores que tiveram data recebida, sem quaisquer acréscimos, a qualquer título. 7. DIFERIDO - A companhia mantém no ativo diferido, todos os gastos administrativos operacionais realizados em 2006 no acompanhamento e andamento dos projetos hidrelétricos. A amortização desses ativos diferidos se dará com o início das operações das represas dos projetos. 8. DÉBITOS COM COLIGADAS - A companhia mantém no exigível a longo prazo, saldo de mútuo firmado com sua subsidiária integral Juruena Participações S.A., no valor de R\$ 14.840.939,09 e (R\$ 14.843.839,59 em 31/12/2010), cujo contrato estabelece a não incidência de quaisquer acréscimos e o prazo indeterminado para sua restituição. 9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a) Capital Social: O Capital Social da sociedade é de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), divididos em 150 milhões de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Até esta data foram subscritas e integralizadas 29.627 milhões de ações no valor de R\$ 29.627.000,00 (vinte e nove milhões e seiscentos e vinte e sete mil reais). b) Distribuição de Dividendos: As ações têm direito a distribuição de dividendos anual não cumulativos, no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76 com redação dada pela Lei nº 10.303/01. c) Reservas: Reserva Legal: refere-se a reserva constituída pela parcela de 5% (cinco por cento) deduzida do lucro líquido do exercício, a qual não excederá 20% (vinte por cento) do capital social de acordo com Art. 35 do Estatuto Social em conformidade com o Art. 193 da Lei nº 6.404/76. Reserva de Lucros: refere-se a saldo remanescente após a dedução do lucro líquido do exercício para constituição de Reserva Legal, sua destinação é determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. As Reservas estão assim constituídas:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (em R\$). Table with columns: Explicativa, Nota, 31/12/2011, 31/12/2010.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - (em R\$). Table with columns: 31/12/2011, 31/12/2010.

Reserva Table with columns: Reserva, Saldo em 31/12/2011, Legal, Lucros. Rows show values for 2011 and 2010.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - (em R\$)

Table with columns: CAPITAL REALIZADO, RESERVA LEGAL, RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS, RESULTADOS ACUMULADOS, TOTAL. Rows show values for 2011 and 2010.

RAFAEL JOSÉ DE OLIVEIRA Diretor CPF: 777.692.447-49 JOSÉ ROBERTO MILER Contador CRC/MT 007826/O-5 CPF: 395.784.371-53

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da LINCA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - Cuiabá - MT

Examinamos as demonstrações contábeis da LINCA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. ("LINCA"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis - A administração da LINCA é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da LINCA em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá, 19 de março de 2012. AGENDA SERVICOZ LTDA - ME - CRC 373-O-16 PEDRO PAULO ANTONIETO - CONTADOR CRC/MT 0401805/070 - CPF: 411.317.626-49

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Linca Participações e Investimentos S.A. com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Av. Miguel Sutil, nº 8.695, 9º andar, parte, bairro Duque de Caxias, é uma sociedade por ações de capital fechado que tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, e a realização de investimentos no mercado em geral, a compra e venda de ativos tangíveis e/ou intangíveis, compreendendo ações e/ou cotas de capital de empresas, cotas de fundo de investimentos, bens, maquinários, direitos, autorizações, concessões, contratos, know-how ou qualquer outro bem ou direito passível de negociação, principalmente na área de infra-estrutura. 2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis foram elaboradas e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/1976 alterada pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009, nas Normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A sociedade, em referência a atual conversão às Normas Internacionais de Contabilidade e tendo como fonte de normalização no Brasil o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC através da emissão de pronunciamentos, orientações e interpretações passa a adotar as referidas normas, embora até a presente data não houve qualquer impacto dessas conversões em nossas demonstrações contábeis. A base de mensuração das demonstrações contábeis é feita pelo custo histórico com exceção, quando houver, dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo. - Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A moeda funcional e de apresentação utilizada na elaboração das demonstrações contábeis é o Real. Todas as informações divulgadas nas demonstrações contábeis apresentadas foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quanto indicado de outra forma. 3. APRESENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS - a) Descrição das principais práticas contábeis adotadas - a) Apuração do resultado - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, incluindo os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos. As despesas e receitas são reconhecidas à medida que são efetivamente incorridas. b) Títulos e valores mobiliários - São demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e variações monetárias auferidos ou ajustados, quando aplicáveis, ao valor de mercado ou realização. Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação da administração e normas da regulamentação vigente, atendendo aos seguintes critérios de contabilização. - Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. - Títulos disponíveis para venda - que não se enquadram para

JURINHA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 07.844.854/0001-01
Cuiabá/MT

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 31 DE DEZEMBRO 2010

Table with columns:ATIVO, Nota Explicativa, 31/12/2011, 31/12/2010, PASSIVO, Nota Explicativa, 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include Circulante, Não Circulante, Total do Ativo, Não Circulante, Patrimônio Líquido, Total do Passivo.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - (em R\$)

Table with columns:CAPITAL REALIZADO, RESERVA LEGAL, RESERVA DE LUCROS, RESULTADOS ACUMULADOS, TOTAL. Rows show Saldo em 31/12/2010, Resultado do exercício, Saldo em 31/12/2011.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Jurinha Participações S.A. estabelecida na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Av. Miguel Sutil, nº 8.695, 9º andar - parte, bairro Duque de Caxias, é uma sociedade por ações de capital fechado que tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, e a realização de investimentos no mercado em geral. 2. APRESENTAÇÃO E BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2.1 Apresentação - A autorização para a conclusão e apresentação dessas demonstrações contábeis ocorreu na reunião do conselho de administração em 09 de março de 2012. 2.2 Base de Preparação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/1976 alterada pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009, nas Normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A sociedade, em referência a atual conversão às Normas Internacionais de Contabilidade e tendo como fonte de normatização no Brasil o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC através da emissão de pronunciamentos, orientações e interpretações passa a adotar as referidas normas, embora até o presente data não haja qualquer impacto dessas conversões em nossas demonstrações contábeis. A base de mensuração das demonstrações contábeis é feita pelo custo histórico com exceção, quando houver, dos instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo; - Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. As demonstrações contábeis são apresentadas em unidades de Real, que é a moeda funcional da Companhia. 3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS - a) Apuração do resultado - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, incluindo os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos. As despesas e receitas são reconhecidas à medida que são efetivamente incorridas. b) Títulos e valores mobiliários - São demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e variações monetárias auferidos e ajustados, quando aplicáveis, ao valor de mercado ou realização. Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação da administração e normas da regulamentação vigente, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: • Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativos e freqüentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; • Títulos disponíveis para venda - que não se enquadram para negociação, nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado deduzido dos efeitos tributários, se houver; e • Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos. c) Caixa e equivalentes de caixa - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, classificadas como títulos para negociação. d) Outros ativos e passivos - Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é

reconhecido no balanço quando a sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário é demonstrado como não circulante. e) Ajustes a valor presente de ativos e passivos - Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente, e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. O ajuste a valor presente é calculado levando-se em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita nos respectivos ativos e passivos, e se relevante, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado. f) Demonstração dos fluxos de caixa - A demonstração dos fluxos de caixa é apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). g) Imposto de renda e contribuição social - Não houve, no exercício findo, apuração de base positiva para capital e provisão dos referidos impostos de acordo com a legislação fiscal vigente. h) Estimativas contábeis - Na preparação das demonstrações contábeis são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de cartões ativos, passivos e outras operações como: provisões para contingências, provisão para créditos de liquidação duvidosa, vida útil dos bens do imobilizado, entre outros. Os resultados a serem apurados quando da concretização dos fatos que resultarem no reconhecimento destas estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações. A administração monitora e revisa periodicamente e tempestivamente estas estimativas e suas premissas. 4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - A sociedade não apresenta no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 Demonstração dos Fluxos de Caixa por se tratar de demonstração referente às operações em caixa e equivalentes de caixa, contas estas que não apresentam movimentação e ou saldo desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2009. Sendo assim, a sociedade conclui ser desnecessária sua apresentação neste exercício tendo em vista a inexistência de movimentação das contas de que trata a referida demonstração. Em referência à quitação de despesas ocorridas no período, trata-se de despesas pagas por suas acionistas através de contrato de mútuo firmado entre as partes não causando qualquer impacto e ou movimentação direta em caixa e equivalentes. 5. CRÉDITOS COM CONTROLADAS - A companhia mantém no realizável a longo prazo, saldo de mútuo formado com as acionistas no valor de R\$ 14.840.939,09 (R\$ 14.843.839,59 em 31/12/2010). As acionistas restituíram à Jurinha Participações S.A., exatamente os mesmos valores que tiveram dela recebido, sem quaisquer acréscimos, a qualquer título. 6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a) Capital Social: O Capital Social da sociedade é de R\$ 14.813.000,00 (quatorze milhões e oitocentos e treze mil reais), divididos em 14.813.000,00 (quatorze milhões e oitocentos e treze mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Tendo sido totalmente integralizado. b) Distribuição de Dividendos: As ações têm direito a distribuição de dividendos anual não cumulativos, no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado,

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Table with columns:DESPESAS ADMINISTRATIVAS, Despesas tributárias, Despesas gerais, RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO, Despesas financeiras, (=) RESULTADO OPERACIONAL, Outras Receitas/Despesas, PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO. Rows show 2011 and 2010 data.

nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 202 da Lei Nº 6.404/76 com redação dada pela Lei Nº 10.303/01. c) Reservas - Reserva Legal: refere-se a reserva constituída pela parcela de 5% (cinco por cento) deduzida do lucro líquido do exercício, a qual não excederá 20% (vinte por cento) do capital social de acordo com Art. 32 do Estatuto Social e em conformidade com Art. 193 da Lei nº 6.404/76 e; - Reserva de Lucros: refere-se a saldo remanescente após a dedução do lucro líquido do exercício para constituição de Reserva Legal, sua destinação é determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. As Reservas estão assim constituídas:

Table with columns:Reserva Legal, Lucros, Total de Reservas Constituídas. Rows show 2011 and 2010 data.

JOSÉ GERALDO NONINO Presidente CPF: 324.066.819-04
JOSÉ ROBERTO MILLER Contador - CRC/MT 007826/O-5 CPF: 395.784.371-53

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da JURINHA PARTICIPAÇÕES S.A.

Examinamos as demonstrações contábeis da JURINHA PARTICIPAÇÕES S.A. ("JURINHA"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis - A administração da JURINHA é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da JURINHA em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá, 19 de março de 2012. AGENDA SERVIÇOS LTDA - ME - CRC 373-0/MT. PEDRO PAULO ANTONIETO - CONTADOR CRC/MG 0041805/OT0 - CPF: 411.317.626-49.

DESA TÉRMICAS DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO S.A.

CNPJ: 10.559.978/0001-41
Cuiabá/MT

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

Table with columns:ATIVO, Nota Explicativa, 31/12/2011, 31/12/2010, PASSIVO, Nota Explicativa, 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include Circulante, Não Circulante, Total do Ativo, Não Circulante, Patrimônio Líquido, Total do Passivo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 - (em reais)

1. Contexto Operacional - A Desa Térmicas Desenvolvimento Energético S.A. estabelecida na Av. Miguel Sutil, nº 8695, no Ed. The Centrus Tower, 9º andar, bairro Duque de Caxias é uma sociedade por ações de capital autorizado, que tem por objeto social realizar: a) o desenvolvimento de projetos de geração de energia térmica a carvão no Brasil; b) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, compra e venda de ativos tangíveis e intangíveis, compreendendo ações, quotas de capital, quotas de fundos de investimentos, bens, maquinários, direitos, autorizações, concessões, contratos, know-how ou qualquer outro bem ou direito passível de negociação, principalmente na área de infra-estrutura; e c) a realização de investimentos no mercado em geral. 2. Resumo das principais práticas contábeis - Este conjunto de demonstrações contábeis foi preparado de acordo com as diretrizes contábeis sintetizadas no PRONUNCIAMENTO TÉCNICO PME CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (CPC para PMEs), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. 2.1. Base de preparação e apresentação - A autorização para conclusão destas demonstrações contábeis ocorreu na reunião do conselho de administração em 09 de março de 2012. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com o CPC para PMEs, sendo preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com o CPC para PMEs requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota 4. a) Apuração do resultado - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, incluindo os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos. As despesas são reconhecidas à medida que são efetivamente incorridas. b) Caixa e equivalentes de caixa - Para fins das Demonstrações do Fluxo de Caixa, a rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. c) tributos e contribuições a recuperar - O crédito de IRRF é referente à aplicação financeira de renda fixa e variável que serão compensados com as obrigações a pagar do respectivo imposto em períodos subsequentes. d) Imobilizado - O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e é depreciado pelo método linear, que consiste na aplicação de uma taxa de desvalorização constante sobre o bem, baseada no período estimado de sua vida útil. O valor recuperável dos bens integrantes do ativo imobilizado é revisado anualmente ou em decorrência de eventos e circunstâncias ou mudanças econômicas operacionais ou tecnológicas que representem indicadores de perda de valor. e) Outros ativos e passivos - Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é

continua

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 - (em reais)

Table with columns:DESPESAS ADMINISTRATIVAS, Despesas tributárias, Despesas com materiais e serviços, Despesas gerais, RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO, Resultado financeiro, (=) RESULTADO OPERACIONAL, (=) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO. Rows show 2011 and 2010 data.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 - (em reais)

Table with columns:1) Fluxos de caixa originados de atividades operacionais, Resultado líquido, Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado, pelas atividades operacionais, Depreciação e amortização, Decréscimo (acréscimo) em ativos, Acréscimo (descréscimo) em passivos, Fluxos de caixa originados de atividades de financiamento, Empréstimos e financiamentos tomados, Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, VARIÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA. Rows show 2011 and 2010 data.

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

(continuação)

reconhecido no balanço quando a sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caixa - Circulante é demonstrado como não circulante. f) Ajustes a valor presente de ativos e passivos - Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente, e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. O ajuste a valor presente é calculado levando-se em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explicita e, em certos casos, implícita nos respectivos ativos e passivos, e, se relevante, esses juros são relacionados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado. g) Demonstração dos fluxos de caixa - A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com o CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

h) Imposto de renda e contribuição social - Não foram constituídas provisões desses tributos em 2011 e 2010, por não terem sido apuradas bases positivas dos mesmos. i) Estimativas contábeis - Na preparação das demonstrações contábeis são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras operações como: provisões para contingências, provisão para créditos de liquidação duvidosa, vida útil dos bens do imobilizado, entre outros. Os resultados a serem apurados quando da concretização dos fatos que resultarem no reconhecimento destas estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações. A administração monitora e revisa periodicamente e tempestivamente estas estimativas e suas premissas. 3. Apresentação do resultado abrangente - A demonstração do resultado abrangente se refere à mutação que sofreram o líquido do período e o patrimônio líquido de transações e outros eventos que não sejam as transações de capital com os associados. Durante o exercício, não houve tais mutações, e dessa forma o valor do resultado abrangente é igual ao prejuízo do exercício. 4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos - As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseados na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. 5. Caixa e equivalentes de caixa - Estão assim apresentados nas demonstrações contábeis:

Table with 3 columns: Descrição, 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include Caixa e Bancos, Aplicação Financeira, Total, Tributos e contribuições sociais a recuperar, IRRF a recuperar, Total curto prazo.

7. Ativo Não Circulante - Realizável a longo prazo - O balanço apresenta no realizável a longo prazo o saldo de R\$ 1.241.079,94 a receber, e possui a seguinte constituição: a) Créditos a receber da Linear Participações e Incorporações Ltda, referente a emissão de título de crédito em caráter de pro-soluto, no valor de R\$ 210.600,00, utilizado como integralização para aumento de capital da Desa Térmicas Desenvolvimento Energético S.A. e seu prazo de vencimento é indeterminado. b) Valores a receber da Energia PCH Fundo de Investimentos em Participações, cujo saldo é de R\$ 941.400,00 referente a ações adquiridas no valor de R\$ 3.159, firmado em instrumento particular de contrato de compra e venda de ações e outras avenças, datado de 11 de fevereiro de 2009, entre as partes Linear Participações e Incorporações Ltda e Energia PCH Fundo de Investimentos em Participações e como anexo a Desa Térmicas Desenvolvimento Energético S.A. 8. Investimentos - O valor contábil e econômico de R\$ 2.610.000,00 refere-se aos investimentos junto a Usina Termelétrica Sul Catarinense S.A., cujas ações foram objeto de avaliação, resultando no direito de subscrição de ações no valor de R\$ 12.923.000,00, totalizando os investimentos no valor de R\$ 15.533.000,00. 9. Remuneração dos administradores - Até 31 de dezembro de 2011 a sociedade não concedeu qualquer tipo de remuneração ou benefício aos seus administradores, e não existe até aquela data políticas previstas nos seus estatutos, de benefícios pós-emprego ou remuneração baseada em ações. 10. Capital Social - O Capital Social autorizado pelo Estatuto Social é de R\$ 50.000.000,00, dividido em 50 milhões de ações ordinárias, sem valor nominal, os quais foram subscritas e integralizadas 17.000.000 de ações no valor de R\$ 17.000.000,00. 11. Gerenciamento de Riscos - Riscos - Risco de crédito - A empresa não possui concentração de risco de crédito de clientes. Quanto ao risco de crédito associado às aplicações financeiras e equivalentes de caixa, a empresa somente realiza operações em instituições com baixo risco de mercado e de primeira linha. Risco de liquidez - O risco de liquidez representa o risco que a empresa tem de enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações, a empresa monitora o risco de liquidez de forma preventiva com capacidade de pagar as dívidas no prazo. Gestão de risco de capital - Os objetivos da empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital. Operações com instrumentos derivativos - A Sociedade não possui operações com instrumentos derivativos. Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2011.

RAFAEL JOSÉ DE OLIVEIRA Diretor Administrativo/Financeiro CPF: 777.692.447-49

JOSÉ ROBERTO MILER Contador CPF: 395.784.371-53

DESA RIO DAS GARÇAS DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO S.A.

CNPJ: 10.420.682/0001-45 Cuiabá/MT

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (em R\$). Table with 4 columns: ATIVO, Nota explicativa, 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include Circulante, Não Circulante, Total do Ativo.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (em R\$). Table with 4 columns: PASSIVO, Nota explicativa, 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include Circulante, Não Circulante, Patrimônio Líquido, Total do Passivo.

Desenvolvimento projetos PCHs. Table with 3 columns: Custo, 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include Custo, 7. FORNECEDORES, 8. OUTRAS CONTAS A PAGAR.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 - (em R\$). Table with 4 columns: Descrição, Nota explicativa, 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include Despesas administrativas, Resultado operacional, Resultado financeiro líquido, Prejuízo líquido do período.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 - (em R\$). Table with 4 columns: Descrição, 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include Fluxos de caixa originados de atividades operacionais, Fluxos de caixa originados de atividades de investimentos, Fluxos de caixa originados de atividades de financiamento.

Intangível está assim composto: Descrição, 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include Custos, 7. FORNECEDORES, 8. OUTRAS CONTAS A PAGAR.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 - (em R\$). Table with 4 columns: Mutações, Capital Realizado, Prejuízos Acumulados, Total. Rows include Saldo em 01/01/2009, Saldo em 31/12/2010, Saldo em 31/12/2011.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Desa Rio das Garças Desenvolvimento Energético S.A. estabelecida na Av. Miguel Sutil, nº 8695, no Ed. The Centrus Tower, 9º andar, bairro Duque de Caxias em Cuiabá/MT é uma sociedade por ações de capital autorizado, que tem por objeto social realizar o desenvolvimento de projetos de geração de energia hidrelétrica no Alto e Médio Rio das Garças, no Estado de Mato Grosso, a participação em outras sociedades como sócia ou acionista e a realização de investimentos no mercado em geral. 2. Resumo das principais políticas contábeis - Este conjunto de demonstrações contábeis foi preparado de acordo com as diretrizes contábeis sintetizadas no PRONUNCIAMENTO TÉCNICO PME CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (CPC para PMEs), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. 2.1. Base de preparação e apresentação - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com o CPC para PMEs, sendo preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com o CPC para PMEs requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da CIP no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como adotadas certas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota 4. A autorização para conclusão destas demonstrações contábeis ocorreu na reunião do conselho de administração em 09 de março de 2012. a) Apuração do resultado - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, incluindo os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos. As despesas são reconhecidas à medida que são efetivamente incorridas b) Caixa e equivalentes de caixa - Compreendem os saldos de caixa e depósitos bancários à vista. c) Adiantamento a Fornecedores - Essa conta engloba adiantamentos a fornecedores e adiantamentos de aquisição de terras. Os valores em adiantamento a fornecedores são amortizados na emissão da nota fiscal e os valores em adiantamento para aquisição de terras referem-se a contratos que estão sendo assinados e registrados em cartório. d) Imobilizado - O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e é depreciado pelo método linear, que consiste na aplicação de uma taxa de desvalorização constante sobre o bem, baseada no período estimado de sua vida útil. O valor recuperável dos bens integrantes do ativo imobilizado é revisado anualmente ou em decorrência de eventos e circunstâncias ou mudanças econômicas operacionais ou tecnológicas que representem indicadores de perda de valor. e) Diferido - O saldo do ativo diferido será mantido até a sua realização total por meio de amortização ou baixa contábil resultado. A recuperação do saldo contábil diferido também é testada anualmente, ou em decorrência de eventos ou circunstâncias que representem indicadores de perda de valor. f) Intangível - Ativos intangíveis representam bens incorpóreos da sociedade. A sociedade revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. g) Outros ativos e passivos - Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no

balanço quando a sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caixa - Circulante é demonstrado como não circulante. f) Ajustes a valor presente de ativos e passivos - Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente, e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. O ajuste a valor presente é calculado levando-se em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explicita e, em certos casos, implícita nos respectivos ativos e passivos, e, se relevante, esses juros são relacionados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado. g) Demonstração dos fluxos de caixa - A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com o CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). h) Imposto de renda e contribuição social - Não foram constituídas provisões desses tributos em 2011 e 2010, por não terem sido apuradas bases positivas dos mesmos. i) Estimativas contábeis - Na preparação das demonstrações contábeis são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras operações como: provisões para contingências, provisão para créditos de liquidação duvidosa, vida útil dos bens do imobilizado, entre outros. Os resultados a serem apurados quando da concretização dos fatos que resultarem no reconhecimento destas estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações. A administração monitora e revisa periodicamente e tempestivamente estas estimativas e suas premissas. 3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - Estão assim apresentados nas demonstrações contábeis:

Table with 3 columns: Descrição, 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include Caixa e Bancos, Total.

Table with 3 columns: Descrição, 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include Adiantamento a Fornecedores, Total.

Table with 3 columns: Descrição, 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include Investimentos - Bens e Direitos de Usos Futuro, Total dos investimentos.

Table with 3 columns: Projetos, 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include PCH ALTO GARÇAS, PCH GALANTE, PCH GUIRATINGA, PCH CHICO FRANÇA, PCH FOZ DO BANDEIRA, PCH CALUNDO, PCH VAUADERIA, PCH FOZ DO BATÓVI, PCH ESPERANÇA, Total dos investimentos.

6. INTANGÍVEL - Refere-se a gastos já realizados, pré-investimentos, nos projetos de 10 Pequenas Centrais Hidrelétricas, a serem construídas no Rio das Garças. O

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da DESA TÉRMICAS DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO S.A. (DESA TERCICAS DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO S.A. ("DESA TERCICAS"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do balanço patrimonial e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis - A administração da DESA TERCICAS é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DESA TERCICAS em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá, 19 de março de 2012. CLAUDIO BIANCHESSI & ASSOCIADOS AUDITORES S/R - CRC 2SP 0191280-7 - CPF: 380.518.000-44. CLAUDIO GALDAS BIANCHESSI - CONTADOR CRC 1RS 34.686 T-4 "SP" 001714 - CPF: 380.518.000-44.

RAFAEL JOSÉ DE OLIVEIRA Diretor Administrativo/Financeiro CPF: 777.692.447-49

JOSÉ ROBERTO MILER Contador CPF: 395.784.371-53

Intangível está assim composto: Descrição, 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include Custos, 7. FORNECEDORES, 8. OUTRAS CONTAS A PAGAR.

Desenvolvimento projetos PCHs. Table with 3 columns: Custo, 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include Custo, 7. FORNECEDORES, 8. OUTRAS CONTAS A PAGAR.

Referem-se a saldo a pagar de contratos de aquisições de terras para implantação das Pequenas Centrais Hidrelétricas. 9. DÉBITOS COM PESSOAS LIGADAS - O balanço de 31 de dezembro de 2011 apresenta o saldo de R\$ 1.823.932,47 do Não Circulante, (R\$ 67.549,50 em 2010, classificado no Circulante) referente a débitos com pessoas ligadas sem previsão de qualquer acréscimo financeiro, sendo o prazo de vencimento indeterminado. 10. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES - Até 31 de dezembro de 2010 a sociedade não concedeu qualquer tipo de remuneração ou benefício aos seus administradores, e não existe até aquela data políticas previstas nos seus estatutos, de benefícios pós-emprego ou remuneração baseada em ações. 11. CAPITAL SOCIAL - O Capital Social autorizado pelo Estatuto Social é de R\$ 50.000.000,00, dividido em 50 milhões de ações ordinárias, sem valor nominal, das quais foram subscritas 13 milhões de ações. 12. GERENCIAMENTO DE RISCOS - a) Risco de crédito - A empresa não possui concentração de risco de crédito de clientes. Quanto ao risco de crédito associado às aplicações financeiras e equivalentes de caixa, a empresa somente realiza operações em instituições com baixo risco de mercado e de primeira linha. b) Risco de liquidez - O risco de liquidez representa o risco que a empresa tem de enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações, a empresa monitora o risco de liquidez de forma preventiva com capacidade de pagar as dívidas no prazo. c) Gestão de risco de capital - Os objetivos da empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital. d) Operações com instrumentos derivativos - A Sociedade não possui operações com instrumentos derivativos. Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2011.

RAFAEL JOSÉ DE OLIVEIRA Diretor Administrativo/Financeiro CPF: 777.692.447-49

JOSÉ ROBERTO MILER Contador CPF: 395.784.371-53

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da DESA RIO DAS GARÇAS DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO S.A. (DESA RIO), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis - A administração da DESA RIO é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DESA RIO em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá, 19 de março de 2012. CLAUDIO BIANCHESSI & ASSOCIADOS AUDITORES S/R - CRC 2SP 0191280-7 - CPF: 380.518.000-44. CLAUDIO GALDAS BIANCHESSI - CONTADOR CRC 1RS 34.686 T-4 "SP" 001714 - CPF: 380.518.000-44.

**HIDRELÉTRICA SUCUPIRA SA - CNPJ Nº 08.252.113/0001-96
ESTRADA CORREGO SAIA BRANCA - S/N - KM 1,58 - FAZENDA JACIARA - JACIARA - MT - 78820-000**

Relatório da Diretoria:

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis e Notas explicativas encerradas em 31/12/2011
Agradecemos a todos que ajudaram ativamente no crescimento da empresa durante este ano, em especial aos acionistas, clientes, fornecedores e colaboradores pela dedicação e confiança depositada.
Nosso compromisso é a busca incessante do sucesso da organização através do trabalho em prol da sociedade, sempre respeitando as normas ambientais.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2011

	ANO DE 2011	ANO DE 2010		ANO DE 2011	ANO DE 2010
ATIVO	12.449.999,94	13.370.999,25	PASSIVO	12.449.999,94	13.370.999,25
CIRCULANTE	1.128.855,09	1.999.217,55	PASSIVO CIRCULANTE	95.999,89	215.084,49
DISPONIBILIDADES	337.912,92	712.388,03	OBRIGAÇÕES	95.999,89	215.084,49
Caixa	24.142,14	22.054,14	Fornecedores	52.189,60	49.339,28
Contas Bancárias a Vista	76.616,05	65.171,51	Folha de Pagamento	10.259,00	8.966,00
Aplicações Liquidez Imediata	236.854,73	625.162,38	Impostos	25.931,82	36.156,59
CRÉDITOS VALORES E BENS	791.242,17	983.829,52	Contribuições Sociais	7.586,44	7.253,86
Bens em Propriedades Terceiros	663.378,27	918.809,26	Credores Diversos	-	113.368,76
Bens e Mercadorias Enviadas para Conserto	14.400,00	9.400,00			
Empregados	-	2.475,44			
Adiantamentos a Fornecedores	78.317,68	53.144,82			
Outros Créditos	35.146,22	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.321.114,85	11.974.751,70	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.425.985,77	5.599.249,98
INVESTIMENTOS	4.384,90	4.384,90	Adiantamentos para futuro aumento de capital	1.423.323,34	1.623.323,34
Gastos de implantação PCH Embaúba	4.384,90	4.384,90	Empréstimos e Financiamentos	1.987.962,43	3.975.923,34
ATIVO IMOBILIZADO	10.259.087,09	10.912.723,94	Outros Credores	14.400,00	-
Reservatórios, Barragens e Aduoras	1.047.115,31	1.047.115,31	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.928.317,31	7.559.938,08
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	6.235.612,91	6.235.612,91	CAPITAL	2.774.999,99	2.774.999,99
Máquinas e Equipamentos	4.150.438,41	4.123.476,41	Capital social	2.774.999,99	2.774.999,99
Móveis e Utensílios	20.704,00	20.704,00			
(-) Reintegração Acumulada	(1.194.783,54)	(814.184,69)			
ATIVO INTANGÍVEL (DIFERIDO)	1.057.942,89	1.057.942,89	RESERVAS DE LUCROS	9.153.317,32	4.781.938,09
Servidão de Passagem - Outras	-	-	Reserva Legal	307.665,86	239.081,90
Despesas Diferidas	7.000,00	7.000,00	Retenção de Lucros	5.845.651,46	4.542.556,19
Direitos de Outorga e Autorizações -	-	-			
Despesas Pré-Operacionais	1.050.642,86	1.050.642,86			
TOTAL DO ATIVO	12.449.999,94	13.370.999,25	TOTAL DO PASSIVO	12.449.999,94	13.370.999,25

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO

	2011	2010
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuízo) Líquido	1.371.979,23	1.849.299,83
(+) Depreciação	380.598,85	395.434,49
Aumentos/Reduções		
Aumento/Redução em Bens de Terceiros	(5.000,00)	18.602,90
Aumento em Fornecedores	2.850,32	28.185,99
Aumento em Obrigações Trabalhistas	1.293,00	967,00
Aumento/Redução em Contribuições Sociais	332,58	(76,70)
Redução/Aumento em Tributos	(10.224,77)	(5.941,86)
Aumento em Outros Créditos	(35.146,22)	-
Redução em Credores Diversos	(113.368,76)	(120.348,11)
Redução/Aumento em Mercadorias Recebidas para Demonstração	-	(18.602,90)
Redução/Aumento em Empregados	2.475,44	(2.475,44)
Aumento em Adiantamento a Fornecedores	(25.172,86)	-
Aumento em Credores Diversos	14.400,00	-
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas atividades Operacionais	1.584.719,81	2.142.012,20
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Devolução Benfeitoria em Propriedades de Terceiros	255.430,99	210.767,03
Recebimento de Fornecedores-Devolução Adto	-	94.981,00
Pagamento pela compra de Imobilizado	(26.962,00)	(127.075,93)
Recebimento Devolução Investimentos em Outras Empresas	-	-
Caixa Líquido Consumido nas atividades de Investimento	228.498,99	178.972,10
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de Capital	-	-
Devolução Adto de Acionistas p/ Futuro	-	-
Aumento de Capital	(200.000,00)	(150.000,01)
Liquidações Empréstimos de Longo Prazo	(1.987.960,91)	(1.987.961,66)
Caixa Líquido Gerado/Consumido nas Atividades de Financiamento	(2.187.990,91)	(2.137.991,97)
Aumento/Redução Líquido (a) nas Disponibilidades	(374.775,11)	182.722,93
Disponibilidades - no início do período	712.388,03	529.995,40
Disponibilidades - no final do período	337.912,92	712.388,03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2011	2010
DRE		
Receita Operacional Bruta	3.891.110,91	3.877.809,84
Venda de Produção de Energia	3.730.376,11	3.870.678,48
Outras Receitas	160.734,80	7.128,36
(-) Tributos e Contribuições s/ as Receitas	(240.951,10)	(252.847,83)
Receita Operacional Líquida	3.950.159,81	3.924.959,01
CUSTOS OPERACIONAIS	(1.998.893,49)	(1.394.527,94)
Pessoal	(334.876,94)	(252.534,30)
Material	(355.480,28)	(248.114,07)
Serviços de Terceiros	(334.198,03)	(272.022,20)
Taxa de Fiscalização	(8.637,39)	(8.241,77)
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	-	(1.254,17)
Depreciação	(380.598,85)	(395.434,49)
Arrendamentos e Aluguéis	(64.970,14)	(59.439,00)
Tributos	(450.122,97)	(98.724,63)
Outros	(70.008,86)	(58.763,01)
RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO	(279.587,12)	(384.194,54)
Receitas Financeiras	60.589,38	56.005,16
Despesas Financeiras	(340.176,50)	(440.169,70)
RESULTADO OPERACIONAL	1.371.979,23	1.849.299,83
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.371.979,23	1.849.299,83
LUCRO POR AÇÃO	0,004	0,005
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
	2011	2010
Saldo do início do exercício	-	-
(+) Lucro Líquido do Exercício	1.371.979,23	1.849.299,83
(-) Transferência para Reserva Legal	98.583,99	92.313,34
(-) Transferência para Reserva de Lucros	1.303.095,27	1.753.953,49
(=) Saldo no encerramento do exercício	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2011

1 - Contexto Operacional

A empresa Hidrelétrica Sucupira S/A, é uma sociedade por ações de capital social fechado, e tem por objetivos a geração e comercialização de energia elétrica, como produtora independente de energia, conforme as Resolução Autorizativa nº 744 de 18/12/2002 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas emanadas da Legislação Societária e Contábil, sendo elas a LEI 6.404/76, LEI 11638/07, resoluções expedidas pelo órgão regulador ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica e Legislação tributária aplicável ao setor.

3 - Principais práticas contábeis

No registro das transações é seguido o regime de competência, combinado com as práticas contábeis abaixo descritas:

a) **Classificação das contas:** A classificação das contas dos grupos Ativo Circulante e Passivo Circulante é feita levando-se em consideração o prazo de 360 dias.

b) **Aplicações financeiras:** São representadas pelo valores de custos somados aos rendimentos calculados até a data de encerramento do balanço.

c) **Ativo Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, sendo que as depreciações acumuladas são computadas pelo método linear sobre o valor do custo corrigido e contabilizadas diretamente como despesas do exercício. As quotas anuais são calculadas em função do tempo de vida útil, conforme legislação da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica

3 - Patrimônio líquido

Na data de encerramento do balanço o capital social é de R\$ 2.774.999,99, representado por 277.499.999 de ações ordinárias nominativas, totalmente integralizadas.

Foi constituída Reserva Legal no valor de 5% do Lucro Líquido para o exercício 2011 conforme previsto em estatuto e no artigo 193 de Lei 6.404/1976.

Jaciara-MT, 13/03/2012

Hidrelétrica Sucupira S/A
Jose Carlos Gulin e Alexandre Radtke
Diretores

Walter Camargo
Contador CRC-PR-034155/O-9

RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ S.A.

CNPJ 03.005.212/0001-50

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.sas demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.2011 e 31.12.2010, acompanhadas das notas explicativas. Colocamo-nos à disposição de v.sas. para quaisquer esclarecimentos.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2012.

A DIRETORIA.

Balancos Patrimoniais (Em milhares de reais)

ATIVO	2011		2010		PASSIVO	2011		2010	
Circulante	100.573	57.757	57.757	57.757	Circulante	60.026	28.646	28.646	28.646
Disponibilidades	405	1.316	1.316	1.316	Fornecedores	35.068	4.290	4.290	4.290
Aplicações financeiras	12.663	5.791	5.791	5.791	Adiantamentos de clientes	207	1.052	1.052	1.052
Contas a receber de clientes	14.188	6.854	6.854	6.854	Empréstimos e financiamentos	16.604	16.000	16.000	16.000
Conta corrente fábrica	19.180	17.175	17.175	17.175	Encargos sociais a recolher	752	594	594	594
Impostos a recuperar	9.270	7.569	7.569	7.569	Encargos c/ pessoal a pagar	1.392	1.100	1.100	1.100
Créditos com empresas ligadas	77	200	200	200	Impostos a recolher	4.661	2.465	2.465	2.465
Adiantamento a fornecedores	57	351	351	351	Demais contas a pagar	970	2.818	2.818	2.818
Demais contas a receber	939	843	843	843	Créditos empresas ligadas	154	327	327	327
Estoques	43.771	17.645	17.645	17.645	Prov. IRPJ	136	-	-	-
Despesas antecipadas	23	13	13	13	Prov. Contrib. Social	82	-	-	-
Não Circulante	25.612	28.121	28.121	28.121	Não Circulante	-	1	1	1
Realizável a longo prazo	-	-	-	-	Débitos diversos	-	1	1	1
Empréstimos á empresas ligadas	8.480	12.204	12.204	12.204	Patrimônio líquido	66.159	57.231	57.231	57.231
Créditos diversos	465	506	506	506	Capital social	31.132	31.132	31.132	31.132
IRPJ Diferido	122	-	-	-	Reservas legal	3.122	2.600	2.600	2.600
CSLL Diferido	44	-	-	-	Reserva de retenção de lucros	31.905	23.499	23.499	23.499
Investimentos	12.317	10.672	10.672	10.672					
Coligadas e controladas	12.314	10.601	10.601	10.601					
Outros investimentos	3	71	71	71					
Imobilizado	4.148	4.566	4.566	4.566					
Intangível	36	173	173	173					
Total do ativo	126.185	85.878	85.878	85.878	Total do passivo	126.185	85.878	85.878	85.878

Demonstração do Resultado do Exercício
(Em milhares de reais)

	2011	2010
Receita líquida de vendas	180.326	172.964
Custo das vendas e serviços prestados	(155.633)	(151.347)
Lucro bruto	24.693	21.617
Despesas operacionais	(22.591)	(30.756)
Outros receitas, líquidas	8.817	8.801
Lucro operacional	10.919	(338)
Receitas financeiras	4.526	3.280
Despesas financeiras	(2.697)	(2.827)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	1.829	453
Resultado de equivalência patrimonial	2.075	734
Resultado antes do IRPJ e CSLL	14.823	849
Contribuição social	(1.172)	(149)
Imposto de renda	(3.223)	(398)
Lucro líquido do exercício	10.428	302
Lucro líquido por ação do capital social	0,3350	0,0097

Demonstrações das Mutações do
Patrimônio Líquido (Em milhares de reais)

	Retenção de lucros			Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	
Saldos em 31/12/2009	35.000	2.585	25.759	63.344
Redução de capital	(3.868)	-	-	(3.868)
Distribuição de lucros	-	-	(2.547)	(2.547)
Reserva legal	-	15	(15)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	302	302
Saldos em 31/12/2010	31.132	2.600	23.499	57.231
Distribuição de lucros	-	-	(1.500)	(1.500)
Reserva legal	-	522	(522)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	10.428	10.428
Saldos em 31/12/2011	31.132	3.122	31.905	66.159

Demonstração Fluxo de Caixa - Método Indireto (Em milhares de reais)

	2011	2010		
Atividades operacionais	14.823	849	Obrigações com pessoal	292 (548)
Lucro antes do IRPJ e CSLL	14.823	849	Antecipação de dividendos	- (150)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais			Retenção de lucros	- (2.397)
Depreciações e amortizações	1.051	723	Capital social	- (3.868)
Resultado não reconhecido - CPC 30	-	98	Subtotal	28.853 (25.833)
Resultado com participações societárias	(2.075)	(733)	Imposto de Renda e CSLL pagos	(2.700) (3.606)
Ganho (Perda) na alienação do imobilizado	342	(16)	Caixa líq. gerado nas ativ. operacionais	2.615 (15.725)
Variações monetárias e juros líquidos	(122)	959	Atividades de investimentos	
Provisão para contingências	(554)	608	Adições de imobilizado	(1.032) (1.994)
Provisão para créditos liquidação duvidosa	(93)	-	Adições de intangível	- (45)
Provisão para perdas com garantias	61	-	Redução (Aumento) do capital em investim.	(30) 49
Subtotal	13.433	2.488	Recebimento de dividendos de coligadas	460 -
Aumentos / Reduções dos ativos			Recebim. de emprést. de empresas ligadas	7.531 -
Contas a receber de clientes	(7.241)	23.003	Empréstimos concedidos a empresas ligadas	(2.930) -
Conta corrente fábrica	(2.066)	196	Valor recebido pela venda de imobilizado	194 1.032
Adiantamentos a fornecedores	271	4.095	Venda do intangível	- 28
Impostos a recuperar	(1.918)	(3.384)	Investimento em empresas ligadas	- (25)
Estoques	(26.126)	121	Venda de participações empresas ligadas	- 6.542
Demais contas a receber	109	(12.805)	Caixa líquido gerado nas ativ. de invest.	4.193 5.587
Subtotal	(36.971)	11.226	Atividades de financiamentos	
Aumentos / Reduções dos passivos			Captação de empréstimos e financiamentos	30.753 33.173
Fornecedores	30.778	(21.197)	Amortiz. de empréstimos e financiamentos	(31.600) (29.999)
Adiantamentos de clientes	(845)	105	Caixa líquido gerado nas ativ. de financ.	(847) 3.174
Impostos a recolher	1.436	397	Aum. (redução) líq. de caixa e equiv. de caixa	5.961 (6.964)
Demais contas a pagar	(2.966)	1.963	Caixa e equiv. de caixa no início do exerc.	7.107 14.071
Encargos com pessoal	158	(138)	Caixa e equiv. de caixa no final do exerc.	13.068 7.107
			Varição do caixa e equiv. de caixa no exerc.	5.961 (6.964)

continua

...continuação

RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ S.A.

CNPJ 03.005.212/0001-50

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional:

suas atividades operacionais compreendem a comercialização de caminhões novos e semi-novos, de peças e acessórios e de pneus, bem como a prestação serviços de oficina mecânica, recapagem e borracharia.

Em complemento às suas atividades operacionais, a Companhia efetua intermediação de operações de financiamento com bancos, leasing, consórcios, seguros e faturamento direto com a fábrica.

Adicionalmente, também participa em outras empresas do Grupo.

2. Resumo das práticas contábeis:

a) As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

b) As aplicações financeiras são compostas pelos seguintes valores:

	2011	2010
Certificados Depósito Bancário - CDB	1.956	-
Fundos de Investimento - FI	10.707	5.791
	<u>12.663</u>	<u>5.791</u>

c) As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PDD" ou "impairment").

	2011	2010
Contas a receber de clientes	14.261	8.021
Contas a receber de empresas ligadas	3.103	1.694
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3.176)	(2.861)
	<u>14.188</u>	<u>6.854</u>

d) A "conta corrente fábrica" é uma conta gráfica estabelecida contratualmente entre a Companhia e a Montadora, utilizada pelas partes em operações de antecipação ou pagamento de nota fiscal de compra de veículos, peças (componentes de produtos) da marca encomendado pela Companhia; eventual pagamento de penalidades por descumprimento de obrigações da concessão; recebimento de bonificações que a Montadora lhe atribui através de incentivos de vendas; e recebimento de garantias e revisões.

	2011	2010
Conta corrente fábrica (i)	411	402
Fundo retido fabricante - veículos (ii)	11.464	12.039
Fundo retido fabricante - peças (ii)	3.784	3.470
Garantias pendentes (iii)	494	325
Revisões pendentes (iii)	122	92
Provisão de bonificação (iv)	2.967	847
Provisão para perdas de garantia	(62)	-
Outros valores adiantados	-	-
	<u>19.180</u>	<u>17.175</u>

(i) Corresponde a conta movimento firmada contratualmente entre a Companhia e a Montadora.

(ii) Referem-se a aplicações financeiras vinculadas à conta corrente fábrica, remuneradas a 100% do CDI, que estão sob gestão da Montadora.

(iii) Referem-se a valores a serem reembolsados pela Montadora por conta de mercadorias fornecidas e serviços prestados a clientes, em conformidade com o termo de garantia dos veículos novos.

(iv) Refere-se a bonificação a receber em decorrência de incentivos de vendas estabelecidos pelas políticas da Montadora.

e) Os impostos a recuperar são compostos pelos seguintes valores:

	2011	2010
ICMS	5.656	5.438
Imposto de Renda	1.761	1.155
COFINS	1.268	541
PIS	231	101
Contribuição Social	338	304
Outros	16	30
	<u>9.270</u>	<u>7.569</u>

f) Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor.

O custo de veículos novos e semi-novos é controlado individualmente por veículo e o custo de peças e acessórios pelo método da média ponderada móvel.

O custo da oficina compreende os custos de mão de obra direta e as respectivas despesas diretas da oficina.

O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados necessários para efetuar a venda.

	2011	2010
Veículos novos (i)	35.698	9.793
Peças e acessórios	4.998	4.988
Outros	3.075	2.864
	<u>43.771</u>	<u>17.645</u>

(i) O aumento dos estoques de veículos é decorrente de estratégia de aumento de mercado acordada entre a Companhia e a Montadora.

g) A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia.

A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A Companhia reconhece a receita quando seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

	2011	2010
Vendas brutas de mercadorias	184.803	174.155
Vendas brutas de serviços	15.651	17.129
Dedução de vendas de mercadorias	-	-
Devolução e cancelamento de vendas	(2.624)	(2.388)
PIS	(253)	(266)
Cofins	(1.167)	(1.244)
ICMS	(14.183)	(12.386)
Dedução de vendas de serviços	-	-
PIS	(210)	(224)
Cofins	(971)	(1.032)
ISS	(720)	(780)
Receita líquida	<u>180.326</u>	<u>172.964</u>

h) Os fornecedores são compostos pelos seguintes valores:

	2011	2010
Fornecedores - Mercedes Benz do Brasil Ltda	33.375	1.783
Outros fornecedores - nacionais	1.415	2.325
Fornecedores - empresas ligadas	278	182
	<u>35.068</u>	<u>4.290</u>

i) Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Modalidade	Moeda	Encargos financeiros	2011	2010
Capital de giro	R\$	Varição de CDI + juros anuais de 1,0103% a 1,0182%	2.733	6.110
Capital de giro	R\$	Juros anuais de 90% do CDI	13.871	9.890
			<u>16.604</u>	<u>16.000</u>

j) Quando aplicável o imposto de renda é calculado sobre o lucro real à alíquota de 15% mais o adicional de 10% e a contribuição social sobre o lucro à alíquota de 9% sobre o lucro tributável antes do imposto de renda.

k) Capital Social: em 31 de dezembro de 2011 é de R\$ 31.131.696,00 composto de 31.131.696 ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

Diretoria

Ademir Odoricio
Diretor

Carlos Eduardo Mantovani
Superintendente Financeiro

Marcio Luiz Bernardino
Contador - CRC SP 233510/O-8 S-MT



CAMPOS DE JÚLIO ENERGIA S.A.

CNPJ: 07.655.513/0001-80
Cuiabá/MT

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - (em R\$)

Table with columns: ATIVO, Nota Explicativa, 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include Circulante, Não Circulante, and Total do Ativo.

Table with columns: PASSIVO, Nota Explicativa, 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include Circulante, Não Circulante, Patrimônio Líquido, and Total do Passivo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - (em R\$)

Table with columns: Nota Explicativa, 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include Receita Bruta, Impostos S/ Faturamento, Receita Líquida de Venda, Custo de Operação, Lucro Bruto, Despesas Correntes, Resultado Financeiro Líquido, Despesas Não Correntes, Resultado Corrente, and Prejuízo Líquido do Período.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - (em R\$)

Table with columns: 31/12/2011, 31/12/2010. Rows include Fluxos de caixa originados de atividades operacionais, Fluxos de caixa originados de atividades de financiamento, and Fluxos de caixa originados de atividades de investimento.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - (em R\$)

Table with columns: CAPITAL SOCIAL, ADIANT. P/FUTURO AUMENTO CAPITAL, RESERVA DE REVALIAÇÃO, PREJUÍZOS ACUMULADOS, TOTAL. Rows show the evolution of equity components from 2010 to 2011.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - (em R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Campos de Júlio Energia S.A., estabelecida na Estrada do Pontal, Km 27, vicinal mais 10 Km, na margem esquerda do Rio Juruna, Zona Rural no município de Campos de Júlio/MT, é uma sociedade por ações de capital fechado que tem por objeto social realizar a atividade de geração de energia elétrica através da Pequena Central Hidrelétrica Campos, localizada nos municípios de Sapezal e de Campos de Júlio, no Estado de Mato Grosso, bem como a comercialização de energia gerada por tal Central e a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades, conforme autorização concedida pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica pela Resolução nº 743/2002 seguida das Resoluções nº 328/2005 e nº 547/2006. 2. DA AUTORIZAÇÃO - A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL autorizou a Campos de Júlio Energia S.A. a estabelecer como Produtora Independente de Energia Elétrica (PIE) mediante exploração de potencial hidráulico localizado no Rio Juruna entre os municípios de Campos de Júlio e Sapezal, ambos no Estado de Mato Grosso. Esta autorização vigorará pelo prazo de 30 anos a contar da data de 18 de dezembro de 2002, data esta da publicação da Resolução ANEEL nº 743 que a concede. Podendo, este prazo, ser prorrogado a pedido da Autorizada ou a critério da ANEEL. Os bens e instalações vinculados à produção de energia elétrica, ao final do prazo da autorização acima descrito, não havendo prorrogação, passarão a integrar o Patrimônio da União. Fato que, ocorrerá, mediante indenização dos investimentos autorizados e ainda não amortizados devidamente auditados pela ANEEL, considerando ainda que poderá ser exigido que a autorizada restabeleça, por sua conta, o livre escoamento das águas. 3. APRESENTAÇÃO E BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 3.1. Apresentação - A autorização para a conclusão e apresentação destas demonstrações contábeis ocorreu na reunião do conselho de administração em 09 de março de 2012. 3.2. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis - a) Declaração de conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às concessionárias/autorizadas de serviço público de energia elétrica, definidas pelo poder concedente, a Agência de Energia Elétrica - ANEEL. Algumas informações adicionais são apresentadas em notas explicativas e quadros suplementares em atendimento às instruções contidas no Despacho nº 4.097/2010, da SFEF/ANEEL. As demonstrações contábeis foram elaboradas, ainda, de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPCs") emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) adotados no Brasil e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). b) Base de mensuração - As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens reconhecidos nos balanços patrimoniais quando assim houver: - Os instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo; - Os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. c) Moeda funcional e moeda de apresentação - As demonstrações contábeis são apresentadas em unidades de Real, que é a moeda funcional da Companhia. 4. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - a) Apuração do resultado - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, incluindo os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos. As receitas e despesas são reconhecidas à medida que são efetivamente incorridas. b) Caixa e equivalentes de caixa - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras, com prazo de resgate definido. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. Os riscos de mercado e cálculo ao valor justo envolvendo essas aplicações são insignificantes. c) Tributos e contribuições a recuperar - O crédito de IRRF refere-se às aplicações financeiras de renda fixa e variável que será compensado com as obrigações a pagar do respectivo imposto em períodos subsequentes. Os impostos s/ faturamento a recuperar constituem impostos retidos e serão compensados conforme apuração do resultado ao final do exercício corrente. O valor a recuperar de PIS e COFINS refere-se a créditos apurados relativos à aquisição de materiais e serviços formadores do ativo imobilizado. O valor a recuperar de ICMS refere-se a créditos acumulados decorrentes da aquisição de mercadorias e utilização de serviços destinados ao empreendimento conforme Decreto 215/2007 e Portaria nº 006/2007 sendo que a utilização do benefício fiscal é acompanhada pela Secretaria de Estado de Indústria Comércio, que concede a empresa este benefício até o prazo de conclusão da obra. d) Despesas antecipadas - Referem-se a pagamentos antecipados, cujos benefícios ocorrerão em período futuro. Compreendem, substancialmente, a gastos com seguros que são apropriados considerando o período de vigência das apólices. e) Ativos financeiros - Orientada pela ICP 01 e OCP 05, a Campos de Júlio Energia S.A. registra no grupo de ativos financeiros, os custos realizados em benefício da obra como um todo, que ao final da construção e após o registro segundo os critérios e procedimentos definidos pela ANEEL no MCPSE - Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico serão rateados e alocados ao custo dos bens beneficiados a serem transferidos à União passíveis de indenização ao final do prazo de autorização. f) Imobilizado - O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e é depreciado pelo método linear, que consiste na aplicação de uma taxa de desvalorização constante sobre o bem, baseada no período estimado de sua vida útil. O valor recuperável dos bens integrantes do ativo imobilizado é revisado anualmente ou em decorrência de eventos e circunstâncias ou mudanças econômicas operacionais ou tecnológicas que representem indicadores de perda de valor. g) Diferido - Todos os gastos pré-operacionais administrativos registrados até 2008 referentes ao andamento da construção da hidrelétrica, foram lançados no ativo "diferido". A partir do início do exercício de 2009, a administração da sociedade optou por não mais adicionar valores ao saldo do ativo diferido, de acordo com as novas regras contábeis vigentes. A amortização desses ativos diferidos se dará com o início da geração de receitas da Pequena Central Hidrelétrica Campos, pelo prazo de 10 anos (prazo previsto do retorno do investimento). A recuperação do saldo contábil do ativo diferido também é testada anualmente, ou em decorrência de eventos ou circunstâncias que representem indicadores de perda de valor. h) Adiantamentos a fornecedores de bens e serviços - Conforme manual de contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, expedido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), os pagamentos efetuados em razão de cláusulas contratuais sobre desembolsos mesmo que antes do recebimento dos materiais ou serviços, foram reclassificados em sub-conta do imobilizado em curso, quando destinados a ordens de imobilização (ODI). De acordo com cláusulas contratuais, os adiantamentos são amortizados a cada medição ou nota fiscal emitida, proporcionalmente ao valor total adiantado do contrato. Desta forma, alguns fornecedores têm valores em aberto no ativo, relativo à parte ainda não realizada do contrato. i) Outros ativos e passivos - Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a sociedade possui uma

obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário é demonstrado como não circulantes. j) Demonstrações dos fluxos de caixa - A demonstração do fluxo de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com o CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). k) Imposto de renda e contribuição social - São constituídas provisões desses tributos sempre que apuradas bases positivas de acordo com a forma de tributação escolhida. l) Estimativas contábeis - Na preparação das demonstrações contábeis são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras operações como: provisões para contingências, provisão para créditos de liquidação duvidosa, vida útil dos bens do imobilizado, entre outros. Os resultados a serem apurados quando da concretização dos fatos que resultarem no reconhecimento destas estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações. A administração monitora e revisa periodicamente e tempestivamente estas estimativas e suas premissas. 5. CONCILIAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REGULATÓRIAS - a) Convergência as Normas Internacionais - No processo de convergência das normas internacionais de contabilidade destaca-se a aplicação da interpretação IFRIC 12 - Service Concession Arrangements, referente à contabilização das concessões/autorizações de serviço público (correlacionada à interpretação técnica brasileira ICP 01 - Contratos de Concessão), bem como o não reconhecimento contábil dos Ativos e Passivos regulatórios, por não se enquadrarem no IASB Framework (CPC - Estrutura Conceitual). A ANEEL considera que esses ajustes não representam o negócio das concessionárias/autorizadas e, portanto, divulga a Resolução Normativa nº 396, de 23 de fevereiro de 2010, instituindo, assim, a contabilidade regulatória. Em atendimento ao Despacho ANEEL nº 4097, de 30 de dezembro de 2010, segue abaixo a conciliação entre demonstração financeira e regulatória.

Table with columns: ATIVO, 31/12/2011 Regulatório, Ajustes Regulatórios, 31/12/2011 Societário, 31/12/2010 Regulatório, Ajustes Regulatórios, 31/12/2010 Societário. Rows include Circulante, Não Circulante, Patrimônio Líquido, and Passivo.

b) Apresentação de informação por segmento - A sociedade atua em um único segmento, por essa razão as Demonstrações já estão apresentadas com as informações por segmento. c) Novas IFRSs e Interpretações do IFRIC (Comitê de Interpretação de Informação Financeira IASB) - Algumas normas e emendas das normas e interpretações emitidas pelo IASB ainda não entraram em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, portanto não foram aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras. O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações correspondentes às IFRS novas e revisadas e à IFRIC apresentadas anteriormente. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória. A Companhia ainda não concluiu quanto aos efeitos da adoção dessas normas, porém a Administração da Companhia não prevê que a adoção destas novas normas e interpretações terá um impacto material nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia no período de aplicação inicial, nem pretende fazer uma adoção antecipada dessas normas ou interpretações. Normas e Interpretações aplicáveis à Companhia ainda não vigentes: IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As alterações a esta norma visam melhorar a forma de apresentação dos componentes dos outros resultados abrangentes. As novas exigências passam a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de julho de 2012. IAS 12 - Tributos sobre o lucro - A alteração prevê uma solução

continua

(continuação)

prática para determinar se os ativos mensurados usando o modelo do justo valor do IAS 40 - Propriedades de Investimento são recuperados através do uso ou através de venda. A alteração passa a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de julho de 2011, com aplicação antecipada permitida. **IAS 19 - Benefícios a Empregados** - As alterações a esta norma irão melhorar as condições de reconhecimento e divulgação dos planos de benefícios definidos, uma vez que ganhos e perdas atuariais passarão a ser imediatamente reconhecidos em outros resultados abrangentes. As novas exigências passam a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, com aplicação antecipada permitida. **IAS 28 - Investimentos em Coligadas e Empreendimentos Controlados em Conjunto (Investments in Associates and Joint Ventures)** - Em maio de 2011 o IASB emitiu uma revisão da norma IAS 28 incorporando os procedimentos de contabilização de empreendimentos controlados em conjunto, uma vez que o método de equivalência patrimonial é aplicável tanto para empreendimentos controlados em conjunto quanto para coligadas. Por outro lado, os requerimentos de divulgação para investimentos em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto foram combinados numa única e abrangente norma, o IFRS 12 "Divulgação de Participações em Outras Entidades" (Disclosure of Interests in Other Entities). As alterações do IAS 28 são efetivas para exercícios anuais que se iniciarem em 1º de janeiro de 2013. **IAS 32 - Compensação de Ativos e Passivos Financeiros** - Em dezembro de 2011, o IASB publicou emendas ao IAS 32 Instrumentos Financeiros - Apresentação para esclarecer a aplicação dos requisitos de compensação. Estas alterações entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014, com aplicação antecipada permitida. **IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Divulgações** - As alterações visam melhorar os requisitos de divulgação em relação aos ativos financeiros transferidos. A alteração passa a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de julho de 2011, com aplicação antecipada permitida. **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - Classificação e Mensuração** - Esta norma encerra a primeira parte do projeto de substituição da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Utiliza uma abordagem simples para determinar se um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado ou valor justo, subsidiado na forma como uma entidade administra seus instrumentos financeiros e o fluxo de caixa contratual característico dos ativos financeiros. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2015. **IFRS 10 - Demonstrações Contábeis Consolidadas, IFRS 11 - Empreendimentos em Conjunto e IFRS 12 - Divulgação de Participação em Outras Entidades** - A emissão destas novas normas pretende definir com clareza o controle ou compartilhamento sobre uma investida. A IFRS 10 define um modelo de consolidação único que identifica o controle como base para a consolidação de uma entidade. A IFRS 11 estabelece os princípios para a divulgação pelas empresas de empreendimentos em conjunto. A IFRS 12 combina, aumenta e substitui os requisitos de divulgação para subsidiárias, empreendimentos em conjunto, associados e a estrutura de entidades não consolidadas. Como consequência destas novas IFRS, o IASB emitiu, igualmente alterados e revisados, o IAS 27 e o IAS 28. As novas exigências passam a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, com aplicação antecipada permitida. **IFRS 13 - Mensuração ao Valor Justo** - Esta norma agrega em um único standard a estrutura para mensuração do valor justo, assim como as divulgações necessárias. Aplica-se quando outras IFRS exigem ou permitem a mensuração ao valor justo. Esta norma não introduz quaisquer novas exigências para mensurar um ativo ou um passivo pelo justo valor, e passa a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, com aplicação antecipada permitida. **6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** - Estão assim apresentados nas demonstrações contábeis:

Descrição	31/12/2011	31/12/2010
Caixa	269.956,31	254.705,90
Aplicações financeiras	2.000.088,82	-
Total	2.270.045,13	254.705,90

7. CONSUMIDORES - O saldo de R\$ 4.846.931,94 é composto por valores a receber decorrentes da venda de energia elétrica à Eletrobras - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. conforme contrato de compra e venda de energia firmado entre as partes, no âmbito do PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica, cujo valor total é de R\$ 305.418.461,34. Sendo o valor unitário por MWh de R\$ 179,35. Este contrato vigorará pelo período de 20 anos iniciando em agosto de 2011 quando da emissão do primeiro faturamento. **8. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECUPERAR** - Estão assim compostos nas demonstrações contábeis:

Descrição	31/12/2011	31/12/2010
IRRF a recuperar	230.620,75	219.931,22
Impostos s/ faturamento a recuperar	192.535,39	-
PIS/COFINS a recuperar	11.525.076,98	-
Outros impostos a recuperar	782,51	2.649,39
Total curto prazo	11.949.015,03	222.580,61
ICMS a recuperar	1.088.929,39	2.842.038,47
Total longo prazo	1.088.929,39	2.842.038,47
Total geral	13.037.944,42	3.064.619,08

9. DESPESAS ANTECIPADAS - Os pagamentos efetuados antecipadamente são compostos por despesas pertencentes a exercícios futuros apresentadas com saldo no ativo circulante de R\$ 57.030,60 e de R\$ 0,00 no ativo não circulante em 31 de dezembro de 2011 (no ativo circulante de R\$ 420.071,91 e de R\$ 185.682,82 no ativo não circulante em 31 de dezembro de 2010). Dessa forma, estas despesas serão apropriadas futuramente conforme a devida competência. **10. ATIVOS FINANCEIROS** - Os bens vinculados à autorização são registrados no ativo não circulante em "ativos financeiros", como segue:

Descrição	31/12/2011		31/12/2010
	Custo	Depreciação	
Edificações	96.571.973,37	(1.576.066,71)	94.995.906,66
Máquinas e Equipamentos	39.769.342,77	(1.608.300,54)	38.161.042,23
Terenos	232.497,57	-	232.497,57
Encargos financeiro	-	-	-
s/ financiamentos	-	-	-11.360.010,66
A ratear	-	-	22.197.309,67
Compras em Andamento	29.758,40	-	29.758,40
Serviços a faturar	98.766,20	-	98.766,20
Adiantamentos a fornecedores	5.566.835,81	-	5.566.835,81
Linhas de Transmissão	-	-	5.564.090,99
Cololeta Compartilhada	2.303.646,32	(94.274,94)	2.209.371,38
Subestação e Acesso a	2.341.372,56	(95.818,86)	2.245.553,70
Linha de Transmissão	-	-	2.592.106,23
Total	146.914.193,00	(3.374.461,05)	143.539.731,95

Os encargos financeiros sobre os financiamentos do ativo imobilizado foram registrados como custo desse ativo a partir de 2009 conforme orientações descritas no CPC 20 - Custo de empréstimos. Estes custos agregaram o valor do ativo imobilizado até 25 de junho de 2011 data da autorização para início da operação comercial conforme Despacho ANEEL nº 2.664. Os valores "a ratear" constituem-se de custos em benefício da obra que não são passíveis de alocação pelo sistema de ordem de imobilização - ODI, conforme Manual expedido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, item 7.2.68. Tais valores a partir do início da operação comercial foram rateados às demais imobilizações. Em alguns casos, mesmo não tendo ocorrido a prestação do serviço ou a entrega da mercadoria, por força contratual evidenciamos serviços a faturar. Ainda sob orientação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, são classificados como imobilizado em curso os valores de "adiantamentos a fornecedores" compostos pelos pagamentos efetuados a fornecedores em razão de cláusulas contratuais antes do devido recebimento de materiais ou serviços. Por imposições ambientais e determinações da ANEEL, a Companhia desenvolveu a Linha de Transmissão Cololeta Compartilhada (LT) para atender todas as hidrelétricas do

Complexo Jurueña (9 PCHs e 2 UHEs). A implantação da referida LT deveria ter sido realizada desde o início com a concorrência de todos os empreendimentos usuários dessa LT, o que não ocorreu por razões diversas e alheias aos interesses dos empreendedores. **11. INVESTIMENTOS** - O montante referente ao valor econômico da autorização de exploração do potencial hidrelétrico da Pequena Central Hidrelétrica Campos, apurado com base no laudo de avaliação elaborado pela empresa Brand Finance do Brasil consultoria e Avaliações Ltda., que indicou valor máximo de R\$ 17.869.000,00, pelo método de fluxo de caixa descontado à taxa de 12% ao ano, considerando ainda o valor da realização de mercado desses ativos. Reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, a unanimidade dos acionistas, acatadamente, adotou o valor de R\$ 5.180.000,00 para efeito de integralização de capital por parte do acionista controladora, Jurueña Participações e Investimentos S.A. Os valores contabilizados dos direitos de exploração foram reavaliados em mais R\$ 4.600.000,00 em novembro de 2006, resultando no valor total dos direitos de exploração no montante de R\$ 9.780.000,00. **12. IMOBILIZADO** - Composto por bens mantidos para fins administrativos e para uso decorrente da implantação da PCH:

Descrição	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Equipamentos de Informática	Equipamentos de Comunicação	Total
CUSTO					
Em 31/12/2010	140.416,40	14.533,50	14.813,73	33.000,00	202.763,63
Adições	19.771,03	4.980,90	2.169,00	5.288,40	32.209,33
Em 31/12/2011	160.187,43	19.514,40	16.982,73	38.288,40	234.972,96
DEPRECIACÃO					
Em 31/12/2010	12.401,37	1.775,26	2.293,80	2.727,82	19.198,25
Adições	18.176,45	1.831,01	1.967,97	7.316,87	29.292,30
Em 31/12/2011	30.577,82	3.606,27	4.261,77	10.044,69	48.490,55
IMOBILIZADO LÍQUIDO					
Em 31/12/2010	128.015,03	12.758,24	12.519,93	30.272,18	183.565,38
Em 31/12/2011	129.609,61	15.908,13	12.720,96	28.243,71	186.482,41

Os bens imobilizados acima apresentam depreciação acumulada conforme os seguintes períodos:

Descrição	Período de depreciação
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Equipamentos de comunicação	5 anos

13. DIFERIDO - A companhia mantém neste grupo os saldos remanescentes do ativo diferido existentes em 31 de dezembro de 2008 e que não puderam ser alocados em outros grupos. Conforme a Lei 11.941/2009 que alterou a Lei 6.404/76, estes saldos serão amortizados de acordo com os critérios anteriores, até sua totalidade. Em agosto de 2011 iniciou-se a amortização conforme emissão do primeiro faturamento. O período de amortização será de 10 anos com previsão de término para julho de 2021. O saldo do diferido está assim composto:

Descrição	Saldos
Diferido em 31/12/2008	2.940.980,19
(-) Amortização Acumulada	122.540,84
Diferido em 31/12/2011	2.818.439,35

14. FORNECEDORES - Em fornecedores são classificadas as obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios e encontram-se assim compostos:

Descrição	31/12/2011	31/12/2010
Notas Fiscais Emitidas	3.096.825,78	3.670.911,69
Retenções Contratuais	3.226.466,22	3.075.952,30
Aditivos Contratuais	-	10.586,73
Reajustes Contratuais	106.265,83	576.201,29
Medições a Aprovar	-	45.342,91
Total	6.429.557,83	7.378.994,92

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Os empréstimos e financiamentos estão assim compostos no passivo circulante e no exigível a longo prazo:

Descrição	31/12/2011		31/12/2010	Taxas Juros
	Curto Prazo	Longo Prazo		
BB	824.814,28	8.172.252,96	7.032.919,83	3,80% + TJLP
CEF	3.212.924,95	31.837.165,41	27.373.954,39	3,80% + TJLP
BNDES	3.981.459,78	39.452.646,90	34.104.308,61	2,65% + TJLP
Total	8.019.199,01	79.462.065,27	68.511.182,83	

Os montantes contratados referem-se a contrato, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) sendo agentes financeiros o Banco do Brasil S.A. (BB) e a Caixa Econômica Federal (CEF), assinado em 31/08/2007 e posteriores aditivos e contrato suplementar assinado em 12/07/2011, para abertura de crédito no valor de R\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais) e R\$ 18.700.000,00 (dezoito milhões e setecentos mil reais) respectivamente, tendo como intervenientes Jurueña Participações e Investimentos S.A. (controladora da Campos de Júlio Energia S.A.), Linca Participações e Investimentos S.A. (controladora da Jurueña Participações e Investimentos S.A.) e Energia PCH Fundo de Investimento em Participações S.A. A garantia da operação é dada através de contratos celebrados especificamente para este fim, quais sejam: I) Penhora de direitos emergentes da autorização concedida pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica a Campos de Júlio Energia S.A. compreendendo, mas não se limitando a: a) Direitos de crédito decorrentes da venda de energia produzida pela PCH; b) Direito de receber quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente que sejam ou venham a se tornar devidos por em caso de extinção da autorização; c) Direito de vender a energia elétrica produzida pela PCH; d) E todos demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, que possam ser objeto de penhor de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrentes da autorização. Ver Nota Explicativa nº 16; II) Penhora da totalidade das ações ordinárias e nominativas sem valor nominal de emissão da Campos de Júlio Energia S.A.; III) Penhora de direitos creditórios. Ver Nota Explicativa nº 16; IV) Constituição de instrumentos de seguridade. Detalhados na Nota Explicativa nº 21. V) Cessão e vinculação de dividendos, juros sobre capital próprio e restituições de adiantamentos para futuro aumento de capital; VI) Constituição de fiança. As garantias constituídas acima são consideradas um todo indivisível em relação ao valor da dívida. O principal da dívida será pago em 135 (cento e trinta e cinco) prestações divididas da seguinte forma: I) 9 (nove) prestações mensais e sucessivas vencendo-se a primeira prestação em 15 de julho de 2009 e a última em 15 de março de 2010; II) 6 (seis) prestações mensais e sucessivas vencendo-se a primeira prestação em 15 de janeiro de 2011 e a última em 15 de junho de 2011; III) 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas vencendo-se a primeira prestação em 15 de fevereiro de 2012. Considerando a forma de amortização demonstrada acima, até a presente data restam 120 prestações com data prevista para término em 15/01/2022. **16. CONTRA RESERVA** - Conforme Contrato de Penhor dos Direitos Emergentes da Autorização da ANEEL e de Direitos Creditórios e Contrato de Administração de Contas e Outras Avenças, previstos em cláusula contratual firmada junto ao BNDES e seus Agentes Financeiros mencionada na Nota Explicativa nº 15, os valores constituídos nesta conta referem-se a créditos recebidos e penhorados decorrentes da venda de energia conforme CCVE - Contrato de Compra e Venda de Energia firmado com a Eletrobras - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.. Os valores penhorados em garantia somente serão executados pelo BNDES e seus Agentes Financeiros para satisfazer pagamento de obrigações vencidas e não liquidadas resultando qualquer importância excedente ao limite destas obrigações. Em 31 de dezembro de 2011 o saldo registrado no Ativo Não Circulante em Conta Reserva corresponde a R\$ 3.290.314,48. **17. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO** - Foram

pagos honorários e gratificações aos administradores da sociedade no montante de R\$ 64.800,00 até 31 de dezembro de 2011 (R\$ 64.800,00 no exercício de 2010) que compreende substancialmente a benefícios de curto prazo. A sociedade não concede qualquer tipo de benefício pós-emergo e não tem como política pagar a empregados e administradores remuneração baseada em ações. **18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a) Capital Social** - O Capital Social autorizado pelo Estatuto Social é de R\$ 75.000.000,00, dividido em 75 milhões de ações ordinárias nominativas com valor unitário de R\$ 1,00, das quais foram subscritas 70.500.000,00 em ações. **b) Adiantamento para futuro aumento de capital**: Até a presente data foram transferidos à Campos de Júlio Energia S.A., o valor de R\$ 54.069.303,26 (R\$ 44.448.703,47 até 2010), referentes a adiantamentos para futuro aumento de capital, repassados pela controladora Jurueña Participações e Investimentos S.A., para a continuidade e conclusão da obra. Deste montante, em 22 de setembro de 2011, foram convertidos em ações 35.100.000,00 restando o valor de R\$ 18.969.303,26. **c) Distribuição de Dividendos**: As ações têm direito a distribuição de dividendos anual não cumulativos, no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76 com redação dada pela Lei nº 10.303/01. **d) Reservas** - Reserva Legal: parcela de 5% (cinco por cento) do lucro, quando houver, será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social de acordo com Art. 35 do Estatuto Social e em conformidade com Art. 193 da Lei nº 6.404/76. O saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. Reserva de Reavaliação: a companhia efetuou reavaliação em 2006 dos valores referentes aos direitos de exploração do potencial hidrelétrico da PCH Campos reavaliados em mais R\$ 4.600.000,00 conforme mencionado na nota explicativa nº 11.

19. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL - A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido apresentada em conformidade com o CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis (aprovado pela Deliberação CVM nº 595/09) e com a Resolução CFC nº 1.185/09 descreve a movimentação das diversas contas componentes do Patrimônio Líquido indicando a origem de acréscimos ou diminuição do período. Atendendo ao CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, apresenta-se em linha destacada nesta demonstração o ajuste de exercícios anteriores no valor de R\$ 997.773,45 aumentando a conta de Prejuízos Acumulados e consequentemente diminuindo o total do Patrimônio Líquido. Este ajuste se deve a inclusão no resultado do exercício de 31 de dezembro dos anos de 2009 (R\$ 498.698,86) e 2010 (R\$ 499.074,60) de valores relativos à despesas pagas pela controladora Jurueña Participações e Investimentos S.A. conforme contrato de gestão de caixa, e não consideradas e transferidas anteriormente à controlada no período de sua respectiva competência, fato este que afetando o Patrimônio Líquido tanto da controladora como da controlada é registrado e consequentemente evidenciado nesta demonstração. **20. SEGUROS** - Mediante cláusula contratual constante do contrato de financiamento junto ao BNDES referente a garantias exigidas na operação, especificada na Nota Explicativa nº 15, a sociedade contratou cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices em vigor com os prêmios devidamente pagos são as seguintes:

Seguro	Cobertura	Vigência
Riscos de engenharia	95.346.986,00	30/10/10 a 01/03/13
Risco de operação	110.012.339,96	27/06/11 a 27/06/12

21. RISCOS - a) Risco de crédito - O risco da Companhia enfrentar dificuldades em receber valores faturados decorrentes da geração de energia limita-se aos valores constantes da Nota Explicativa nº 7. Quanto ao risco de crédito associado às aplicações financeiras e equivalentes de caixa, a Companhia somente realiza operações em instituições avaliadas como de baixo risco. **b) Risco de liquidez** - Representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. **c) Gestão de risco de capital** - Os objetivos da Sociedade ao administrar seu capital são de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus quotistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital. **d) Operações com instrumentos derivativos** - A companhia não realizou operações com instrumentos derivativos. Cuiabá - MT, 31 de Dezembro de 2011.

JOÃO MAURO BOSCHERO
Diretor
CPF: 071.602.678-34

JOSÉ ROBERTO MILLER
Contador CRC/MT 007826 MT
CPF: 395.784.371-53

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da CAMPOS DE JULIO ENERGIA S.A. Cuiabá - MT
Examinamos as demonstrações contábeis da CAMPOS DE JULIO ENERGIA S.A. ("CAMPOS"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração da CAMPOS é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CAMPOS em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá, 19 de março de 2012. **CLAUDIO BIANCHESI & ASSOCIADOS AUDITORES S/S - CRC ZSP 019128/0 - 2. CLAUDIO CALDAS BIANCHESI - CONTADOR CRC 1RS 34.686 T-4 "SP" 001714 - CPF: 380.518.000-44.**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MAKI MOTOS LTDA, inscrita no CPNJ/MF sob nº 10.243.399/0001-95 e no CCE/MT sob nº 13.359.367-3, com endereço na Avenida das Itaúbas, nº. 3.891, Quadra 79, Lote 02, Setor Comercial, CEP 78.550-170, no Município de Sinop/MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou o Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº. 001.

A empresa **ODIR LOPES PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.720.048/0001-62 e Insc. Estadual nº 13.193.222-5, estabelecida na Rodovia BR 163, s/n, Zona Industrial II, Km 647, Estrada da Fazenda Talita, Terra Nova do Norte – MT, Fone: (65)3326-2011, comunica o extravio dos livros de Nº 001: Registro de Entrada, Saída e Apuração de ICMS, Registro de Inventário e Termo de Ocorrências. Blocos de Notas Fiscais mod. D-1 de nº 001 à 500 e Notas Fiscais mod. D-2 de nº 001 à 500.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

AS MENINAS ROUPAS E CONFECÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 04.549.452/0001-88, inscrição Estadual nº. 13.203.006-3, estabelecida na Av. Senador Metelo, 879 – Sala A, Bairro: Centro Sul, em Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: Blocos de Notas Fiscais modelo 1 - nº. 01 a 25 e Modelo 2 - nº 01 a 500 e Livros fiscais: Termo de Ocorrência nº 01.

DMT/DO

FELIPE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME, CNPJ nº 10.994.158/0001-88 e Inscrição Estadual nº 13.374.869-3, estabelecida a AVENIDA JACARANDA, 1076 S, BAIRRO CERRADO, LUCAS DO RIO VERDE-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o LIVRO DE TERMOS DE OCORRÊNCIA N. 01.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECCIONAL MATO GROSSO EDITAL N. 006/12-TED/PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da Subseção da OAB/MT, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº. 2.650, Jardim Guanabara, em Rondonópolis/MT, reunir-se-ão em sessão ordinária a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Nona Turma – dia 11 de maio de 2012, a partir das 13h30min** – sessão ordinária – ORDEM DO DIA: **1) Processo Disciplinar n. 5.116/07** CLASSE I Requerente: Ex Officio – Requerido: E.S.(Defensor Dativo: *Juliano da Silva Barboza OAB/MT 14.573*) Relator: Douglas Ricardo Guilhen Melo. **2) Processo Disciplinar n. 5.659/08** – CLASSE I Requerente: Ex Officio – Requerido: H.M.O.(Defensor Dativo: *Juliano da Silva Barboza – OAB/MT 14.573*) – Relator: Samir Badra Dib o Oliveira - OAB/. **3) Processo Disciplinar n. 6.377/09** – CLASSE I – Requerente: Ex Officio – Requerido: M.A.C.R.(Procurador: *Stalyn Paniago Pereira – OAB/MT 6.115/B*) – Relator: Samir Badra Dib. Nada mais. Rondonópolis, 24 de abril de 2012. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/ OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2012 – Id. 237.506

EXTRATO DO RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 809/2011/C.ADM, DJE 8622, de 02/8/2011, comunica aos interessados o resultado da Sessão Pública do dia 24/04/2012 relativa à análise dos documentos de **PROPOSTAS** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 04/2012 – Id. 237.506**. Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para construção de novo edifício para abrigar o Fórum da Comarca de Jauru/MT, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico nº 007/2012."

EMPRESA CLASSIFICADA:
CONSTRUTORA JOÃO DE BARRO LTDA.

EMPRESA DESCLASSIFICADA:
VLE CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 24 de abril de 2012.

ANDRÉ GUILHERME PORTOCARRERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 31/2012- ID. 239.124

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador e no-break para atender as necessidades da Coordenadoria de

Tecnologia e Informação deste Tribunal de Justiça".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: EDEM JAMES DE CAMPOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA

C.N.P.J.: 07.576.423/0001-01

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura em 19/04/2012.**PREÇO:** O preço global deste contrato é de R\$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

Cuiabá, 24 de abril de 2012

Bel^ª. **Marluce Peixoto de Assis**

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2012 – Id. 236.797

EXTRATO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 809/2011/C.ADM, DJE 8622, de 02/8/2011, comunica aos interessados o resultado da Sessão Pública do dia 24/04/2012 relativa à análise dos documentos de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTAS** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05/2012 – Id. 236.797**. Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Juara".

EMPRESA HABILITADA:
ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA.

EMPRESA CLASSIFICADA:
ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 24 de abril de 2012.

ANDRÉ GUILHERME PORTOCARRERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 32/2012- ID. 239.133

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização com emprego de recursos próprios, inclusive produtos, para controle e exterminio de insetos alados e rasteiros, roedores e demais animais nocivos para atender unidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: EXTIMPARG CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA-ME

C.N.P.J.: 01.788.007/0001-82

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura em 23/04/2012.**PREÇO:** O preço global deste contrato é de R\$146.554,78 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito reais).

Cuiabá, 24 de abril de 2012

Bel^ª. **Marluce Peixoto de Assis**

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA DE ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.16928-08.2009.811.0041

AÇÃO: Execução de Títulos Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO (A, S): DISTRIBUIDORA DE FRUTAS SÃO PAULO LTDA e ROSELI DOS SANTOS CITANDO (A, S): DISTRIBUIDORA DE FRUTAS SÃO PAULO LTDA e ROSELI DOS SANTOS DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/6/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 16.927,57 FINALIDADE DA CITAÇÃO do(s) executado(a,s), acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens á penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de AÇÃO DE EXECUÇÃO ajuizada por BANCO BRADESCO S/A em face de DISTRIBUIDORA DE FRUTAS SÃO PAULO LTDA, pessoa jurídica, CNPJ 08/992.867/0001-82 e ROSELI DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, CPF 968.529.091-15, encontrando-se a ação amparada na Cédula de Crédito Bancário-Capital de Giro. Ao final, requer a condenação da parte ré ao pagamento de R\$16.927,57, devidamente corrigida, além das custas processuais e honorários advocatícios, tudo sob pena de penhora e demais atos. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o (a,s) executados(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos.Eu, digitei Cuiabá-MT,30 de março de 2012 Ricardo Riva Gesto(a)Judiciário(a)Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA DE ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 29169-48.2008.811.0041

AÇÃO: Execução de Títulos Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO DE CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO (A, S): DISTRIBUIDORA DE FRUTAS SÃO PAULO LTDA CITANDO (A, S): DISTRIBUIDORA DE FRUTAS SÃO PAULO LTDA e ROSELI DOS SANTOS DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/11/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.792,74 FINALIDADE: DA CITAÇÃO do(s) executado(a,s), acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens á penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de AÇÃO DE EXECUÇÃO ajuizada por BANCO BRADESCO S/A em face de DISTRIBUIDORA DE FRUTAS SÃO PAULO LTDA, pessoa jurídica, CNPJ 08/992.867/0001-82 e ROSELI DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, CPF 968.529.091-15, encontrando-se a ação amparada na Cédula de Crédito Bancário n. 227/2.139.670. Ao final, requer a condenação da parte ré ao pagamento de R\$12.792,74, devidamente corrigida, além das custas processuais e honorários advocatícios, tudo sob pena de penhora e demais atos. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a,s) executados(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo d 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos.Eu, digitei Cuiabá-MT,30 de março de 2012 Ricardo Riva Gesto(a)Judiciário(a)Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO ARRESTO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 21630-02.2006.811.0041

AÇÃO: Execução de Títulos Judicial->Processo de Execução->PROCESSO DE CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO (A,S): ALDEMIR MARCOS MARCIANO CITANDO(A,S): ALDEMIR MARCOS MARCIANO DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/6/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.161,20 FINALIDADE DA CITAÇÃO do(s) executado(a,s), acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens á penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para satisfação da dívida. Tem ainda, como fim, a INTIMAÇÃO DO ARRESTO do imóvel lote 11, quadra 01, loteamento Residencial São Mateus, são Gonçalo, margem esquerda da Rod. Palmiro Paes de Barros, com 360,00 metros quadrados, 12,00m de frente para Av. 2 e 12m de fundos com o lote 34,30m de ambos os lados, confinando do lado direito com lote 10 e esquerdo com o lote 12, matriculado sob o n. R2/48.218 DO 5º Serviço Notarial desta Capital. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de AÇÃO DE EXECUÇÃO ajuizada por BANCO BRADESCO S/A em face de ADEMIR MARCOS MARCIANO brasileiro, solteiro, comerciante, CPF 967.613.181-49 encontrando-se a ação amparada em Contrato de Empréstimo Pessoal – Taxa Prefixada. Ao final, requer a condenação da parte ré ao pagamento de R\$ 8.161,20, devidamente corrigida, além das custas processuais e honorários advocatícios, tudo sob pena de penhora e demais atos. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a,s) executados(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo d 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos.Eu, digitei Cuiabá-MT,30 de março de 2012 Ricardo Riva Gesto(a)Judiciário(a)Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.30255-20.2009.811.0041

AÇÃO: Execução de Títulos Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO (A, S): SOLAR

COMERCIAL DE BRINQUEDOS LTDA ME e CLAUDIO MARIO FERRAZ AMORIM CITANDO (A, S): SOLAR COMERCIAL DE BRINQUEDOS LTDA ME e CLAUDIO MARIO FERRAZ AMORIM DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/9/2009, VALOR DO DÉBITO: R\$ 118.789,94. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a, s) acima qualificado (a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe (s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens á penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de AÇÃO DE EXECUÇÃO ajuizada por BANCO BRADESCO S/A em face de SOLAR COMERCIAL DE BRINQUEDOS LTDA ME, pessoa jurídica, CNPJ 07.193.472/0001-57 e CLAUDIO MARIO FERRAZ AMORIM, brasileiro, casado, empresário, CPF344. 408.281-91 e RG 04466241 SSP/MT, encontrando-se a ação amparada na Cédula de Crédito Bancário N.351/2701468. Ao final requer a condenação da parte ré ao pagamento de R\$118.789,94, devidamente corrigida, além das custas processuais e honorários advocatícios, tudo sob pena de penhora e demais atos. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a, s) o (a, s) executado (a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu Ricardo Riva, digitei. Cuiabá-MT, 30 de março de 2012. Ricardo Riva Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 10148-23.2007.811.0041 – cod 289593

AÇÃO: Execução de Títulos Judicial->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO (A, S): LAVANDERIA INDUSTRIAL CAPRICHLO LTDA e MAURO ALVES DA SILVA CITANDO (A, S): Executados Lavanderia Industrial Capricho Ltda, CNPJ: 26.784.264/0001-77 e seu representante legal Mauro Alves da Silva, CPF: 931.699.141-20, brasileiro, empresário, encontra-se em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/5/2008 VALOR DO DÉBITO R\$ 61.880,85 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a, s) acima qualificado (a, s) atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação executiva que lhe (s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens á penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários para satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor do Executado da importância de R\$ 59.162,63, representado pelo saldo devedor da inclusa Nota Promissória no valor de R\$108.578,88, com vencimento á vista e pelo contrato de Financiamento para aquisição de bens com Taxa prefixada, estando o crédito discriminado autos. O pagamento das parcelas não foram pagas. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, tornaram-se infrutíferas. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a, s) o (a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu Serventuária da Justiça, digitei. Cuiabá-MT, 2 de abril de 2012. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) CGJ(a) pelo Provimento nº 56/2007- CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.2057-07.2008.811.0041

AÇÃO: Execução de Títulos Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO DE CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO (A, S): LCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e LHAIS HELENA SANTOS HENRIQUE AMARAL CITANDO (A, S): LCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e LHAIS HELENA SANTOS HENRIQUE AMARAL DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/3/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 63.532,35 FINALIDADE DA CITAÇÃO do(s) executado (a,s), acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens á penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de AÇÃO DE EXECUÇÃO ajuizada por BANCO BRADESCO S/A em face de LCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, pessoa jurídica, CNPJ 04.853.465/0001-46 e LHAIS HELENA SANTOS HENRIQUE AMARAL brasileira, casada, empresária, CPF 594.838.811-53, encontrando-se a ação amparada na Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro. Ao final, requer a condenação da parte ré ao pagamento de R\$ 63.532,35, devidamente corrigida, além das custas processuais e honorários advocatícios, tudo sob pena de penhora e demais atos. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a,s) executados(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo d 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos.Eu, digitei Cuiabá-MT,30 de março de 2012 Ricardo Riva Gesto(a)Judiciário(a)Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 4444-84.2007.811.0055 - CÓDIGO: 62917 - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO - PARTE AUTORA: BANCO ITAÚ S/A - PARTE RÉ: IRENE PEREIRA DA SILVA - CITANDA: REQUERIDA: IRENE PEREIRA DA SILVA, brasileira, CPF: 84409894153 - data da distribuição da ação: 20/7/2007 - valor da causa: R\$ 10.245,36 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O autor celebrou com o requerido um contrato que recebeu o n. 3041600000106108020, no valor de R\$ 10.366,56, importância está que deveria ser paga em 36 parcelas mensais e consecutivas de

R\$ 287,96 cada uma de acordo com as cláusulas e condições previstas no Contrato, vencendo-se a primeira parcela em 06/04/2007 e a última em 06/03/2010. Em decorrência do contrato firmado entre as partes, o requerido como garantia das obrigações assumidas, alienou fiduciariamente ao requerente o seguinte bem: Veículo marca Volkswagen, tipo Logus GLI - vermelha, ano 1994/1994, placa JYC-8699, chassi: 9BWZZ55ZRB586153. Entretanto o requerido esta inadimplente a partir do vencimento da parcela n. 02, ocorrido em 06/05/2007, acarretando consequentemente, o vencimento antecipado de todas as obrigações contratuais, o que obrigou o autor a proceder a comprovação da mora através do competente Cartório, atendendo-se assim, todo o requisito disposto no artigo 2º, § 2º do Decreto Lei n. 911/69. Conforme planilha de cálculo anexada à presente, informa o débito do requerido com os encargos pactuados no Contrato e devidamente atualizado até 12/07/2007. Ante o exposto, estando a mora do requerido devidamente comprovada, o requerente com supedâneo no artigo 3º do Dec.-Lei n. 911/69, modificado pela Lei n. 10.931/04, requer: a) determinar, liminarmente, a busca e apreensão do veículo alienado fiduciariamente e devidamente descrito no item 2 desta petição, efetuando-se a entrega do mesmo aos patronos do autor, ou ainda, a quem os mesmos indicarem; 3b) autorizar a requisição de força policial e arrombamento para o cumprimento do mandado de busca e apreensão, caso haja resistência ou ocultação por parte do requerido; c) determinar a citação do requerido, com os benefícios do artigo 172, § 1º e 2º, do CPC, para, querendo, contestar a presente ação, sob pena de revelia, devendo a mesma ao final ser julgada procedente, tornando definitiva a medida liminar, consolidando o domínio e a posse plena e exclusiva do bem apreendido nas mãos do autor, condenando-se o requerido nas custas processuais, despesas administrativas e honorários advocatícios na forma da lei. Protestando por todas as provas admitidas em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido, oitivas de testemunhas, perícia e juntada de novos documentos. Valor da causa: R\$ 10.245,36. Em 12/07/2007 (ass.) Sandro Luis Clemente - OAB/MT 7024. DESPACHO: "Vistos etc. Haja vista a parte requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, expeça-se edital para citação, conforme requerido, com prazo de 30 dias (artigo 231 e 232 do CPC). Intime-se. Cumprase. Expeça-se o necessário. Tangará da Serra/MT, 22 de fevereiro de 2012. JAMILSON HADDAD CAMPOS - Juiz de Direito." Eu, Técnico Judiciário, digitei. Tangará da Serra-MT, 12 de abril de 2012. BARBARA GRAZIELA VENTURA FURLAN Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT JUÍZO DA QUARTA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CREDORES E INTERESSADOS AUTOS N. 75-41.2009.811.0002 ou 10/2009 CÓDIGO 219814 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: ALCOOPAN - ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA, TRANSDIAMANTINO TRANSPORTES LTDA, MÉDIO NORTE DIESEL LTDA, AGRO-INDUSTRIAL IRMÃOS ZULLI LTDA, COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO MÉDIO NORTE LTDA, ZULLI DIESEL LTDA. ZULLI VIAGENS E TURISMO LTDA, AGIZUL-ARMAZÉNS GERAIS IRMÃOS ZULLI LTDA, AUTO POSTO E LANCHONETE ZULLI LTDA, SILVIO ZULLI, ISIDORO ZULLI, NICOLA CASSINI ZULLI, RUBENS ZULLI E ENIO ZULLI ADVOGADOS: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR e EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS ADMINISTRADOR JUDICIAL: BRUNO MEDEIROS PACHECO **FINALIDADE:** INTIMAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS DA DECISÃO E DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DESIGNADA PARA O DIA 08/05/2012. **DECISÃO:** "Visto..... Assim, DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO formulado por DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA e COMERCIAL AGROVISA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA (FLS. 8924/8932), PIRAN SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL E OUTROS CREDORES (fls. 9143/9174), para que se acrescente como primeira ordem do dia da Assembleia-Geral de Credores designada para o dia 08/05/2012, a constituição do Comitê de Credores, que deverá ocorrer nos moldes previstos no artigo 26, da Lei 11.101/05. Constituído o comitê, saem os membros eleitos intimados para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, comparecerem na sede do juízo, a fim de assinar o termo de compromisso (Lei 11.101/05 – art. 33). Defiro também o requerimento formulado por PIRAN SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL E FERNANDO FRANÇA MENDONÇA às fls. 8686/8689 – vol. XXXVIII, e determino que, o Administrador Judicial realize inspeção in loco, nas usinas das devedoras, a fim de comprovar a alegação de que as mesmas estão operando de modo irregular, praticando colheita e processamento de cana de açúcar proveniente de safra dada em penhor agrícola sem anuência dos devedores e autorização deste Juízo. Tal inspeção deverá ser acompanhada por membros do Comitê de Credores a ser constituído, e deverá ser realizada no prazo de 10 (dez) dias, contados da Assembleia que o constituir, devendo as custas da inspeção serem suportadas pelos postulantes PIRAN SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL E FERNANDO FRANÇA. Realizada a inspeção, concedo ao Administrador Judicial o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar relatório atualizado das atividades das devedoras, do qual as devedoras e os credores deverão ser intimados. II - Com relação ao pedido formulado pelo credor Rio Paraná Companhia Sec. De Créditos Financeiros às fls. 8778/8779 e reiterado à fl. 8864 – vol. XXXIX, acerca da necessidade de retificação do valor de seu crédito consignado no quadro-geral de credores, deixo para apreciar após manifestação do Administrador Judicial. A fim de dar maior publicidade a esta decisão que contém alteração sobre a ordem do dia da Assembleia-Geral de Credores designada para o dia 08/05/2012, e considerando a exiguidade do tempo, determino que o Administrador Judicial, providencie, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a retirada do edital e proceda a publicação no Diário Oficial e em jornal de grande circulação, bem como proceda à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais do devedor. Providencie a publicação da convocação e desta decisão, também no Diário da Justiça Eletrônico, contendo no nome dos advogados que estiverem presentes na Assembleia anterior, conforme ata juntada nos autos às fls. 9045/9049 (vol. XL), visando dar o mais amplo conhecimento da realização da assembleia. Dê-se ciência ao Ministério Público. Intime-se. Cumpra-se". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Várzea Grande-MT, 16 de abril de 2012.

Ana Izaltina Gomes Elias Gestora Judiciária - Prov. 56/07

DMT/DO

**EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N. 5872-19.2011.811.0037

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução -> PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): EMÍLIO DIVINO RODRIGUES

EXECUTADO(A,S): CELI FERNANDES DE JESUS

CITANDO(A,S): Executados(as): Celi Fernandes de Jesus, Cpf. 873.488.101-87, Rg: 1083295-5 SSP/MT. Filiação: José Ferreira de Jesus e Edinalva Fernandes Souza, data de nascimento: 18/12/1975, brasileiro(a), natural de Inhumas-GO, convivente, encarregado de campo/motorista

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/11/2011

VALOR DO DÉBITO: R\$ 63.660,67

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a,s) acima qualificado(a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO INICIAL: O exequente é credor do executado do montante de R\$ 63.660,67. Origina-se a dívida de uma escritura pública de compra e venda de veículos, com reserva de domínios firmado entre as partes em 12/05/2008.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Elizandra B. de Campos Silva – Técnico Judiciário, digitei.

Primavera do Leste - MT, 12 de abril de 2012.

Viviane Brito Rebello Isernhagen
Juiz(a) de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.6124.78.2009.811.0041

AÇÃO: Execução de Títulos Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO (A, S): CLAYTON ANTUNES DOS SANTOS e LUCIANE LIMA BARBIERI ANTUNES DOS SANTOS CITANDO (A, S): CLAYTON ANTUNES DOS SANTOS e LUCIANE LIMA BARBIERI ANTUNES DOS SANTOS DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/2/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 36.434,35 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s), acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de AÇÃO DE EXECUÇÃO ajuizada por BANCO BRADESCO S/A em face de CLAYTON ANTUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado, vendedor, CPF 327.844.301-20 e LUCIANE LIMA BARBIERI ANTUNES DOS SANTOS, brasileira, casada, vendedora, CPF 569.796.491-91, encontrando-se a ação amparada na Cédula de Crédito Bancário 260/3.055.610. Ao final, requer a condenação da parte ré ao pagamento de R\$ 15.446,94, devidamente corrigida, além das custas processuais e honorários advocatícios, tudo sob pena de penhora e demais atos. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a, s) o (a, s) executados(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei Cuiabá-MT, 30 de março de 2012 Ricardo Riva Gesto(a), Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.616-59.2006.811.0041

AÇÃO: Execução de Títulos Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO (A, S): EVANI NOGUEIRA BARROS CITANDO (A, S): EVANI NOGUEIRA BARROS DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/6/2008, VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.826,62. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a, s) acima qualificado (a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe (s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de AÇÃO DE EXECUÇÃO ajuizada por BANCO BRADESCO S/A em face de EVANI NOGUEIRA BARROS, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 285.588.471-34, RG 313.785 SSP/MT, encontrando-se a ação amparada no Contrato de Empréstimo Pessoal n. 348/1820531. Ao final requer a condenação da parte ré ao pagamento de R\$9.826,62, devidamente corrigida, além das custas processuais e honorárias advocatícios, tudo sob pena de penhora e demais atos. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a, s) o (a, s) executado (a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu Ricardo Riva, digitei. Cuiabá-MT, 30 de março de 2012. Ricardo Riva Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO.COMARCA DE SINOP – MT.JUIZO DA TERCEIRA VARA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO: VINTE (20) DIAS. AUTOS N.º 8981-15.2008.811.0015 – Código: 101932 – N.º Antigo: 556/2008. ESPÉCIE: Interpeleção->Processo Cautelar->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA CRISTO DE SINOP. PARTE RÉQUERIDA: ANTÔNIO CERRI VEIGA JÚNIOR. NOTIFICANDO(S): Antônio Cerri Veiga Júnior, Cpf: 270.789.348-06, Rg: 1277293-3 SSP MT Filiação: Antonio Cerri Veiga e Ana Maria Guenhjian Veiga, brasileiro(a), casado(a), empresário - comerciante, Endereço: Av. das Itaúbas, 2684-B, Bairro: Jd Botânico, Cidade: Sinop-MT. FINALIDADE: NOTIFICAR o requerido ANTONIO CERRI VEIGA JUNIOR, acima qualificado, da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Interpeleção Judicial para constituição em mora movida pela Comunidade Evangélica Luterana Cristo de Sinop, em face de Antônio Cerri Veiga Junior. Preliminarmente o requerente pleiteou o Benefício da Assistência Judiciária Gratuita. No mérito a requerente alegou que vendeu ao requerido na data de 14 de abril de 1999 os imóveis constantes das matrículas imobiliárias nº 13.383, 13.384 e 13.385 constantes das datas nº 51 da Quadra 27, nº 18, 22 e 23 da Quadra 28 e nº 1, 20 e 21 da quadra 28, localizadas no setor residencial norte, na cidade de Sinop/MT. Sob tais imóveis estão edificados uma casa pastoral, um salão utilizado como igreja e um prédio comercial. Como forma de pagamento dos imóveis, o requerido teria assumido a liquidação e o pagamento de todos os créditos pleiteados em ações trabalhistas, cíveis e fiscais, que tramitavam judicialmente, bem como dívidas em cobrança extrajudicial em face da requerente. Além disso, assumiu a obrigação de construir um prédio de tamanho e formas idênticas ao que se encontra no imóvel da matrícula 13.385. O Requerido, ainda assumiu o compromisso de quitar os direitos trabalhistas dos funcionários e professores do então Colégio Concórdia e também

demandas que ainda viriam a existir. Na exordial o requerente aduz que, posteriormente, se firmou termo aditivo ao contrato de Compromisso de Compra e Venda, que teve o intuito de estender o prazo para construção do novo templo em 24 meses a partir da assinatura do termo de aditivo do contrato, ou o pagamento em moeda corrente se a construção não fosse efetuada. Relacionou ações trabalhistas, cíveis e fiscais, que tramitam judicialmente, e ainda dívidas em cobrança extrajudicial em face da requerente que o requerido teria deixado de quitar. Por fim a requerente postulou: 1) A interpeleção do requerido para cumprir com o pactuado no prazo de 30 (trinta) dias, ou seja, a liquidação e o pagamento de todos os créditos pleiteados em ações trabalhistas, cíveis e fiscais, que tramitam judicialmente, e ainda dívidas em cobrança extrajudicial em face da requerente; 2) Que o requerido providenciasse a construção do novo templo, ou o pagamento do valor da edificação em moeda corrente; 3) A expedição de Carta Precatória para a Comarca de Lauro de Freitas na Bahia, para a intimação do requerido; 4) Depois de Intimado, fica o requerido ciente de que seu silêncio ou omissão importará em rescisão contratual, nos termos da legislação vigente. 5) Que fossem deferidas as benesses da Assistência Judiciária Gratuita; 6) Que após concluída a presente medida cautelar, fossem os autos entregues ao requerente, independente de traslado. Nestes Termos. Pede Deferimento. Sinop/MT, 14 de outubro de 2008. Rafael Rodrigo Feistel. OAB/MT 10.749-B DECISÃO/DESPACHO: Processo nº 556-2008 Vistos etc... Notifique-se via edital, com prazo de 20 dias. Efetivada a notificação, e decorrido o prazo de 48 horas, o que deverá ser certificado, entreguem-se os autos ao requerente, observando as formalidades legais. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 10 de janeiro de 2012. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO JUIZ DE DIREITO. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Nirlei Aparecida Alves Martinez Botin, Técnica Judiciária, digitei. Sinop - MT, 12 de abril de 2012. Maria de Fátima Manarim. Gestora Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos flores,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre braço.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".